

## ANEXO I

### GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

#### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO EXERCÍCIO: 2015

PROGRAMA/OBJETIVO/AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>0300 - ALAGOAS TEM PRESSA</b>		
MONITORAR SISTEMATICAMENTE O ANDAMENTO DOS PROJETOS E AÇÕES, ORGANIZADAS E ACESSÍVEIS EM TEMPO REAL, IDENTIFICANDO EVENTUAIS GARGALOS DE PROCESSOS QUE POSSAM IMPACTAR NOS RESULTADOS, DE MODO A FOCAR NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS CRÍTICOS DO ESTADO, DE FORMA A SUBSIDIAR O GOVERNADOR E SECRETÁRIOS NA TOMADA DE DECISÃO.	BEM COMO O ALCANCE DAS METAS, A FIM DE PROVER INFORMAÇÕES	
17900000 - AMPLIAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO DO INVESTIMENTO. - ALTP	CADEIA E ARRANJO PRODUTIVO ESTRUTURADO E AMPLIADO/%	13
17910000 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA OFERTA E DOS PADRÕES DE DESEMPENHO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ALTP	ESCOLA BENEFICIADA/Und	150
17920000 - APOIO À ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL E FORTALECIMENTO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - ALTP	ÓRGÃO APOIADO/Und	20
17930000 - APOIO À PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - ALTP	FAMÍLIA ATENDIDA/Und	51.562
17950000 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ALTP	PRODUTOR ASSISTIDO/Und	698.813
17990000 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ALTP	UNIDADE CONSTRuíDA/Und	9.000
18040000 - CONSTRUÇÃO DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO E SEUS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS E COMPLEMENTARES - ALTP	OBRA CONSTRuíDA/Km	20
18050000 - CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOAS - ALTP	OBRA RELIZADA/%	3
18060000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO ITEC - ALTP	PRÉDIO CONSTRuíDO E AMPLIADO/% de execução física	10
18080000 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ENTORPECENTES E DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO - ALTP	DELEGACIA CONSTRuíDA E APARELHADA/%	3
18090000 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE - ALTP	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRuíDA E EQUIPADA/Und	12
18100000 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CIODS - ALTP	CIODS CONSTRuíDO E APARELHADO/Und	2
18110000 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DAS BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA - ALTP	BASE COMUNITÁRIA CONSTRuíDA E APARELHADA/Und	11
18130000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO - ALTP	UNIDADE CONSTRuíDA/Und	1
18140000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA - ALTP	CENTRO CONSTRuíDO/Und	3
18150000 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA - ALTP	HECTARE IRRIGADO/Ha	700

## GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2015

PROGRAMA/OBJETIVO/AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
18180000 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - ALTP	MUNICÍPIO ATENDIDO/Und	37
18190000 - EXPANSÃO DA OFERTA E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO - ALTP	ESCOLA BENEFICIADA/Und	191
18200000 - FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS ESTRATÉGICAS - ALTP	PRODUTOR ASSISTIDO/Und	5.080
18210000 - FORTALECENDO O EMPREENDEDORISMO - ALTP	MICROEMPREENDIMENTO IMPLANTADO/Und	500
18220000 - FORTALECIMENTO DOS MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS - ALTP	MPE FORTALECIDA/%	12
18230000 - FORTALECIMENTO EMPRESARIAL - ALTP	PÓLO CRIADO E REQUALIFICADO/Und	5
18250000 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - ALTP	SISTEMA IMPLANTADO/%	20
18260000 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO - ALTP	SISTEMA IMPLANTADO/Km	135
18270000 - IMPLANTAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO. - ALTP	REDE IMPANTADA/%	30
18290000 - IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE VLT - AEROPORTO/MACEIÓ - ALTP	CORREDOR IMPLANTADO/Km	7
18300000 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - ALTP	OBRA EXECUTADA/Und	7
18340000 - IMPLANTAÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO - ALTP	SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO IMPLANTADO/Und	5
18360000 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ALTP	PROGRAMA IMPLANTADO/Und	1
18370000 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO PARA RESULTADOS NA ÁREA DA DEFESA SOCIAL - ALTP	SISTEMA IMPLANTADO/%	30
18380000 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS - ALTP	SISTEMA IMPLANTADO/%	20
18400000 - IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS - ALTP	CENTRO DE REFERÊNCIA IMPLANTADO/Und	3
18410000 - IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE EM ALAGOAS - ALTP	NÚCLEO DE PREVENÇÃO CONSTRUÍDO E APARELHADO/Und	6
18440000 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS EM REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO - ALTP	MUNICÍPIO ASSISTIDO/Und	102
18450000 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DA EDUCAÇÃO - ALTP	SISTEMA IMPLANTADO/Und	1

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2015

PROGRAMA/OBJETIVO/AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
18460000 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO - ALTP	SISTEMA IMPLANTADO/Km	92
18470000 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO. - ALTP	PLANO IMPLEMENTADO/%	30
18480000 - INCENTIVO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS - ALTP	MICRO E PEQUENA EMPRESA INCENTIVADA/Und	45
18490000 - INCLUSÃO PRODUTIVA E SEGURANÇA ALIMENTAR - ALTP	FAMÍLIA ATENDIDA/Und	70.000
18500000 - INSERÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS MULHERES E JOVENS DAS COMUNIDADES VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS - ALTP	PESSOA ATENDIDA/%	25
18530000 - MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - ALTP	SEDS E ÓRGÃO VINCULADO MODERNIZADO/%	10
18550000 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO À MULHER, MINORIA, JUVENTUDE, CRIANÇA E ADOLESCENTE - ALTP	REDE DE ATENDIMENTO IMPLEMENTADA E FORTALECIDA./%	25
18560000 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS - AUMENTO DE RECEITA - ALTP	SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MODERNIZADO/Und	1
18570000 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - ALTP	PESQUISA REALIZADA/Und	20
18610000 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS - ALTP	CAMPANHA PROMOVIDA/Und	4
18640000 - REFORMA DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS - ALTP	UNIDADE REFORMADA/% de execução física	15
18660000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO - ALTP	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA/Und	1
18670000 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - ALTP	UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA E MODERNIZADA/Und	28
18680000 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO - ALTP	CENTRO CONVENÇÕES REFORMADO, AMPLIADO E MODERNIZADO/%	15
18690000 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS - ALTP	UNIDADE AMPLIADA, CONSTRUÍDA E APARELHADA/%	14
18700000 - REFORMAS DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ - ALTP	PRÉDIO REFORMADO/%	15
18710000 - URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - ALTP	FAMÍLIA BENEFICIADA/Und	2.000
18860000 - EXPANSÃO DA OFERTA E MELHORIA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ALTP	ESCOLA BENEFICIADA/Und	30

## GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2015

PROGRAMA/OBJETIVO/AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
18870000 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO - ALTP	INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDA/Und	1
18910000 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A CORREÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE - ALTP	PROGRAMA IMPLANTADO/%	22
18920000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ALTP	CENTRO REFORMADO E AMPLIADO/Und	4
18930000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ALTP	CENTRO CONSTRUÍDO/Und	3
18940000 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - ALTP	SEDE CONSTRUÍDA/%	10
18950000 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE E DO ANEXO DA SEGESP - ALTP	EDIFÍCIO REFORMADO E MODERNIZADO/%	10
18970000 - MODERNIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - ALTP	PERÍCIA MÉDICA MODERNIZADA/%	5
18990000 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ - ALTP	CENTRAL IMPLANTADA/%	13
19020000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CPFOR - ALTP	CPFOR CONSTRUÍDO E EQUIPADO/%	20
19030000 - CONSTRUÇÃO DAS REGIÕES INTEGRADAS E DAS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (RISP, AISP E GPMS) - ALTP	RISP, AISP E GPM CONSTRUIDO E APARELHADO/%	32
19040000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS - ALTP	UNIDADE CONSTRUÍDA/% de execução física	15
19050000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS - ALTP	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA/%	10
19070000 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEMCDH - ALTP	PRÉDIO REFORMADO E MODERNIZADO/%	10
19080000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - ALTP	UNIDADE CONSTRUÍDA/%	20
41030000 - ACESSO DA POPULAÇÃO AOS PROGRAMAS SOCIAIS - ALTP	FAMÍLIA ATENDIDA/Und	54.200
41050000 - AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL - ALTP	PLANO DE PROMOÇÃO IMPLANTADO/%	25
41060000 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL - ALTP	SERVIÇO REESTRUTURADO/Und	55
41090000 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ALTP	MUNICÍPIO COM ATENÇÃO PRIMÁRIA QUALIFICADA E RESOLUTIVA/Und	27

## GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES AO PROJETO DE LEI - LDO  
EXERCÍCIO: 2015

PROGRAMA/OBJETIVO/AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
41100000 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUTÔNOMOS E EMPREENDEDORES - ALTP	PESSOA CAPACITADA/Und	700
41110000 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS - ALTP	PESSOA CAPACITADA/Und	45.851
41130000 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS - ALTP	FROTA MODERNIZADA/%	25
41150000 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ALTP	SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS APOIADO/Und	6

## **ANEXO II**

### **METAS FISCAIS**

(Art. 4º, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000)

#### **Introdução**

A Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

Anexo II – Metas Fiscais

Anexo II – A1 – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Anexo II – A2 – Metas Anuais 2014 a 2017;

Anexo II – A3 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo II – A4 – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de Caráter Continuado;

Anexo II – A5 – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo III – Riscos Fiscais;

Anexo IV – Parâmetros e metas de inflação

## ANEXO DE METAS FISCAIS

(Art. 4º, § 1º, inciso II do § 2º da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, estabelece a meta de resultado primário do Estado, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB, para o exercício de 2015 e indica as metas de 2016 e 2017. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter a sustentabilidade da política fiscal.

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar as condições para promover o desenvolvimento sócio econômico e a redução gradual do endividamento público líquido em relação ao PIB.

As metas fiscais do Estado de Alagoas para o exercício de 2013 foram originalmente estabelecidas através da Lei nº 7.405, de 23 de agosto de 2012, a qual dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para este exercício definindo um superávit primário inicial em valores nominais de R\$ 550,8 milhões (1,57% do PIB), sendo que a meta foi reprogramada através da Lei nº 7.529 de 8 de agosto de 2013 em face da previsão de um cenário de baixo crescimento do PIB e que, portanto refletiria em uma significativa insuficiência da arrecadação do Fundo de Participação dos Estados e do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços correlacionado ao efeito do modelo de vinculação da receita a despesa, o qual impacta na deterioração do resultado primário em % do PIB. Assim, foi revista a meta de resultado fiscal no sentido de geração de um déficit primário de R\$ 279 milhões no sentido de manter os investimentos no montante de R\$ 1,5 bilhão.

O Estado incorreu em superávit orçamentário de R\$ 294,4 milhões em 2013 ante um déficit orçamentário de R\$ 346 milhões em 2012, reflexo da entrada das operações de crédito sem resultar no aumento do investimento em face que a entrada de recursos foi no final do exercício, portanto não houve condições de realizar a execução da despesa de investimento no montante de R\$ 244,8 milhões. Assim, o superávit orçamentário ajustado seria de R\$ 49,6 milhões.

No ano de 2013, o impacto da política neoliberal baseada em abertura econômica e financeira refletiu em uma Receita Primária Total de R\$ 6,712 bilhões (19,31% do PIB) ante R\$ 6,119 bilhões (19,46% do PIB) em 2012, refletindo em um incremento de 9,7%. Entretanto, evidenciou-se uma redução em % do PIB, impactando em uma forte restrição orçamentária no que tange ao financiamento da despesa de pessoal e de custeio.

No que se refere a despesa de pessoal, esta alcançou R\$ 3,306 bilhões (9,51% do PIB) em 2013 ante R\$ 3,055 bilhões (9,72% do PIB) em 2012, refletindo um aumento de 8,22%. Por outro lado, o custeio, excluindo as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, foi de R\$ 1,394 bilhão (4,01% do PIB) em 2013 ante R\$ 1,268 bilhão (4,03% do PIB) em 2012, refletindo em um incremento de 9,94%.

No que tange ao Investimento foi de R\$ 837,3 (2,41% do PIB) em 2013 ante R\$ 746,1 milhões (2,37% do PIB) em 2012, refletindo um incremento de 12,2%. Salienta-se que o total das Transferências de Capital e das Operações de Crédito foi de R\$ 1,069 bilhão em 2013, sendo que aquelas no montante de R\$ 456,6 milhões.

Assim, o Estado gerou um superávit primário de R\$ 310,1 milhões (0,89% do PIB) em 2013 ante R\$ 338,8 milhões (1,07% do PIB) em 2012, refletindo em uma redução de 8,47%.

No tocante ao superávit primário do Programa do Ajuste Fiscal em 2013 foi de R\$ 182 milhões (0,52% do PIB) ante R\$ 342 milhões (1,09% do PIB) em 2012. Salienta-se ainda que a meta acordada com a Secretaria de Tesouro Nacional era um déficit primário de R\$ 465 milhões (-1,34% do PIB).

Salienta-se que o Resultado Primário obtido em 2013 foi reflexo do modelo de vinculação da Receita a Despesa e principalmente da significativa pressão dos gastos públicos no que concerne ao aporte financeiro<sup>1</sup> feito pelo Estado no sentido do financiamento da despesa com Aposentados no montante de R\$ 987,2 milhões em 2013 ante de R\$ 877,2 milhões (2,79% do PIB) em 2012, refletindo um crescimento de 12,54%.

Evidenciou-se, em 2013, um incremento real de 25,78% das despesas primárias de capital (Investimento e Inversões Financeiras) em relação a 2012 e de 89,30% ante ao exercício de 2008. Ressalta-se, ainda que o montante da despesa com Investimento em 2013 foi de R\$ 837,3 milhões, sendo que o volume inscrito em Restos a Pagar não Processados foi de R\$ 263,2 milhões. Salienta-se, ainda, que o investimento foi de R\$ 746,1 milhões em 2012. Ressalta-se, que o ingresso de recursos através de Convênios na modalidade das Transferências de Capital foi de R\$ 457,7 milhões em 2013 e em 2012 foi de R\$ 369,4 milhões.

---

<sup>1</sup>Para fins desta análise o aporte financeiro é a diferença entre as receitas obtidas das Contribuições dos Servidores Públicos e Militares e a Despesa com Aposentadorias e Pensões.

Tabela 1 – Resultado Primário do Estado de Alagoas 2008 a 2013

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO 2008-2013								
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2013/2008	2013/2012
Receita Primária Corrente	5475.180	5480.745	5851.190	6089.518	6088.958	6254.006	14,22%	0,49%
Receita Primária de Capital	181.255	202.179	688.939	195.573	391.217	457.820	152,58%	100,04%
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL	5656.435	5682.924	6540.149	6285.091	6480.175	6711.826	18,68%	3,60%
	-	-	-	-	-	-		
Despesas Primárias Correntes	4.550.987	4.844.181	5.222.742	5.092.858	5.322.891	5.477.031	20,38%	4,52%
Despesas Correntes	4.767.929	5.014.536	5.429.535	5.299.690	5.602.113	5.754.320	20,69%	5,71%
(-) Juros e Encargos da Dívida	216.942	170.366	206.792	206.881	279.222	277.289	27,82%	35,00%
	-	-	-	-	-	-		
Despesas Primárias de Capital	488.440	721.315	1.036.445	634.839	798.512	924.622	89,30%	25,78%
Despesas de Capital	928.600	1.370.791	1.514.939	1.193.733	1.331.886	1.388.588	44,15%	11,57%
(-) Amortização da Dívida	440.160	649.476	478.524	588.894	533.374	413.966	-5,98%	-4,57%
	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL	5.039.427	5.565.495	6.259.188	5.727.698	6.121.402	6.401.653	27,08%	6,87%
	-	-	-	-	-	-		
RESULTADO PRIMÁRIO	617.008	117.429	280.961	527.393	358.773	310.173	-49,73%	-31,97%
Varição (%)	-30,88%	-80,97%	139,23%	87,71%	-31,97%	-13,58%		

Fontes : Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Valores em R\$ 1.000,00

Nota : Resultado Primário a preços constantes de dezembro de 2013.

No tocante ao estoque de empregos formais era de 346.503 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e três) em 2004 e passou para 498.727 (quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte e sete) em 2013, resultando no incremento da massa salarial, ou seja, emprego e salário sustentaram o consumo, refletindo no crescimento da arrecadação do ICMS. Entretanto, o baixo dinamismo no crescimento econômico e principalmente a crise estrutural do setor sucroalcooleiro reduziram o emprego. A título de comparação, a perda foi de 16.487 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta e sete) empregos de 2013 em relação a 2009.

No que se refere ao segmento da Construção Civil em 2012, foi analisado que em face das políticas nacionais como: expansão do crédito imobiliário, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Programa Minha Casa Minha Vida, observou-se a geração de 22.706 (vinte e dois mil e setecentos e seis) empregos no período de 2007 a 2013. Avalia-se que em função do alto nível de comprometimento da renda aliada ao baixo crescimento da renda em relação à valorização dos imóveis, no período de 2007 a 2013, resultaram na perda do dinamismo do mercado, refletindo na estabilização dos preços dos imóveis em 2012 e 2013, por conseguinte na perda de 3.151 ( três mil e cento e cinquenta e um) empregos na construção civil de 2013 ante 2011. Ressalta-se, ainda, que o ápice do segmento da Construção Civil foi em 2011 com a geração de 37.007 (trinta e sete mil e sete) empregos formais.

Ressalta-se que este volume de recursos de empréstimos ao segmento imobiliário foi fundamental para o crescimento do PIB alagoano. Entretanto, após o seu impacto inicial positivo, poderá se iniciar o período de ressaca, reflexo do alto comprometimento da renda com a amortização do financiamento aliada ainda ao fato que a alta valorização dos imóveis em relação à renda, conforme já salientado, diminuirá a propensão para a aquisição de imóveis ou, caso haja a

expansão do financiamento imobiliário, o consumidor terá um alto serviço da dívida considerando o atual valor do imóvel, considerado um período de 30 anos, impactando no cenário de baixa arrecadação do ICMS.

No que se refere aos segmentos de Serviços e Comércio, mostram sua importância para a geração de emprego, uma vez que em conjunto representaram 206.295 (duzentos e seis mil e duzentos e noventa e cinco) do total dos empregos formais. Ressalta-se que este dinamismo foi reflexo da política de valorização do salário mínimo, a qual impactou no incremento das Transferências da Previdência Social e do Programa de Bolsa Família e que resultou na atração das grandes redes varejistas e de materiais de construção. Assim, em 2004 os segmentos de Serviços e Comércio representavam 31,5% total dos empregos formais e passaram a representar 41,4% em 2013.

A importância do segmento da Administração Pública é evidenciada no que se refere à manutenção de 148.364 (cento quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e quatro) empregos.

Tabela 2 – Estoque de Empregos Formais em Alagoas – 2004 a 2013

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EXTRATIVA MINERAL	590	560	774	935	1.081	1.035	782	1.079	1.031	1.056
IND.DE TRANSFORMAÇÃO	94.492	95.978	101.130	102.755	103.872	105.429	105.087	106.881	102.802	93.852
SER.IND DE UTILIDADE PÚBLICA	3.240	3.713	3.868	4.403	4.755	4.591	4.618	4.795	4.731	5.092
CONSTRUÇÃO CIVIL	10.229	12.689	10.951	11.150	13.634	18.434	27.986	37.007	34.882	33.856
COMÉRCIO	43.064	47.063	52.634	56.611	60.880	65.892	73.322	78.672	82.452	86.074
SERVIÇOS	66.187	69.446	75.455	80.379	89.966	93.329	101.442	111.273	115.976	120.221
ADM.PÚBLICA	118.704	126.999	137.440	140.849	140.756	147.439	147.926	148.423	148.499	148.364
AGROPECUÁRIA	9.997	10.668	10.980	10.855	10.089	9.987	9.829	9.768	9.838	10.212
TOTAL	346.503	367.116	393.232	407.937	425.033	446.136	470.992	497.898	500.211	498.727

Fonte : Ministério do Trabalho/CAGED

Elaboração Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Tabela 3 – Geração de empregos formais 2000 a 2013

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total
IND. TRANSFORMAÇÃO	6.498	9.894	5.584	9.153	9.007	-1.663	6.912	-3.974	788	1.032	911	2.295	-4.079	-8.950	33.403
COMÉRCIO	1.381	1.507	1.366	1.467	1.797	2.286	3.507	1.729	1.083	1.163	4.377	3.562	3.780	3.622	32.627
CONSTRUÇÃO CIVIL	961	-1.223	592	-1.204	1.139	1.347	-842	-137	480	3.674	7.590	7.772	-2.125	-1.026	16.998
AGROPECUÁRIA	2.693	-3.635	-642	210	-4.542	734	128	-432	-881	-473	-375	476	70	374	-6.295
SERVIÇOS	397	963	536	1.322	2.058	3.057	2.171	1.832	1.781	2.678	5.150	5.790	4.703	4.245	36.683
OUTROS	-21	-775	376	-76	223	-56	179	477	71	-253	201	645	-36	251	1.206
TOTAL	11.904	6.731	7.812	10.872	9.682	5.705	12.055	-505	3.322	7.821	17.854	20.540	2.313	-1.484	114.622

Fonte : Ministério do Trabalho/CAGED

Elaboração Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

A política tributária do governo mais a infraestrutura adequada à localização privilegiada resultaram em um forte poder de atração de diversas indústrias, refletindo na geração de 16.098 (dezesesseis mil e noventa e oito) empregos no período de 2003 a 2013, considerando que o estoque de emprego, excluindo a Indústria de Produtos Alimentícios, Bebidas e Álcool, foi de 8.485 (oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco) empregos em 2003, sendo que de 2006 a 2013 a geração foi de 2.955 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco) empregos.

Considerando a renúncia estimada pela Assessoria Técnica de Estudos Econômicos Tributária (Superintendência da Receita Estadual – SEFAZ), no que se refere ao Programa de Desenvolvimento Integrado para o Estado de Alagoas (PRODESIN) para o exercício de 2013, no montante foi de R\$ 243,6 milhões ante a geração de massa salarial<sup>2</sup> de R\$ 439,5 milhões, a qual contribui para o crescimento da economia e a geração de tributos. Ressalta-se que a o PRODESIN mantém 16.098 empregos no Estado de Alagoas e que, segundo alusiva Assessoria, projeta-se que a renúncia fiscal no segmento PRODESIN atinja R\$ 264,1 milhões e R\$ 285,6 milhões nos exercícios de 2014 e 2015, respectivamente.

Destaca-se o segmento da Cadeia Produtiva da Química e do Plástico em face que, entre 2008 e 2013, os investimentos foram da ordem de R\$ 2,3 bilhões com mais de 30 novas empresas e a geração de 3.795 (três mil e setecentos e noventa e cinco) empregos diretos em Alagoas, fazendo com que o faturamento do setor químico e do plástico dobrasse em um período de cinco anos.

Outro eixo de desenvolvimento forte é o setor sucroenergético. São vinte e quatro unidades industriais que empregam noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e um empregados cadastrados. É uma indústria que perdeu muito em produtividade nos últimos cinco anos e em tecnologia e rendimento<sup>3</sup> em 2012. Ressalta-se que a crise do segmento do setor sucroalcooleiro reduziu a geração de empregos para 77.754 (setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro) empregos em 2013.

Ressalta-se, ainda, a crise do setor sucroalcooleiro em face dos subsídios à gasolina e dos custos elevados que tiraram a competitividade do setor. A paridade com o preço da gasolina, controlado pelo governo nos últimos anos, refletiu em um valor para o etanol, o qual não remunerou os investimentos e, em muitos casos, gerou prejuízo refletindo na perda de empregos. Considerando o período de 2009 a 2013, a perda foi de 16.487 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta e sete) empregos.

---

<sup>2</sup> Para este cálculo foi considerado um salário médio da indústria de R\$ 2.100,00 e um estoque de empregos de 16.098; resultado da soma da Indústria de Transformação excluída a Indústria de Produtos Alimentícios, Bebidas e Álcool. Pelo critério foi verificado que do total deste segmento pertence a Indústria sucroalcooleira.

<sup>3</sup> Fonte : CEZAR, Genilson. Estratégia envolve a criação de polos de desenvolvimento e o transporte de água para o sertão. Disponível em : <http://www.revistavvalor.com.br/home.aspx?pub=73&edicao=1>

Além disso, a diminuição da participação do segmento da Indústria de Transformação em relação ao PIB do Estado de Alagoas entre 2003 e 2011 é reflexo da ausência de investimentos do setor sucroalcooleiro em face que a fronteira da cana foi exaurida e os empresários passaram a investir nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Tocantins e São Paulo.

Tabela 4 - Estoque de Empregos Formais da Indústria de Transformação do Estado de Alagoas – 2003 a 2013

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ind. Prod. Min. não Metálicos	1.055	1.353	1.307	1.358	1.421	1.454	1.655	1.707	1.976	2.101	2.066
Ind. Metalúrgica	692	691	636	1.090	898	977	1.119	1.216	1.381	1.533	1.810
Ind. Mecânica	277	284	318	570	815	1.130	1.058	1.096	1.244	1.166	1.210
Ind. Materiais Elétricos e Comunicações	7	8	30	39	51	57	47	61	67	73	82
Ind. Materias de Transporte	189	188	187	122	141	198	192	204	245	239	244
Ind. Madeira e Mobiliários	726	755	733	706	728	721	689	817	886	870	914
Ind. Papel, Papelão e Editor	1.086	1.182	1.087	1.022	1.014	1.094	1.191	1.227	1.297	1.315	1.276
Ind. Borracha, Fumo e Couros	633	600	589	452	445	445	503	469	436	458	465
Ind. Quim. , Prod. Farm. e Vet	2.306	2.454	2.646	6.061	6.210	2.882	3.044	6.718	6.665	6.540	6.677
Ind. Calçados e Vestuário	1.514	1.521	1.624	1.723	1.865	1.705	1.690	1.292	1.363	1.448	1.354
Ind. Prod. Aliment. Bebidas e Alcool	71.665	85.456	86.821	87.987	89.167	93.209	94.241	90.280	91.321	87.059	77.754
Total	80.150	94.492	95.978	101.130	102.755	103.872	105.429	105.087	106.881	102.802	93.852

Fonte: MTE/RAIS

Elaboração Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Considerando o total da renúncia fiscal nos segmentos PRODESIN, Atacadista , Central de Distribuição e Medicamentos estimada pela Assessoria Técnica de Estudos Econômicos Tributária (Superintendência da Receita Estadual – SEFAZ) de R\$ 491,3 milhões em 2013, o mesmo é reflexo do atual modelo de guerra fiscal. A título de comparação, o Estado da Bahia projetou uma renúncia fiscal de R\$ 2,7 bilhões em 2013 conforme o Anexo das Metas Fiscais 2013 e para o exercício de 2014 o montante de R\$ 2,943 bilhões, segundo o Anexo das Metas Fiscais 2014. A referida Assessoria Técnica de Estudos Econômicos Tributária (Superintendência da Receita Estadual – SEFAZ) projetou a renúncia fiscal nos alusivos segmentos no montante de R\$ 532,6 milhões e de R\$ 576 milhões nos exercícios de 2014 e 2015, respectivamente.

No tocante à sustentabilidade da dívida pública, o cumprimento desse objetivo passa pela criação das condições necessárias para a redução gradual do endividamento público líquido em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Nesse sentido, anualmente, são estabelecidas as metas de resultado primário no intento de garantir a solvência intertemporal da dívida pública. Nesse contexto, o resultado nominal e o estoque da dívida do setor público são meramente indicativos, uma vez que sofrem influência de uma série de fatores fora do controle direto do governo.

A Resolução nº 40/01 do Senado Federal determina que o limite do endividamento seja, no máximo, duas vezes a Receita Corrente Líquida (RCL), porém, para efeito de apuração desse limite, utiliza-se o conceito de Dívida Consolidada Líquida (DCL), deduzindo da dívida consolidada o superávit financeiro existente. Assim sendo, a relação entre DCL e RCL foi de 197,13% em 2008 e reduziu para 146,35% em 2013.

Ressalta-se que a medida liminar de novembro de 2012<sup>4</sup>, a qual garantiu ao Estado de Alagoas a redução do pagamento da dívida de 15% da Receita Líquida Real (RLR) para 11,5%, bem como a diminuição da taxa de juros da parcela do principal da dívida relativa a Lei nº 9.746/97, de 7,5% para 6,00%, contribuiu significativamente para a redução do déficit nominal de 2013 e impactará na redução dos déficits nominais nos exercícios posteriores. Salienta-se, ainda, que a importância desta medida liminar se reflete na redução de 9,90% do serviço da dívida (Despesa com Juros e Despesa com Amortização) de 2013 em relação a 2012. A título de comparação, o serviço da dívida em 2012 foi de R\$ 767,3 milhões e em 2013 foi de R\$ 691,3 milhões.

Em 2008, a Dívida Consolidada (DC) era de R\$ 6,955 bilhões e a Receita Corrente Líquida era de R\$ 3,528 bilhões, refletindo em uma relação DC/RCL de 1,97. Em 2013, a DC atingiu R\$ 9,035 bilhões e a RCL foi de R\$ 5,465 bilhões, resultando em uma relação de 1,65. Considerando que a DCL em 2008 era no mesmo montante da DC e que em 2013 a DCL era de R\$ 7,669 bilhões, portanto, a relação DC/RCL foi de 1,46.

---

<sup>4</sup> A partir de novembro de 2012, com os efeitos de liminar obtida pelo Estado nos autos da Ação Originária nº 1.726 houve redução da taxa de juros da parcela do principal da dívida relativa a Lei nº 9.496/97, de 7,50% para 6,00% ao ano, e redução do limite de comprometimento da RLR para pagamento das parcelas de principal e de bancos, de 15,00% para 11,50%.

66,45% da Receita Líquida Real Média (RLR Média) correlacionado ao crescimento do IGP-DI de 43,40% no alusivo período, refletiram no aumento significativo da dívida da Lei nº 9.496/97. Assim, foi evidenciado um aumento da referida dívida, refletindo no crescimento do saldo devedor, impactado pelo acúmulo de resíduos não pagos em decorrência do limite imposto aos pagamentos mensais como proporção da receita líquida real e, naturalmente, pelo fato do fluxo de pagamentos não estar vinculado ao estoque da dívida.

Nesse contexto, o cenário de crescimento de 66,45% da RLR Média, no período de 2008 a 2013 foi decisivo para a melhora da razão dívida / RLR, entretanto se evidencia o modelo de esgotamento do incremento da receita do FPE e do ICMS em percentual do PIB, refletindo em um problema no que se refere à sustentabilidade do equilíbrio das contas públicas caso se mantenha o atual cenário do primeiro trimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013. Assim, é de vital importância a manutenção da liminar, a qual vincula o pagamento do serviço da dívida intralimite em 11,5% da RLR ao invés dos 15% da RLR, bem como a redução do custo de financiamento de 7,5% a.a para 6,0% a.a.

Por um lado a manutenção desta liminar alivia o risco de agravamento do desequilíbrio das contas públicas no curto prazo. Por outro lado, aumenta a dívida em face da retroalimentação desta através da geração de resíduos em face da diminuição do serviço da dívida em função do menor comprometimento da RLR.

A Tabela 6 evidencia que a Receita Líquida Real Média (RLRM teve um crescimento de 66,45% de 2008 ante 2013, entretanto as dívidas Lei nº 8.727/93 e Lei nº 9.496/97 tiveram um crescimento de 19,53%. As alusivas dívidas correspondiam a um montante de R\$ 6,098 bilhões em 2008 e atingiram R\$ 7,289 bilhões em 2013. Ressalta-se ainda, por questões contratuais, que o Estado tem que amortizar a dívida correspondente a Lei. 8.727/93, refletindo em uma redução de 68,52% ante um incremento de 31,28% da dívida Lei nº 9.496/97 de 2013 ante 2008. Salienta-se, ainda, o aumento de 29,91% da Dívida Consolidada no alusivo período.

Tabela 5 – Dívida Consolidada 2008 a 2013

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2013/2008	2013/2012
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (1)</b>	<b>6.955.422</b>	<b>6.845.522</b>	<b>7.525.492</b>	<b>7.830.583</b>	<b>8.178.422</b>	<b>9.035.402</b>	<b>29,90%</b>	<b>10,48%</b>
Dívida Mobiliária	102.066	112.200	123.170	137.574	149.259	160.867	57,61%	7,78%
Dívida Contratual	6.223.793	6.342.734	7.040.125	7.338.539	7.683.368	8.545.267	37,30%	11,22%
Parcelamentos com a União	485.656	380.116	362.197	354.470	345.795	329.268	-32,20%	-4,78%
De Tributos	33.636	31.371	29.780	27.804	25.846	9.323	-72,28%	-63,93%
Contribuições Sociais	389.835	291.680	281.042	281.042	281.042	288.079	-26,10%	2,50%
FGTS	62.185	57.066	51.375	45.624	38.907	31.866	-48,76%	-18,10%
Outras Dívidas	143.907	10.471	-	-	-	-		
<b>DEDUÇÕES (2)</b>	<b>-</b>	<b>335.967</b>	<b>726.843</b>	<b>730.836</b>	<b>578.920</b>	<b>1.036.975</b>		<b>79,12%</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	558.311	866.385	1.086.607	1.052.043	1.063.072	1.460.871	90,41%	37,42%
Haveres Financeiros	18.085	27.356	41.582	33.592	46.946	40.297	159,58%	-14,16%
(-) Restos a Pagar Processados	608.885	557.774	401.346	354.799	531.098	464.193	-12,78%	-12,60%
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>32.503</b>	<b>240.967</b>	<b>240.967</b>	<b>412.856</b>	<b>236.575</b>	<b>236.575</b>	<b>627,86%</b>	<b>0,00%</b>
Precatórios anteriores a 05/05/2000	-	-	-	308.591	236.575	236.575		
Insuficiência Financeira	32.488	-	-	-	-	-		
Outras Obrigações	15	240.967	240.967	104.264	104.347	104.347	708733,81%	0,00%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (3) = (1) -</b>	<b>6.955.422</b>	<b>6.509.556</b>	<b>6.798.649</b>	<b>7.099.747</b>	<b>7.599.502</b>	<b>7.998.427</b>	<b>15,00%</b>	<b>5,25%</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.528.416	3.597.965	4.205.565	4.801.099	5.051.891	5.465.256	54,89%	8,18%
% DC/RCL	197,13%	190,26%	178,94%	163,10%	161,89%	165,32%		
<b>% DCL/RCL</b>	<b>197,13%</b>	<b>180,92%</b>	<b>161,66%</b>	<b>147,88%</b>	<b>150,43%</b>	<b>146,35%</b>		
Limite pelo Senado Federal - 200%	7.056.833	7.195.930	8.411.130	9.602.198	10.103.782	10.930.513	54,89%	8,18%

Fonte :Relatório de Gestão Fiscal  
Valores em R\$ 1.000,00

O Gráfico 1 evidencia a redução da relação Dívida Consolidada (% do PIB) de 2008 a 2013. Ressalta-se, ainda, uma redução mais substancial da relação Dívida Consolidada Líquida (% do PIB) em face que em 2008 a DCL era de R\$ 6,955 bilhões (35,71% do PIB) e em 2013 reduziu para R\$ 7,998 bilhões (23,01 % do PIB).

Gráfico 1 - Dívida Consolidada x Dívida Consolidada Líquida (% do PIB) do Estado de Alagoas – 2008 a 2013



Fontes : Relatório Resumido da Execução Orçamentária, IBGE e Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Salienta-se, ainda, que a dívida Lei 9.496/97 correspondia a R\$ 5,380 bilhões em dezembro de 2008 e passou para R\$ 7,063 bilhões em dezembro de 2013, refletindo em um incremento de 31,28%. Esta alusiva dívida tinha seu custo atrelado ao índice IGP-DI (FGV) mais juros 7,5% a.a, e o pagamento limitado a 15% da Receita Líquida Real Média (RLR)<sup>5</sup>. Portanto, apesar do incremento de

<sup>5</sup> Entende-se como receita líquida real, para os efeitos desta Lei, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos estados, as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais.

crescimento do ICMS e do FPE combinada a forte pressão dos gastos públicos, o governo deverá reduzir o volume de investimento e inversões financeiras programado na Lei Orçamentária, no montante de R\$ 1,538 bilhão para R\$ 988,5 milhões e redução no custeio de R\$ 97,2 milhões em relação ao exercício de 2013, no sentido de gerar resultado primário de R\$ 335,5 milhões (0,90% do PIB) em 2014.

Salienta-se, ainda, a previsão de investimentos privados de R\$ 8 bilhões em novas plantas industriais e a perspectiva de geração de doze mil empregos de 2012 a 2016.<sup>6</sup>

Por outro lado, foi evidenciada a redução do PIB do Brasil em dólares, pois em 2011 o PIB era de US\$ 2,480 trilhões, correlacionado a um crescimento de 2,3% do PIB em 2013 e aliada a uma depreciação do real ante ao dólar. Considerando este em R\$ 2,40 em 2013, o PIB foi reduzido para US\$ 2,016 trilhão em 2013.

Considerando uma participação do PIB de Alagoas em relação ao PIB do Brasil de 0,7142%, conforme a estimativa feita pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLANDE/AL), o impacto no PIB do Estado de Alagoas, considerando o crescimento real de 2,3% do PIB do Brasil, refletiu-se na geração de uma riqueza real de R\$ 100 bilhões, impactando em R\$ 712,5 milhões para um PIB nominal de R\$ 34,8 bilhões, refletindo na forte restrição orçamentária para o financiamento das despesas de pessoal e de custeio, e, principalmente na reduzida capacidade de modificar o alto índice de subdesenvolvimento no tocante a 1,5 milhão de miseráveis segundo o IPEA; baixa capacidade de geração de emprego e renda e reduzida capacidade de investimento em políticas públicas de Educação, Saúde e Segurança.

Ressalta-se, ainda, que a estimativa de ingresso foi de R\$ 14 bilhões para o volume total das transferências da União, no tocante as Transferências (FPE, FPM, Transferências da Previdência Social, Bolsa Família, Outras Transferências Correntes e de Capital, Turismo e exportações) para o Estado de Alagoas, reforçando ainda mais a reduzida geração de riqueza real de R\$ 721,5 milhões.

No que tange às finanças públicas, evidenciou-se, no período de 2007 a 2012, a sustentabilidade da política fiscal através da geração de resultados primários em relação ao PIB. No tocante ao resultado primário, em 2007, foi

obtido R\$ 639,1 milhões (3,59% do PIB) em face da necessidade de ajustar o equilíbrio das finanças públicas em face do déficit financeiro de R\$ 500 milhões herdado pela gestão anterior.

Ressalta-se que a crise mundial resultou na queda da arrecadação do FPE em % do PIB. A arrecadação do FPE foi de R\$ 1,953 bilhão (10,03% do PIB) em 2008 e reduziu para R\$ 1,883 bilhão (8,87% do PIB) em 2009, impactando em uma redução substancial do resultado primário para R\$ 92,9 milhões

<sup>6</sup> Fonte : CEZAR, Genilson. Estratégia envolve a criação de polos de desenvolvimento e o transporte de água para o sertão. Disponível em : <http://www.revistavvalor.com.br/home.aspx?pub=73&edicao=1>

Tabela 6 – Dívidas Lei nº 9.496/97 e Lei nº 8.727/93 e o comportamento do IGP-DI e da Receita Líquida Real Média 2008 a 2013

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Var. % 2013 / 2008
RLR Média	2.799	3.068	3.344	3.924	3.917	4.659	66,45%
Tx crescimento RLR Média (nominal)	9,56%	9,61%	8,99%	17,36%	-0,19%	18,95%	
IGP-DI (FGV)	9,11%	-1,44%	11,31%	5,01%	8,11%	5,53%	43,40%
Dívida Lei nº 8.727/93	718	655	590	493	364	226	-68,52%
Tx crescimento Dívida Lei nº 8.727/93	-5,00%	-7,49%	-11,22%	-16,41%	-26,30%	-37,83%	
Dívida Lei nº 9.496/97	5.380	5306	5.902	6.215	6.661	7.063	31,28%
Tx. crescimento Dívida Lei nº 9.496/97	12,29%	-1,38%	11,23%	5,30%	7,18%	9,43%	
Total da Dívida Consolidada	6.955	6.846	7.525,00	7.831,00	8.178,00	9.035,00	29,91%
Tx. crescimento da Dívida Consolidada	11,66%	-1,57%	9,92%	4,07%	4,43%	10,48%	

Fontes : Gerência da Dívida Pública de Alagoas ; Gerência de Gestão Fiscal e Estatística  
Valores em R\$ 1.000,00

Também é compromisso da política fiscal do governo aumentar os investimentos em infraestrutura e logística para fortalecer os eixos de desenvolvimento econômicos do Estado, entre os quais o turismo.

Salienta-se, ainda, a importância dos convênios com recursos do Governo Federal no montante de R\$ 486,5 milhões previstos em 2014, sendo as Transferências Correntes no montante de R\$ 105,3 milhões e as Transferências de Capital de R\$ 381,2 milhões, conforme previsão do Orçamento de 2014. Salienta-se que a média do volume de recursos das Transferências Correntes e de Capital, conforme dados extraídos do Balanço Geral do Estado, entre 2008 e 2013, foi de R\$ 383,2 milhões.

Do ponto de vista sistêmico, os investimentos previstos pelo Governo do Estado em infraestrutura (áreas de saneamento, estradas, drenagem, contenção de enchentes nos vales dos rios Mundaú e Paraíba e a conclusão do Canal do Sertão) têm uma importância significativa, na medida em que promoverá reduções generalizadas de custos para toda a estrutura produtiva aumentando a eficiência da economia como um todo.

A consistência da trajetória de crescimento econômico depende do comportamento do investimento, razão pela qual há necessidade de aumentar a taxa de investimento da economia, pois há uma correlação direta entre crescimento econômico e investimento em infraestrutura. Portanto, é essencial para a agenda do desenvolvimento do estado de Alagoas a manutenção da política de investimento.

Nesse contexto, será de vital importância o financiamento junto ao Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) e da Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 1,566 bilhão para o período de 2013 a 2017.

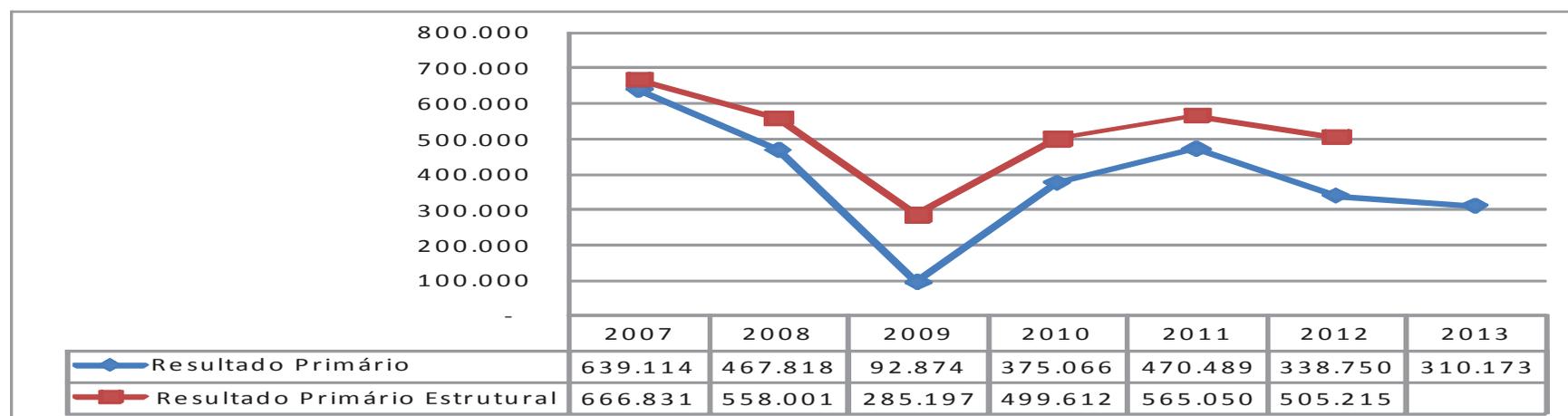
A obtenção desses empréstimos será essencial para o êxito do Programa Alagoas Tem Pressa no sentido de melhorar os indicadores sociais e econômicos. Entretanto, em face da restrição orçamentária, reflexo do baixo

sócio- econômicos, em face do aumento do vazamento de renda, ou seja, a diferença entre o alto custo do serviço da dívida e o volume de recursos transferidos pelo Governo Federal em Transferências Correntes e de Capital.

A importância da geração do superávit primário é que este é direcionado ao serviço da dívida, o qual contribui para reduzir o estoque total da dívida líquida. Por sua vez, o déficit primário indica a parcela do crescimento da dívida em decorrência do financiamento de gastos não financeiros que excedem as receitas não financeiras.

Assim, evidencia-se através do Gráfico 2 que o Resultado Primário Estrutural<sup>7</sup> foi bem mais significativo que o Resultado Primário ao longo de 2007 a 2013, reflexo da política de cancelamento de Restos a Pagar Processados e não Processados principalmente Investimento.

Gráfico 2 – Resultado Primário x Resultado Primário Estrutural em valores nominais do Estado de Alagoas – 2007 a 2013



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Valores em R\$ 1.000,00

O Gráfico 3 mostra a consistência da deterioração da política fiscal do Estado de Alagoas, mesmo com a geração dos Resultados Primários Estruturais, em face da combinação do cenário adverso no que tange ao crescimento das receitas aliado principalmente ao engessamento e automatismo das contas públicas em função da vinculação da receita a despesa. Evidenciou-se que a necessidade da austeridade fiscal foi reflexo do baixo desempenho da receita no período, resultando na necessidade de cancelamento de Restos a Pagar não

<sup>7</sup> Uma distinção é frequentemente feita entre os elementos conjunturais e estruturais do superávit primário. O tamanho do superávit primário que é influenciado pelo estado da economia: em um boom, as receitas fiscais são relativamente altas e os gastos com o subsídio de desemprego é baixo, refletindo no aumento do superávit primário. O inverso acontece em uma recessão quando o superávit primário tende a ser reduzido.

O superávit primário estrutural que é parte do superávit que não está relacionado com o estado da economia. Esta parte do superávit primário que não se altera quando a economia se recuperar. É, assim, dá um melhor guia para o nível subjacente do superávit primário. O superávit primário estrutural não pode ser medido diretamente por isso tem de ser estimado. Estas estimativas são, no entanto, sujeito a um considerável grau de incerteza.

(0,44% do PIB) em 2009, reflexo do modelo de vinculação da receita a despesa, o qual se reflete na rigidez da despesa e, portanto, resultou na redução substancial do superávit primário em % do PIB.

Em 2011, em função do alto crescimento do FPE, o qual correspondeu a R\$ 2,500 bilhões (8,76% do PIB) e do ICMS excluindo o FECOEP R\$ 2,229 bilhões (7,81% do PIB) resultou em um resultado primário de R\$ 470,5 milhões (1,65% do PIB). Em 2012, evidenciou-se um cenário de modelo de esgotamento do incremento da arrecadação do ICMS excluindo FECOEP em % do PIB em face a arrecadação foi de R\$ 2,405 bilhões (7,65% do PIB) e do FPE de R\$ 2,577 bilhões (8,20% do PIB), refletindo em um resultado primário de R\$ 338,7 milhões (1,08% do PIB). Em 2013, o ICMS excluindo o FECOEP foi de R\$ 2,683 bilhões (7,72% do PIB) e o FPE de R\$ 2,772 bilhões (7,97% do PIB), refletindo em um resultado primário de R\$ 310,1 milhões (0,89% do PIB).

Os limites estruturais do crescimento econômico do Brasil refletirão em um baixo crescimento do PIB, impactando em um reduzido crescimento da arrecadação do FPE, projetando que este seja de R\$ 2,907 bilhões (7,84% do PIB) em 2014, entretanto, R\$ 62,6 milhões, reflexo de repasses do FPE não realizados pela União em 2013 no tocante ao REFIS, a qual correspondeu a R\$ 7,427 bilhões que deveriam ter sido repassados aos Estados e não foram para não comprometer a meta fiscal. No tocante a arrecadação do ICMS Principal sem FECOEP, é projetado que este atinja R\$ 2,872 bilhões (7,75% do PIB), reflexo que a estimativa das Transferências do INSS alcance R\$ 4,860 bilhões em 2014. Ressalta-se o endividamento dos alagoanos que corresponde a 43% da renda, como outro fator, o qual impactará no crescimento do ICMS

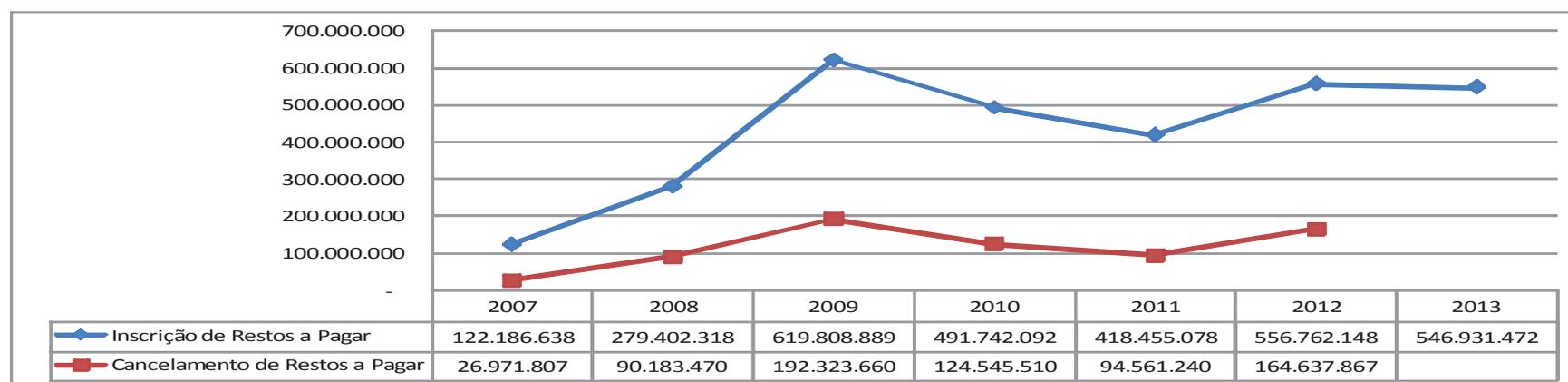
Salienta-se, ainda, que o modelo de vinculação da receita a despesa contribui para uma reduzida flexibilidade na gestão fiscal, refletindo na projeção de um resultado primário de R\$ 335,5 milhões (0,90% do PIB) e o que impactará em uma disponibilidade de Caixa exclusive o Resultado do Regime Previdenciário Capitalizado para R\$ 711,8 milhões em 2014.

Para o exercício de 2015, o cenário projetado é a manutenção do baixo crescimento da arrecadação do FPE e do ICMS correlacionada a pressão do aumento da despesa de pessoal e, portanto, refletirá na projeção de um resultado primário de R\$ 260,8 milhões (0,69% do PIB), o qual impactará em uma disponibilidade negativa de Caixa exclusive o Resultado do Regime Previdenciário para R\$ 245,4 milhões.

É importante analisar que mesmo com a redução do superávit primário em % do PIB não se refletiu no comprometimento da relação entre Dívida e RCL e Dívida e PIB conforme já foi evidenciado, ou seja, pelo contrário, foi mostrada uma redução da relação entre Dívida e RCL e Dívida e PIB ao longo de 2008 a 2013. Entretanto, para a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística o alto custo do serviço da dívida impactará no equilíbrio das contas públicas no longo prazo, sendo um dos fatores que poderão piorar ainda mais os índices

Pagar não Processados, refletindo no que a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (GGFE) denomina de Resultado Primário Estrutural (RPE). A título de comparação, em 2007 foi inscrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados o montante de R\$ 122,2 milhões e cancelado em 2008 o valor de R\$ 25,6 milhões em Restos a Pagar Processado e não Processado referente ao exercício de 2007. Em 2011, foi inscrito Restos a Pagar Processado e não Processado o montante de R\$ 418,5 milhões e cancelado em 2012 o montante de R\$ 93,3 milhões referente ao exercício de 2011. Em 2012, foi inscrito Restos a Pagar Processado e não Processado no montante de R\$ 558,8 milhões e cancelado Restos a Pagar Processado e não Processado no montante de R\$ 166,5 milhões. No tocante ao exercício de 2013, foi inscrito Restos a Pagar Processado e não Processado no montante de R\$ 546,9 milhões, sendo que em Investimento foi de R\$ 272,7 milhões.

Gráfico 4- Inscrição de Restos a Pagar (Processados e não Processados) x Cancelamento de Restos a Pagar (Processados e não Processados) do Estado de Alagoas – 2007 a 2013



Fonte : Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Nota : Para o exercício de 2013, a Gerência de Gestão Fiscal Estatística adotou a prudência de estimar em zero a fim de não dificultar a operacionalização da gestão de Restos a Pagar Processados e não Processados.

Nesse contexto, realizar o cálculo do Resultado Primário Estrutural (RPE)<sup>8</sup> é fundamental para avaliar a consistência do equilíbrio das finanças públicas. A título de exemplificação, o Resultado Primário foi de R\$ 338,7 milhões e como foram cancelados os Restos a Pagar (Processado e não Processado) referente ao exercício de 2012 em 2013 no montante de R\$ 166,5 milhões resultou no Resultado Primário Estrutural de R\$ 505,2 milhões (1,61% do PIB).

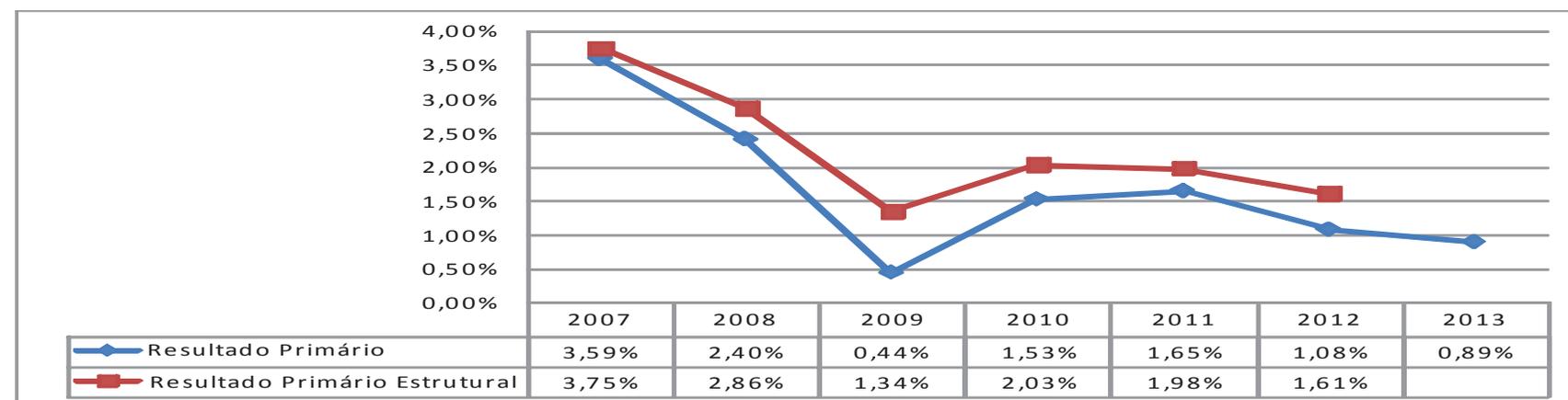
O Gráfico 5 evidencia o Resultado Primário confrontado ao Resultado Nominal, pois é fundamental para demonstrar o impacto desta em relação ao equilíbrio das contas públicas.

<sup>8</sup> O Resultado Primário Estrutural é obtido da soma do Resultado Primário do exercício mais o montante de Restos Pagar Processados mais o Não Processados relativo ao alusivo exercício anterior menos o montante da soma dos Restos Pagar Processado e o Não Processado, o qual foi cancelado no exercício seguinte.

Processados (RNP) impactando principalmente a despesa de Investimento no período de 2007 a 2013. Assim, o Gráfico 3 mostra a tendência de superávits primários cada vez mais reduzidos em % do PIB para os próximos exercícios.

Ressalta-se, ainda, que o Gráfico 3 apresenta duas óticas de análise. A primeira se refere ao Resultado Primário Estrutural, pois este foi bem superior ao Resultado Primário no período de 2009 a 2013. A segunda análise se baseia no modelo de esgotamento da receita do ICMS e do FPE aliada ao modelo de vinculação da receita a despesa. O Resultado Primário Estrutural vem-se reduzindo em % do PIB consideravelmente ao longo de 2007 a 2012, o que refletirá em dificuldades no futuro no que concerne à sustentabilidade fiscal do Estado caso se mantenha a tendência de baixo incremento das receitas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do ICMS correlacionado ao modelo de vinculação da receita a despesa em 90%.

Gráfico 3 – Resultado Primário x Resultado Primário Estrutural do Estado de Alagoas – 2007 a 2013 (% do PIB)



Fontes: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e IBGE

Nota : Para a projeção feita para o PIB de 2012 e 2013 foi feita pela Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (SEFAZ-AL)

No que se refere à análise cancelando os Restos a Pagar Não Processados, resulta em uma maior sustentabilidade da política fiscal, entretanto impacta no crescimento do PIB em face que afetou o investimento ao longo do período de 2007 a 2012.

A consistência da política fiscal foi se deteriorando ao longo do período de 2007 a 2013, em face do modelo de vinculação da receita a despesa, o qual dificulta uma gestão fiscal para controle dos gastos públicos em função de sua rigidez orçamentária e do cenário de baixo crescimento da receita. Assim, avalia-se que foi decisiva a prerrogativa do governo a utilização do instrumento orçamentário de inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados, e, portanto, quando em exercício posterior realiza o cancelamento dos Restos a

Por outro lado, evidencia o modelo de esgotamento do aumento da receita do ICMS sem FECOEP e do FPE em percentual do PIB em face que em 2007 correspondiam a 7,70% do PIB e a 8,98% do PIB e reduziram para 7,72% do PIB e 7,97% do PIB em 2013, respectivamente. Observa-se, ainda, que a arrecadação do FPE correspondeu a 10,03% do PIB em 2008 e o ICMS sem FECOEP a 8,14% do PIB em 2010.

A política de expansão de renda no que tange a obtenção dos recursos do Programa da Bolsa Família e da Previdência Social contribuiu para o incremento da arrecadação do ICMS. A título de comparação, em 2007, o montante das transferências da Previdência Social foi de R\$ 1,907 bilhão para 360 mil beneficiários e do Programa da Bolsa Família de R\$ 289 milhões e em 2013 foi de R\$ 4,475 bilhões e de R\$ 750 milhões, respectivamente. Assim, como a política do governo federal é continuar aumentando o valor do salário mínimo, refletirá no incremento da arrecadação do segmento de Alimentos em percentual do PIB ao longo do período de 2014 a 2017. Nesse contexto, o modelo conhecido como renda sem produção, entretanto, sem o reflexo da política de valorização do salário mínimo como nos exercícios anteriores, não refletirá em um crescimento mais significativo da arrecadação do ICMS.

Por outro lado, a expansão do crédito Pessoa Física e Jurídica contribuiu para o incremento da arrecadação do ICMS, entretanto, desde 2011 vem atuando como fator determinante para redução do crescimento da arrecadação do ICMS. A título de comparação, em janeiro de 2007 era de R\$ 3,923 bilhões e passou para R\$ 15,1 bilhões em dezembro de 2012 e estima-se que tenha alcançado R\$ 17 bilhões em 2013. Ressalta-se, ainda, que o financiamento imobiliário era em dezembro de 2007 de R\$ 200 milhões e passou para R\$ 2,485 bilhões em dezembro de 2012 e estima-se que tenha alcançado R\$ 3 bilhões em dezembro de 2013, impactando na arrecadação do ICMS em R\$ 300 milhões.

Considerando, ainda, que em janeiro de 2007 o nível de comprometimento da renda do alagoano com serviço da dívida era de 23% e em dezembro de 2013, estima-se que tenha alcançado 43%, refletindo em um cenário de baixo crescimento da arrecadação do ICMS para os exercícios de 2014 a 2017.

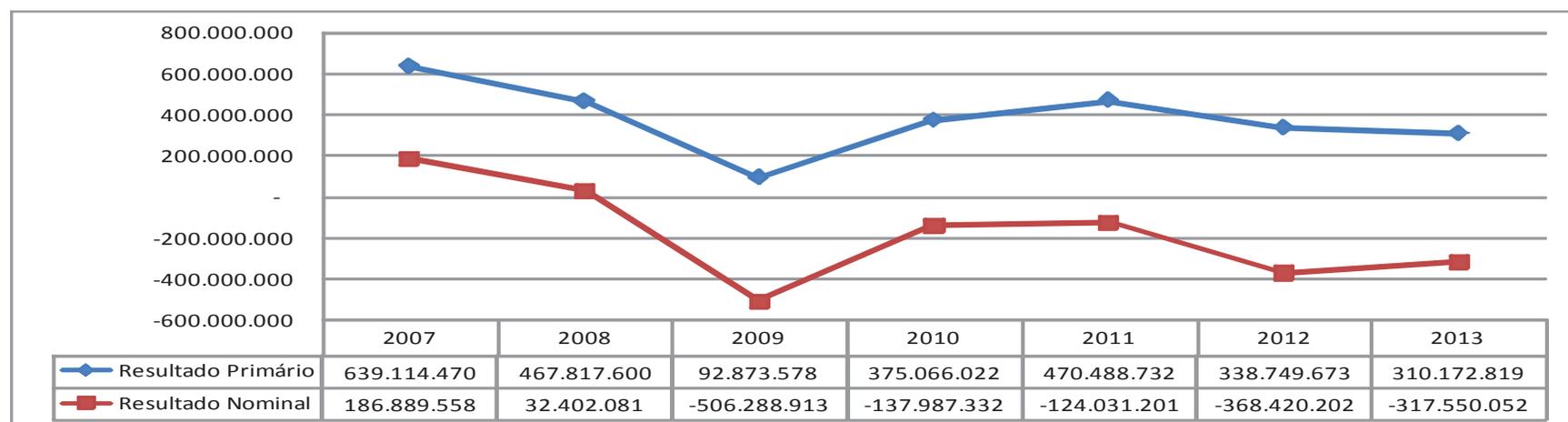
No tocante a arrecadação do FPE se deve a grave crise mundial<sup>9</sup> de 2008 e os seus efeitos de 2009 a 2013 em face dos reflexos da sobre apreciação

---

<sup>9</sup>O cenário de crise financeira internacional, originada nos países desenvolvidos, e o qual teve efeitos econômicos disseminados a partir de setembro de 2008 (após a falência do banco de investimentos Lehman-Brothers), quando houve forte deterioração dos indicadores de confiança, elevando a aversão ao risco e maior procura por ativos considerados mais seguros (como títulos do tesouro americano), em detrimento do investimento em carteira nos mercados emergentes, o que resultou na restrição do crédito externo, atingindo, dessa forma, a atividade econômica dos países emergentes e, principalmente, na destruição de riqueza de US\$ 30 trilhões de dólares no mundo. De fato, a crise financeira nos países desenvolvidos foi reflexo da financeirização da moradia e que resultou na crise hipotecária, ou seja, a transformação da política social de moradia em política mercantil e hipotecária. Fonte: TORRES, Wagner. A Economia Política do Governo Dilma e os limites do crescimento econômico. Disponível em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAfhOUAB/a-politica-economica-governo-dilma-os-limites-crescimento-versao-9-0>

Salienta-se, ainda, que déficit nominal em 2009 foi ampliado em face da amortização da dívida do Estado do Paraná no montante de R\$ 106 milhões.

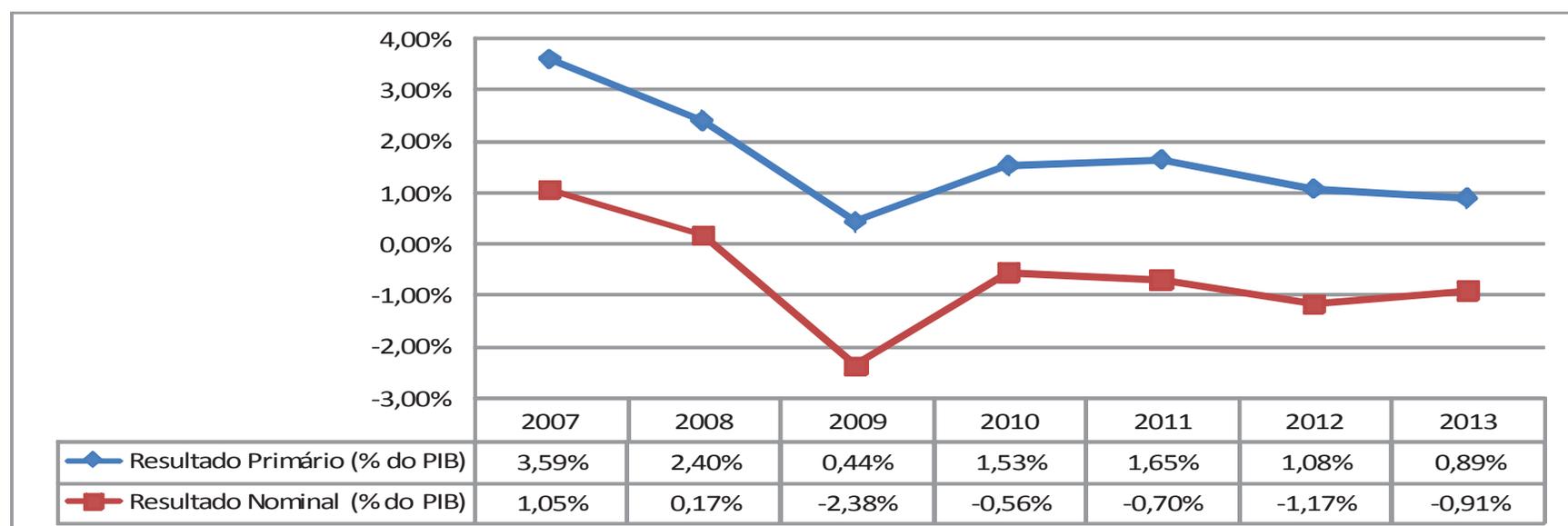
Gráfico 5 – Resultados Primários x Resultados Nominais do Estado de Alagoas – 2007 a 2013



Fonte : Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O Gráfico 6 demonstra o reflexo dos Resultados Primários (% do PIB) correlacionado ao Resultado Nominal (% do PIB) de 2007 a 2013. Ao longo do período se evidencia a deterioração do Resultado Primário em % do PIB, entretanto, na medida em que a Receita Líquida Real aumenta, percebe-se que há piora do resultado nominal.

Gráfico 6 – Resultados Primários x Resultados Nominais do Estado de Alagoas (% do PIB) – 2007 a 2013



Fonte : Relatório Resumido da Execução Orçamentária, IBGE, SEPLANDE e Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

de Gestão Fiscal e Estatística (GGFE) continuará sendo mantido o limite estrutural para o crescimento econômico do Estado de Alagoas no que tange a ausência de mecanismos indutor do desenvolvimento econômico social (reduzida capacidade de investimento do Estado) e principalmente a alta perda de transferência líquida de capital. Conforme já salientado o impacto do baixo crescimento do PIB real do Brasil de 2,3% resultou em uma geração de riqueza de R\$ 100 bilhões em 2013, refletindo para o PIB do Estado de Alagoas em uma geração de riqueza de R\$ 713 milhões para um PIB nominal de R\$ 34,8 bilhões, ou seja, implicando uma forte restrição orçamentária para os próximos exercícios.

Mesmo com o incremento da participação do PIB do Estado em relação ao PIB do Brasil, avalia-se que, ainda, será mantida a dependência estrutural do Estado de Alagoas em relação ao Governo Central. Assim, a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística destaca-se como essencial uma análise sobre o comportamento do crescimento do PIB do Brasil.

A estimativa de crescimento do PIB do Brasil em 1,6% a.a em 2014 se fundamenta pela convergência da expansão para taxas mais próximas do PIB potencial, bem como as salientadas armadilhas do crescimento (abertura econômica e financeira). Ressalta-se, ainda, que o setor de serviços, o qual corresponde a 67% do PIB do Brasil e é muito intensivo em mão de obra tem um grande obstáculo para manter o seu crescimento e, portanto, poderá impactar significativamente no PIB potencial, na medida em que dependerá inexoravelmente do aumento da produtividade, entretanto este segmento se caracteriza por remunerar com baixos salários aliada a uma reduzida qualificação da mão de obra.

Do lado da demanda, o consumo continuará se destacando como principal indutor do crescimento da economia, entretanto poderá não crescer como nos exercícios anteriores em face do atual nível de relação crédito / PIB ao redor de 56,5% em 2013, bem como o arrefecimento da concessão dos empréstimos feitos pelos bancos em face do atual nível de baixa demanda principalmente no segmento de automóveis.

Do lado da oferta, projeta-se um crescimento de 2% do PIB da atividade industrial em 2014 em função da sua reduzida competitividade em face do custo Brasil (carga tributária elevada, logística ineficiente, excesso de burocracia) e do reflexo da sobre apreciação crônica do real em relação a taxa de câmbio de equilíbrio industrial da taxa de câmbio. Considerando, ainda, que o uso dos Swaps cambiais no montante de US\$ 178 bilhões sinaliza uma política cambial no que se refere a permitir que o dólar seja mantido ao redor de R\$ 2,30 em 2014 e alcançando R\$ 2,45 em dezembro de 2014 no sentido de não resultar impactos sobre a eleição presidencial em 2014.

Ressalta-se, ainda, o incremento do valor do salário mínimo de R\$ 724 para R\$ 779,79 a partir de janeiro de 2015, conforme previsão na PLDO do Governo Federal de 2015. Assim, com o baixo crescimento econômico do ano passado, o impacto do reajuste do salário mínimo previsto pelo governo para 2015 deve ser inferior ao de anos anteriores. O incremento do salário mínimo do próximo ano reflete alta de 7,7%, refletindo no aumento do consumo via incremento do ICMS

crônica do real em relação a taxa de câmbio de equilíbrio industrial, pois resultou em um volume de importação de produto industrializado de US\$ 1,384 trilhão de 2006 a 2013. Ressalta-se, ainda, um volume de importação de combustíveis no montante de US\$ 220,8 bilhões de 2006 a 2013 correlacionada a defasagem de preços de combustíveis<sup>10</sup>, a qual gerou um prejuízo a Petrobras de R\$ 48 bilhões nos últimos três anos e a forte depreciação do real ante ao dólar combinada ao impacto do incremento do custo de produção resultaram em um forte impacto no Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Nesse contexto, projeta-se um forte impacto estrutural nas contas públicas, refletindo em uma forte restrição orçamentária em face do cenário do baixo crescimento do FPE projetado para os exercícios de 2014 a 2017, sendo que em 2015 o ICMS sem FECOEP deverá ultrapassar o FPE. Considerando esta hipótese seria devastador para o Estado de Alagoas em face da alta dependência histórica em relação ao FPE e principalmente da ausência de dinamismo da capacidade do Estado no tocante a geração de emprego e renda aliada a crise do setor sucroalcooleiro.

As perspectivas para 2014 para o crescimento real do PIB do Brasil foi baseado nos atuais limites estruturais do crescimento econômico conforme Tabela 7. Para o Estado de Alagoas foi observada uma taxa de crescimento real do PIB maior do que a estimada para o crescimento do Brasil conforme as projeções preliminares da Superintendência da Produção da Informação e do Conhecimento da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (SEPLANDE) e que é fundamentada na metodologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Assim, a expectativa de crescimento real da economia alagoana em 2012, segundo a SEPLANDE, levando em conta os setores da agropecuária, indústria e serviços, foi de 4,4%. Esse número torna a estimativa do PIB alagoano a maior do Nordeste, entre os Estados que adotam a metodologia, são eles: Bahia, Ceará e Pernambuco, que no acumulado do ano passado cresceram 3,1%, 3,6% e 2,3%, respectivamente.

Assim, a participação do PIB do Estado de Alagoas, a qual correspondeu a 0,6889% do PIB do Brasil para o exercício de 2011, segundo projeção da SEPLANDE, passou para 0,7185% em 2012.

Nesse contexto, para a elaboração da LDO 2015 a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (GGFE) projeta que o PIB do Estado de Alagoas crescerá em termos reais 3% para 2014 e 4% para os exercícios de 2015 a 2017 em função da ampliação da capacidade de investimentos em face das novas operações de crédito.

A projeção de um incremento real do PIB do Estado de Alagoas maior do que o Brasil é reflexo do impacto das operações de crédito no montante de R\$ 1,566 bilhão para o período de 2013 a 2016. Ressalta-se, que para a Gerência

<sup>10</sup> O prejuízo da Petrobras de R\$ 48 bilhões representou uma perda de R\$ 429,3 milhões para o Estado de Alagoas nos últimos três anos.

por externa, a qual resultou no crescimento do consumo via incremento das importações. Assim, evidencia que o modelo de crescimento baseado na expansão do crédito resultou no crescimento de mercado sem crescimento da produção interna. E, portanto, baseada nesta análise, evidencia-se o baixo crescimento da receita do FPE no 1º quadrimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013.

Tabela 7 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados – 2014 a 2017

	2014	2015	2016	2017
PIB Brasil	1,60%	2,00%	2,00%	2,00%
PIB do Estado de Alagoas	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa Selic efetiva	4,61%	5,31%	5,50%	6,00%
Câmbio (R\$/ US\$ - final do período - dezembro)	2,40	2,60	2,80	3,00
IPC-A	6,11%	6,00%	6,00%	5,50%
IGP-DI	6,00%	5,50%	5,00%	5,00%

Fontes : Banco Central e Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (GGFE)

Diante deste cenário macroeconômico, a projeção, segundo para PLDO 2015 para o Estado de Alagoas projeta-se um PIB de R\$ 37,1 bilhões, R\$ 40,2 bilhões, R\$ 43,7 bilhões e R\$ 47,5 bilhões para os exercícios de 2014 a 2017. Ressalta-se, que esta projeção de crescimento econômico correlacionada ao reduzido cenário de crescimento da arrecadação do ICMS sem FECOEP e FPE para os exercícios de 2014 a 2017 ampliando, ainda mais, o risco da fragilidade das contas públicas em face do cenário de alto crescimento das despesas públicas, principalmente o incremento do aporte de financiamento do Tesouro para o financiamento do déficit da Previdência.

Salienta-se, ainda, a expectativa no que concerne à instalação do estaleiro Eisa em Coruripe em face da previsão de investimento de R\$ 1,5 bilhão, na medida em que contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do Estado no que se refere à geração de empregos (quatro mil e quinhentos), de renda e receita de impostos.

Ressalta-se que a real limitação do crescimento econômico do Estado de Alagoas não se baseia apenas numa limitada base econômica produtiva, mas principalmente no que concerne a sua característica econômica, baseada na renda sem produção evidenciada através do alto volume das transferências da Previdência Social e do Programa de Bolsa Família. Além disso, evidencia uma reduzida capacidade para produzir conhecimento e tecnologia em face da baixa qualificação do capital humano, mas principalmente os efeitos dos limites estruturais do crescimento econômico no Brasil, os quais impactam significativamente o incremento do PIB do Estado.

No que se refere à composição do PIB do Estado de Alagoas, evidencia através do Gráfico 7 que a participação do segmento Administração, saúde e educação públicas e seguridade social de 2002 a 2011, teve seu ponto de inflexão em 2010 quando atingiu 27,99% do total do PIB, entretanto em 2011 reduziu para 25,89%. Por outro lado, a representatividade do segmento da Indústria de Transformação que era de 14,17% em 2002 e teve uma significativa redução para 8,24% em 2010 em função da crise do setor sucroalcooleiro correlacionada a realização de investimentos do setor para os Estados de Minas Gerais e São Paulo em função da ausência da

para o Estado de Alagoas através da elevação das Transferências da Previdência Social.

Assim sendo, o incremento do salário mínimo continuará pressionando a inflação com a armadilha da indexação em face que o salário mínimo é um custo importante para vários serviços, na medida em que ele cresce acima da inflação, aumentando os custos desse segmento, refletindo no repasse para o preço final, realimentando o processo inflacionário.

Logo, as medidas tomadas pelo Banco Central no que se referem a diminuir a expansão do crescimento do crédito e o aumento da taxa Selic contribuirão na redução da demanda e, em linha direta, na contenção de pressões inflacionárias, mas poderá refletir na diminuição do nível de atividade e, conseqüentemente, na geração de empregos.

A Gerência de Gestão Fiscal Estatística (GGFE-SEFAZ) se fundamentou nas análises do contexto macroeconômico para a elaboração do cenário.

Assim, a previsão de crescimento do PIB do Brasil em 1,6% se baseia nas restrições de oferta, as quais limitam o ritmo de expansão no curto prazo no que se referem : a alta rigidez do volume de importação de produto industrializado e serviços de rendas ; aos gargalos de infraestrutura; a alta carga tributária da indústria; o elevado nível da dívida bruta do setor público consolidado em percentual do PIB; a manutenção da política altamente restritiva baseada em alta taxa de juros reais ; o alto comprometimento da renda em relação ao crédito e o baixo nível de qualificação da mão de obra em face que estes são os principais obstáculos para o país.

Nota-se que, nos últimos anos, houve um crescimento muito expressivo da taxa de participação na força de trabalho e do nível de emprego, o que levou ao crescimento da renda em termos reais, impulsionando o consumo e o PIB, entretanto se evidencia uma tendência de reduzida geração de empregos para os próximos exercícios de 2014 a 2017. Observa-se, ainda, que o crescimento da renda combinada a expansão do crédito refletiram no incremento das importações de produtos industrializados e, portanto, na destruição de riqueza, a qual se reflete na deterioração da base tributária do Imposto de Renda Pessoa Jurídica em % do PIB.

Nesse momento, os sinais de que a economia brasileira atingiu seu limite de produção são nítidos: taxa de desemprego historicamente baixa, deterioração do saldo comercial e em transações correntes, pressão inflacionária com alta difusão e vendas no varejo 42% acima dos níveis de cinco anos atrás. A combinação da política macroeconômica baseada no câmbio flutuante, superávit primário e meta de inflação aliada ao modelo de vinculação da despesa a receita resultaram em vendas de varejo, as quais são duas vezes e meia maior que a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) no mesmo período 2007 a 2013.

Por outro lado, a política de crescimento com poupança externa, a qual se refletiu em déficit conta corrente implicou na apreciação da taxa de câmbio no período de 2007 a 2011, provocou uma elevada substituição da poupança interna

Observou-se que a participação do PIB do Estado de Alagoas em relação ao PIB do Brasil era de 0,6518% em 2010 e aumentou para 0,6889% em 2011 em função do avanço dos setores de serviços, comércio e construção civil reflexos do alto volume de ingresso das Transferências de INSS e Programa de Bolsa Família e infraestrutura apesar da salientada perda líquida de capital.

A sustentação do crescimento econômico do Estado de Alagoas nos próximos anos dependerá da continuidade do fortalecimento da capacidade produtiva interna, por meio de maiores investimentos públicos e privados.

Observa-se a Tabela 8 mostra que a meta de Resultado Primário fixada na LDO 2013 era de R\$ 550,8 milhões (1,57% do PIB), entretanto quando foi elaborada a LDO 2014 foi feita uma reprogramação para o exercício de 2013 e foi projetado um déficit primário de R\$ 279 milhões no sentido de manter os investimentos no montante de R\$ 1,5 bilhão. Entretanto, em face do baixo crescimento da arrecadação do ICMS e do FPE, combinada a política fiscal de vinculação da receita a despesa em 90%, resultou na necessidade de gerar um resultado primário de R\$ 310,1 milhões (0,89% do PIB) em 2013.

Tabela 8 – Anexo Resumido das Metas Fiscais do Estado de Alagoas dos três anos anteriores (% do PIB de Alagoas) – Preços correntes

	2012	2013	Reprogramação (2014)
Meta de Resultado Primário Fixado na LDO	550.890	-279.000	302.334
Resultado Primário Obtido	338.750	310.173	335.528

Fontes: Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Valores em R\$ 1.000,00

Tabela 9 – Anexo Resumido das Metas Fiscais do Estado de Alagoas dos três nos anteriores (% do PIB de Alagoas) – Preços médios de 2013 - IGP-DI

	2012	2013	Reprogramação (2014)
Meta de Resultado Primário Fixado na LDO	628.501	-294.422	302.334
Resultado Primário Obtido	386.474	327.319	335.528

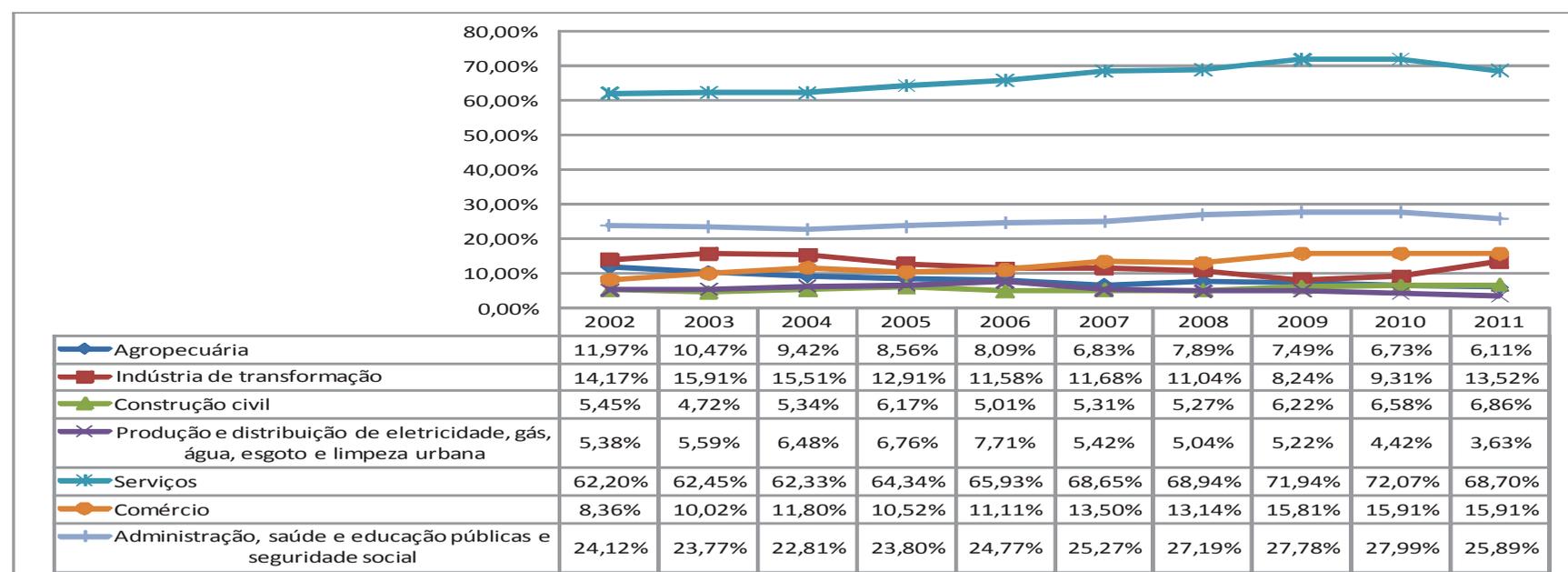
Fontes: Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Valores em R\$ 1.000,00

Em um contexto de baixo incremento de arrecadação do ICMS e do FPE aliado a um aumento da despesa de pessoal em face da necessidade de crescente de aporte do Tesouro para o financiamento do déficit do AL Previdência, bem como a necessidade de incremento de investimento em face da obtenção das novas operações de crédito reforça a necessidade de contingenciamento do gasto de custeio apesar do impacto do modelo de vinculação de receita e despesa. Assim, foi projetado um superávit primário de R\$ 335,5 milhões (0,90% do PIB); de R\$ 276 milhões (0,69% do PIB) ; R\$ 502,5 milhões (1,15% do PIB) e R\$ 417,5 milhões (0,88% do PIB) respectivamente de 2014 a 2017.

disponibilização de terras para a produção, entretanto com a política de atração de investimentos do Governo atingiu 13,52% em 2011.

Nota-se o dinamismo do segmento da Construção Civil em face que em 2002 representava 5,45% do PIB e com boom da expansão do crédito imobiliário atingiu 6,86% em 2011. Por outro lado, evidenciou-se o excepcional crescimento da participação do segmento do Comércio, o qual correspondia a 8,36% do PIB em 2002 e passou para 15,91% em 2011. Este incremento da participação deste segmento é reflexo do incremento do volume das transferências da Previdência e do Programa da Bolsa Família ao longo de 2007 a 2011.

Gráfico 7 - Participação das principais atividades econômicas no PIB do Estado de Alagoas 2002 – 2011 (% do PIB)



Fontes : IBGE e SEPLANDE

Nesse contexto, a Gerência Gestão Fiscal e Estatística (GGFE) analisa a relevante dependência estrutural do Estado de Alagoas em relação ao crescimento econômico do Brasil e correlacionada, ainda, a ausência da capacidade do governo em criar mecanismos indutores do desenvolvimento econômico e social no tocante ao impacto gerado pela perda da arrecadação do FPE.

Salienta-se que os ingressos correspondentes às transferências da Previdência Social e do Programa de Bolsa Família corresponderam a 15,6% do PIB em face da projeção de um PIB de R\$ 34,8 bilhões em 2013. Em 2014, para um PIB estimado de R\$ 37,1 bilhões os alusivos ingressos corresponderão a 15,4% do PIB. Considera-se, ainda, que estes ingressos não compõem o cálculo do PIB, entretanto contribuem para o incremento da arrecadação do ICMS via consumo.

financeiras) em R\$ 1,639 bilhão, o que foi feito por meio dos Decretos de Programação Trimestral Financeira reflexo da insuficiência de arrecadação de R\$ 1,087 bilhão, sendo que FPE de R\$ 218,5 milhões ; Operações de Crédito de R\$ 430,2 milhões e Transferências de Capital de R\$ 285,8 milhões.

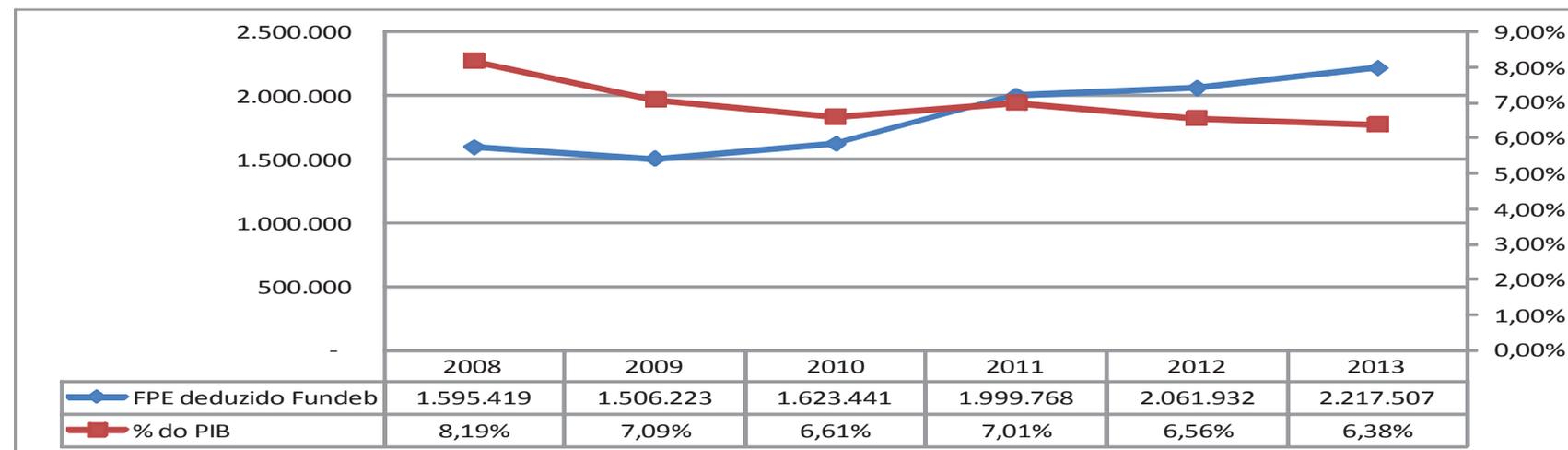
Em 2013, a Receita Primária Total foi de R\$ 6,712 bilhões (19,31% do PIB) e em 2012 foi de R\$ 6,119 bilhões (19,46% do PIB), refletindo em um incremento de 9,69%. No exercício financeiro de 2013, o total das receitas primárias deduzidas o Fundeb<sup>11</sup> alcançou R\$ 6,254 bilhões (17,99% do PIB), ou seja, as receitas totais excluídas as operações de crédito, as amortizações de empréstimo, as receitas de alienação de ativos e as receitas provenientes de remuneração de depósitos bancários. Em 2012, o montante foi de R\$ 5,749 bilhões (18,28% do PIB), refletindo em um crescimento de 8,78%, entretanto uma redução em % do PIB.

O total das receitas de transferências líquidas do FUNDEB em 2013 foi de R\$ 3,214 bilhões (9,25% do PIB) e em 2012 de R\$ 3,036 bilhões (9,66% do PIB), resultando em uma redução de 0,41% do PIB ou um incremento de 5,86%. No que se refere ao FPE líquido do FUNDEB foi de R\$ 2,218 bilhões (6,38% do PIB) em 2013 ante R\$ 2,062 bilhões (6,56% do PIB) em 2012, refletindo em uma redução de 0,18% do PIB ou um incremento de 7,57%. Ressalta-se, ainda, uma perda de FPE de 2009 a 2013 de R\$ 1,2 bilhão impactando no equilíbrio estrutural das contas públicas. Salienta-se, ainda, que as Receitas de Transferências (Transferências Correntes e de Capital somada a Imposto de Renda Pessoa Física) em 2013 foram no montante de R\$ 3,906 bilhões (11,24% do PIB) ante em 2012 de R\$ 3,585 bilhões (11,40% do PIB), refletindo em um incremento de 8,95% ou uma redução de 0,16% do PIB.

---

<sup>11</sup> O percentual do Fundeb em 2008 era de 18,33% e a partir de 2009 passou a ser de 20%.

Gráfico 8 - FPE deduzido do Fundeb (% do PIB) – 2008 a 2013



Fontes : Relatório Resumido da Execução Orçamentária e IBGE

Valores em R\$ 1.000,00

Nota : Para os exercícios de 2012 e 2013 foi feita a projeção pela Gerência de Gestão Fiscal e Estatística.

A Tabela 12 mostra a deterioração da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Demais Empresas ao longo de 2008 a 2013 correlacionado ao incremento do Imposto de Renda Pessoa Física em % do PIB reflexo do aumento da geração de empregados aliada a defasagem de 67% da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física.

Tabela 12 - Participação segmentada da Base de Cálculo do FPE 2008 - 2013

RECEITAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	PARTICIPAÇÃO PIB(%)					
							2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITA BASE DE CÁLCULO FPE	231.221	222.349	248.192	296.736	310.074	339.911	7,63%	6,83%	6,58%	7,16%	7,03%	7,03%
I.P.I-TOTAL	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.101	1,30%	0,95%	1,06%	1,13%	1,05%	0,97%
I.P.I-FLUIDO	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	0,11%	0,10%	0,10%	0,09%	0,09%	0,11%
I.P.I-BEBIDAS	2.488	2.291	2.419	2.830	3.147	3.427	0,08%	0,07%	0,08%	0,07%	0,07%	0,07%
I.P.I-AUTOMÓVEIS	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.505	0,20%	0,03%	0,15%	0,17%	0,09%	0,07%
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.210	0,34%	0,26%	0,30%	0,33%	0,36%	0,31%
I.P.I-OUTROS	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.862	0,57%	0,45%	0,45%	0,47%	0,42%	0,41%
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	191.755	191.597	208.201	249.818	264.147	292.810	6,32%	5,91%	5,52%	6,03%	6,01%	6,05%
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.452	0,49%	0,46%	0,46%	0,53%	0,53%	0,55%
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	126.149	2,79%	2,61%	2,36%	2,51%	2,48%	2,61%
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	21.894	0,42%	0,42%	0,35%	0,36%	0,46%	0,45%
DEMAIS EMPRESAS	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	104.254	2,38%	2,19%	2,02%	2,15%	2,02%	2,15%
I.RENDA-RETIDA NA FONTE	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.209	3,04%	2,85%	2,70%	2,99%	2,98%	2,90%
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.820	1,70%	1,61%	1,59%	1,66%	1,71%	1,63%
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.469	0,82%	0,71%	0,64%	0,83%	0,75%	0,71%
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.971	0,32%	0,33%	0,30%	0,32%	0,34%	0,35%
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.949	0,20%	0,20%	0,17%	0,18%	0,19%	0,21%
PIB BRASIL	3.032.203	3.239.404	3.770.035	4.143.013	4.392.094	4.837.950						
FPE ALAGOAS	1.953	1.888	2.029	2.500	2.577	2.772						
PIB Alagoas	19.477	21.235	24.575	28.540	31.443	34.760						
FPE (% PIB)	10,03%	8,87%	8,26%	8,76%	8,20%	7,97%						

Fontes : Secretaria da Receita Federal, Secretaria do Tesouro Nacional, IBGE

Valores nominais em R\$ 1.000.000,00

O total das receitas da arrecadação própria em 2013 foi de R\$ 2,805 bilhões (8,07% do PIB) ante 2012 de R\$ 2,534 bilhões (8,06% do PIB), refletindo em um acréscimo de 10,69%. O ICMS Principal excluído o FECOEP líquido do Fundeb em 2013 correspondeu a R\$ 2,273 bilhões (6,54% do PIB) e em 2012 foi de

Tabela 10 - Trajetória Estimada para o Resultado Primário, a Dívida Bruta e Líquida e para o Resultado Nominal 2014 - 2017 (Variáveis em % do PIB de Alagoas) – Preços correntes

	REPROGRAMAÇÃO 2014		2015		2016		2017	
		%PIB		%PIB		%PIB		%PIB
Resultado Primário	335.528	0,90%	276.044	0,69%	502.521	1,15%	417.460	0,88%
Resultado Nominal	923.616	2,49%	319.867	0,80%	290.932	0,67%	244.146	0,51%
Dívida Consolidada (DC)	9.959.018	26,85%	10.278.885	25,56%	10.569.817	24,19%	10.813.963	22,78%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.765.433	23,63%	9.234.567	22,96%	9.712.163	22,23%	10.234.568	21,56%
Receita Corrente Líquida	5.784.357	15,60%	6.140.537	15,27%	6.527.931	14,94%	7.037.967	14,83%
DC/RCL	1,72		1,67		1,62		1,54	
DCL/RCL	1,52		1,50		1,49		1,45	
PIB Alagoas	37.088.215		40.213.268		43.687.132		47.461.088	
PIB Brasil	5.217.225.864		5.640.864.604		6.098.902.809		6.563.029.313	

Fonte: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (Superintendência do Tesouro Estadual)

Valores em R\$ 1.000,00

Tabela 11 - Trajetória Estimada para o Resultado Primário, a Dívida Bruta e Líquida e para o Resultado Nominal 2014 – 2017 (Variáveis em % do PIB de Alagoas) – (Preços médios de 2014 - IGP-DI)

	REPROGRAMAÇÃO 2014		2015		2016		2017	
		%PIB		%PIB		%PIB		%PIB
Resultado Primário	335.528	0,90%	260.862	0,69%	448.374	1,15%	349.356	0,88%
Resultado Nominal	923.616	2,49%	302.274	0,80%	259.584	0,67%	204.316	0,51%
Dívida Consolidada (DC)	9.959.018	26,85%	9.713.546	25,56%	9.430.919	24,19%	9.049.800	22,78%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.765.433	23,63%	8.726.666	22,96%	8.665.677	22,23%	8.564.926	21,56%
Receita Corrente Líquida	5.784.357	15,60%	5.802.807	15,27%	5.824.546	14,94%	5.889.811	14,83%
DC/RCL	1,72		1,67	0,00%	1,62		1,54	
DCL/RCL	1,52		1,50	0,00%	1,49		1,45	
PIB Alagoas	37.088.215		38.001.538	100,00%	38.979.844		39.718.405	
PIB Brasil	5.217.225.864		5.330.617.051		5.441.746.031		5.492.353.118,4505	

Fonte: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (Superintendência do Tesouro Estadual)

Valores em R\$ 1.000,00

Dessa forma, através dessas metas, o governo do Estado de Alagoas reitera o compromisso com a manutenção do equilíbrio das finanças públicas no sentido de manter a sustentabilidade da dívida pública e, assim como a ampliação dos investimentos em infraestrutura na consolidação do desenvolvimento do turismo no sentido de gerar condições para um crescimento sustentado com inclusão social.

**ANEXO II – A1****GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO  
EXERCÍCIO ANTERIOR  
METAS ANUAIS  
2013**

(Art. 4 § 2º, Inciso I da LC nº 101/2000)

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de 2013**

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu, em seu Artigo 4º, § 2º, Inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, o demonstrativo de metas anuais e a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

As metas fiscais do Estado de Alagoas para o exercício de 2013 foram originalmente estabelecidas através da Lei nº 7.405, de 23 de agosto de 2012, a qual dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para este exercício definindo um superávit primário inicial em valores nominais de R\$ 550,8 milhões (1,57% do PIB), sendo que a meta foi reprogramada através da Lei nº 7.529 de 8 de agosto de 2013 em face da previsão de um cenário de baixo crescimento do PIB e, portanto refletiria em uma significativa insuficiência da arrecadação do Fundo de Participação dos Estados e do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços correlacionado ao efeito do modelo de vinculação da receita a despesa, o qual impacta na deterioração do resultado primário em % do PIB. Assim, foi revista meta de Resultado Fiscal no sentido de geração de um déficit primário de R\$ 279 milhões no sentido de manter os investimentos no montante de R\$ 1,5 bilhão.

Assim, foi gerado o Resultado Primário de R\$ 310,2 milhões (0,89% do PIB) no sentido de manter a sustentabilidade da dívida pública em relação aos indicadores no que tange à Receita Corrente Líquida (RCL) e ao Produto Interno Bruto (PIB).

Os parâmetros fixados na Lei Orçamentária serão objeto dos comentários a seguir do Resultado Fiscal:

Para realizar esta análise consideraremos a situação fiscal do Estado na ótica do total da Receita Consolidada e da Despesa Consolidada, ou seja, todas as fontes.

Por ocasião das elaborações das programações financeiras e dos cronogramas trimestrais de desembolsos de que tratam o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foram reavaliadas as receitas primárias e as despesas obrigatórias e verificada a necessidade de limitação de empenho, a movimentação financeira e os pagamentos das despesas discricionárias (custeio, investimentos e inversões

O total das despesas não financeiras, ou seja, as despesas totais do exercício, excluindo aquelas referentes a juros e amortização da dívida, totalizou em 2012 R\$ 5,077 bilhões (16,15% do PIB) e passaram para R\$ 5,625 bilhões (16,18% do PIB) em 2013, resultando em um crescimento de 10,79%. Assim, a medida liminar, a qual reduziu a vinculação do serviço da dívida de 15% para 11,5% da Receita Líquida Real resultou no incremento de Outras Despesas Correntes excluindo as Transferências Constitucionais Legais.

A despesa de pessoal em 2012 foi de R\$ 3,055 bilhões (9,72% do PIB) e passou para R\$ 3,306 bilhões (9,51% do PIB) em 2013, refletindo em um crescimento de 8,22%. Salienta-se que houve uma redução de 0,21% do PIB de 2013 em relação a 2012 reflexo da política de reajuste salarial para todas as categorias em 2013.<sup>13</sup>

No que se referem às Outras Despesas Correntes excluindo as Transferências Constitucionais Legais evidenciou-se que era de R\$ 1,268 bilhão (4,03% do PIB) em 2012 e passaram para R\$ 1,394 bilhão (4,01% do PIB) em 2013, refletindo em um incremento de 9,94%. Ressalta-se que a perda líquida do Fundeb em 2012 era de R\$ 501,8 milhões e passou para R\$ 556,5 milhões. Salienta-se que a Perda líquida do Fundeb impacta no que tange ao aumento das Outras Despesas Correntes excluindo as Transferências Constitucionais Legais.

No que concerne as despesas de capital, os investimentos e inversões financeiras eram de R\$ 753,9 milhões (2,39% do PIB) em 2012 e passaram para R\$ 924,6 milhões (2,66% do PIB) em 2013, resultando em um aumento de 22,64%.

A obtenção do superávit primário em 2012 de R\$ 338,7 milhões (1,08% do PIB) e que reduziu para R\$ 310,2 milhões (0,89% do PIB) reflete a fragilidade fiscal das contas públicas.

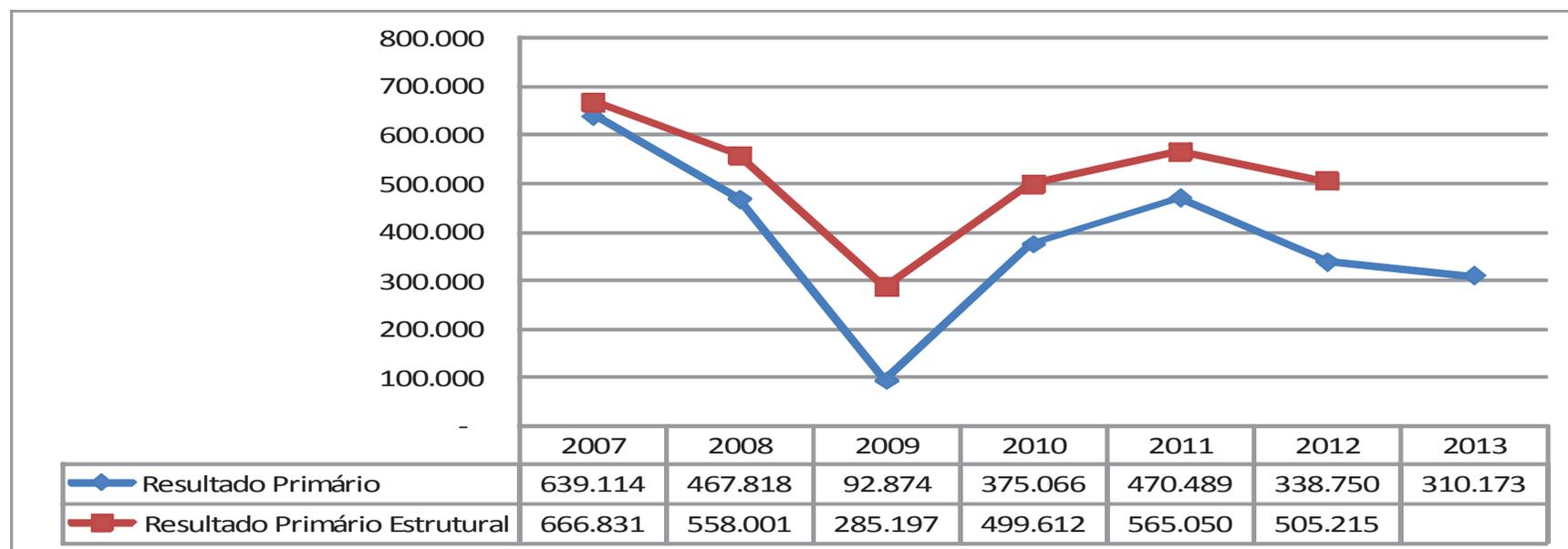
No que se refere ao resultado primário estrutural<sup>14</sup> do Estado de Alagoas adicionamos os efeitos dos restos a pagar não processados que foram cancelados em 2007, 2008, 2009 e 2010 e evidenciamos o impacto no crescimento do resultado primário principalmente no que concerne as despesas com investimentos. Além disso, foi reduzido o resultado primário excluindo o montante de R\$ 122 milhões repassados do antigo Fundo Previdenciário ao AL Previdência, o qual financiou a despesa com inativos e pensionistas e que não foram contabilizados na despesa de pessoal em 2010, bem como as receitas extraordinárias da Terceirização da Folha.

---

<sup>13</sup> O governador Teotônio Vilela Filho, em pronunciamento nesta sexta-feira (8), anunciou a nova política salarial para todas as categorias de servidores, incluindo os comissionados, com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

<sup>14</sup> Realizar ajuste nas estatísticas, por exemplo, as práticas relacionadas com superestimação e antecipação de receitas, a contabilização equivocada de receitas na forma de primárias e despesas em não primárias, a postergação do pagamento de despesas para o início do ano fiscal seguinte e o atraso das restituições.

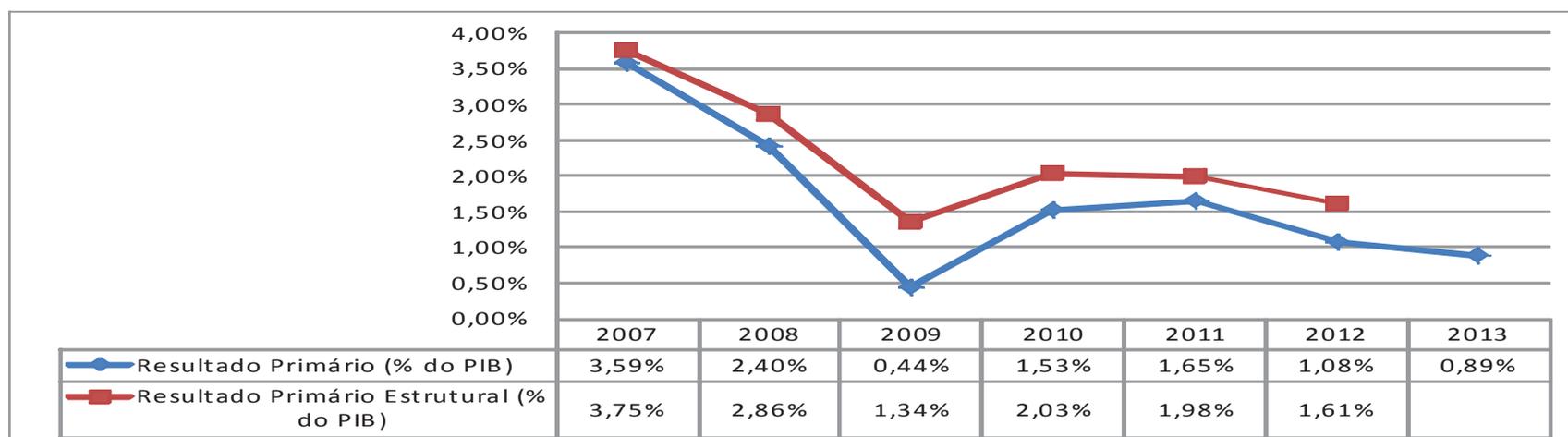
Gráfico 10 – Resultado Primário x Resultado Primário Estrutural - 2007 a 2013



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Elaboração : Gerência de Gestão Fiscal e Estatística  
Valores em R\$ 1.000,00

O Gráfico 11 demonstra a deterioração dos Resultados Primário e Estrutural ao longo de 2007 a 2013.

Gráfico 11 – Resultado Primário x Resultado Primário Estrutural – 2007 a 2013 (% do PIB)



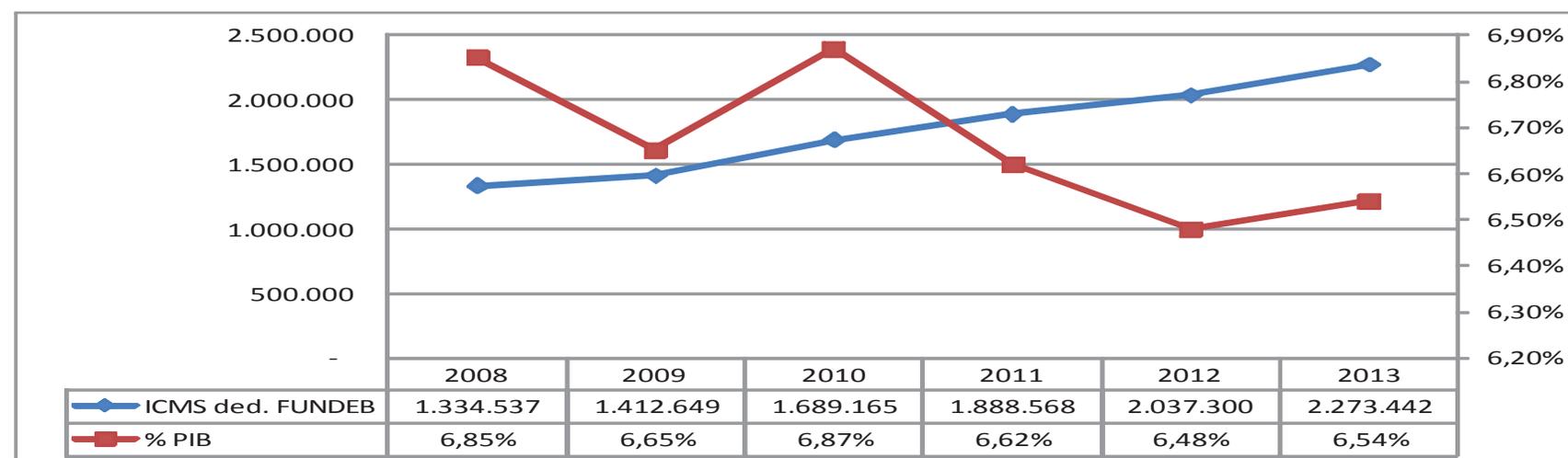
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Elaboração : Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

O compromisso do esforço fiscal feito pelo Estado é evidenciado na medida em que a dívida pública consolidada em 2012 era de R\$ 8,178 bilhões (26,01% do PIB) e em 2013 passou para R\$ 9,035 bilhões (25,99% do PIB) e no que concerne a dívida líquida consolidada em 2012 era de R\$ 7,247 bilhões (23,05% do PIB) e passou para R\$ 7,669 bilhões (22,06% do PIB). Ressalta-se que a dívida pública consolidada teve um aumento de R\$ 857 milhões ou 10,48% e a dívida pública consolidada líquida o incremento foi de R\$ 422,3 milhões ou 5,82% de 2013 ante 2012

R\$ 2,038 bilhões (6,48% do PIB), resultando em um incremento nominal de 11,53% ou incremento de 0,06% do PIB.

O Gráfico 9 explicita o modelo de esgotamento do aumento da arrecadação do ICMS Principal excluindo o FECOEP deduzido Fundeb em face que em 20/08/12 correspondia a 6,85% do PIB e reduziu para 6,54% do PIB em 2013. Além disso, em 2010 a arrecadação correspondeu a 6,87% do PIB.

Gráfico 9 – ICMS Principal excluído FECOEP em % do PIB – 2008 a 2013



Fontes : Relatório Resumido da Execução Orçamentária e IBGE

Valores em R\$ 1.000,00

Nota : Para os exercícios de 2012 e 2013 foi feita a projeção do PIB pela Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Ressalta-se que este incremento da arrecadação é reflexo do aumento das Transferências da Previdência e do Programa de Bolsa Família, bem como das ampliações das operações de financiamento Pessoas Físicas e Jurídicas. No tocante as Transferências da Previdência o montante era de R\$ 1,907 bilhão para 360 mil beneficiários em 2007 e passou para R\$ 4,575 bilhões para 469 mil beneficiários em 2013. Outro fator que contribuiu para o incremento da arrecadação foi o aumento do endividamento de Pessoa Física e Jurídica em dezembro de 2007 era de R\$ 5,2 bilhões e estima-se que tenha alcançado R\$ 17 bilhões em 2013 ao passo que em 2012 foi de R\$ 15,1 bilhões. Ou seja, com o atual nível de comprometimento do alagoano em torno de 43% da renda e correlacionado ao baixo crescimento da renda e emprego este fator é preponderante para uma perspectiva de baixo crescimento do ICMS.

<sup>12</sup> O percentual do Fundeb em 2008 era de 18,33% em relação ao FPE e o ICMS e a partir de 2009 passou a ser de 20%.

Tabela 13 - Arrecadação do ICMS excluído FECOEP – 2007 a 2013 (% do PIB)

	2007	%PIB	2008	%PIB	2009	%PIB	2010	%PIB	2011	%PIB	2012	%PIB	2013	%PIB
COMBUSTÍVEL	309.302.372	1,74%	335.865.441	1,72%	343.122.668	1,62%	484.094.586	1,97%	487.840.889	1,71%	556.608.113	1,77%	614.772.117	1,77%
ALIMENTAÇÃO	122.385.848	0,69%	149.815.612	0,77%	157.347.841	0,74%	198.768.865	0,81%	231.367.438	0,81%	270.723.649	0,88%	335.248.625	0,99%
AUTOMOTIVO	85.394.342	0,48%	95.173.054	0,49%	95.167.043	0,45%	127.776.027	0,52%	142.115.763	0,50%	143.854.025	0,46%	151.948.963	0,44%
BEBIDA E FUMO	90.110.730	0,51%	112.972.324	0,58%	152.901.913	0,72%	201.040.970	0,82%	222.562.344	0,78%	230.243.166	0,73%	228.478.223	0,66%
COMUNICAÇÃO	180.635.326	1,02%	186.039.094	0,98%	198.105.180	0,93%	213.704.623	0,87%	229.927.979	0,81%	228.897.928	0,73%	238.357.682	0,69%
CONSTRUÇÃO CIVIL	58.909.660	0,33%	67.288.259	0,35%	76.265.766	0,36%	103.729.968	0,42%	117.647.190	0,41%	139.246.165	0,44%	168.013.352	0,48%
DEPARTAMENTO TÊXTIL	120.485.540	0,68%	143.290.004	0,74%	156.230.942	0,74%	199.313.815	0,81%	229.533.989	0,80%	256.564.530	0,82%	286.684.128	0,82%
ENERGIA	126.588.935	0,71%	163.533.214	0,84%	177.806.131	0,84%	165.771.802	0,67%	190.021.026	0,67%	213.844.752	0,68%	216.038.910	0,62%
MINERAL	55.198.041	0,31%	44.026.449	0,23%	35.084.629	0,17%	43.494.564	0,18%	55.620.364	0,19%	95.492.722	0,03%	11.283.068	0,03%
OUTROS	42.694.557	0,24%	59.500.333	0,31%	69.474.730	0,33%	65.356.911	0,27%	73.085.708	0,28%	81.846.187	0,26%	99.666.705	0,29%
QUÍMICOS	102.805.880	0,58%	126.097.151	0,65%	116.218.336	0,55%	135.911.766	0,55%	153.075.506	0,54%	169.861.662	0,54%	205.147.885	0,59%
SERVIÇOS	3.788.333	0,02%	3.267.153	0,02%	2.644.159	0,01%	2.256.949	0,01%	2.457.494	0,01%	3.156.825	0,01%	24.928.242	0,07%
SUCROALCOOLEIRO	48.091.529	0,27%	47.846.338	0,25%	50.443.171	0,24%	45.202.850	0,18%	44.683.076	0,16%	36.729.530	0,12%	3.994.520	0,01%
NÃO IDENTIFICADO	23.486.561	0,13%	21.672.729	0,11%	39.402.199	0,19%	46.356.880	0,19%	61.571.709	0,22%	69.560.739	0,22%	110.951.642	0,32%
TOTAL (A)	1.339.822.645	7,70%	1.556.467.215	7,99%	1.670.214.759	7,87%	2.032.780.576	8,27%	2.241.510.476	7,85%	2.410.686.542	7,67%	2.665.546.033	7,75%
PIB	17.793.223.187		19.476.857.548		21.234.950.280		24.574.808.015		28.540.303.903		31.443.041.176		34.760.484.519	

Fontes : DAMIF (SEFAZ), IBGE, SEPLAN/DE

Valores nominais em R\$ 1,00

Nota : A diferença entre a arrecadação contabilizada pela DAMIF e do Balanço Geral do Estado é devido que este tem o impacto da Nota Fiscal Alagoana e outros ajustes contábeis do Sistema de Arrecadação.

Ressalta-se, ainda, que a redução de outras receitas de arrecadação própria foi reflexo da criação do AL Previdência em face que as Receitas de Contribuição Previdenciária que foi de R\$ 152,6 milhões (0,73% do PIB) e reduziu em 2010 para R\$ 56,1 milhões (0,24% do PIB), evidenciando uma redução nominal de 63,2% ou R\$ 96,4 milhões (-0,46% do PIB). Assim, as Outras Receitas de Arrecadação Própria eram de R\$ 476,6 milhões (2,24% do PIB) em 2009.

Em 2012, as Outras Receitas de Arrecadação Própria eram de R\$ 306,3 milhões (0,97% do PIB) e passaram para R\$ 319,9 milhões (0,92% do PIB) em 2013, refletindo em um incremento de 4,44%.

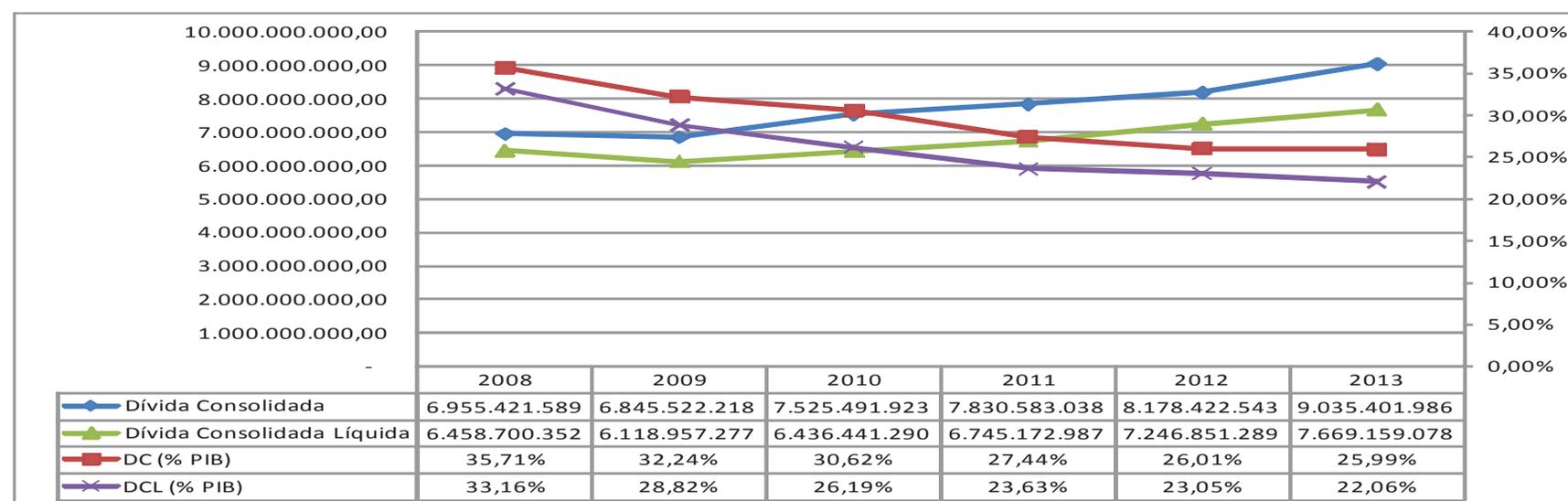
Tabela 14 : Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida – 2008 a 2013 (%)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2013/2008	2013/2012
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (1)</b>	<b>6.955.422</b>	<b>6.845.522</b>	<b>7.525.492</b>	<b>7.830.583</b>	<b>8.178.422</b>	<b>9.035.402</b>	<b>29,90%</b>	<b>10,48%</b>
Dívida Mobiliária	102.066	112.200	123.170	137.574	149.259	160.867	57,61%	7,78%
Dívida Contratual	6.223.793	6.342.734	7.040.125	7.338.539	7.683.368	8.545.267	37,30%	11,22%
Parcelamentos com a União	485.656	380.116	362.197	354.470	345.795	329.268	-32,20%	-4,78%
De Tributos	33.636	31.371	29.780	27.804	25.846	9.323	-72,28%	-63,93%
Contribuições Sociais	389.835	291.680	281.042	281.042	281.042	288.079	-26,10%	2,50%
FGTS	62.185	57.066	51.375	45.624	38.907	31.866	-48,76%	-18,10%
Outras Dívidas	143.907	10.471	-	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (2)</b>	<b>-</b>	<b>335.967</b>	<b>726.843</b>	<b>730.836</b>	<b>578.920</b>	<b>1.036.975</b>	<b>-</b>	<b>79,12%</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	558.311	866.385	1.086.607	1.052.043	1.063.072	1.460.871	90,41%	37,42%
Haveres Financeiros	18.085	27.356	41.582	33.592	46.946	40.297	159,58%	-14,16%
(-) Restos a Pagar Processados	608.885	557.774	401.346	354.799	531.098	464.193	-12,78%	-12,60%
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>32.503</b>	<b>240.967</b>	<b>240.967</b>	<b>412.856</b>	<b>236.575</b>	<b>236.575</b>	<b>627,86%</b>	<b>0,00%</b>
Precatórios anteriores a 05/05/2000	-	-	-	308.591	236.575	236.575	-	-
Insuficiência Financeira	32.488	-	-	-	-	-	-	-
Outras Obrigações	15	240.967	240.967	104.264	104.347	104.347	708733,81%	0,00%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (3) = (1) -</b>	<b>6.955.422</b>	<b>6.509.556</b>	<b>6.798.649</b>	<b>7.099.747</b>	<b>7.599.502</b>	<b>7.998.427</b>	<b>15,00%</b>	<b>5,25%</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.528.416	3.597.965	4.205.565	4.801.099	5.051.891	5.465.256	54,89%	8,18%
% DC/RCL	197,13%	190,26%	178,94%	163,10%	161,89%	165,32%	-	-
<b>% DCL/RCL</b>	<b>197,13%</b>	<b>180,92%</b>	<b>161,66%</b>	<b>147,88%</b>	<b>150,43%</b>	<b>146,35%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Limite pelo Senado Federal - 200%	7.056.833	7.195.930	8.411.130	9.602.198	10.103.782	10.930.513	54,89%	8,18%

Fontes : Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Valores em R\$ 1.000,00

O Gráfico 14 mostra a redução da Dívida Consolidada (% do PIB) e da Dívida Consolidada Líquida (% do PIB) reflexo da combinação entre o crescimento da Receita Líquida Real Média, o qual resultou em um maior serviço da dívida correlacionado a um maior incremento real do PIB do Estado de Alagoas.

Gráfico 14 – Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida (% do PIB) – 2008 a 2013



Fontes : Gerência da Dívida Operações de Crédito e Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

A Tabela 15 evidencia que a Receita Líquida Real Média (RLRM) teve um crescimento de 66,45% de 2008 ante 2013, entretanto as dívidas correspondentes a Lei nº 8.727/93 e Lei nº 9.496/97 tiveram um crescimento de 19,53%. As alusivas dívidas correspondiam a um montante de R\$ 6,098 bilhões em 2008 e atingiram R\$ 7,289 bilhões. Ressalta-se, ainda, por questões contratuais o Estado tem que amortizar a dívida Lei nº 8.727/93, por isso refletiu em uma redução de 68,52% ante um incremento de 31,28% da dívida Lei nº 9.496/97 de 2013 ante 2008.

Salienta-se, ainda, o aumento de 29,91% da Dívida Consolidada no alusivo período.

Nesse contexto, considerando o cenário de crescimento de 66,45% da RLR Média, no período de 2008 a 2013 foi decisivo para a melhora da razão dívida / RCL, entretanto se evidencia o modelo de esgotamento do incremento da receita do FPE e do ICMS em percentual do PIB, refletindo em um problema no que se refere à sustentabilidade do equilíbrio das contas públicas caso se mantenha o atual cenário do primeiro quadrimestre de 2013 em relação ao mesmo período de 2012. Assim, é de vital importância a manutenção da liminar, a qual vincula o pagamento do serviço da dívida intralimite em 11,5% da RLR ao invés dos 15% da RLR, bem como a redução do custo de financiamento de 7,5% a.a para 6,0% a.a.

Por um lado a manutenção desta liminar alivia o risco de agravamento do desequilíbrio das contas públicas no curto prazo. Por outro lado, aumenta a dívida em face da retroalimentação desta através da geração de resíduos em face da diminuição do serviço da dívida em função do menor comprometimento da RLR.

Tabela 15 – Dívidas Lei nº 9.496/97 e Lei nº 8.727/93 e o comportamento do IGP-DI e da Receita Líquida Real Média 2008 a 2013

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Var. % 2013 / 2008
RLR Média	2.799	3.068	3.344	3.924	3.917	4.659	66,45%
Tx crescimento RLR Média (nominal)	9,56%	9,61%	8,99%	17,36%	-0,19%	18,95%	
IGP-DI (FGV)	9,11%	-1,44%	11,31%	5,01%	8,11%	5,53%	43,40%
Dívida Lei nº 8.727/93	718	655	590	493	364	226	-68,52%
Tx crescimento Dívida Lei nº 8.727/93	-5,00%	-7,49%	-11,22%	-16,41%	-26,30%	-37,83%	
Dívida Lei nº 9.496/97	5.380	5306	5.902	6.215	6.661	7.063	31,28%
Tx. crescimento Dívida Lei nº 9.496/97	12,29%	-1,38%	11,23%	5,30%	7,18%	9,43%	
Total da Dívida Consolidada	6.955	6.846	7.525,00	7.831,00	8.178,00	9.035,00	29,91%
Tx. crescimento da Dívida Consolidada	11,66%	-1,57%	9,92%	4,07%	4,43%	10,48%	

Fontes : Gerência da Dívida Operações de Crédito e Gerência de Gestão Fiscal e Estatística  
Valores : R\$ 1.000.000,00

O Gráfico 15 evidencia o comportamento do incremento da Receita Líquida Real Média correlacionado ao impacto do serviço das dívidas Lei nº 9.496/97 e Lei nº 8.727/93 de 2008 a 2013. Ressalta-se que a medida liminar, a qual reduziu o serviço da dívida de 15% para 11,5% da Receita Líquida Real foi determinante para reduzir o serviço da dívida em 2013.

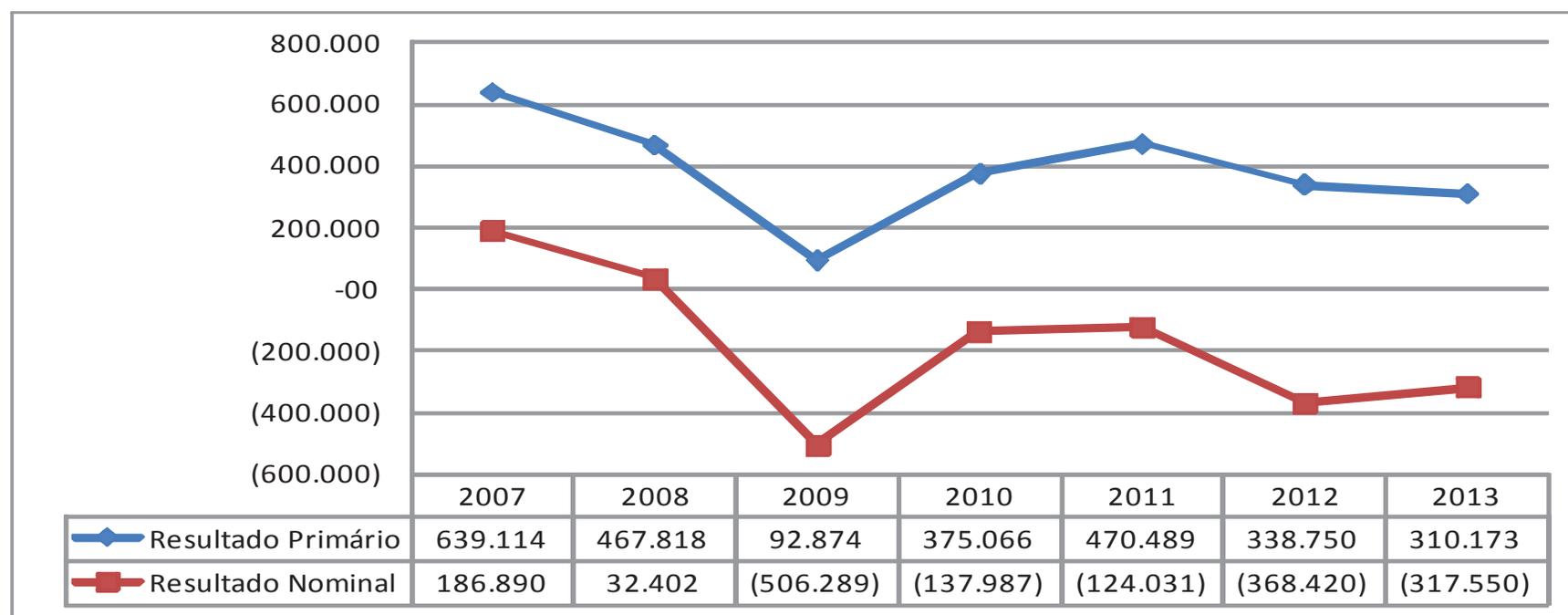
O incremento da Receita Líquida Real Média foi de 66,45% correlacionado ao incremento do serviço da dívida de 27,65% de 2013 ante 2008.

O superávit primário é direcionado ao serviço da dívida, contribuindo para reduzir o estoque total da dívida. Por sua vez, o déficit primário indica a parcela do crescimento da dívida em decorrência do financiamento de gastos não financeiros que excedem as receitas não financeiras.

No exercício de 2013, o superávit primário foi de R\$ 310,2 milhões. Desta forma, o desempenho das receitas primárias permitiu a cobertura integral de toda a despesa primária (corrente e de capital).

O superávit primário, entretanto, não foi suficiente para o pagamento do serviço da dívida (despesa com juros e amortização da dívida), que atingiu o valor de R\$ 691,2 milhões, gerando, assim, um déficit nominal de R\$ 317,5 milhões retroalimentando o crescimento da dívida pública.

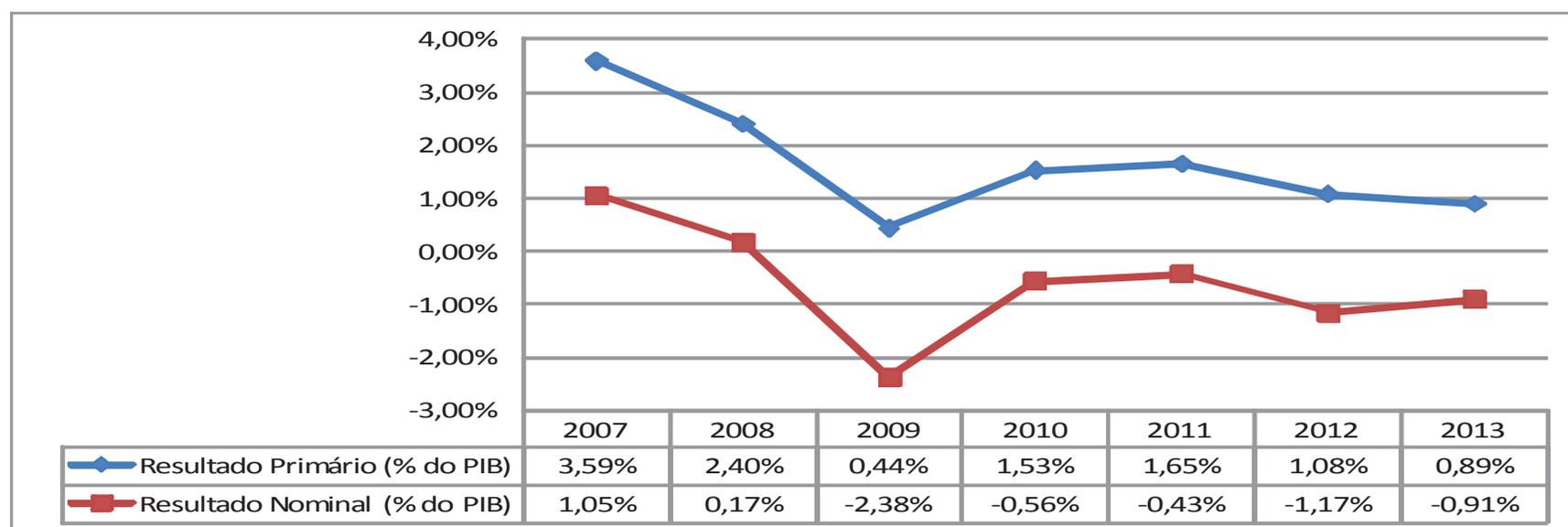
Gráfico 12 – Resultado Primário x Resultado Nominal – 2007 a 2013



Fonte : Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Valores em R\$ 1.000,00

O Gráfico 13 mostra a deterioração do resultado primário (% do PIB) correlacionado ao peso significativo do déficit nominal (% do PIB) de 2007 a 2013.

Gráfico 13 – Resultado Primário x Resultado Nominal (% do PIB) – 2007 a 2013



Fontes : Relatório Resumido da Execução Orçamentária, IBGE e Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

- *Dívida Consolidada*

A Dívida Consolidada, também chamada de fundada, corresponde ao montante total apurado sem duplicidade das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados de realização de operações de crédito, com amortização de prazo superior a doze meses.

A Resolução nº. 40/01 do Senado Federal determina que o limite de endividamento seja, no máximo, duas vezes a RCL, porém, para efeito de apuração desse limite, utiliza-se o conceito de Dívida Consolidada Líquida, deduzindo da dívida consolidada o superávit financeiro existente.

A rubrica Dívida Mobiliária é composta pelas Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFT-AL. Com o refinanciamento ocorrido através da Lei nº 9.496/97, a maior parcela das LFT-AL foi resgatada, entretanto há necessidade de contabilização enquanto o Tesouro Estadual não consegue regularizar os títulos com alguns investidores.

A relação DC/RCL apresenta uma trajetória descendente desde 2008, passando de 197,13% naquele ano, para 165,32% em 2013, apesar da realização

das Operações de Crédito emitidas em 2009, 2010, 2012 e 2013. O crescimento da receita corrente neste período contribuiu para a redução dessa relação, permitindo ainda que o Estado pudesse captar recursos por operações de crédito e assim financiar investimentos.

Considerando a Dívida Consolidada Líquida em relação a RCL era de 197,13% em 2008 e reduziu para 146,35% em 2013.

Tabela 16 – Anexo II - Anexo de Metas Anuais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores – Preços Correntes

	REPROGRAMAÇÃO					
	2012	% PIB	2013	% PIB	2014	% PIB
Receitas Primárias Total	6.118.520.309	19,46%	6.711.826.960	19,31%	7.112.473.044	19,18%
Receitas de Transferências Correntes e de Capital	3.584.896.891	11,40%	3.906.507.705	11,24%	4.098.533.333	11,05%
FPE Líquido	2.061.932.174	6,56%	2.217.506.707	6,38%	2.325.756.514	6,27%
Outras Transferências	1.522.964.717	4,84%	1.689.000.998	4,86%	1.772.776.819	4,78%
Receita de Arrecadação Própria	2.533.623.418	8,06%	2.805.319.254	8,07%	3.013.939.711	8,13%
ICMS Líquido total	2.092.392.114	6,65%	2.336.160.078	6,72%	2.500.717.717	6,74%
IPVA Líquido total	134.951.485	0,43%	149.209.300	0,43%	159.443.506	0,43%
Outras Receitas	306.279.819	0,97%	319.949.876	0,92%	353.778.488	0,95%
II- Despesa com Transf. a Municípios	702.988.043	2,24%	776.984.230	2,24%	829.988.669,00	2,24%
Receita Líquida	5.415.532.267	17,22%	5.934.842.729	17,07%	6.282.484.375	16,94%
Despesa Corrente	4.586.474.264	14,59%	4.977.335.884	14,32%	5.196.803.388	14,01%
Despesa de Pessoal	3.054.801.264	9,72%	3.305.970.630	9,51%	3.646.922.235	9,83%
Juros e Encargos da Dívida	263.638.829	0,84%	277.288.343	0,80%	252.997.198	0,68%
Outras Despesas Correntes	1.268.034.170	4,03%	1.394.076.910	4,01%	1.296.883.955	3,50%
Despesa Primária Corrente	4.322.835.434	13,75%	4.700.047.541	13,52%	4.943.806.190	13,33%
Despesas de Capital	1.257.554.105	4,00%	1.338.587.877	3,85%	1.433.450.157	3,86%
Investimento	746.087.160	2,37%	837.334.246	2,41%	988.150.588	2,66%
Inversões Financeiras	7.860.000	0,02%	87.288.124	0,25%	15.000.000	0,04%
Amortização da Dívida	503.606.945	1,60%	413.965.507	1,19%	430.299.569	1,16%
Despesas Primárias de Capital	753.947.160	2,40%	924.622.370	2,66%	1.003.150.587,7	2,70%
Despesas Primárias Total	5.076.782.594	16,15%	5.624.669.911	16,18%	5.946.956.778	16,03%
Resultado Primário	338.749.673	1,08%	310.172.818	0,89%	335.527.598	0,90%
Resultado Nominal	347.839.505	1,11%	856.979.443	2,47%	923.615.857	2,49%
Dívida Consolidada	8.178.422.543	26,01%	9.035.401.986	25,99%	9.959.017.843	26,85%
Dívida Líquida	7.246.851.289	23,05%	7.669.159.078,00	22,06%	8.765.432.922	23,63%
PIB do Estado de Alagoas	31.443.041.176		34.760.484.519		37.088.215.281	
PIB Brasil	4.392.093.997.123		4.837.950.254.123		5.217.225.863.589	

Fonte: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (Superintendência do Tesouro Estadual)

Valores em R\$ 1,00

Tabela 17 – Anexo II - Anexo de Metas Anuais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores – Preços Médios de 2013 – IGP-DI

	REPROGRAMAÇÃO					
	2012	%PIB	2013	%PIB	2014	%PIB
Receitas Primárias Total	6.980.512.135	19,46%	7.082.840.646	19,31%	7.112.473.044	19,18%
Receitas de Transferências Correntes e de Capital	4.089.945.769	11,40%	4.122.450.076	11,24%	4.098.533.333	11,05%
FPE Líquido	2.352.422.127	6,58%	2.340.085.156	6,38%	2.325.756.514	6,27%
Outras Transferências	1.737.523.642	4,84%	1.782.364.920	4,88%	1.772.776.819	4,78%
Receita de Arrecadação Própria	2.890.566.366	8,08%	2.960.390.570	8,07%	3.013.989.711	8,13%
ICMS líquido total	2.387.173.337	6,68%	2.465.297.400	6,72%	2.500.717.717	6,74%
IPVA líquido total	153.968.774	0,43%	157.457.232	0,43%	159.443.506	0,43%
Outras Receitas	349.429.255	0,97%	337.635.938	0,92%	353.778.488	0,95%
II- Despesa com Transf. a Municípios	802.026.685	2,24%	819.984.054	2,24%	829.988.669,00	2,24%
Receita Líquida	6.178.485.450	17,22%	6.262.906.592	17,07%	6.282.484.375	16,94%
Despesa Corrente	5.232.627.765	14,59%	5.252.471.066	14,32%	5.196.803.388	14,01%
Despesa de Pessoal	3.485.168.998	9,72%	3.488.716.752	9,51%	3.646.922.235	9,83%
Juros e Encargos da Dívida	300.780.900	0,84%	292.616.177	0,80%	252.997.198	0,68%
Outras Despesas Correntes	1.446.677.868	4,03%	1.471.138.136	4,01%	1.296.883.955	3,50%
Despesa Primária Corrente	4.981.846.865	13,75%	4.959.854.889	13,52%	4.943.806.190	13,33%
Despesas de Capital	1.434.721.345	4,00%	1.412.581.802	3,88%	1.433.450.157	3,88%
Investimento	851.197.709	2,37%	883.620.074	2,41%	988.150.588	2,66%
Inversões Financeiras	896.736	0,02%	92.113.202	0,25%	15.000.000	0,04%
Amortização da Dívida	574.556.300	1,60%	486.848.526	1,19%	430.299.569	1,16%
Despesas Primárias de Capital	860.165.045	2,40%	975.733.276	2,66%	1.003.150.587,7	2,70%
Despesas Primárias Total	5.792.011.910	16,15%	5.935.588.164	16,18%	5.946.956.778	16,03%
Resultado Primário	386.473.540	1,08%	327.318.427	0,89%	335.527.598	0,90%
Resultado Nominal	396.843.969	1,11%	904.351.210	2,47%	923.615.857	2,49%
Dívida Consolidada	9.330.618.339	26,01%	9.534.857.323	25,99%	9.999.017.843	26,85%
Dívida Líquida	8.267.805.091	23,05%	8.093.091.786	22,06%	8.765.432.922	23,68%
PIB do Estado de Alagoas	35.872.812.280		36.681.960.678		37.088.215.281	
PIB Brasil	5.010.862.740.463		5.105.380.533.090		5.217.225.863.589	

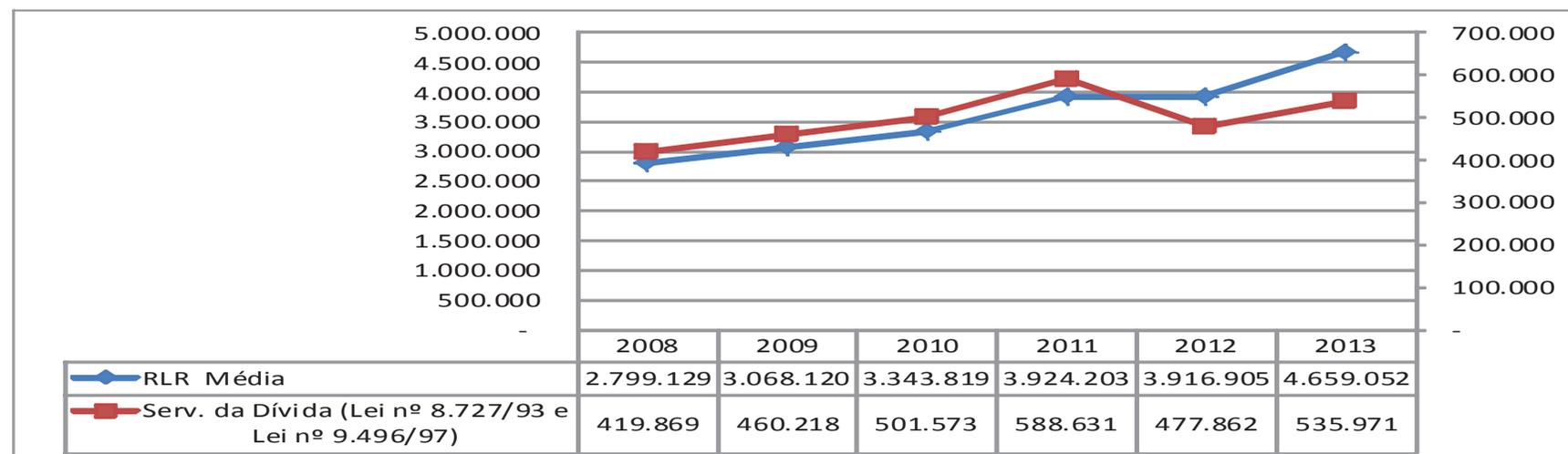
Fonte: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (Superintendência do Tesouro Estadual)

Valores em R\$ 1,00

Assim, para alavancar o desenvolvimento do Estado é necessária a realização das operações de crédito e dos convênios correntes e de capital com a União. Além desse objetivo o governo do Estado de Alagoas busca:

- a) a retomada do crescimento sustentável da economia do Estado;
- b) o incremento das receitas não financeiras;
- c) a continuidade do programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal
- d) atrair investimentos privados

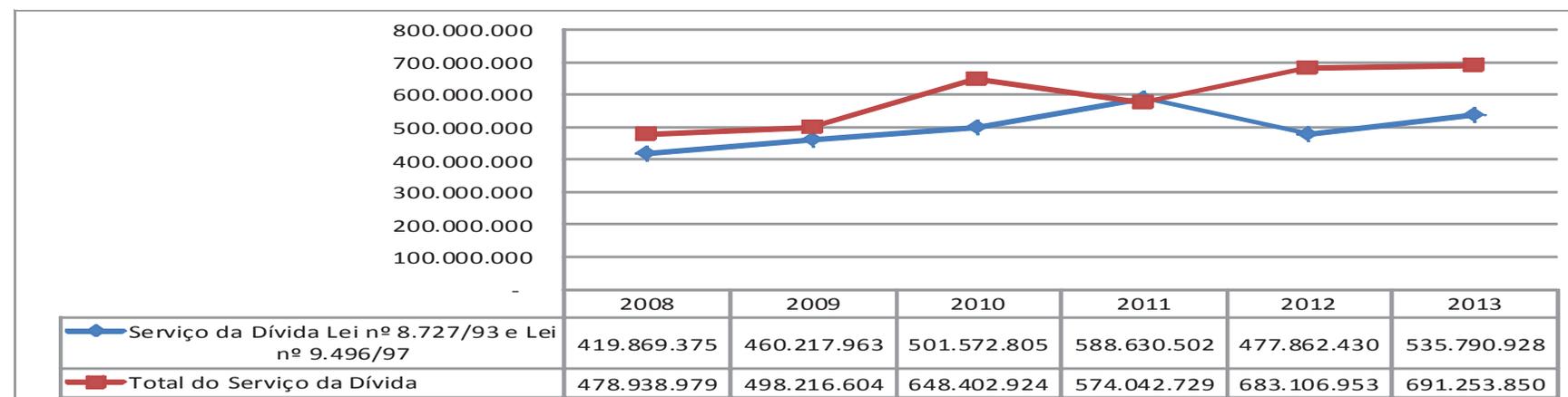
Gráfico 15 – Receita Líquida Real Média x Serviço das Dívidas Lei nº 9.496/97 e Lei nº 8.727/93 – 2008 a 2013



Fontes: Gerência da Dívida Operações de Crédito e Gerência de Gestão Fiscal e Estatística  
Valores em R\$ 1.000,00

Em 2008, o serviço da dívida correspondente ao refinanciamento da dívida com a União (Lei nº 8.727/93 e Lei nº 9.746/97) correspondia a 84,27% do total do serviço da dívida e reduziu para 77,51% em 2013. Ressalta-se que a medida liminar, a qual reduziu a vinculação de 15% da RLR para 11,5% foi de vital importância para esta redução no comprometimento.

Gráfico 16 – Serviço da Dívida (Lei nº 9.746/97 e Lei nº 8.727/93) x Total do Serviço da Dívida x – 2008 a 2013



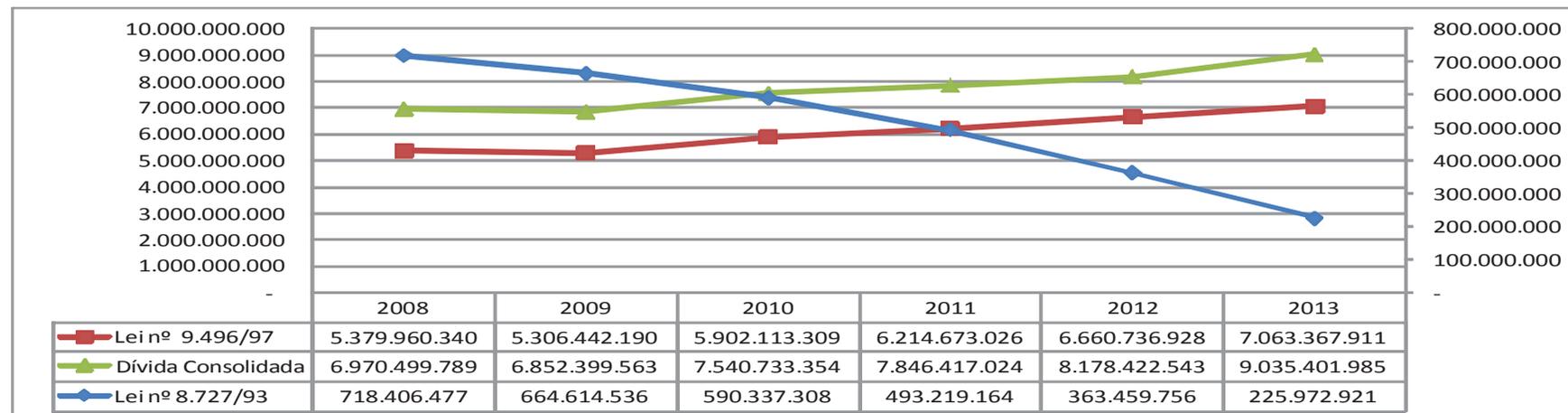
Fontes: Balanço Geral do Estado e Gerência de Operações de Crédito

A dívida correspondente a Lei nº 8.727/93 e Lei nº 9.746/97 caracterizando o refinanciamento da dívida com a União era de R\$ 6,098 bilhões representava 87,49% do total da dívida do Estado em 2008. Em 2013, as referidas dívidas passaram a ser de R\$ 7,289 bilhões, refletindo um incremento de 19,53% de 2008 ante 2013 e corresponderam a 80,68% do total da dívida em 2013.

A dívida Lei nº 9.496/97 tinha o custo atrelado ao índice IGP-DI (FGV) mais 7,5%, e pagamento limitado a 15% da Receita Líquida Real – RLR e com a medida liminar em novembro de 2012 reduziu a vinculação para 11,5% da RLR e IGP-DI de 7,5% foi reduzido para 6,0%. O comportamento da RLR e do IGP-DI influenciaram, portanto, diretamente nos valores da dívida consolidada. Ressalta-

se, ainda, o contrato da Lei 8.727/93 denominada COHAB e IPASEAL, o qual é corrigida pela TR e que representou 2,5% do total da dívida do Estado em 2013.

Gráfico 17 - Dívida Lei nº 9.496/97 e Lei nº 8.727/93) e Dívida Consolidada – 2008 a 2013



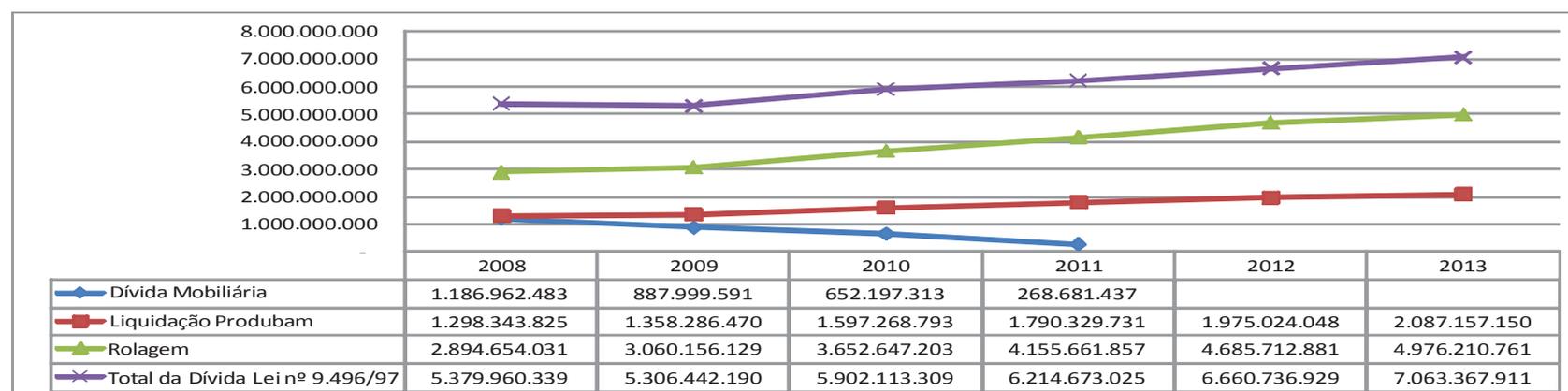
Fonte: Gerência de Operações de Crédito

Realizando uma análise desagregada da dívida da Lei nº 9.496/97 evidencia o impacto significativo para o equilíbrio das contas públicas em face que em 2008 a dívida era de R\$ 5,380 bilhões e passou para R\$ 7,063 bilhões em 2013, refletindo em um incremento de 31,29%.

Avaliando que o custo de financiamento da dívida em 7,5%, somado ainda ao comportamento do IGP-DI no período até 2013, bem como a insuficiência do montante da Receita Líquida Real para cobrir o total do serviço da dívida, refletiu no crescimento da dívida da Lei nº 9.496/97 em R\$ 1,683 bilhão de 2013 ante 2008, entretanto no tocante aos resíduos gerados da dívida Liquidação Produbam foi de R\$ 788,8 milhões e da Rolagem de R\$ 2,082 bilhões no período.

O Gráfico 18 evidencia o crescimento da Dívida correspondente a Rolagem e Liquidação Produbam em face do crescimento do IGP-DI e do seu custo de financiamento respectivo, entretanto mesmo tendo o mesmo alusivo custo a Dívida Mobiliária teve uma diminuição em função de ter que ser priorizada a sua amortização em razão dos aspectos contratuais.

Gráfico 18 – Dívida Lei 9.496/97 - 2008 a 2013



Fonte: Gerência de Dívida de Operações de Crédito

**ANEXO II – A4**  
**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS**  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**METAS ANUAIS –**  
**2014**

(Art. 4º § 2º, Inciso V da LC nº 101/2000)

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de**  
**Caráter Continuado**

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pelo (Art. 4º § 2º, Inciso V da LC nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica em face da correlação entre a elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Além disso, para o incremento da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadoria e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) está sendo considerado o incremento das transferências da Previdência Social e a política definida pelo Governo Federal de acréscimo do salário mínimo, o qual impacta conforme já salientado os segmentos do ICMS de Alimentação, Bebidas / Fumo e Vestuário. Ressalta-se que para a elaboração dos Anexos de Metas Fiscais da LDO 2015, no que concerne à estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, foi considerada também as ações fiscais implantada pela Secretaria de Receita Estadual (SRE) no que se refere ao cruzamento das informações das empresas com os sistemas de informação.

**ANEXO II – A3**  
**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O saldo do Balanço Patrimonial é apurado pelo confronto do Ativo, composto pelos bens e direitos da Administração Direta, com o Passivo, formado pelas obrigações com terceiros. Do resultado deste confronto obtém-se uma Situação Patrimonial Líquida Positiva (Ativo Real Líquido) ou uma Situação Patrimonial Negativa (Passivo Real a Descoberto).

O Saldo Patrimonial é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos e é apurado pelo confronto do Ativo Real com o Passivo Real. Do resultado deste confronto obtém-se uma situação patrimonial líquida positiva (Ativo Real Líquido) ou uma situação patrimonial líquida negativa (Passivo Real a Descoberto). O Passivo real a Descoberto foi de R\$ 6,260 bilhões em 2013 resultando em um incremento de 2,22% em relação a 2012 e de um crescimento de 118,7% em relação a 2008.

Salienta-se que o incremento nominal do Passivo Real Descoberto de 2013 em relação a 2008 e foi altamente influenciado pelos ajustes ocorridos na Provisão para Perdas da Dívida Ativa. A título de analisar o impacto deste ajuste evidencia-se que em 2012 a Dívida Ativa registrada era de R\$ 3,105 bilhões correlacionada a Provisão para Perdas da Dívida Ativa de R\$ 3,080 bilhões. No que tange ao exercício de 2013 a provisão de perdas da Dívida Ativa registrada reduziu para R\$ 2,634 bilhões para uma Provisão para Perdas da Dívida Ativa de R\$ 2,626 bilhões.

Tabela 20 – Patrimônio Líquido do Estado de Alagoas – 2008 a 2013

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO GERAL DO ESTADO - 2008 a 2013						
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Ativo Real	4.703.853	5.824.827	2.604.302	2.757.463	2.954.406	3.531.577
Ativo Financeiro	741.751	1.029.997	1.128.189	1.085.635	1.110.018	1.501.167
Ativo Permanente	3.962.102	4.794.830	1.476.113	1.671.828	1.844.388	2.030.410
Passivo Real	7.566.283	7.644.875	8.168.270	8.623.684	9.079.696	9.791.763
Passivo Financeiro	793.353	969.211	790.037	698.462	975.311	891.804
Passivo Permanente	6.772.930	6.675.664	7.378.233	7.925.222	8.104.385	8.899.959
Passivo Real a Descoberto (3) = (1-2)	-2.862.430	-1.820.048	-5.563.968	-5.866.221	-6.125.290	-6.260.186

Fonte: Balanço Geral do Estado  
Valores em R\$ 1.000,00

**ANEXO II – A2**  
**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2014 a 2017**  
(Art. 4 § 1º da LC nº 101/2000)

Tabela 19 – Metas Fiscais para o Período 2014-2017 (Valores Preços Médios de 2014- IGP-DI)

	REPROGRAMAÇÃO							
	2014	%cbPIB	2015	%cbPIB	2016	%cbPIB	2017	%cbPIB
Receitas Primárias Total	7.112.473.044	19,18%	7.103.833.757	18,69%	7.117.900.327	18,28%	7.175.494.050	18,07%
Receitas de Transf. Correntes e de Capital	4.098.533.333	11,05%	4.047.756.108	10,65%	4.020.827.544	10,32%	4.028.143.348	10,14%
FPE Líquido	2.325.756.514	6,27%	2.318.540.878	6,10%	2.309.341.755	5,92%	2.319.637.323	5,84%
Outras Transferências	1.772.776.819	4,78%	1.729.255.230	4,55%	1.711.485.788	4,39%	1.708.506.025	4,30%
Receita de Arrecadação Própria	3.013.999.711	8,13%	3.056.087.649	8,04%	3.097.072.783	7,95%	3.147.330.702	7,92%
ICMS Líquido total	2.500.717.717	6,74%	2.527.203.749	6,65%	2.557.470.467	6,56%	2.587.970.154	6,52%
IPVA Líquido total	159.443.506	0,43%	160.052.130	0,42%	160.523.648	0,41%	162.663.345	0,41%
Outras Receitas	353.778.488	0,95%	368.781.770	0,97%	379.078.668	0,97%	366.717.203	1,00%
II- Despesa com Transf. a Municípios	829.988.669	2,24%	837.955.881	2,21%	846.925.821	2,17%	856.872.458	2,16%
Receita Líquida	6.282.484.375	16,94%	6.265.867.876	16,49%	6.270.974.506	16,09%	6.318.621.592	15,91%
Despesa Corrente	5.434.302.456	14,65%	5.725.716.814	15,07%	5.883.180.711	15,09%	6.042.733.070	15,21%
Despesa de Pessoal	3.646.922.235	9,83%	3.859.529.461	10,16%	3.930.721.867	10,08%	4.027.455.148	10,14%
Juros e Encargos da Dívida	302.345.678	0,82%	295.270.920	0,78%	290.781.132	0,75%	289.378.368	0,73%
Outras Despesas Correntes	1.485.034.543	4,00%	1.570.916.433	4,13%	1.661.677.712	4,28%	1.725.899.554	4,35%
Despesa Primária Corrente	5.131.956.778	13,84%	5.430.445.894	14,29%	5.592.399.578	14,35%	5.753.354.702	14,49%
Despesas de Capital	1.265.000.000	3,41%	1.024.249.925	2,70%	854.775.500	2,19%	823.208.680	2,07%
Investimento	800.000.000	2,16%	567.000.000	1,49%	401.512.500	1,03%	376.588.125	0,95%
Inversões Financeiras	15.000.000	0,04%	7.500.000	0,02%	7.138.000	0,02%	6.694.900	0,02%
Amortização da Dívida	450.000.000	1,21%	449.689.925	1,18%	446.125.000	1,14%	439.925.655	1,11%
Despesas Primárias de Capital	815.000.000	2,20%	574.530.000	1,51%	408.650.500	1,05%	383.283.025	0,97%
Despesas Primárias Total	5.946.956.778	16,03%	6.005.005.894	15,80%	6.001.050.078	15,40%	6.136.637.727	15,45%
Resultado Primário	335.527.598	0,90%	260.861.982	0,69%	269.924.428	0,69%	181.933.865	0,48%
Resultado Nominal	923.615.857	2,49%	302.274.451	0,80%	239.584.279	0,67%	204.316.312	0,51%
Dívida Consolidada	9.999.017.843	26,85%	9.713.546.312	25,56%	9.480.919.409	24,19%	9.049.799.970	22,78%
Dívida Líquida	8.765.432.922	23,63%	8.726.666.204	22,98%	8.665.677.338	22,23%	8.564.926.128	21,56%
PIB Alagoas	37.088.215.281		38.001.538.544		38.979.843.256		39.718.404.970	
PIB Brasil	5.217.225.833.589		5.330.617.030.508		5.441.746.031.806		5.492.353.118.734	

Fonte: Gerência Gestão Fiscal e Estatística (Superintendência do Tesouro Estadual)

Valores em R\$ 1,00

**ANEXO II – A2**  
**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2014 a 2017**  
(Art. 4 § 1º da LC n° 101/2000)

Tabela 18 – Metas Fiscais para o Período 2014-2017 (Valores Correntes )

	REFORMAÇÃO							
	2014	% do PIB	2015	% do PIB	2016	% do PIB	2017	% do PIB
Receitas Primitivas Totais	7.112.473.044	19,18%	7.517.284.339	18,69%	7.977.473.008	18,28%	8.574.280.781	18,07%
Receitas de Transferências Correntes e de Capital	4.098.533.333	11,09%	4.283.321.125	10,69%	4.506.391.195	10,82%	4.833.373.322	10,14%
FEU líquido	2.357.355.114	6,27%	2.453.482.410	6,10%	2.588.222.738	5,92%	2.771.856.104	5,84%
Outras Transferências	1.772.768.819	4,78%	1.829.897.715	4,59%	1.918.168.437	4,39%	2.041.561.218	4,39%
Receita de Apreciação Própria	3.018.997.711	8,18%	3.238.922.274	8,04%	3.471.081.853	7,99%	3.760.894.459	7,92%
ICMS líquido total	2.500.717.717	6,74%	2.674.289.682	6,69%	2.866.316.008	6,59%	3.092.457.585	6,52%
IPVA líquido total	1.594.853.616	4,48%	1.693.673.338	4,42%	1.799.888.214	4,41%	1.943.278.615	4,41%
Outras Receitas	333.784.488	0,93%	302.552.599	0,79%	424.857.011	0,97%	474.030.099	1,00%
II - Despesa com Transf. a Municípios	829.988.669	2,24%	885.763.332	2,21%	949.202.377	2,17%	1.028.910.688	2,18%
Receita líquida	6.282.484.375	16,94%	6.660.548.017	16,49%	7.082.206.711	16,09%	7.530.300.938	15,91%
Despesa Corrente	5.484.324.416	14,69%	6.088.999.592	15,07%	6.598.660.005	15,09%	7.220.700.000	15,21%
Despesa de Pessoal	3.669.222.225	9,88%	4.084.188.160	10,18%	4.405.494.115	10,08%	4.822.564.955	10,14%
Juros e Encargos da Dívida	302.356.678	0,82%	302.466.000	0,78%	358.864.488	0,78%	357.892.623	0,78%
Outras Despesas Correntes	1.450.845.513	4,09%	1.662.354.432	4,13%	1.823.354.432	4,28%	2.062.354.432	4,39%
Despesa Primitiva Corrente	5.181.967.738	13,84%	5.786.538.592	14,29%	6.267.799.597	14,38%	6.879.103.977	14,49%
Despesas de Capital	1.250.000.000	3,41%	1.088.623.344	2,70%	988.000.000	2,19%	988.645.122	2,09%
Investimento	800.000.000	2,18%	600.000.000	1,49%	400.000.000	1,08%	400.000.000	0,98%
Investimentos Financeiros	150.000.000	0,41%	800.000	0,02%	800.000	0,02%	800.000	0,02%
Anotização da Dívida	400.000.000	1,12%	458.623.344	1,18%	500.000.000	1,14%	528.645.122	1,11%
Despesas Primitivas de Capital	850.000.000	2,29%	688.000.000	1,51%	488.000.000	1,08%	488.000.000	0,97%
Despesas Primitivas Totais	5.969.677.738	16,08%	6.345.038.592	15,89%	6.757.799.597	15,49%	7.329.103.977	15,48%
Resultado Primitivo	355.795.306	0,99%	260.445.747	0,69%	325.210.714	0,69%	217.496.861	0,49%
Resultado Nominal	926.658.577	2,49%	3.198.671.144	8,08%	2.092.227	0,06%	244.156.618	0,51%
Dívida Consolidada	999.017.838	2,68%	1.028.884.987	2,53%	1.059.817.213	2,41%	1.083.962.831	2,27%
Dívida Líquida	875.482.922	2,33%	924.567.412	2,29%	972.162.889	2,22%	1.024.557.938	2,15%
PI Alagoas	37.082.528,1		40.232.830,1		43.687.131,66		47.461.082,25	
PI Brasil	521.225.863,59		560.864.663,72		608.928.953,4		656.023.333,9	

Fonte: Gerência Gestão Fiscal e Estatística (Superintendência do Tesouro Estadual)  
Valores em R\$ 1,00

Alagoas foi obrigado a implementar uma política fiscal agressiva no tocante a concessão de subsídios para manter / atrair indústrias. E, portanto, pelo princípio da Transparência, a SEFAZ calcula o valor real das renúncias fiscais, as quais impactam as finanças públicas.

Ressalta-se que as novas indústrias têm previsão de realizar investimentos no montante de R\$ 8 bilhões.

**ANEXO III**  
**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**  
**AVALIAÇÃO DE RISCOS FISCAIS**  
**(Art. 4º, § 3º. da LC nº 101/2000)**  
**RISCOS FISCAIS**

**I - INTRODUÇÃO**

Esse anexo tem como objetivo prover maior transparência no que concerne a explicitar os principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2015, em conformidade com o parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual deve conter o Anexo de Riscos Fiscais no que se refere à avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos fiscais não se restringem somente aos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais, eles englobam também riscos macroeconômicos acerca da realização da receita ou acerca do incremento da despesa, bem como as variações nos determinantes da dívida pública e o conseqüente impacto no serviço da dívida. Além disso, para efeito deste Anexo consideram-se as afetações no orçamento originárias de situações decorrentes das obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pela qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta.

Ressalta-se, ainda, a decisão judicial, a qual determinou que a Lei Orgânica do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças do Estado de Alagoas deva ser aplicada na íntegra. Salienta-se, ainda, que esse montante não foi previsto na projeção da despesa de pessoal para o exercício de 2014 bem como para os exercícios posteriores em face da decisão está sendo apreciada pelo Tribunal de Justiça. Salienta-se, ainda, que alguns fiscais estão recebendo o LR no montante da remuneração do Governador.

Os conceitos dos riscos fiscais serão apresentados a seguir bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida. Em seguida são identificados e avaliados os potenciais fatores de risco advindos de cada categoria.

dos os parâmetros de crescimento da renúncia para cada segmento Atacadista, Central de Distribuição, PRODESIN e Medicamentos. Ressalta-se que, conforme a LDO 2013 do Estado da Bahia, a projeção de renúncia fiscal foi de R\$ 2,723 bilhões para o exercício de 2013.

A projeção da renúncia fiscal para o exercício de 2014 foi calculada com base no PIB de 1,6% e inflação de 6,5% para 2014. As projeções para os demais exercícios foram calculadas de acordo com uma inflação conforme a Tabela 7.

Assim, o atual modelo de guerra fiscal reflete na necessidade do governo do Estado de Alagoas de conceder renúncias fiscais.

Em um contexto de projeção da elevação da renúncia fiscal pelo governo do Estado de Alagoas é necessário fazer uma análise sobre o processo de desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco.

O processo de desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco no seu sentido mais abrangente e sustentável se alicerçou em bases como: a expansão econômica da base produtiva local; altos investimentos estruturantes abrangendo diversos municípios com financiamento de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); a eficiência da base educacional e principalmente uma política agressiva de concessão de renúncia fiscal.

Além disso, os investimentos, por exemplo, da Petrobrás em Pernambuco cresceram muito no governo Dilma Rousseff.

O investimento da Petrobrás foi de menos de R\$ 49 milhões entre 2003 e 2006; R\$ 12,7 bilhões entre 2007 e 2010; e de R\$ 24,8 bilhões nesses últimos dois anos. O maior investimento anual da Petrobras em Pernambuco ocorreu em 2012, quando alcançou R\$ 13,4 bilhões. A média de investimento da Petrobras quase quadruplicou se comparados os períodos 2007/2010 e 2011/2012. Entre os anos de 2007 e 2010 a média dos investimentos foi R\$ 3,2 bilhões e entre 2011 e 2012, R\$ 12,3 bilhões<sup>15</sup>.

Ressalta-se que o governo do Estado de Pernambuco não estima o valor total da renúncia fiscal, mas apenas o acréscimo desta por exercício, e, portanto para o período de 2013 foi de R\$ 96,7 milhões para ampliação do crescimento de renúncia dos outros programas de incentivo, a saber: Prodeauto (indústria automobilística), Prodinpe (indústria naval), Estímulo à Atividade Portuária,

Estímulo à Cadeia Petroquímica (refinaria de petróleo e pólo de poliéster, em implantação).

Nesse contexto, sem ausência de recursos para investir em infraestrutura competitiva quando comparada ao Estado de Pernambuco o governo do Estado de

---

<sup>15</sup> Fonte : Ministério do Planejamento responde matéria do Estadão. Disponível em <http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/ministerio-do-planejamento-responde-materia-do-estadao> <http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/ministerio-do-planejamento-responde-materia-do-estadao> acesso em 30 de abril de 2013.

Discriminação	Valor previsto em 2015
Aumento da arrecadação do ICMS	199.825.625
Aumento da arrecadação do FPE	159.657.370
Total da arrecadação do ICMS e do FPE	359.482.995
(-) Aumento das transferências constitucionais legais	49.956.406
(-) Aumento das transferências do FUNDEB	61.905.318
Saldo líquido para vinculações da receita	247.621.271

Fonte : Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (Superintendência do Tesouro Estadual )

## ANEXO II – A5 DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Assessoria Técnica de Estudos Econômicos Tributaria (SRE-SEFAZ), com base na análise dos dados fiscais das empresas, calculou a renúncia fiscal no montante de R\$ 494 milhões para os segmentos Atacadista, Central de Distribuição, Medicamentos, PRODESIN e IPVA em 2013. Ressalta-se que com base nos dados fornecidos pela DAMIF em 2012 a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (GGFE) tinha projetado R\$ 521,5 milhões desconsiderando R\$ 21,6 milhões no tocante as renúncias fiscais do segmento de Medicamentos e IPVA em 2013.

Tabela 23 – Renúncia fiscal por segmento em 2013 a 2017

REGIME	TOTAL 2013	PROJEÇÃO 2014	PROJEÇÃO 2015	PROJEÇÃO 2016	PROJEÇÃO 2017
ATACADISTA	R\$ 89.771.324,35	R\$ 97.327.376,72	R\$ 105.259.557,92	R\$ 113.838.211,89	R\$ 123.116.026,16
CENTRAL DISTRIBUIÇÃO	R\$ 138.989.191,17	R\$ 150.687.911,34	R\$ 162.968.976,11	R\$ 176.250.947,67	R\$ 190.615.399,90
MEDICAMENTOS	R\$ 18.894.260,52	R\$ 20.484.590,43	R\$ 22.154.084,55	R\$ 23.959.642,44	R\$ 25.912.353,30
PRODESIN	R\$ 243.573.323,58	R\$ 264.074.890,26	R\$ 285.596.993,82	R\$ 308.873.148,81	R\$ 334.046.310,44
IPVA	R\$ 2.732.854,22	R\$ 2.962.878,56	R\$ 3.204.353,16	R\$ 3.465.507,95	R\$ 3.747.946,84
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 493.960.953,84</b>	<b>R\$ 535.537.647,31</b>	<b>R\$ 579.183.965,57</b>	<b>R\$ 626.387.458,76</b>	<b>R\$ 677.438.036,65</b>

Fonte : Os dados para cálculo da renúncia fiscal em 2013 foram coletados da Declaração de Atividades do Contribuinte (DAC) incluída no Sistema Gestor Fazendário – [SGF];

Nota 1: Para o segmento Atacadista foi simulada a apuração do ICMS considerando o crédito das entradas e o débito das saídas, e desse valor foram subtraídos os valores do imposto apurado pelo contribuinte e o valor do ICMS antecipado a recolher.

Nota 2 : Central de Distribuição: Inicialmente, Foi efetuado a diferença entre o presumido e o crédito das entradas, uma vez que eles abrem mão dos créditos das entradas e utilização o crédito presumido. Aqueles que não informaram o valor do crédito do ICMS referente às entradas, foi feito uma estimativa, considerando como renúncia, 4 (quatro) vezes o valor do imposto recolhido , já que eles abrem mão do crédito das entradas, que usualmente é 7% e recebem 11% de crédito presumido, restando 1% para recolher ao estado, uma vez que as saídas se dão a 12%.

Nota 3 : Prodesin: Foi considerado o valor do crédito presumido. Aqueles que não informaram o valor do crédito presumido II - PRODESIN, foi considerada a soma de crédito presumido I, crédito presumido II e outras hipóteses.

Para o exercício de 2013, foi calculado pela Assessoria Técnica de Estudos Econômicos Tributária (SER-SEFAZ) o montante de R\$ 491,3 milhões, observa-

Nesse contexto, projeta-se o aumento da arrecadação do ICMS para o exercício de 2015 em relação ao mesmo período de 2014, considerando o modelo de esgotamento de aumento da receita do ICMS em percentual do PIB. Desse modo, para estimar o aumento de receita da arrecadação do FPE foi considerada a projeção analisada no tópico de Projeção das Receitas.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, os quais fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).

Foi considerada para o cálculo do aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório, a qual terá impacto em 2015, a previsão do crescimento do aporte do Tesouro para financiar a necessidade de complementação previdenciária por parte do Tesouro e a contratação prevista de servidores por concurso.

A margem para cobertura obtida das despesas vinculadas e transferências obrigatórias, foi de R\$ 142,5 milhões, resultando em um saldo da margem líquida de expansão de despesa obrigatória de caráter continuado é estimado em, aproximadamente, R\$ 1,907 milhão, conforme demonstrado na Tabela 21.

Tabela 21 - Valor previsto da Margem Líquida de Expansão de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado para 2015 em (Valores nominais em R\$)

Discriminação	Valor previsto em 2015
Aumento da arrecadação do ICMS	199.825.625
Aumento da arrecadação do FPE	159.657.370
Total da arrecadação do ICMS E DO FPE	359.482.995
(-) Aumento das transferências constitucionais legais	49.956.406
(-) Aumento das transferências do FUNDEB	61.905.318
(-) Aumento das transferências a Saúde	29.714.553
(-) Aumento das transferências a Educação	34.480.077
(-) Aumento da Dívida	28.476.446
(-) Aumento do PIS/PASEP	3.114.842
(-) Aumento da Ciência e Tecnologia	3.714.319
(-) Aumento dos precatórios	3.714.319
Total das despesas vinculadas e das transferências constitucionais legais	215.076.280
Saldo final do aumento permanente da receita ( I )	144.406.715
Margem Bruta ( II )= ( I )	144.406.715
Saldo utilizado da margem bruta ( III )	142.500.000
Impacto de novas despesas de caráter continuado	
Aumento da despesa de pessoal	142.500.000
Margem líquida de expansão de despesa obrigatória de caráter continuado IV = ( II ) - ( III )	1.906.715

Fonte :Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (Superintendência do Tesouro Estadual )

Evidencia-se que o saldo líquido de vinculações da receita é de R\$ 247,6 milhões conforme demonstrado na Tabela 22.

Tabela 22 – Valor previsto do Saldo Líquido para vinculações da Receita para 2015 em (Valores nominais em R\$)

Salienta-se, ainda, o desempenho no exercício de 2014, pois comparando o 1º trimestre de 2014 ante 2013 verificou-se que no mês de janeiro, fevereiro e março o crescimento foi de 31,7%, 4,53% e 7,66%.

Observa-se que o comportamento excepcional do FPE em janeiro foi decorrente da decisão do Tesouro Nacional de não repassar o valor arrecadado com o REFIS do IRPJ no tocante ao FPE para os Estados no montante de R\$ 6,995 bilhões no sentido de melhorar a meta de resultado primário acordada com o mercado. Neste sentido, impactou fortemente a arrecadação do FPE do Estado de Alagoas no montante de R\$ 62,6 milhões, por isso houve esse excepcional crescimento de 31,7%, ou seja, excluindo esta receita atípica o incremento do FPE seria de apenas 5,77% no mês de janeiro de 2014 em relação ao mesmo período de 2013.

Assim, a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística considera que a decisão do Banco Central de aumentar a taxa Selic ao longo do exercício de 2014 e nos posteriores exercícios modificará o cenário para a previsão das receitas do ICMS e do FPE, pois tem impacto significativo na geração de emprego e renda, bem como na política cambial, refletindo na sobre apreciação crônica do real ante ao dólar, resultando na deterioração da riqueza via importação de produtos industrializados.

Assim sendo, no que concerne aos valores definidos para o orçamento de 2014 para o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) está se projetando uma insuficiência de arrecadação de R\$ 296 milhões. No tocante ao FPE foi revista a projeção de R\$ 3,117 bilhões para R\$ 2,907 bilhões em face de observar o comportamento do IRPJ deduzidas as Restituições do IRPJ nos meses de janeiro, fevereiro e março ante o mesmo período de 2013 excluindo a receita atípica do REFIS foi uma redução de 17,14%, -0,11% e -12,22%.

O alto risco envolvido na projeção da arrecadação do FPE se reflete no acelerado volume de importação de produto industrializado no montante de US\$ 1,384 trilhão, reflexo da sobre apreciação crônica do real em relação a taxa de equilíbrio da indústria de 2006 a 2013. Considerando, ainda, o incremento de custo de produção da indústria principalmente com a elevação dos salários no sentido da concorrência com o segmento do setor de serviços combinada a defasagem do preço de combustíveis impactando o lucro da Petrobras com a redução por decreto do preço de energia; com a forte depreciação do real ante ao dólar de 2014 ante 2011 correlacionada a um passivo vincendo do setor privado de US\$ 83,4 bilhões, envolvendo empréstimos de curto e longo prazos e empréstimos” intercompanies”, que poderá ser rolando somente parcialmente, além de saldo líquido a pagar em torno de US\$ 12,9 bilhões na conta de comércio exterior (exportações-importações) correlacionada a uma insuficiência de fluxo

que está na posição vendida dos bancos no mercado de câmbio à vista US\$ 15,8 bilhões, amparadas por linhas de financiamento em moeda estrangeira da ordem de US\$ 13,2 bilhões, algo como 3,5% das reservas cambiais. Assim, todos esses fatores contribuíram para a perda da arrecadação do FPE conforme já salientado,

Tabela 24 - Participação segmentada da Base de Cálculo do FPE 2008 – 2013

RECEITAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	PARTICIPAÇÃO PIB (%)					
							2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITA BASE DE CÁLCULO FPE	231.221	222.349	248.192	296.736	310.074	339.911	7,63%	6,86%	6,58%	7,16%	7,06%	7,03%
I.P.I-TOTAL	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.101	1,30%	0,95%	1,06%	1,13%	1,05%	0,97%
I.P.I-FUMO	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	0,11%	0,10%	0,10%	0,09%	0,09%	0,11%
I.P.I-BEBIDAS	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.427	0,08%	0,07%	0,06%	0,07%	0,07%	0,07%
I.P.I-AUTOMÓVEIS	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.505	0,20%	0,06%	0,15%	0,17%	0,09%	0,07%
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.210	0,34%	0,26%	0,30%	0,33%	0,36%	0,31%
I.P.I-OUTROS	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.862	0,57%	0,45%	0,45%	0,47%	0,42%	0,41%
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	191.755	191.597	208.201	249.818	264.147	292.810	6,32%	5,91%	5,52%	6,03%	6,01%	6,05%
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.452	0,49%	0,46%	0,46%	0,53%	0,55%	0,55%
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	126.149	2,79%	2,61%	2,36%	2,51%	2,48%	2,61%
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	21.894	0,42%	0,42%	0,35%	0,36%	0,46%	0,45%
DEMAIS EMPRESAS	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	104.254	2,38%	2,19%	2,02%	2,15%	2,02%	2,15%
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.209	3,04%	2,85%	2,70%	2,99%	2,98%	2,90%
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.820	1,70%	1,61%	1,59%	1,66%	1,71%	1,63%
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.469	0,82%	0,71%	0,64%	0,83%	0,75%	0,71%
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.971	0,32%	0,33%	0,30%	0,32%	0,34%	0,35%
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.949	0,20%	0,20%	0,17%	0,18%	0,19%	0,21%
PIB BRASIL	3.032.203	3.239.404	3.770.085	4.143.013	4.392.094	4.837.950						
FPE ALAGOAS	1.953.494	1.882.779	2.029.302	2.499.710	2.577.415	2.771.883						
PIB Alagoas	19.476.858	21.234.950	24.574.808	28.540.304	31.443.041	34.760.485						
FPE (% PIB)	10,03%	8,87%	8,26%	8,76%	8,20%	7,97%						

Fontes : Secretaria da Receita Federal , IBGE e Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Valores em R\$ 1.000,00

- **CONCEITOS RELATIVOS AOS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES**

Após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal o Estado de Alagoas avançou na direção de um regime fiscal responsável e transparente. Dessa forma, foi evidenciada mudanças institucionais recentes cujo objetivo é o equilíbrio fiscal de longo prazo.

- **RISCOS ORÇAMENTÁRIOS**

O primeiro tipo de risco a ser considerado é o risco orçamentário no que concerne à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. No caso das receitas, os riscos a que se referem estão associados a não concretização das situações e parâmetros utilizados na sua projeção. No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Estas situações sendo observadas ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, de forma a ajustá-las às disponibilidades das receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

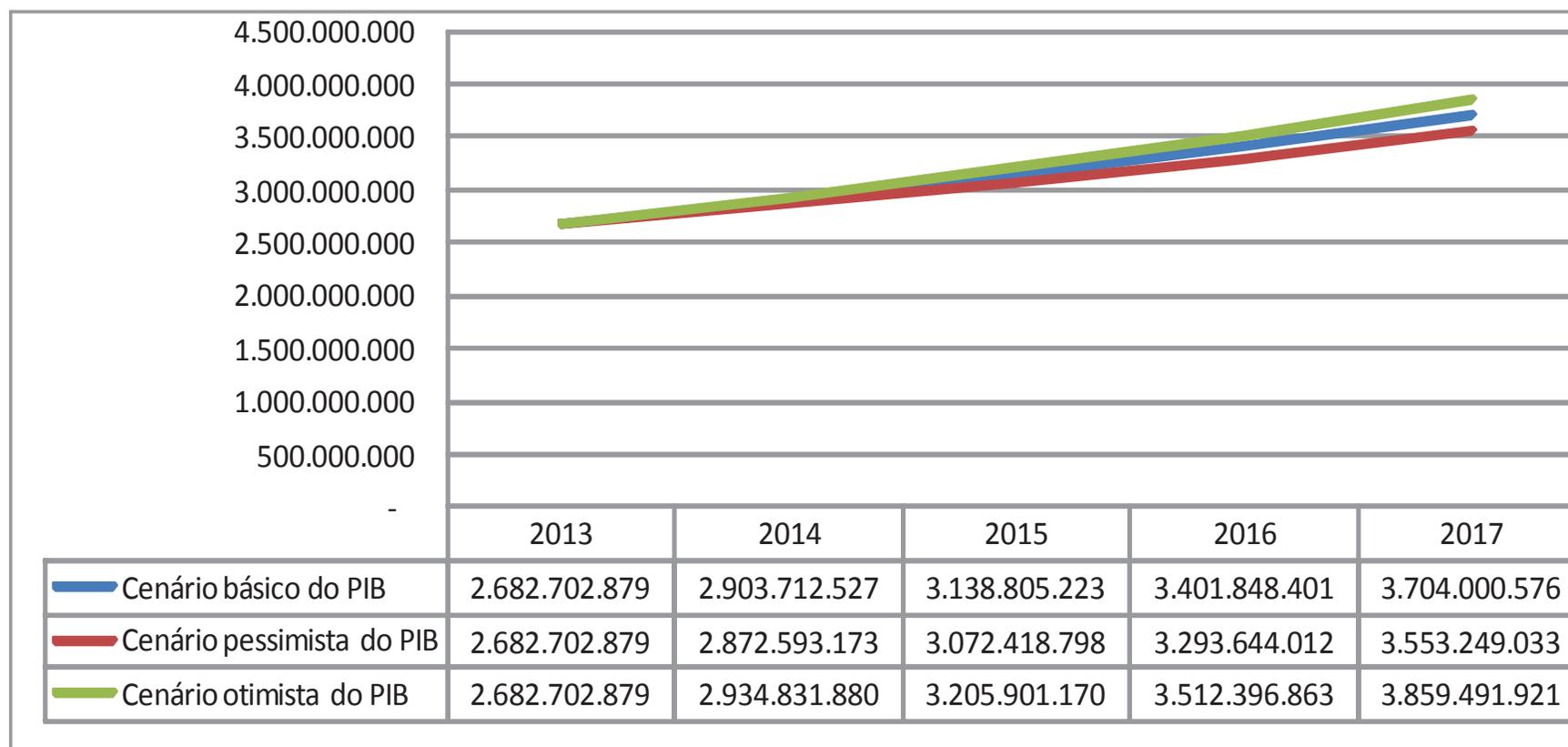
As receitas constantes do projeto de lei orçamentária anual, a ser enviado à Assembleia no segundo semestre, constituem apenas uma previsão em consonância com as normas de direito financeiro, uma vez que depende de projeções acerca do comportamento da inflação, atividade econômica, taxa de câmbio, entre outros fatores. Portanto, qualquer evento que ocasione um desvio entre os parâmetros adotados para essas variáveis na projeção das receitas e os valores efetivamente observados ao longo do exercício, resultam em uma frustração de receita, constitui também um risco fiscal.

Ressalta-se, ainda, o alto risco para o equilíbrio estrutural das contas públicas em face do recente comportamento da receita do FPE de 2009 a 2013, o qual representou uma perda de R\$ 1,2 bilhão e que segundo projeção feita pela Gerência de Gestão Fiscal e Estatística considerando o período de 2009 a 2014 estima-se que alcançará R\$ 1,4 bilhão.

A Tabela 24 evidencia a destruição da base tributária em % do PIB do segmento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de 2008 a 2013, reflexo da combinação entre o aumento do custo de produção principalmente o incremento de salário em face da concorrência desleal com o segmento de serviços aliada a forte depreciação do real ante ao dólar resultaram em um explosivo incremento da importação de produto industrializado e de serviços de rendas no montante de US\$ 1,601 trilhão. Por outro lado, a política de controle de preços de combustíveis correlacionada a dinâmica do incremento das importações de combustíveis, as quais refletiram em um prejuízo de R\$ 48 bilhões nos últimos três anos. Ressalta-se que a política de controle de preços de combustíveis resultou em um prejuízo de R\$ 53 bilhões de reais de 2003 a 2013.

O Gráfico 20 demonstra o risco da projeção do ICMS correlacionado aos cenários de projeção do PIB de 2014 a 2017

Gráfico 20 – Projeção da arrecadação do ICMS com base nos cenários de previsão do PIB – 2013 a 2017



Fonte : Gerência de Gestão Fiscal e Estatística  
Valores em R\$ 1,00

No que se refere à projeção para a arrecadação do FPE correlacionado ao cenário do PIB, o Gráfico 21 mostra que para um crescimento otimista do PIB em 2014 resultaria em uma arrecadação de FPE de R\$ 2,952 bilhões e para uma previsão pessimista do PIB se refletiria em uma arrecadação de R\$ 2,907 bilhões.

Considerando o exercício de 2015, uma previsão otimista do PIB refletiria em uma arrecadação do FPE de R\$ 3,167 bilhões ante uma projeção pessimista do PIB que resultaria em uma arrecadação de FPE no montante de R\$ 3,067 bilhões.

Tabela 25 : ICMS Principal sem FECOEP – 1º Trimestre de 2014 em relação ao 1º Trimestre de 2013

	Jan/14 / Jan/2013	Fev/14 / Fev/13	Mar/14 / Mar/13	1º Trim. 14 / 1º Trim. 13
ALIMENTAÇÃO	-7,34%	-1,50%	41,23%	7,34%
AUTOMOTIVOS	30,39%	0,52%	28,55%	19,26%
BEBIDAS/FUMO	3,31%	13,03%	18,68%	10,96%
COMBUSTÍVEL	-20,86%	11,71%	31,56%	4,73%
COMUNICAÇÃO	4,56%	25,60%	10,66%	12,63%
CONSTRUÇÃO CIVIL	-7,57%	7,97%	15,63%	4,54%
DEPARTAMENTOS/TÊXTIL	15,87%	19,19%	26,56%	19,42%
ENERGIA ELÉTRICA	-7,00%	1,96%	0,27%	-1,66%
MINERAL	-17,70%	-33,69%	-42,02%	-31,10%
Não Identificado	26,60%	36,19%	6,08%	22,44%
OUTROS	-1,77%	27,72%	27,80%	15,66%
QUÍMICOS	18,69%	19,48%	27,86%	21,74%
Sem Classificação	59,59%	81,11%	114,50%	84,95%
SUCROALCOOLEIRO	1,40%	-11,77%	87,26%	12,62%
Total	-0,77%	11,41%	23,48%	10,18%

Fonte : Diretoria de Análise e Monitoramento das Informações Fiscais

Nota : Segundo o Gerente da DAMIF a queda do segmento Mineral é reflexo que muitas empresas migraram para o segmento Combustível

#### • RISCOS MACROECONÔMICOS

Os principais riscos macroeconômicos são aqueles associados a variações nos determinantes da previsão dos principais itens da receita estadual. O principal item individual da receita estadual é a arrecadação do ICMS excluindo FECOEP.

A receita do ICMS é impactada pelo crescimento do PIB, pela variação dos preços da economia e também pela taxa de câmbio, uma vez que o imposto incide sobre as importações. Para o ano de 2014, a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística está prevendo um crescimento real do PIB de 1,60% e uma inflação medida pelo IPC-A de 6,11%.

Para o ano de 2014, um cenário pessimista do PIB ante um cenário otimista do PIB o impacto no ICMS é de 2,12%, ou seja, para uma previsão de crescimento do PIB de 3,0% estima-se uma arrecadação de R\$ 2,935 bilhões e para uma previsão de crescimento do PIB de 1,6% estima-se que seja de R\$ 2,873 bilhões.

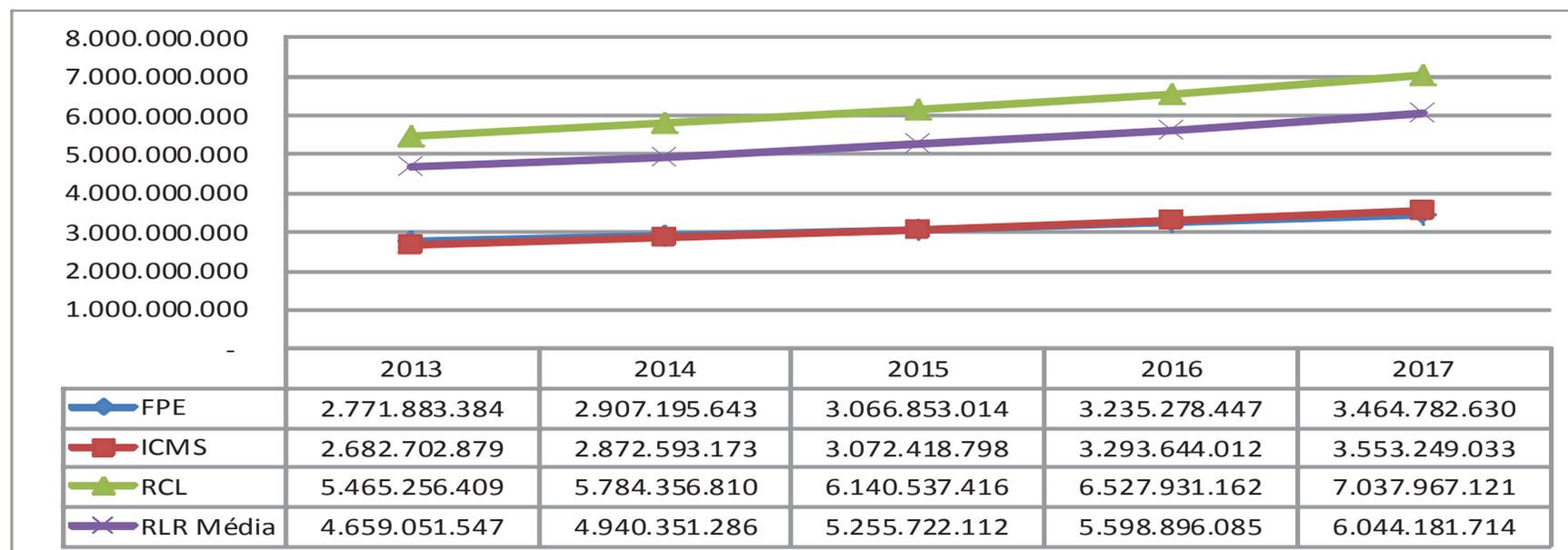
Para o exercício de 2015, estima-se, para um crescimento do PIB do Brasil de 3,0% uma arrecadação do ICMS de R\$ 3,206 bilhões e para um crescimento de 1,6% do PIB, uma arrecadação de R\$ 3,072 bilhões.

Tabela 26 – Previsão do crescimento do PIB do Brasil de 2014 a 2017

	2014	2015	2016	2017
Cenário básico PIB	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Cenário Pessimista	1,60%	2,00%	2,00%	2,00%
Cenário Otimista	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%

Fonte : Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Gráfico 19 – Projeção FPE, ICMS, RCL e RLR Média – 2013 a 2017



Fonte : Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

No que se refere ao ICMS, foi revista a projeção para R\$ 2,872 bilhões, sendo que a previsão inicial era de R\$ 2,980 bilhões, refletindo em uma insuficiência de R\$ 108 milhões. Evidencia-se que houve um crescimento do ICMS Principal sem FECOEP de 10,18% no 1º trimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013. Salienta-se que os segmentos de Alimentação, Departamentos Têxtil e Bebidas/ Fumo foram responsáveis pelo maior incremento da arrecadação do ICMS em face da alta correlação entre as Transferências do INSS e o incremento da arrecadação em relação aos alusivos segmentos. Os segmentos de Alimentação, Departamentos Têxtil e Bebidas tiveram um crescimento no 1º trimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013 foi de 7,34%, 19,42% e 10,96%. Mesmo com este expressivo crescimento já salientado a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística entende que a previsão de insuficiência será no montante alusivo em face do crescimento significativo da arrecadação dos segmentos da Construção Civil e Automotivos no alusivo período dificilmente manterá a tendência de crescimento observada ao longo do exercício de 2014.

Destaca-se também o efeito positivo no aumento da arrecadação nos segmentos de Construção Civil e Automotivos com o volume de expansão do crédito, entretanto ao evidenciar um alto comprometimento da renda com serviço da dívida em torno de 43% se reflete em uma tendência de baixo incremento destes segmentos para os próximos exercícios. Ressalta-se que os segmentos Construção Civil e Automotivos tiveram um crescimento de 4,54% e 19,26%, respectivamente no 1º trimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013. Observa-se, ainda, no que se refere ao segmento Automotivo que o incremento nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014 em relação ao mesmo período de 2013 foram de 30,39%, 0,52% e 15,40%.

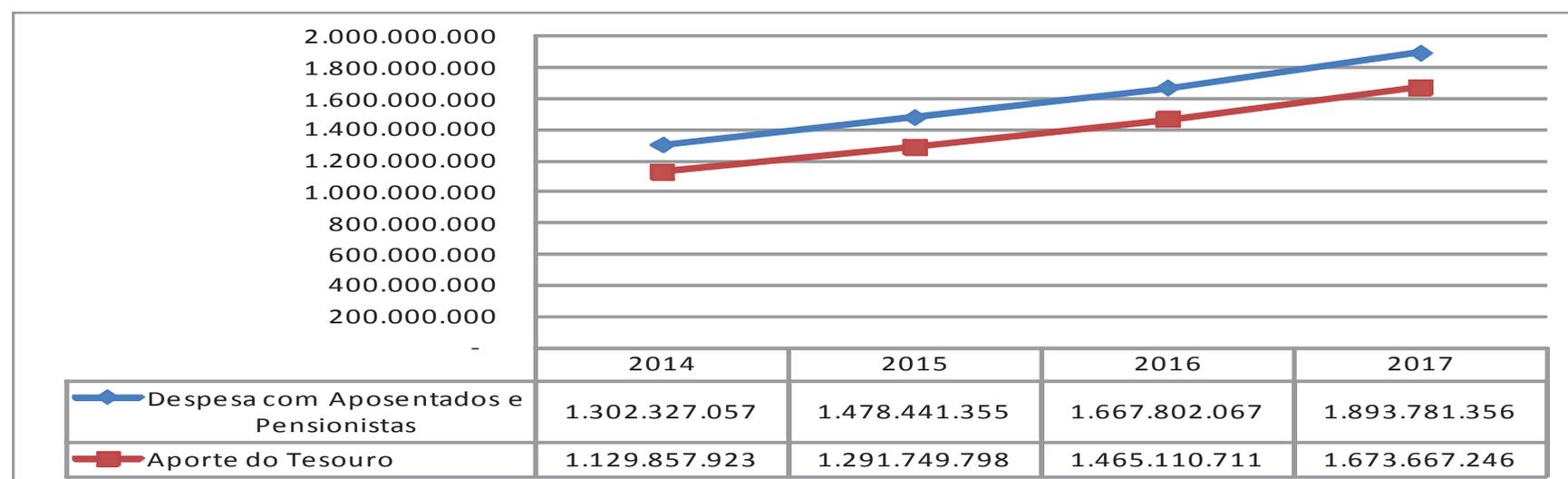
pois se evidenciou uma perda significativa do segmento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ao longo do período de 2013 a 2008 e que continua impactando no baixo crescimento do FPE no 1º trimestre de 2014 ante 2013.

Salienta-se, ainda, que em um período curto de 24 a 31 os “vendidos”, praticamente os bancos, reduziram suas posições liquidamente em US\$ 7,3 bilhões no mercado de dólar futuro, isto não ocorre sem afetar o curso da formação de preço da moeda americana e é uma evidência de que, em perspectiva acreditam que o real será depreciado, por isso buscam reduzir suas exposições reduzindo riscos, e, portanto a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística prevê que o dólar em dezembro de 2014 atinja R\$ 2,60 e para o exercício de 2015 o valor de R\$ 2,80 em face da necessidade de financiar o alto déficit de transações correntes que se projeta que alcance US\$ 90 bilhões ao final do exercício de 2014.

Assim, a projeção para os exercícios de 2014 a 2016 para a receita do FPE representa um alto risco para o equilíbrio estrutural das contas públicas quando a correlacionarmos com uma política cambial e a deterioração da base tributária do IRPJ, reflexo do impacto das defasagens dos preços de combustíveis aliado ao cenário de tendência de forte depreciação do real ante ao dólar com a perspectiva pós eleição de 2014 que alcance R\$ 3,20 em face da necessidade do financiamento do déficit externo e reduzir o processo de desindustrialização ao final do exercício.

Salienta-se, ainda, que a significativa valorização do real frente ao dólar em 2011 e mesmo com a depreciação do real ante ao dólar em 50% se mantém a tendência em um descompasso entre o consumo doméstico e a produção industrial, por conta das importações usadas para suprir o crescimento da demanda, refletindo na deterioração do saldo da balança comercial e do risco de desindustrialização e, portanto, poderão ter impactos significativos na geração de empregos e renda, conseqüentemente, da perda de massa salarial refletindo nas arrecadações do ICMS e do FPE.

Gráfico 23 – Projeção da Despesa com Aposentados e Aporte do Tesouro para o financiamento do déficit da Previdência do Tesouro – 2014 a 2017



Fontes: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística e AL Previdência  
Valores nominais em R\$ 1,00

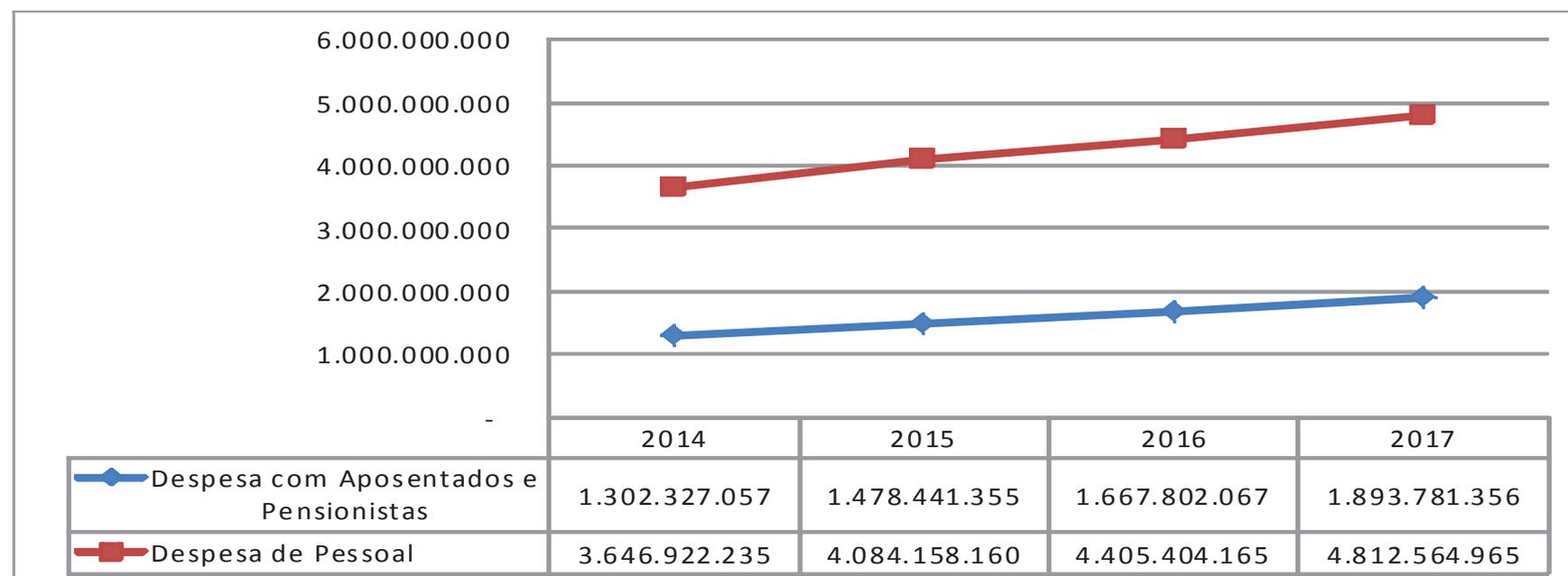
Considerando o cenário de baixo crescimento da receita da arrecadação do ICMS e do FPE, no período de 2014 a 2017, aliada a projeção do incremento da despesa com Aposentados e Pensionistas impactarão na capacidade do governo de realizar concursos para repor os servidores que se aposentarão. Assim, o Gráfico 24 demonstra o incremento superior da despesa de Aposentados e Pensionistas ante a despesa do Pessoal Ativo.

Assim, considerando a projeção feita pela Gerência de Gestão Fiscal e Estatística a despesa de pessoal que foi de R\$ 3,306 bilhões em 2013 aumentará para R\$ 4,256 bilhões em 2016. Considerando esta projeção de aumento da despesa de pessoal, no período de 2013 a 2017, reflete não só na dificuldade do Estado de realizar concursos públicos, mas principalmente no abismo fiscal em face do cenário de baixo crescimento da receita do ICMS e do FPE e ainda agravada pela necessidade de gerar resultados primários expressivos em função da ausência de previsão de fontes de financiamento.

Logo, o Gráfico 24 demonstra que a projeção de um incremento de R\$ 1,507 bilhão da despesa do Estado ante a um aumento de R\$ 747,9 milhões da despesa de Aposentados e Pensionistas.

O Gráfico 24 mostra a projeção da Despesa de Pessoal correlacionada a Despesa com Aposentados e Pensionistas conforme as informações do Relatório do Cálculo Atuarial elaborado pelo Al Previdência no que se refere a projeção de que 9.489 servidores se aposentarão no período de 2014 a 2017. Assim, conforme já salientado, ampliará ainda mais a fragilidade das contas públicas do Estado e este não terá recursos para contratar novos servidores.

Gráfico 24 – Projeção da Despesa com Aposentados e Pensionistas e Despesa de Pessoal de 2014 a 2017



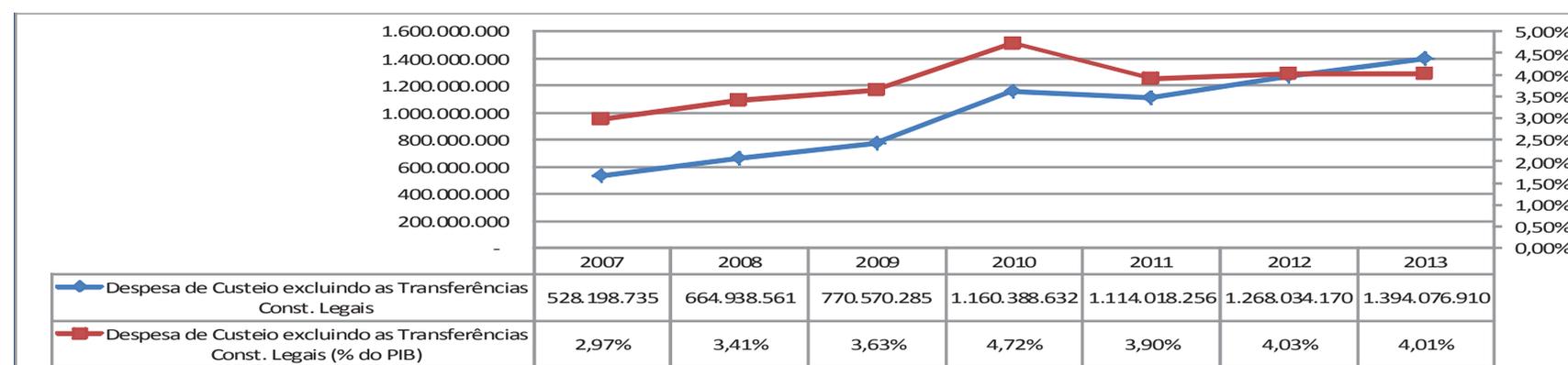
Fontes: Gerência e Gestão Fiscal e Estatística e AL Previdência  
Valores nominais em R\$ 1,00

As variações no cenário macroeconômico, as quais gerem maior demanda pelos serviços prestados pelo Estado como saúde, educação, defensoria pública impactam em maiores despesas e, portanto são também consideradas um risco fiscal.

Outro risco que deve ser analisado, o qual impacta o Estado de Alagoas, é decorrente da ausência de ingressos para o financiamento das despesas. A soma de todas as receitas correntes excluído o Fundeb o Estado de Alagoas em 2013 foi de R\$ 6,2 bilhões para uma população de 3,1 milhões enquanto o Distrito Federal para o financiamento da despesa de pessoal da Educação e Segurança recebeu um aporte de R\$ 10 bilhões no que se refere ao Fundo Constitucional do Distrito Federal. Considerando todas as receitas correntes em 2013 o Distrito Federal teve 4 vezes receita corrente per capita em relação ao Estado de Alagoas. Ressalta-se que o Distrito Federal não divide a sua receita com os municípios.

Salienta-se, ainda, o aumento do custeio de 163,9% (1,04% do PIB) no período de 2013 a 2007. Assim, considerando o reflexo da medida liminar, a qual diminuiu a vinculação do serviço da dívida de 15% para 11,5% ampliou ainda mais a restrição orçamentária. Ressalta-se que este expressivo aumento do custeio é reflexo da política fiscal no tocante a alta vinculação da receita a despesa.

Gráfico 25 – Despesa de Custeio excluindo as Transferências Constitucionais Legais (% do PIB)



Fonte : Balanço Geral do Estado, IBGE e Gerência de Gestão Fiscal e Estatística  
Valores em R\$ 1,00

A ausência de uma regra fiscal resultou no aumento do gasto corrente do setor público do Estado de Alagoas em percentual do PIB, e, portanto, é fundamental impor um limite como regra para gerar os resultados primários expressivos em face do elevado serviço da dívida pública caso se mantenha o cenário de baixo incremento das receitas da arrecadação do FPE e do ICMS. Portanto, o governo deve aproveitar a oportunidade da medida liminar no tocante a redução do serviço da dívida vinculado a 11,5% da Receita Líquida Real para aumentar os investimentos em infraestrutura como forma de reduzir a restrição orçamentária ou então como geração de resultados primários expressivos em % do PIB para reduzir a disponibilidade líquida de Caixa exclusive Regime Geral da Previdência Social.

Nesse contexto, o governo adotando regras rígidas no que se refere à ampliação dos gastos de custeio resultará na diminuição da probabilidade de risco do desequilíbrio das contas públicas, principalmente em um cenário de déficits financeiros crescentes do sistema previdenciário ao longo do período de 2013 a 2016, os quais serão cobertos com recursos de aportes crescentes e significativos do Tesouro aliado a um cenário de alto risco no que tange ao comportamento da arrecadação do FPE<sup>19</sup>.

Outro fator que agrava a insustentabilidade das contas públicas é a projeção feita pelo AL Previdência de que 9.489 servidores irão se aposentar no período de 2013 a 2016, sendo que 1.270 são professores e 1.861 militares, e, portanto, impactarão no incremento do déficit previdenciário em face que deixarão de contribuir para a Previdência do Estado.

Tabela 28 - Aposentadorias Programadas – 2014 a 2017

Tempo de Contribuição	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR	TOTAL ANO	GRUPO TOTAL REMANESCENTE	
2014	2.665	1.177	1.059	278	5.179	31.980
2015	661	174	125	416	1.376	30.604
2016	620	225	75	406	1.326	29.278
2017	642	194	11	761	1.608	27.670
Total	4.588	1.770	1.270	1.861	9.489	

Fonte : AL Previdência

<sup>19</sup> Para esta análise está baseada na participação atual do FPE do Estado de Alagoas

Logo, a Tabela 29 comprova o incremento significativo do aporte do Tesouro em face da ampliação de novas aposentadorias sem que houvesse um aumento correspondente nas Receitas de Contribuições dos Servidores.

Com base nas informações do AL Previdência foi feito alguns ajustes no que se refere à projeção da despesa em relação às rubricas (Aposentadorias e Reformas; Pensões e Obrigações Patronais para ajustar a realidade da base de projeção do AL Previdência que desde 2010 passou a ser detentor das Receitas de Contribuições. Por isso, evidencia uma redução de Outras Receitas em face que deixou de ser contabilizada as alusivas receitas no Orçamento do Estado.

Neste contexto, evidenciou que o aporte do Tesouro<sup>20</sup> era de R\$ 710 milhões em 2010 e passou para R\$ 987,2 milhões em 2013. O incremento significativo do aporte do Tesouro é resultado do aumento da Despesa de Aposentados e Pensionista muito maior do que as Receitas de Contribuições, enquanto aquela teve um aumento de 17,12% ante esta com incremento de 35,53%.

Tabela 29 - Resultado Previdenciário – 2008 a 2013 (Valores nominais em R\$)

	2010	2011	2012	2013
Receita de Contribuições dos Segurados	135.456.455	143.459.532	145.168.052	158.651.211
Pessoal Civil	93.308.267	103.838.149	102.021.702	111.499.513
Pessoal Militar	37.763.618	39.621.383	43.146.350	47.151.698
Outras Receitas de Contribuições	4.384.570			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	11.365.129	1.826.751		
Receitas Previdenciárias - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	277.418.569	279.561.083	261.180.811	276.314.783
Total das Receitas Previdenciárias	412.875.024	423.020.615	406.348.864	434.965.994
Despesa com Aposentados e Pensionistas	845.426.125	862.593.272	1.022.362.003	1.145.844.219
Pessoal Civil	676.161.568	672.286.355	797.194.242	887.606.458
Pessoal Militar	169.264.557	190.306.917	225.167.760	258.237.761
Déficit de Caixa	-432.551.101	-439.572.657	-616.013.139	-710.878.225
Aporte do Tesouro	709.969.670	719.133.740	877.193.950	987.193.008

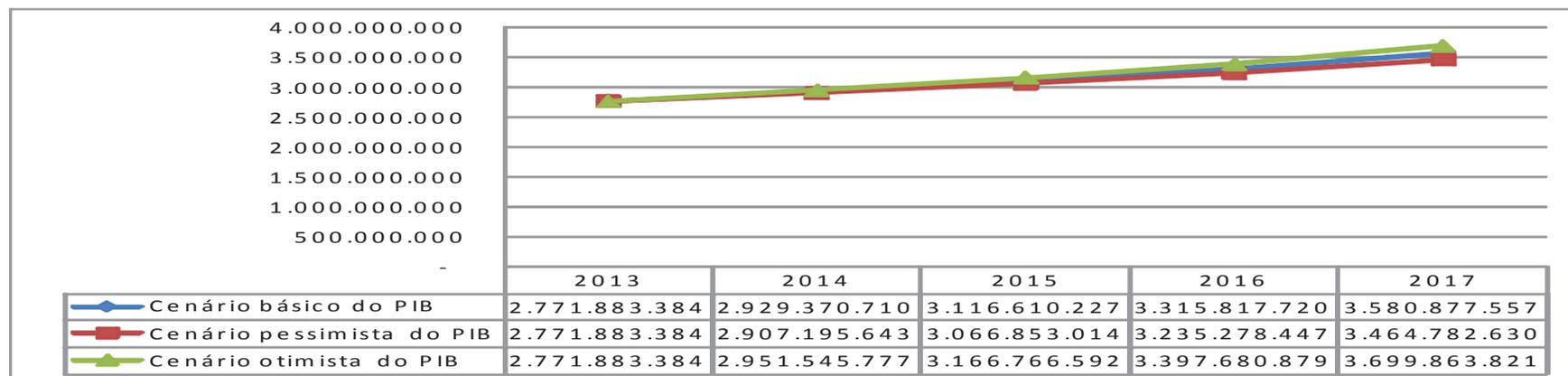
Fonte : Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

O Gráfico 26 demonstra a magnitude do aporte do Tesouro para o financiamento do déficit previdenciário em milhões de reais e em percentual do PIB ao longo do período de 2010 a 2013. Assim, evidencia que em 2010 o aporte era de R\$ 710 milhões (2,89% do PIB) e passou para R\$ 987,2 milhões (2,84% do PIB) em 2013. Ressalta-se que este aporte era de R\$ 492,6 milhões (2,77% do PIB) em 2007.

<sup>20</sup> No que tange a magnitude do déficit previdenciário foi considerada a necessidade de complementação previdenciária com recursos do Tesouro e seu impacto no equilíbrio estrutural das contas públicas foi analisado que para efeito de análise da política fiscal foi considerada como aporte do Tesouro<sup>20</sup> o montante resultado da diferença entre a despesa de Aposentados e Pensionistas e as Receitas de Contribuições dos Servidores.

Gráfico 21 – Projeção da arrecadação do FPE com base nos cenários de previsão do PIB – 2013 a 2017



Fonte : Gerência de Gestão Fiscal e Estatística  
Valores em R\$ 1,00

No que se refere à receita bruta do IPVA Principal, que foi de R\$ 166,3 milhões (0,48% do PIB)<sup>16</sup> do Estado de Alagoas em 2013, foi reflexo do impacto de três fatores. Em primeiro lugar, o aumento da pressão inflacionária forçou o Banco Central a aumentar a taxa de juros, refletindo em menor crescimento do PIB e por consequência da renda, impactando em um menor crescimento da expansão do crédito. Ressalta-se, ainda, o nível de comprometimento de renda do alagoano em face da aquisição da casa própria<sup>17</sup> e de veículos desde 2009 a 2013. Além disso, os reflexos dos estudos da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), na qual a SEFAZ se baseia para realizar a projeção do IPVA. Ressalta-se que a SEFAZ oferece redução de 10% quando o contribuinte realiza o pagamento em cota única e do mesmo modo este pode utilizar os seus créditos obtidos através da Nota Fiscal Alagoana para reduzir o pagamento do IPVA.

As transferências correntes advêm quase em sua totalidade dos impostos e contribuições arrecadados pelo governo federal e são partilhados com os Estados e municípios. Estas estão sujeitas aos mesmos riscos fiscais elencados na LDO da União.

Salienta-se, ainda, que há o risco da previsão da receita do FPE não se confirmar para os exercícios de 2014 a 2017 devido à manutenção do câmbio valorizado, o qual vem impactando na estrutura produtiva da economia, resultando em um volume acelerado da importação de produto industrializado em função de uma sobre apreciação crônica da taxa real de câmbio em relação a taxa de câmbio de equilíbrio industrial. O mercado ao longo do período de 2007 a 2013 se ajustou e privilegiou o investimento nos setores mais rentáveis e, portanto, impulsionados pelo aumento da renda interna, os mercados imobiliário e de serviços – que não podem ser transacionados no exterior e, portanto, não sofrem concorrência externa – são os exemplos mais evidentes. Nos últimos cinco anos, o preço dos imóveis

<sup>16</sup> Considerando que a projeção foi feita para o PIB do Estado de Alagoas em 2014 com a mesma participação obtida em 2011 de 0,7143% em relação ao PIB do Brasil.

<sup>17</sup> O montante destinado ao financiamento para aquisição da casa própria para o Estado de Alagoas segundo o Banco Central alcançou R\$ 3,1 bilhões dezembro de 2013, resultando em um maior comprometimento da renda afetando diretamente a arrecadação do ICMS.

praticamente dobrou, e o investimento em novas moradias bateu recorde.

Assim sendo, o câmbio tem nos levado a produzir bens não exportáveis e a importar bens transacionáveis, o que resultará no agravamento do desequilíbrio externo. Além disso, a ação movida pelo Governador do Estado em relação a nova distribuição do FPE, pois contraria a decisão do Supremo Tribunal Federal<sup>18</sup> no que tange uma melhor distribuição de recursos do FPE, pois em uma projeção feita o Estado de Alagoas receberia R\$ 340 milhões a preço do Orçamento de 2013 em um prazo de 340 anos. Assim, caso o STF reconheça a ilegalidade da nova lei, a qual distribuiu o novo repasse do FPE terá impactos significativos sobre o equilíbrio estrutural das contas públicas em função de que a atual participação do Estado de Alagoas é de 4,1601% do total do FPE distribuído.

Em relação às receitas de operações de crédito, não há um risco estrito macroeconômico, mas relacionado ao risco de não assinatura dos contratos no prazo previsto no cronograma. Esse risco decorre do fato da tramitação de um pedido de operação de crédito externo, a qual depende da anuência do Poder Executivo Federal e também do Senado Federal, entretanto há um risco no tocante ao aumento das operações de crédito se considerar o alto custo da dívida IGP-DI mais 6,0% em correlação ao cenário de baixos crescimentos da Receita Líquida Real e Receita Corrente Líquida, o que resultaria em uma relação Dívida e RLR e Dívida e RCL maior do que o estipulado pela Resolução do Senado Federal que é duas vezes a RCL o risco no tocante a negociação do ajuste fiscal do Tesouro Nacional. A Tabela 27 mostra o impacto no tocante a projeção da relação Dívida e RLR no que se refere a previsão da arrecadação do FPE correlacionada a dívida em 2013.

Tabela 27 : Previsão x Arrecadação Liquidada Governo Federal 2013

	2013		Base de Cálculo do FPE			
	Previsão (A)	Arrecadação líquida (B)	Arrecadação líquida (C)	(B-A)	(C-A)	(C-B)
Imposto de Renda	282.000.059.032	272.230.380.277,00	265.234.940.000	- 9.769.678.755	-16.765.119.032	- 6.995.440.277
IPI	61.858.502.452	44.078.392.782	44.078.392.782	- 17.780.109.670	-17.780.109.670	-
Total	343.858.561.484	316.308.773.059	309.313.332.782	- 27.549.788.425	-34.545.228.702	- 6.995.440.277
Base de Cálculo FPE Estados	73.929.590.719	68.006.386.208	66.502.366.548	- 5.923.204.511	-7.427.224.171	- 1.504.019.660
FPE Alagoas	3.075.544.904	2.829.133.673	2.766.564.951	- 246.411.231	-308.979.953	- 62.568.722
					-	0
DÍVIDA	9.035.401.986	9.035.401.986	9.035.401.986	-	0	-
RLR	5.172.900.000	4.963.800.000	4.915.000.000	- 209.100.000	-257.900.000	- 48.800.000
RELAÇÃO DÍVIDA / RLR	1,75	1,82	1,84	0	0	0

Fontes : Lei Orçamentária do Governo Federal e Secretaria da Receita Federal

<sup>18</sup> O Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de todo o artigo 2º da Lei Complementar 62/89, que define os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do DF (FPE). Ele só terá efeitos até 31 de dezembro de 2012. A partir dessa data, deverá entrar em vigor uma nova norma sobre o mesmo assunto. A Lei Complementar 62/89 foi editada em 1989 em obediência ao artigo 159 da Constituição sobre a repartição das receitas tributárias, mas deveria ter vigorado apenas nos exercícios fiscais de 1990 e 1992. Após esse ano, a previsão era de que o censo do IBGE reorientaria a distribuição, mas isso nunca foi feito e a Lei Complementar continua em vigor com os mesmos coeficientes de rateio vinte anos depois.

Nesse contexto, em face da necessidade da revisão da projeção das receitas do FPE e do ICMS resulta a necessidade de reprogramação das despesas, de forma a ajustá-las às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas no exercício de 2014.

- **RISCOS DECORRENTES DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA**

As variações não previstas na despesa obrigatória programada na Lei Orçamentária Anual são oriundas de modificações no arcabouço legal que criam ou ampliam as obrigações para o Estado, bem como de decisões de políticas públicas que o Governo necessita tomar posteriormente à aprovação daquela lei. Ademais, despesas como as relacionadas às ações e serviços públicos de saúde, educação, uma vez que estas alusivas despesas estão vinculadas ao aumento da receita de impostos. Mudanças no cenário podem afetar sobremaneira o montante dessas despesas, o que implica alteração da programação original constante da Lei Orçamentária.

As principais despesas de caráter obrigatório dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são: as despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos servidores civis e militares do Estado; o pagamento dos benefícios previdenciários; os gastos com as ações e serviços públicos de saúde e educação, nos termos da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de dezembro de 2000 e da Constituição Federal de 1998, art. 212 e os pagamentos dos precatórios judiciais.

Logo, a maior demanda pelos serviços prestados pelo Estado como saúde, educação, defensoria pública etc. que implicam em maiores despesas são também um risco fiscal.

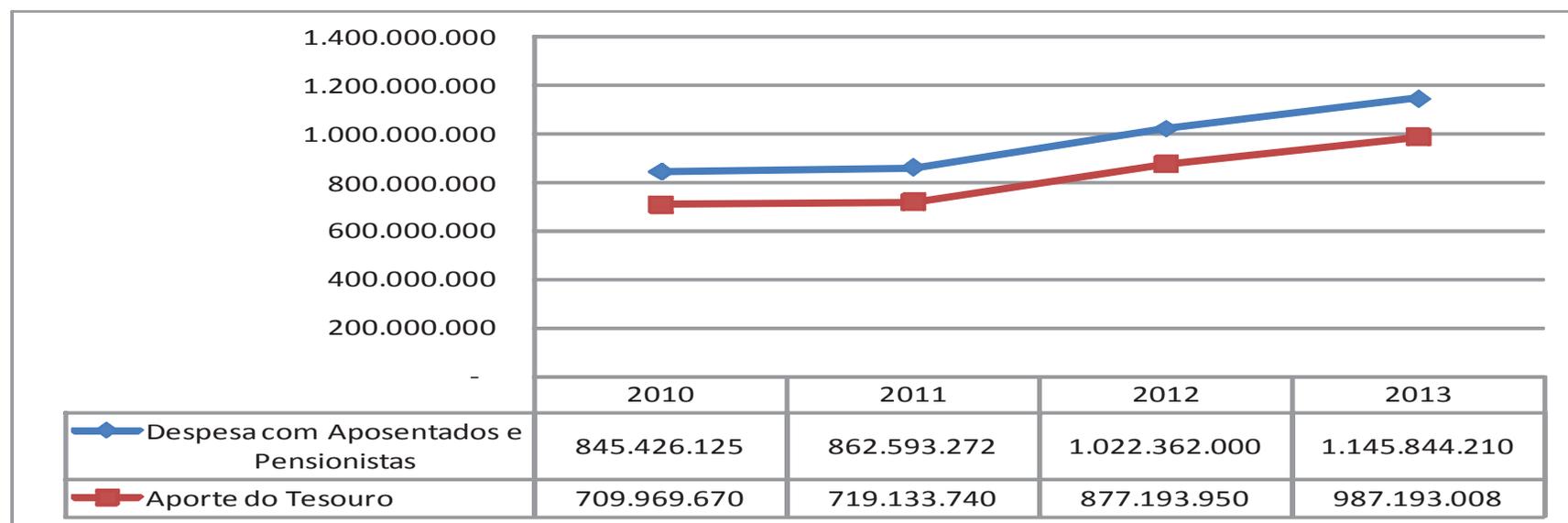
As variáveis relevantes, no que diz respeito ao montante pago com benefícios previdenciários, são: o crescimento vegetativo médio dos beneficiários, mensurado a partir da previsão do Alagoas Previdência. Além disso, avalia-se, também, o risco da insustentabilidade fiscal no que concerne a evolução da complementação previdenciária projetada para os exercícios de 2014 a 2017 quando se analisa da ótica entre a previsão das receitas de contribuições arrecadadas dos servidores públicos ativos e inativos e dos benéficos pagos aos inativos e pensionistas em face de que se projeta o aumento da necessidade de aporte do Tesouro para fazer frente a estes compromissos em função que se estima segundo o AI Previdência que deverão se aposentar 9.489 servidores de 2014 a 2017 conforme a Avaliação Atuarial – Ano Base 2013.

No exercício de 2013, à despesa de Pessoal foi de R\$ 3,306 bilhões (9,51% do PIB), sendo que a despesa com Aposentados e Pensionistas foi de R\$ 1,146 bilhão (3,30% do PIB), refletindo na necessidade do Tesouro fazer um aporte de R\$ 987,2 milhões (2,84% do PIB). Assim, considerando a necessidade de aportes adicionais crescentes ao longo do período de 2014 a 2017 para financiar o pagamento de inativos e pensionistas, bem como os incrementos adicionais da folha em face de direitos assegurados como quinquênios ; da política salarial, a qual define o reajuste salarial para todos os servidores; o aumento da folha de comissionados após a edição da Lei Delegada, a qual reestruturou as Secretarias. Com base nessas informações a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística fez a

projeção, a qual impactou significativamente as contas públicas ao longo do alusivo período e principalmente a geração do resultado primário.

No que tange a magnitude da necessidade de complementação previdenciária com recursos do Tesouro e seu impacto no equilíbrio estrutural das contas públicas foi analisado em dois períodos: a alusiva complementação de 2010 a 2013 em valores nominais e a projeção com base nas informações do AL Previdência para o período de 2014 a 2017. Para efeito de análise da política fiscal foi considerada como aporte do Tesouro o montante total da Despesa com Aposentados e Pensionistas menos as Receitas de Contribuições dos Servidores.

Gráfico 22 – Despesa com Aposentados e Aporte do Tesouro – 2010 a 2013



Fonte: Relatório de Execução Orçamentária  
Valores nominais em R\$ 1,00

O Gráfico 23 mostra o incremento dos aportes do Tesouro para o financiamento do déficit da Previdência para os exercícios de 2014 a 2017, refletindo em uma projeção de incremento da Despesa com Aposentados e Pensionistas e do Aporte do Tesouro em relação a 2014 de 45,4% e de 48,1% em 2017, respectivamente.

Tabela 32 – Projeção dos indexadores da dívida – 2014 a 2017

<b>INDEXADORES:</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>SELIC</b>	10,25%	10,90%	10,70%	9,20%
<b>IPCA</b>	5,90%	5,50%	5,50%	5,50%
<b>IGP-DI</b>	6,00%	5,50%	5,00%	5,00%
<b>IGP-M</b>	6,00%	5,40%	5,00%	5,00%
<b>TJLP</b>	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social

O risco inerente à administração da dívida pública estadual decorre do impacto de eventuais variações do IGP-DI no que se refere à dívida intralimite resultando no incremento dos desembolsos sobre as finanças estaduais nos exercícios no longo prazo. Assim, as variações do IGP-DI refletem sobre a elevação da dívida Lei nº 9.496/97 em face de alterar o valor de estoque da dívida pública mobiliária e, portanto, impacta a relação Dívida/RCL, sendo esta considerada o indicador mais importante de endividamento do setor público estadual, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

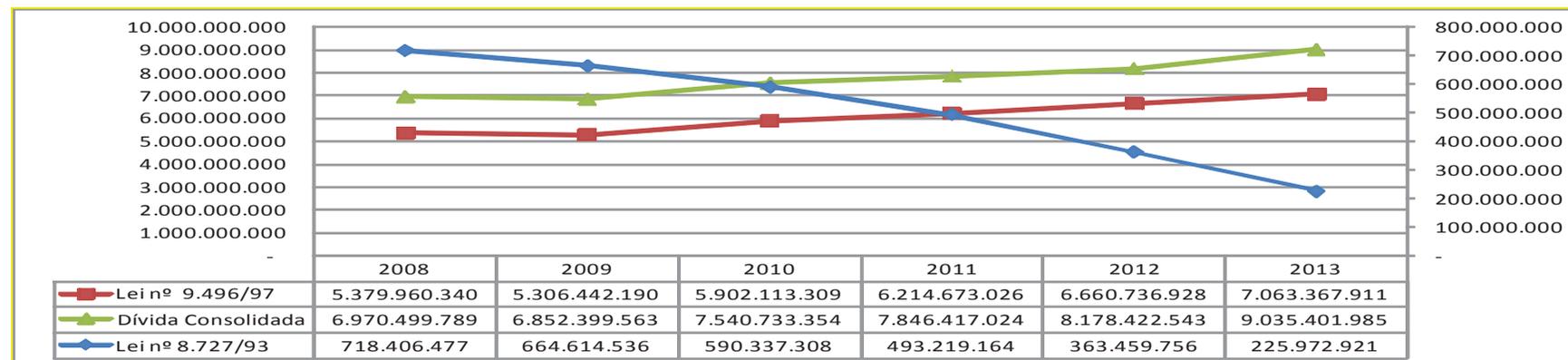
Avalia-se que há risco dos empréstimos internacionais apesar da dívida em dólar representar somente 5,1% do total. Assim, considerando um dólar a R\$ 2,33 os empréstimos internacionais totalizam US\$ 199,2 milhões e que correlacionado a tendência de uma forte depreciação do real ante ao dólar com a tendência de atingir R\$ 2,60 em 2015 em face da necessidade de financiar o alto déficit de conta corrente que se projeta que alcance US\$ 90 bilhões em 2014 resultaria que a dívida estrangeira para R\$ 517,9 milhões, refletindo em um incremento de 19% da dívida externa e impactando no aumento do serviço da dívida extralimite. Ressalta-se que além do risco das dívidas externas, deve-se avaliar o impacto no tocante ao alto serviço da dívida da Lei nº 9.496/97 e Lei nº 8.727/93 com relação ao equilíbrio estrutural das contas públicas.

Ressalta-se que apesar das operações de crédito externas estarem sujeitas aos reflexos da variação da taxa de câmbio, uma vez que as operações estão contratadas em moeda estrangeira e da taxa de juros internacionais (LIBOR), sendo esta referência para formação da taxa de juros incidentes sobre estes empréstimos e com um prazo do empréstimo é de 30 anos, verificou-se que a dívida extralimite agravou consideravelmente mesmo não considerando o câmbio a R\$ 3,20 para o exercício de 2017.

A Dívida da Lei nº 8.727/93 referente à COHAB e IPASEAL possui diversos contratos encerrados e a finalizar com alto valor de resíduo. Os contratos referentes aos resíduos serão negociados nos mesmos parâmetros de juros e correção, cujo limite máximo de 60 meses implicará no incremento das prestações mensais.

O Gráfico 27 demonstra a redução de 68,55% da dívida Lei nº 8.727/93 em face das questões contratuais, entretanto verifica-se um incremento significativo de 31,29% da dívida Lei nº 9.496/97 de 2013 ante 2008.

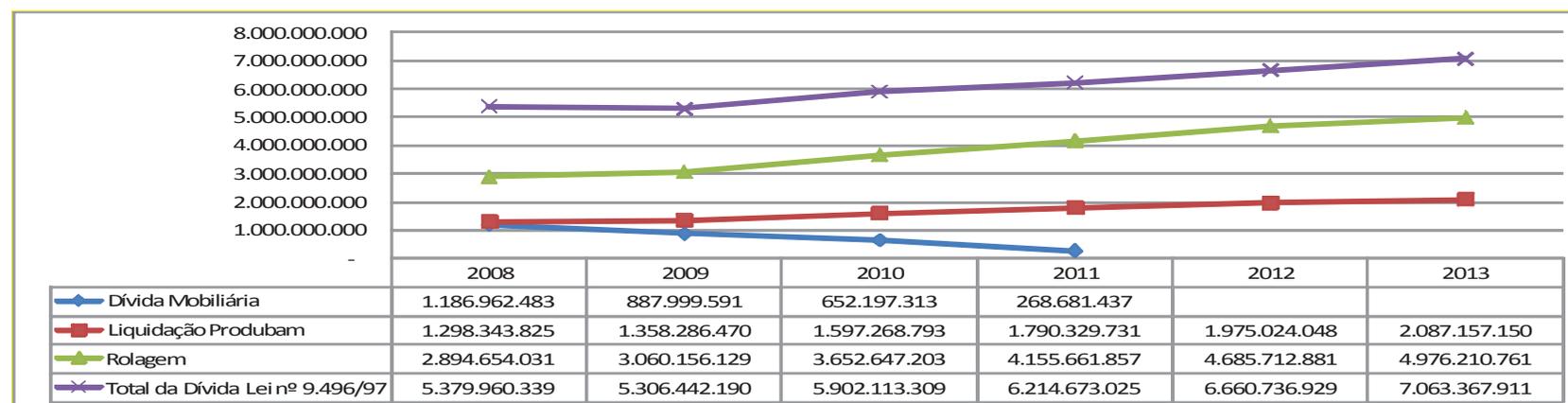
Gráfico 27 – Dívida Intralimite x Dívida Consolidada – 2008 a 2013



Fonte : Gerência da Dívida das Operações de Crédito

O Gráfico 28 demonstra a geração de resíduos no que se refere uma análise desagregada da Dívida nº 9.496/97 no período de 2008 a 2013 em face de que o incremento da Receita Líquida Real Média não foi o suficiente para gerar um serviço da dívida que se refletisse na amortização do serviço da dívida.

Gráfico 28 – Dívida Lei nº 9.496/97 desagregada – 2008 a 2013



Fonte : Gerência da Dívida das Operações de Crédito

Para efeito no tocante a projeção da dívida, foi considerado o efeito da liminar obtida em 06 de novembro de 2012 pelo Estado nos autos da Ação Originária nº 1.726, movida pelo Estado contra a União no STF, da seguinte forma: redução da taxa de juros do principal da dívida refinanciada ao amparo da Lei nº 9.496/97, de 7,50% para 6,00% ao ano, e redução do limite de comprometimento da RLR para fins de pagamento dessa dívida e também da dívida referente ao refinanciamento de bancos, de 15,00% para 11,50%.

A projeção de Receita Líquida Real Média foi baseada na previsão da arrecadação do FPE e do ICMS conforme o Gráfico nº 19 para os exercícios de 2014 a 2017

A Tabela 33 mostra que o serviço da dívida intralimite em relação ao total do serviço da Dívida representou 77,72% em 2013 e corresponderá 83,24%,

74,44%, 79,58% e 76,55%, respectivamente para os exercícios de 2014 a 2017. Assim, evidencia-se o incremento do total do serviço da dívida em 31,64% de 2017 em relação a 2013 reflexos dos novos empréstimos obtidos no montante de R\$ 1,137 bilhão. Ressalta-se, ainda, que a projeção é que a RLR Média tenha um incremento de 29,72% de 2017 a 2013, refletindo no aumento do serviço da dívida intralimite.

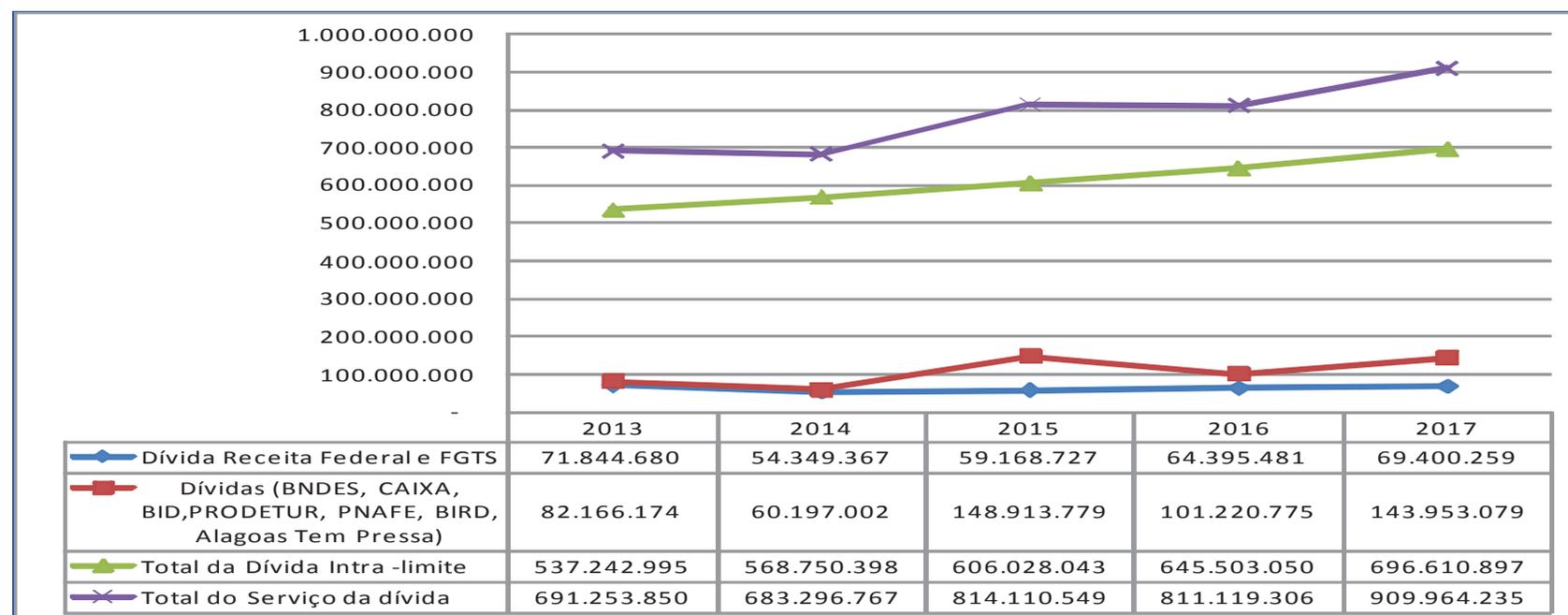
Tabela 33 - Projeção do serviço da dívida 2014 a 2017

RLR Média	Principal		Encargos		Total do Serviço da Dívida	
	Intralimite	Extralimite	Intralimite	Extralimite	Dívida Intralimite	Total Dívida Intralimite e Extralimite
4.659.051.547	332.056.990	81.908.516	205.186.005	72.102.338	537.242.995	691.253.849
4.940.351.286	397.130.578	33.168.991	171.619.820	81.377.378	568.750.398	683.296.767
5.255.722.112	432.977.613	103.045.117	173.050.430	105.037.389	606.028.043	814.110.549
5.598.896.085	480.215.036	88.091.727	165.288.014	77.524.529	645.503.050	811.119.306
6.044.181.714	532.340.140	112.974.305	164.270.757	100.379.033	696.610.897	909.964.235

Fontes : Gerência da Dívida das Operações de Crédito e Gerência de Gestão Fiscal e Estatística  
Valores nominais em R\$ 1,00

O Gráfico 29 mostra o crescimento total do serviço da dívida correlacionado principalmente ao serviço das dívidas (BNDES, Caixa, BID, PRODETUR, BIRD, Alagoas Tem Pressa), pois este teve um incremento de 75,2% de 2017 ante 2013 e correlacionado ao serviço da dívida intralimite agrava ainda mais a restrição orçamentária.

Gráfico 29 – Projeção do serviço da dívida intralimite e extralimite de 2014 a 2017



Fonte : Gerência da Dívida de Operações de Crédito e de Obrigações Trabalhistas

A Tabela 34 mostra a projeção da dívida excluindo às dívidas Obrigações Trabalhistas e conforme esta projeção a dívida terá um crescimento de R\$ 2,108 bilhões ou de 24,21% de 2017 ante 2013. Considera-se, ainda, que a dívida intralimite terá um incremento de R\$ 1,292 bilhão ou de 17,79%.

O crescimento significativo da Dívida Extralimite é reflexo das novas operações de crédito.

Tabela 34 – Projeção da Dívida – 2014 a 2017

	INTRA	EXTRA	LETRAS	TOTAL
dez/13	7.289.340.832	1.255.926.634	160.866.520	8.706.133.986
dez/14	7.608.453.030	2.176.262.517	174.000.000	9.958.715.547
dez/15	7.939.030.876	2.149.580.857	190.000.000	10.278.611.734
dez/16	8.267.068.089	2.097.507.157	205.000.000	10.569.575.246
dez/17	8.581.007.862	2.012.745.189	220.000.000	10.813.753.051

Fonte: Gerência da Dívida de Operações de Crédito

A Tabela 35 mostra o significativo crescimento da dívida Lei nº 9.496/97 de 2017 ante 2013. Ressalta-se que a projeção do serviço da dívida foi feita com base em uma vinculação de 11,5% da Receita Líquida Real Média (RLRM) no período de 2014 a 2017, por isso se refletirá na retroalimentação da dívida, e, portanto para o seu crescimento.

Tabela 35 – Projeção Dívida Intralimite 2014 a 2017

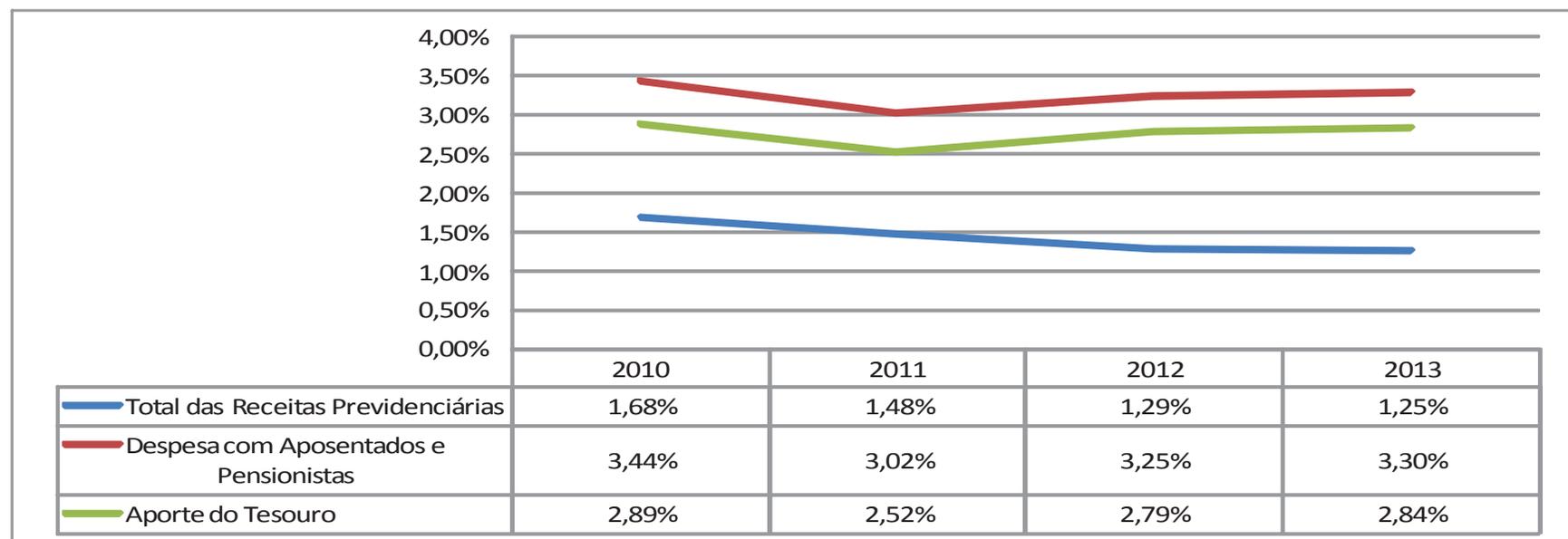
	INTRA	Lei nº 9496	Lei nº 8727	DMLP
dez/13	7.306.837.284	7.063.367.911	225.972.921	17.496.453
dez/14	7.608.453.030	7.422.100.338	168.856.239	17.496.453
dez/15	7.939.030.876	7.804.889.214	116.645.210	17.496.453
dez/16	8.267.068.089	8.159.992.760		17.496.453
dez/17	8.581.007.862	8.516.009.467		17.496.453

Fonte: Gerência da Dívida de Operações de Crédito

Para o cálculo do resultado nominal adotamos a premissa de que o Estado de Alagoas não tem condições de gerar superávits primários correspondentes ao total do serviço da dívida em face da pressão dos gastos públicos, portanto, incorrerá em déficits nominais crescentes.

O Estado de Alagoas diante da pressão das contas públicas, a qual já foi analisada em tópicos anteriores no que concernem à despesa de pessoal e da despesa de custeio impactarão na geração de resultado primário em 2014, refletindo em geração de déficits nominais crescentes para o período de 2014 a 2017. Reitero que foram incluídas na projeção do serviço da dívida para o alusivo período as novas operações de crédito pleiteadas pelo Estado, as quais compõem o Programa Alagoas Tem Pressa.

Gráfico 26 – Resultado Previdenciário – 2008 a 2012 - Valores nominais em R\$ e em percentual do PIB



Fontes : SEPLANDE, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Assim sendo, a Tabela 30 demonstra os crescentes aportes do Tesouro para financiar o déficit da Previdência em face que a despesa com Aposentados e Pensionistas cresce em uma velocidade maior do que as Receitas de Contribuições dos Servidores ao longo do período de 2014 a 2017.

Ressalta-se que a projeção da Despesa Previdenciária não está conforme a projeção do AL Previdência, pois conforme o Relatório do Cálculo Atuarial foi projetado as remunerações e os proventos dos servidores ativos e inativos sem incorporar o acréscimo relativo às reposições da política salarial dos servidores, bem como foi necessário que a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística projetasse a despesa de aposentados e pensionistas dos Poderes.

Portanto, a Tabela 30 demonstra que o aporte do Tesouro para o financiamento do déficit Previdenciário que foi de R\$ 987,2 milhões em 2013 passará para R\$ 1,674 bilhão em 2017.

Ressalta-se, ainda, que o contribui para a insustentabilidade do Déficit Previdenciário é o crescimento médio da receita de 7,75% de 2017 a 2013 correlacionado ao alto incremento médio de 13,05% da despesa previdenciária no alusivo período. Salienta-se que o reduzido incremento médio da receita se baseia na projeção feita pelo AL Previdência no que se refere à previsão de que uma significativa parcela de servidores aptos a se aposentarem de 2014 a 2017 são servidores que estão abaixo do teto da Previdência Social e, portanto deixarão de contribuir para a Previdência Social.

Tabela 30 – Projeção do Déficit Previdenciário – 2014 a 2017 – Valores nominais em R\$

	2013	2014	2015	2016	2017
Receita de Contribuições dos Segurados	158.651.211	172.469.134	186.691.557	202.691.356	220.114.110
Pessoal Civil	111.499.513	121.234.567	131.234.768	141.456.789	154.324.678
Pessoal Militar	47.151.698	51.234.567	55.456.789	61.234.567	65.789.432
Outras Receitas de Contribuições					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Receitas Previdenciárias - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	276.314.783	291.080.420	304.123.456	334.567.893	385.678.432
Total das Receitas Previdenciárias	434.965.994	463.549.554	490.815.013	537.259.249	605.792.542
Despesa com Aposentados e Pensionistas	1.145.844.219	1.302.327.057	1.478.441.355	1.667.802.067	1.893.781.356
Pessoal Civil	887.606.458	1.013.870.271	1.170.317.899	1.325.456.389	1.520.793.702
Pessoal Militar	258.237.761	288.456.786	308.123.456	342.345.678	372.987.654
Déficit de Caixa	710.878.225	838.777.504	987.626.342	1.130.542.818	1.287.988.814
Aporte do Tesouro	987.193.008	1.129.857.923	1.291.749.798	1.465.110.711	1.673.667.246

Fonte : Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Os passivos decorrentes de ações judiciais englobam todas as demandas judiciais contra o Estado - administração direta e indireta - em que não há decisão definitiva sobre a ação, seja quanto ao mérito ou ao valor devido, e que, portanto, não constituíram precatórios ainda ou seus efeitos não foram incorporados na elaboração da LDO de 2015 e do orçamento de 2014. Deste modo, para a elaboração dos alusivos instrumentos de planejamento no que se refere, para o exercício de 2014, a dotação orçamentária segundo a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (GGFE), foi reprojeta para despesa com precatórios judiciais no montante de R\$ 86,8 milhões correspondendo a 1,5% da RCL projetada para 2014 e R\$ 92,1 milhões em 2015.

Assim sendo, quando na elaboração da LDO de 2014 e do orçamento de 2014, está se projetando uma dotação orçamentária de R\$ 86,8 milhões em função da vinculação de 1,5% da Receita Corrente Líquida (RCL), sendo esta prevista para o alusivo período em R\$ 5,784 bilhões, para fazer jus às obrigações dos precatórios trabalhistas instituído, conforme Emenda Constitucional nº 30 e as Obrigações de Pequeno Valor (OPV) e do Orçamento de 2015 a previsão da RCL seja de R\$ 6,141 bilhões refletindo em um OPV de R\$ 92,1 milhões em 2015.

Portanto, está sendo considerado também um risco fiscal o risco do sequestro de receitas por conta da dívida de precatórios.

O aumento do gasto durante o período de crescimento econômico resultou em um padrão pro cíclico das finanças públicas. Assim, torna difícil contingenciar o gasto de custeio quando se projeta uma frustração de receita da arrecadação do FPE e do ICMS para o exercício de 2014 e os seus reflexos para os exercícios de 2015 a 2017. Salienta-se, ainda, que o incremento da despesa de pessoal correlacionada à alusiva frustração de receitas da arrecadação do FPE e do ICMS afetarão significativamente o equilíbrio estrutural das finanças públicas.

A dinâmica expansiva do gasto de custeio em percentual do PIB em face da vinculação das receitas com as despesas principalmente com as áreas da Saúde e Educação refletem na projeção do superávit primário de R\$ 335,5 milhões (0,90% do PIB), R\$ 276 milhões (0,69% do PIB) , R\$ 302,5 milhões (0,69% do PIB) e R\$ 217,5

milhões (0,46% do PIB) nos exercícios de 2014 a 2017, respectivamente.

Tabela 31 – Projeção do Resultado Primário e Resultado Nominal – 2014 a 2017 - Valores nominais em R\$

	REPROGRAMAÇÃO							
	2014	%doPIB	2015	%doPIB	2016	%doPIB	2017	%doPIB
Receitas Primárias Total	7.112.473.044	19,18%	7.517.284.399	18,69%	7.977.473.048	18,26%	8.574.280.781	18,07%
Receitas de Transf. Correntes e de Capital	4.098.533.333	11,05%	4.283.382.125	10,65%	4.506.391.195	10,32%	4.813.387.322	10,14%
FPE Líquido	2.325.756.514	6,27%	2.453.482.410	6,10%	2.588.222.758	5,92%	2.771.826.104	5,84%
Outras Transferências	1.772.776.819	4,78%	1.829.899.715	4,55%	1.918.168.437	4,39%	2.041.561.218	4,30%
Receita de Arrecadação Própria	3.013.999.711	8,13%	3.233.902.274	8,04%	3.471.081.853	7,95%	3.760.893.459	7,92%
ICMS Líquido total	2.500.717.717	6,74%	2.674.289.682	6,65%	2.866.316.018	6,56%	3.092.467.585	6,52%
IPVA líquido total	159.443.506	0,43%	169.367.333	0,42%	179.908.824	0,41%	194.372.845	0,41%
Outras Receitas	353.778.488	0,95%	390.245.259	0,97%	424.857.011	0,97%	474.053.029	1,00%
II- Despesa com Transf. a Municípios	829.988.669	2,24%	886.736.382	2,21%	949.202.377	2,17%	1.023.910.688	2,16%
Receita Líquida	6.282.484.375	16,94%	6.630.548.017	16,49%	7.028.270.671	16,09%	7.550.370.093	15,91%
Despesa Corrente	5.434.302.456	14,65%	6.058.959.592	15,07%	6.593.646.075	15,09%	7.220.700.020	15,21%
Despesa de Pessoal	3.646.922.235	9,83%	4.084.158.160	10,16%	4.405.404.165	10,08%	4.812.564.965	10,14%
Juros e Encargos da Dívida	302.345.678	0,82%	312.456.000	0,78%	325.896.478	0,75%	345.789.623	0,73%
Outras Despesas Correntes	1.485.034.543	4,00%	1.662.345.432	4,13%	1.862.345.432	4,26%	2.062.345.432	4,35%
Despesa Primária Corrente	5.131.956.778	13,84%	5.746.503.592	14,29%	6.267.749.597	14,35%	6.874.910.397	14,49%
Despesas de Capital	1.265.000.000	3,41%	1.083.862.354	2,70%	958.000.000	2,19%	983.684.512	2,07%
Investimento	800.000.000	2,16%	600.000.000	1,49%	450.000.000	1,03%	450.000.000	0,95%
Inversões Financeiras	15.000.000	0,04%	8.000.000	0,02%	8.000.000	0,02%	8.000.000	0,02%
Amortização da Dívida	450.000.000	1,21%	475.862.354	1,18%	500.000.000	1,14%	525.684.512	1,11%
Despesas Primárias de Capital	815.000.000	2,20%	608.000.000	1,51%	458.000.000	1,05%	458.000.000	0,97%
Despesas Primárias Total	5.946.956.778	16,03%	6.354.503.592	15,80%	6.725.749.597	15,40%	7.332.910.397	15,45%
Resultado Primário	335.527.598	0,90%	276.044.425	0,69%	302.521.074	0,69%	217.459.696	0,46%
Resultado Nominal	923.615.857	2,49%	319.867.144	0,80%	290.982.227	0,67%	244.145.618	0,51%
Dívida Consolidada	9.959.017.843	26,85%	10.278.884.987	25,56%	10.569.817.213	24,19%	10.813.962.831	22,78%
Dívida Líquida	8.765.432.922	23,63%	9.234.567.412	22,93%	9.712.162.889	22,23%	10.234.567.958	21,56%
PIB Alagoas	37.088.215.281		40.213.268.301		43.687.131.696		47.461.088.255	
PIB Brasil	5.217.225.863.589		5.640.864.603.712		6.098.902.809.534		6.563.029.313.339	

Fonte : Gerência de Gestão Fiscal e Estatística  
Valores em R\$ 1,00

## • RISCOS DA DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública do Estado de Alagoas é composta por dívidas contratuais com a União; com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES); a Caixa Econômica Federal e instituições internacionais de crédito como: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional de Reconstrução para o Desenvolvimento (BIRD). Em dezembro de 2013, a dívida renegociada sob a égide da Lei Federal 9.496/97 foi de R\$ 7,063 bilhões representou 80,68% do estoque total da dívida e a Lei Federal 8.727/93 foi de R\$ 226 milhões (2,5% do estoque total da dívida) e a DMLP de R\$ 18 milhões.

A dívida externa (BIRD/Desenvolvimento Sustentável e BID/PNAFE) era de R\$ 464,1 milhões representou 5,1% do total do estoque da dívida, a dívida referente ao BNDES foi de R\$ 160 milhões correspondia a 1,8% do total e demais dívidas (INSS e FGTS) assumidas com o governo federal R\$ 329,3 milhões, representando 3,6% do total do estoque da dívida.

Ressalta-se no que tange a dívida Mobiliária no montante de R\$ 160,9 milhões continua sendo contabilizada em face de questões burocráticas, pois ela já foi amortizada integralmente.

No que se refere à dívida, o risco mais importante para o orçamento é o decorrente das eventuais variações, na taxa de câmbio e nos juros internacionais, as quais impactam no serviço da dívida. Ressalta-se, ainda, o comportamento do IGP-DI e, portanto aumenta a dívida correspondente a Lei n° 9.496/97, refletindo na relação Dívida / Receita Líquida Real.

Outro risco que deve ser avaliado é que o indexador escolhido para a correção dos contratos das dívidas dos Estados é certamente inadequado em face que o IGP-DI é composto de três índices, em que os preços do atacado, cujo peso é de 60,0%, são extremamente afetados por variações cambiais e cotações de commodities no mercado internacional. Assim, verificou-se que a trajetória de crescimento da dívida pública do Estado de 1997 a 2013 mostra de forma inequívoca que a adoção desse critério não é consistente com uma perspectiva concreta de que a redução progressiva do estoque da dívida estadual ocorrerá no longo prazo, entretanto impactará no aumento da fragilidade fiscal e no empobrecimento do Estado via aumento do volume de serviços e rendas correlacionada ao baixo volume de Transferências Correntes e de Capital.

Ressalta-se, ainda, que há um risco significativo em face da manutenção do atual cenário de alto déficit de conta corrente de 3,6% do PIB, pois resultaria em uma maior depreciação do real ante ao dólar o que impactaria em um cenário de IGP-DI mais alto mesmo com a deterioração dos preços das commodities em um período de médio prazo, entretanto não foi levada em consideração em face de que a projeção da Dívida foi considerada previsão de IGP-DI feita pelo BNDES conforme Tabela 32.

O serviço da dívida renegociada com o governo federal correspondendo a Lei 9.496/97) é impactado única e exclusivamente pela variação do IGP-DI e, uma vez que as taxas de juros estão fixas em 6% ao ano conforme já salientado da alusiva medida liminar. Essa eventual variação a maior do IGP-DI, entretanto, não se transfere para os orçamentos de 2014 a 2017, uma vez que o serviço da dívida está limitado à 11,5% da Receita Líquida Real (RLR), sendo o serviço não pago capitalizado no montante da dívida conforme a referida liminar agrava o equilíbrio estrutural das contas públicas. Considerando, ainda, que a projeção da Receita Líquida Real de 2014 a 2017 não será o suficiente para amortizar a dívida da Lei n° 9.496/97, e, portanto, gerará resíduos e correlacionada a projeção do IGP-DI conforme a Tabela 32 a dívida será de R\$ 8,516 bilhões, refletindo em um incremento de R\$ 1,454 bilhão de 2017 ante 2013.

autuações ou notificações de lançamento de débitos fiscais o que poderá representar aumento da dívida da Receita Federal.

Assim, conforme a projeção de amortização no montante de R\$ 119,5 milhões a dívida com Parcelamentos se reduziria para R\$ 209,8 milhões em 2017.

Outro passivo relevante é a dívida do Estado com 30 mil servidores no montante de R\$ 12 bilhões e que vinha sendo paga com um deságio de 70% sobre o valor dos direitos creditórios pelas empresas importadoras para compensar no pagamento do ICMS na operação de importação de produtos e serviços. A unificação da alíquota em 4%<sup>23</sup> em todo o país, os precatórios de Alagoas deixarão de ser atrativos para os empresários e, portanto, para o Estado representará conforme projeções uma perda de recursos extras no montante de R\$ 1,3 bilhão referente aos 11% para o AL Previdência e 27,5% do IRRF e mais R\$ 2,2 bilhões para os servidores.

---

<sup>23</sup>O projeto de Resolução segue agora para a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, onde o Governo tem maioria e dá sua aprovação como favas contadas.

pelo incremento do esforço fiscal (aumento da receita/redução das despesas), de modo a não afetar o equilíbrio nas contas.

Os passivos contingentes são classificados em seis classes conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem, em seis classes:

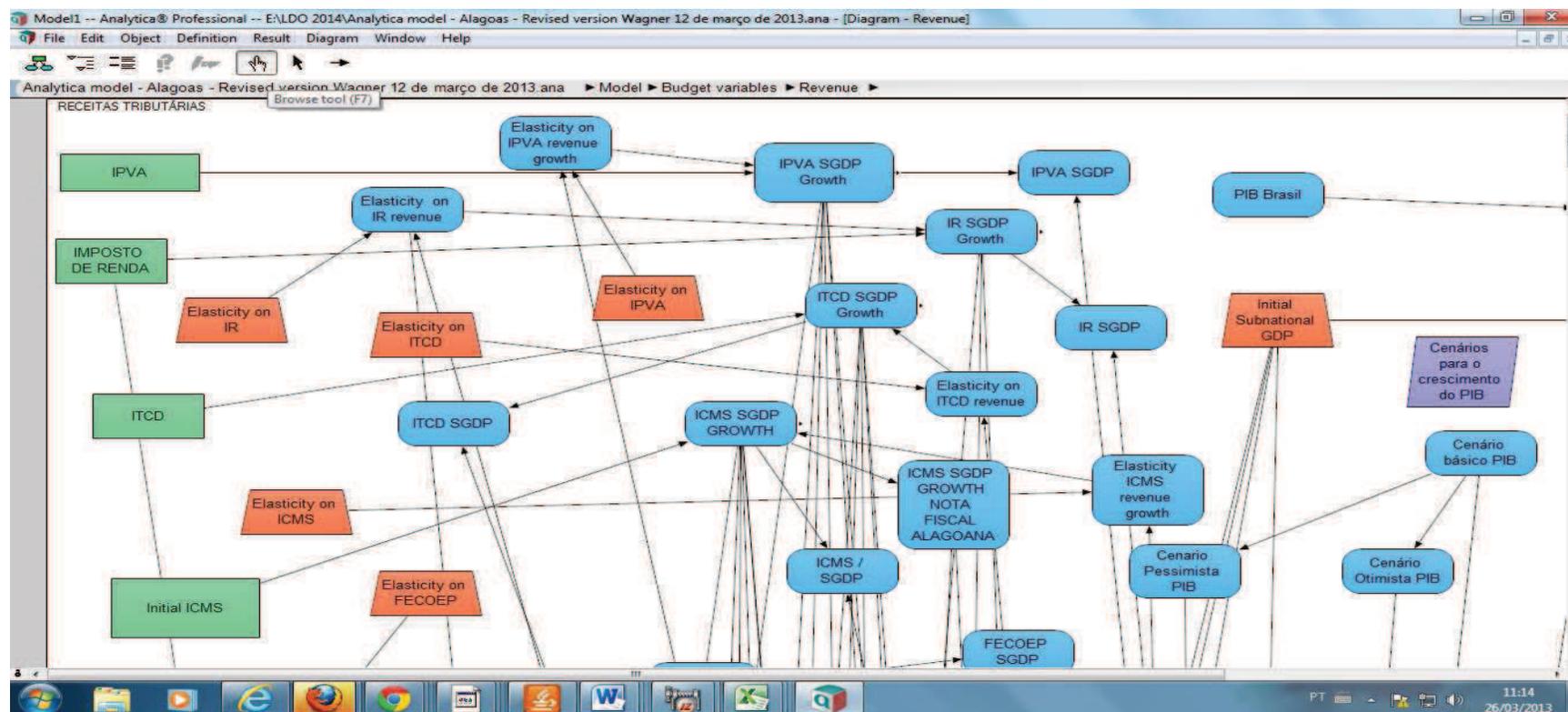
- a) demandas judiciais contra o Estado (Administração Direta, Autarquias e Fundações) - em sua maior parte se refere as controvérsias sobre as diferenças salariais que não foram pagas em função do Planos Collor, questionamentos de ordem tributária e previdenciária.
- b) demandas judiciais contra empresas estatais dependentes do Estado que fazem parte do Orçamento Fiscal;
- c) demandas judiciais pertinentes à administração do Estado, tais como privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal;
- d) dívidas em processo de reconhecimento pelo Estado, sob a responsabilidade da Receita Federal do Brasil;
- e) operações de aval e garantias dadas pelo Estado e outros riscos, sob a responsabilidade do Tesouro Estadual; e
- f) demandas judiciais contra a Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimônio e riscos pertinentes aos seus ativos decorrentes de operações de liquidação extrajudicial.

A explicitação desses passivos contingentes neste anexo representa mais um passo importante para a transparência fiscal. Entretanto, importa ressaltar que as ações judiciais aqui citadas representam apenas ônus potenciais, pois se encontram ainda em julgamento, não estando de forma alguma definido o seu reconhecimento pela Fazenda Estadual. Esclareça-se, por outro lado, que passivos decorrentes de ações judiciais no que tange as sentenças definitivas foram tratados como precatórios, não configurando, portanto, passivos contingentes.

Ressalte-se que a Emenda Constitucional nº 30 alterou a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescentou o artigo 78 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo que o Poder Executivo poderá parcelar os precatórios de natureza não alimentar pendentes de pagamento, em até 10 (dez) parcelas anuais e sucessivas, com valores atualizados monetariamente, e conforme já salientado vinculando a 1,5% da RCL.

Há que se mencionar, ainda, a intensa fiscalização que o INSS vem desenvolvendo junto aos órgãos do Estado, resultando, em certos casos, em

Figura 1 - Estrutura analítica para Previsão da Receita



### • Memória e Metodologia de Cálculo da Receita 2013 - 2016

As receitas cujos valores serviram de referência para o estabelecimento das metas fiscais para o Governo de Alagoas, no período de 2014 a 2017, foram estimadas utilizando-se a mesma metodologia da adotada na elaboração da LDO 2014 em face de demonstrar uma alta efetividade de 97,5% na previsão da receita do ICMS Principal sem FECOEP em 2013. A título de comparação, a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística estimou a arrecadação em R\$ 2,616 bilhões e a receita arrecadada foi de R\$ 2,682 bilhões.

Assim, verifica-se que a previsão no Orçamento de 2014 é R\$ 2,980 bilhões, entretanto considerando o cenário atual, projeta-se que o ICMS alcance R\$ 2,873 bilhões, resultando em uma insuficiência de arrecadação de R\$ 107 milhões. Esta projeção se fundamenta no baixo crescimento das Transferências do INSS correlacionado o alto impacto do atual nível de endividamento das Pessoas Físicas de 43% da renda. A título de comparação estima-se que o nível de endividamento de Pessoas Física e Jurídica tenha atingido R\$ 17 bilhões, sendo que crédito imobiliário o montante de R\$ 3 bilhões, refletindo em um vazamento de renda de R\$ 300 milhões considerando apenas o crédito imobiliário, sendo, portanto, um fator decisivo para o baixo crescimento da arrecadação do ICMS.

Esta projeção foi fundamentada com base na análise da arrecadação por segmento do ICMS de 2007 a 2012 e na constatação do modelo de esgotamento do incremento da arrecadação do ICMS em percentual do PIB, bem como na definição de um cenário de crescimento real do PIB do Brasil de 1,6% para 2014

## ANEXO IV

### GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### Parâmetros e metas de inflação

As metas fiscais previstas, para o período de 2014 – 2017, encontram-se demonstradas nos Anexos II – A2. O Anexo IV analisa o cenário macroeconômico e os efeitos no PIB do Brasil e os reflexos na arrecadação das receitas principalmente do FPE e do ICMS em face que estas receitas são os sustentáculos do equilíbrio estrutural das finanças públicas do Estado de Alagoas.

A partir da breve descrição qualitativa do cenário, projetou-se o desempenho do crescimento do PIB do Brasil para o período de 2014 a 2017 tendo como base o modelo de consistência macroeconômica, cuja metodologia é apresentada em suas linhas básicas a seguir.

Neste cenário, projeta-se uma elevação bem pequena da taxa de poupança (% do PIB). O baixo crescimento desta é observado em face de um crescimento médio sustentado de 2% e justificado pelo fato de que mantendo o atual cenário de baixo desempenho da receita em % do PIB não existe perspectiva de uma melhora da posição fiscal no período. Adicionalmente, considera-se que esta pequena aceleração no crescimento da taxa de poupança doméstica (% do PIB) é consequência da manutenção do modelo de concentração de renda em face da política de financeirização da dívida pública após o Plano Real. Assim, com a manutenção da taxa SELIC para 11% a.a ao término de 2014 como forma de que a inflação não ultrapasse o teto da meta.

- Sistema de Previsão de Receitas

O Sistema de Previsão de Receitas utilizado pela Gerência de Gestão Fiscal e Estatística é o Analytica. Este sistema possibilita a construção de modelos de previsão para todas as receitas aliado a conjugação de diversos cenários para o crescimento do PIB (básico, otimista e o pessimista), refletindo na obtenção da Receita Corrente Líquida (RCL) e Receita Líquida Real (RLR). Salienta-se que este sistema foi de vital importância para a elaboração da LDO de 2013 e 2014.

Na realidade, o sistema Analytica gera previsões de todas as receitas com base na projeção de indicadores anuais previamente definidos.

A estrutura analítica do sistema se baseia conforme Figura 1, possibilitando uma análise de cada receita em valores nominais e em percentuais do PIB.

controle da despesa de custeio em face da herança da Constituição de 1998 ao vincular a receita a despesa em 90%. Salienta-se que em função do acordo com a Secretaria de Tesouro Nacional o não pagamento do serviço da dívida a União executa a garantia no que tange aos recursos do FPE.

Ressalta-se que esta análise é feita com base no cenário atual sem a aprovação do projeto encaminhado pelo governo federal ao Legislativo e que tramita na Câmara como PLP 238/2013, o qual estabelece o custo do financiamento da dívida IPC-A mais 4% ou Selic, o qual impactaria em um menor crescimento da dívida pública ante ao atual cenário de uma dinâmica explosiva da dívida pública.

Entretanto mesmo com a aprovação da PLP 238/2013 se mantém a trajetória de abismo fiscal<sup>22</sup>, pois não se altera o peso significativo do serviço da dívida da Lei nº 9.496/97 em face de que esta está vinculada a 11,5% da Receita Líquida Real Média. Ou seja, caso a projeção da Receita Líquida Real Média tenha um crescimento maior do que o esperado se refletirá então em uma projeção maior do serviço da dívida e que correlacionado as pressões de aumento dos duodécimos e da política fiscal frouxa se mantém a alusiva trajetória de abismo fiscal.

Considerando a necessidade de gerar resultados primários expressivos no período de 2015 a 2017 e uma vez confirmando o cenário de baixo crescimento da arrecadação do FPE verificado no 1º trimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013, o governo se vê na iminência de ter que adotar uma política fiscal contracionista no que se refere ao contingenciamento de R\$ 542,9 milhões em investimento o qual impactará no crescimento do PIB e uma redução no custeio de R\$ 97,2 milhões em relação ao exercício de 2013. Assim, considerando o reflexo do modelo de vinculação da receita a despesa em 90% a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística entende que é muito difícil esta redução e, portanto, recomenda um contingenciamento de R\$ 731 milhões em investimento.

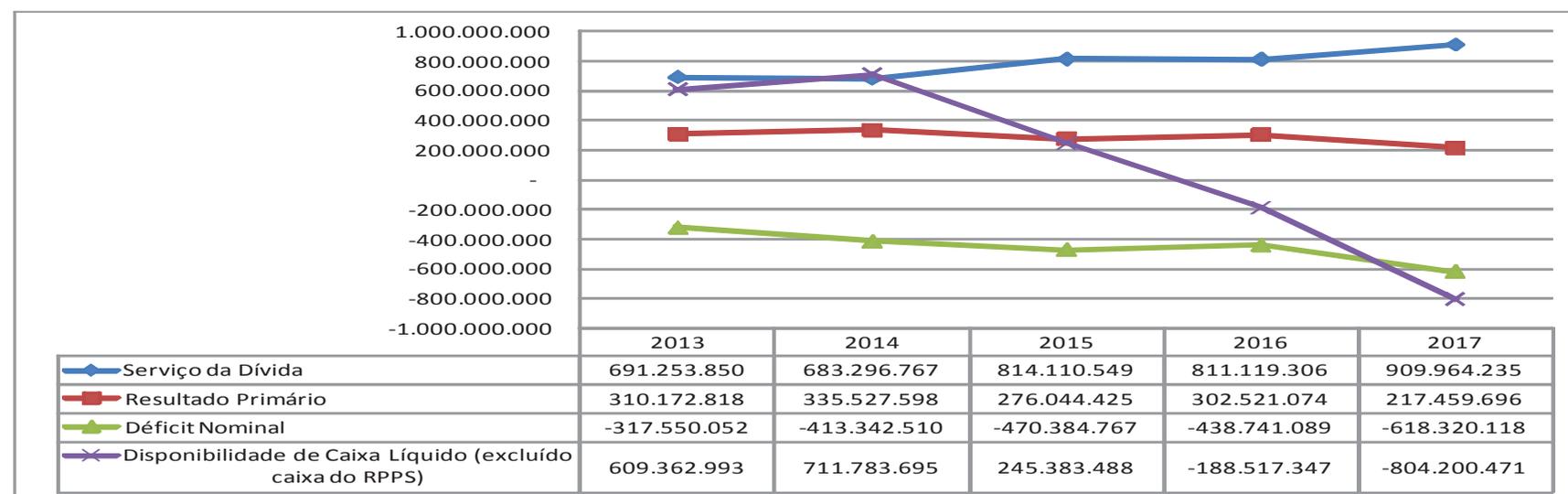
O Gráfico 31 demonstra a projeção da Receita Líquida Real Média conforme a previsão do PIB através do Sistema Analytica no que tange aos cenários: Otimista, Básico e Pessimista.

---

<sup>22</sup> O abismo fiscal é avaliado como a dificuldade do Estado de gerar recursos suficientes para o financiamento das despesas, refletindo na projeção da disponibilidade negativa de Caixa Líquido excluído RRPS para os exercícios de 2016 e 2017.

O incremento do déficit nominal<sup>21</sup> em 2017 é reflexo do cenário de baixo crescimento das receitas do ICMS e do FPE combinados a política fiscal frouxa no tocante a vinculação da receita a despesa em 90% e o incremento significativo dos aportes do Tesouro para o financiamento do déficit do AL Previdência, refletindo em reduzidos superávits primários e que correlacionados ao incremento do serviço da dívida. A obtenção dos déficits nominais nos períodos de 2015 a 2017 é preocupante, e, portanto tem efeito sobre a política fiscal em face da ausência de fontes de financiamento, resultando em déficits orçamentários de R\$ 466,4 milhões, 433,9 milhões e R\$ 615,7 milhões respectivamente nos exercícios de 2015, 2016 e 2017. Considerando a disponibilidade de Caixa Líquido (excluído caixa do Resultado do Regime Previdenciário Social) aumenta-se ainda mais o risco de insustentabilidade do equilíbrio das contas públicas em face de se evidenciar a deterioração do resultado. A título de comparação em 2014 a disponibilidade de Caixa Líquido excluída o RRPS projeta-se que seja de R\$ 711,8 milhões reduzindo para R\$ 245,4 milhões em 2015. Em 2016, evidencia-se uma disponibilidade negativa de Caixa Líquido excluída o RRPS de R\$ 188,5 milhões e aumentando significativamente para R\$ 804,2 milhões em 2017.

Gráfico 30 – Projeção do Serviço da Dívida, Resultado Primário, Déficit Nominal e Disponibilidade de Caixa Líquido (excluído caixa do RPPS) – 2012 a 2016 – Valores nominais em R\$



Fontes: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística e Gerência da Dívida Pública  
Valores em R\$ 1,00

Entretanto, considerando o atual desempenho recente da arrecadação do FPE, a qual impactou a arrecadação do Estado de Alagoas em uma perda de

R\$ 1,2 bilhão de 2008 a 2013 e os seus efeitos para os exercícios de 2014 a 2017 o governo terá de realizar um profundo ajuste fiscal no que se refere ao contingenciamento da despesa de investimento em face da ausência de previsão de fontes de financiamento e principalmente da deficiência de mecanismos de

<sup>21</sup> O cálculo do Resultado Nominal foi feito com base na projeção do Serviço da Dívida Líquido (Total do Serviço da Dívida menos Receitas Financeiras) menos a projeção do Resultado Primário.

Tabela 36 – Projeção da Dívida das Obrigações Trabalhistas 2014 a 2017

	2013	2014	2015	2016	2017
INSS - Lei 11.941/09 - Parcelamento	127.187	120.123	112.289	103.616	94.146
RECEITA FEDERAL - LEI 12.810/13 - Parcelamento	160.892	151.128	140.300	128.313	115.223
FGTS - Parcelamento 38.907	31.866	23.950	15.797	7.399	-
RECEITA FEDERAL - PAES	9.323	7.095	4.867	2.639	411
<b>Total</b>	<b>329.268</b>	<b>302.296</b>	<b>273.253</b>	<b>241.967</b>	<b>209.780</b>

Fonte : Gerência da Dívida das Obrigações Trabalhistas

A Tabela 37 demonstra que a Dívida Consolidada se projeta um crescimento de 22% de 2017 ante 2013. Assim sendo, projeta-se que a relação Dívida e RCL em 2014 será de 1,77 e reduzirá para 1,57 em 2017.

Tabela 37 – Projeção da Dívida Consolidada – 2014 a 2017

	2013	2014	2015	2016	2017
Dívida Lei nº 9.496/97	7.063.367.911	7.422.100.338	7.804.889.214	8.159.992.760	8.516.009.467
Lei nº 8.727/93 e DMLP	243.469.373	186.352.692	134.141.663	17.496.453	17.496.453
Contratadas e a Contratar	1.399.296.702	2.350.262.517	2.339.580.857	2.392.086.034	2.280.247.131
INSS, FGTS e Receita Federal	329.268.000	302.296.000	273.253.000	241.967.000	209.780.000
<b>Total da Dívida</b>	<b>9.035.733.986</b>	<b>10.261.011.547</b>	<b>13.011.141.734</b>	<b>10.811.542.246</b>	<b>11.023.533.051</b>

Fontes : Gerência da Dívida Pública e Gerência de Controle e Acompanhamento das Dívidas por Obrigações Trabalhistas

Ressalta a importância para a sustentabilidade do equilíbrio estrutural das contas públicas do Estado de Alagoas no que tange ao encaminhamento do projeto pelo governo federal ao Legislativo e que tramita na Câmara como PLP 238/2013 em face que a proposta padroniza em 4% ao ano, além da inflação, os juros incidentes sobre as dívidas refinanciadas com base na Lei 9.496/1997. As regras atuais preveem juros de 6% a.a e além da inflação, o que significa que o projeto reduz a taxa real em pelo menos um terço, podendo fazê-la cair mais da metade.

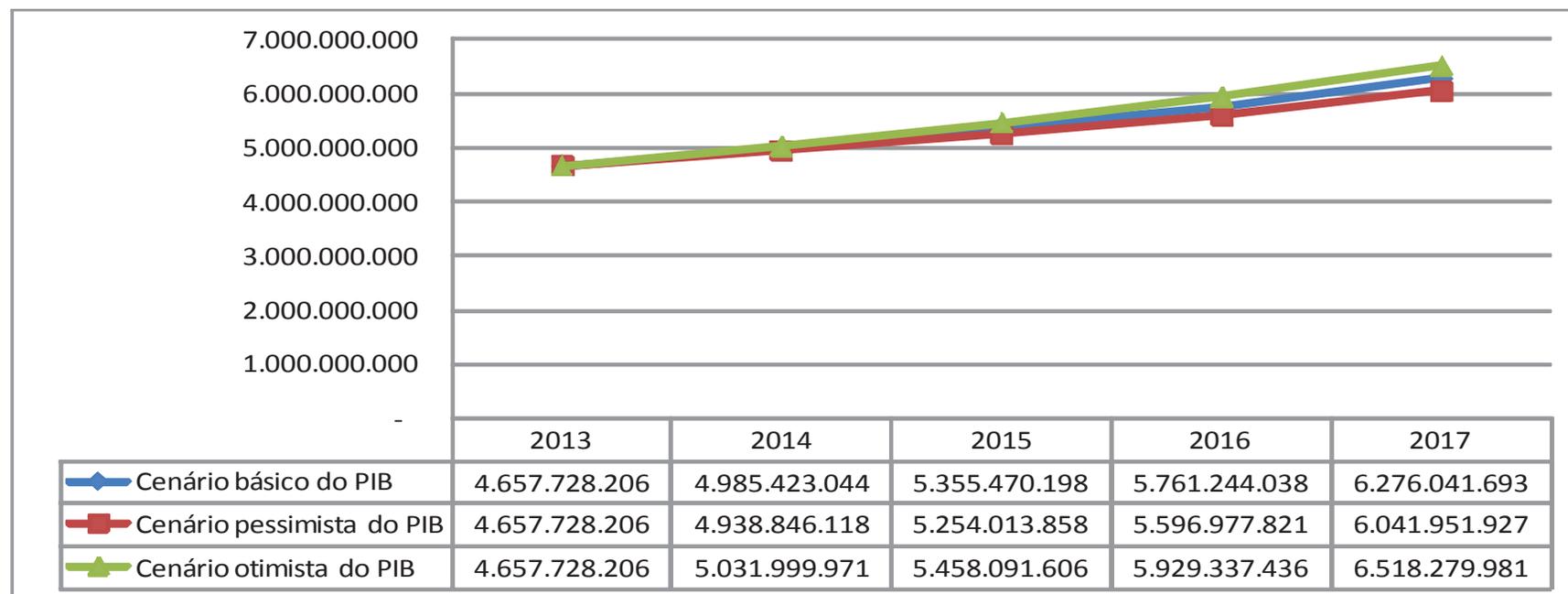
Além disso, o projeto original também muda o índice de inflação usado como referência para correção monetária dos saldos. Em vez do IGP-DI, que é mais volátil, será o IPCA, entretanto não é garantia de alívio para os governos regionais, pois nem sempre a variação do IPCA é menor que a do IGP-DI. Em dois dos últimos quatro anos, por exemplo, o IGP-DI apontou inflação menor (2011) ou deflação (2009). Ressalta-se, ainda, que resultaria em uma redução do estoque da dívida da Lei nº 9.496/97 em 20%.

A grande vantagem do projeto para os governos regionais é a fixação de um teto para incidência de juros e correção monetária somados. Assim, sempre que a inflação do IPCA mais os juros de 4% ao ano representa no equivalente mensal, percentual maior que a Selic efetiva, valerá a Selic.

#### • CONCEITO E ABRANGÊNCIA DOS PASSIVOS CONTINGENTES

Parte dos riscos fiscais é representada por passivos contingentes derivados de uma série de ações judiciais que podem determinar o aumento do estoque da dívida pública. Esse aumento, caso venha a ocorrer, terá que ser compensado

Gráfico 31 – Projeção da Receita Líquida Real Média correlacionado aos cenários de Previsão do PIB – 2013 a 2017



Fonte: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística  
Valores nominais em R\$ 1.000,00

Nesse contexto, a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística analisa que o serviço da dívida com vinculação de 11,5% ante a 15% da Receita Líquida Real Média (RLRM), no período de 2013 a 2017, e com o IGP-DI mais 6,0% é de vital importância no que se refere a melhorar o equilíbrio das contas públicas no curto prazo, entretanto ao reduzir a vinculação para 11,5% aumenta dinâmica do crescimento da dívida da Lei nº 9.746/97.

A Tabela 36 demonstra a redução da dívida da Receita Federal, INSS e FGTS ao longo do período de 2014 a 2017.

Salienta-se, ainda, que em face da ausência de informações da Receita Federal foi estimado pela Gerência de Controle e Acompanhamento das Dívidas por Obrigações Trabalhistas que o serviço da dívida alusiva a estas dívidas será de R\$ 247,3 milhões, ao longo do período de 2014 a 2017 conforme Gráfico nº 29.

Ressalta-se, ainda, que o incremento do serviço da dívida da Previdência Social é reflexo da combinação de que um dos parcelamentos é vinculado a Receita Corrente Líquida, entretanto o serviço da dívida pode ser aumentado em face da incorporação de novos débitos pela Receita Federal.

Seu valor baixo indica uma relação fraca em face que o valor obtido foi de 0,409.

Tabela 39 - Resultado do Modelo Regressão Linear do Segmento de Bebidas/Fumo

Model Summary				
Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
1	,650 <sup>a</sup>	,422	,409	3,30723E7

a. Predictors: (Constant), BEBIDAS

Fazendo uma regressão linear através da arrecadação do ICMS no segmento Departamento / Têxtil e das Transferências da Previdência Social no montante total mensal, verifica-se que o quadro de síntese do modelo informa a intensidade da relação entre o modelo e a variável dependente. Utilizando o sistema SPSS, evidencia-se que no modelo de regressão linear, o erro de estimativa é consideravelmente menor, cerca de 3,00. Para fins de análise desta regressão, o segmento Departamento / Têxtil foi denominado como Vestuário em face de que o Sistema SPSS não aceitava a denominação Departamento / Têxtil.

O Adjusted R Square, o coeficiente de correlação múltipla, é a correlação linear entre os valores observados e modelo previsto da variável dependente. Seu valor baixo indica uma relação fraca em face que o valor obtido foi de 0,514.

Tabela 40 - Resultado do Modelo Regressão Linear do Segmento de Departamento / Têxtil

Model Summary				
Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
1	,724 <sup>a</sup>	,525	,514	2,99891E7

a. Predictors: (Constant), TEXTIL

## I – Ajuste dos dados passados

A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 2007 a 2013 observados os seguintes procedimentos:

- a. Para a estimação da previsão da arrecadação foram utilizados os dados provenientes da DAMIF- Diretoria de Análise e Monitoramento de Informações Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ), a qual compila as informações por segmentos do ICMS (Alimentação, Automotivo, Bebidas/Fumo, Combustível, Comunicação, Construção Civil, Departamentos Têxtil, Energia Elétrica, Mineral, Outros, Químicos, Sucroalcooleiro, Sem classificação, Não identificado) no período mensal de 2007 a 2013. Ressalta-se que estas informações compreendem apenas a arrecadação do ICMS Principal correlacionando com o nível de atividade econômica alusiva ao respectivo período, bem como o impacto das transferências da Previdência Social e do Programa da Bolsa Família.
- b. Salienta-se que utilizando os dados mensais do período de 2009 a 2013 da arrecadação do ICMS no segmento Alimentação e das Transferências da Previdência Social no montante total mensal verifica-se que o quadro de síntese do modelo informa a intensidade da relação entre o modelo e a variável dependente. Utilizando o sistema SPSS, evidencia-se por meio do modelo de regressão linear que o erro de estimativa é consideravelmente menor, cerca de 1,79.

O Adjusted R Square, o coeficiente de correlação múltipla, é a correlação linear entre os valores observados e modelo previsto da variável dependente. Seu valor elevado indica uma relação muito forte em face que o valor obtido foi de 0,828.

Tabela 38 – Resultado do Modelo Regressão Linear do Segmento de Alimentação

Model Summary				
Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
1	,912 <sup>a</sup>	,831	,828	1,786E7

a. Predictors: (Constant), ALIMENTAÇÃO

Utilizando os dados mensais do período de 2009 a 2013 da arrecadação do ICMS no segmento Bebidas / Fumo e das Transferências da Previdência Social no montante total mensal verifica-se que o quadro de síntese do modelo informa a intensidade da relação entre o modelo e a variável dependente. Utilizando o sistema SPSS evidencia-se que o modelo de regressão linear, o erro de estimativa é consideravelmente menor, cerca de 3,31.

O Adjusted R Square, o coeficiente de correlação múltipla, é a correlação linear entre os valores observados e modelo previsto da variável dependente.

Tabela 41 – Arrecadação do ICMS Principal excluído FECOEP – 2007 a 2013 (% do PIB)

	2008	% PIB	2009	% PIB	2010	% PIB	2011	% PIB	2012	% PIB	2013	% PIB
COMBUSTÍVEL	335.865.441	1,72%	343.122.668	1,62%	484.094.586	1,97%	487.840.889	1,71%	556.608.113	1,77%	614.772.117	1,77%
ALIMENTAÇÃO	149.815.612	0,77%	157.347.841	0,74%	198.768.865	0,81%	231.367.438	0,81%	270.723.649	0,86%	335.248.625	0,96%
AUTOMOTIVO	95.173.054	0,49%	95.167.043	0,45%	127.776.027	0,52%	142.115.763	0,50%	143.854.025	0,46%	151.948.963	0,44%
BEBIDAS E FUMO	112.972.324	0,58%	152.901.913	0,72%	201.040.970	0,82%	222.562.344	0,78%	230.243.166	0,73%	228.478.223	0,66%
COMUNICAÇÃO	186.059.094	0,96%	198.105.180	0,93%	213.704.623	0,87%	229.927.979	0,81%	228.897.928	0,73%	238.357.682	0,69%
CONSTRUÇÃO CIVIL	67.288.259	0,35%	76.265.766	0,36%	103.729.968	0,42%	117.647.190	0,41%	139.246.165	0,44%	168.013.352	0,48%
DEPARTAMENTO TÊXTIL	143.290.004	0,74%	156.230.942	0,74%	199.313.815	0,81%	229.533.989	0,80%	256.564.530	0,82%	286.684.128	0,82%
ENERGIA	163.593.214	0,84%	177.806.131	0,84%	165.771.802	0,67%	190.021.026	0,67%	213.844.752	0,68%	216.038.910	0,62%
MINERAL	44.026.449	0,23%	35.084.629	0,17%	43.494.564	0,18%	55.620.364	0,19%	9.549.272	0,03%	11.283.068	0,03%
OUTROS	59.500.393	0,31%	69.474.730	0,33%	65.356.911	0,27%	73.085.708	0,26%	81.846.187	0,26%	99.696.705	0,29%
QUÍMICOS	126.097.151	0,65%	116.218.386	0,55%	135.911.766	0,55%	153.075.506	0,54%	169.861.662	0,54%	205.147.895	0,59%
SEM CLASSIFICAÇÃO	3.267.153	0,02%	2.644.159	0,01%	2.256.949	0,01%	2.457.494	0,01%	3.156.825	0,01%	24.928.242	0,07%
SUCRO ALCOOLEIRO	47.846.338	0,25%	50.443.171	0,24%	45.202.850	0,18%	44.683.076	0,16%	36.729.530	0,12%	3.994.520	0,01%
NÃO IDENTIFICADO	21.672.729	0,11%	39.402.199	0,19%	46.356.880	0,19%	61.571.709	0,22%	69.560.739	0,22%	110.951.642	0,32%
TOTAL (A)	1.556.467.215	7,99%	1.670.214.759	7,87%	2.032.780.576	8,27%	2.241.510.476	7,85%	2.410.686.542	7,67%	2.695.544.070	7,75%
PIB	19.476.857.548		21.234.950.280		24.574.808.015		28.540.303.903		31.443.041.176		34.760.484.519	

Fontes: Diretoria de Análise e Monitoramento de Informações Fiscais (DAMIF), IBGE, SEPLANDE, Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (STE-SEFAZ)

- c. Com base nestes resultados, a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística projetou a arrecadação do ICMS para os exercícios de 2014 a 2017 para estes segmentos, ou seja, extrapolando-se para o futuro as relações de causa-efeito – já observadas no passado – entre as variáveis.

A arrecadação do ICMS sem FECOEP correspondeu a 7,70% do PIB em 2007 e passou para 7,75% do PIB em 2013. Salienta-se, ainda, que o incremento da arrecadação do ICMS foi reflexo do incremento das transferências da Previdência Social e do Programa da Bolsa Família para o Estado de Alagoas. A título de comparação em 2008 o montante das Transferências da Previdência Social foi de R\$ 2,215 bilhões e do Programa de Bolsa Família de R\$ 350 milhões e em 2013 aquelas totalizaram R\$ 4,478 bilhões e esta de R\$ 750 milhões<sup>25</sup>.

A Tabela 41 demonstra o ponto de inflexão em 2010 no que se refere ao esforço fiscal, pois este demonstrava uma tendência de crescimento no período de 2007 a 2010 e atingiu pico em 2010 atingindo 8,25% do PIB e vem reduzindo ao longo do período de 2011 a 2013 em face do alto endividamento de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Evidenciou-se, em 2013, apenas um crescimento em percentual do PIB dos segmentos de Alimentação, Construção Civil, Mineral e Outros portanto corroborando para a análise de modelo esgotamento em percentual do PIB.

A Tabela 41 evidencia, em 2007, a importância da participação do segmento Combustível em relação ao total da arrecadação do ICMS em face que em 2007 correspondia a 22,58% e passou para 22,81% em 2013, entretanto em 2010 atingiu 23,81%. Por outro lado, constata-se a importância das Transferências do INSS e da Bolsa Família e correlacionando com a soma das participações dos segmentos da Alimentação, Bebidas / Fumo e Departamentos / Têxtil em face que em 2007 era de 24,31% e aumentou para 31,55% em 2013.

O segmento de Energia representou 9,24% do total da arrecadação do ICMS em 2007 e, com a política de redução de preço da energia por decreto do governo Federal, foi reduzido para 8,01% do total da arrecadação do ICMS em 2013.

Ressalta-se que o segmento de Energia representou 10,51% do total da arrecadação do ICMS em 2009. Salienta-se, ainda, que o total da arrecadação do ICMS Principal da DAMIF difere do SIAFEM em face de ajustes contábeis e principalmente do efeito da Nota Fiscal Alagoana.

---

<sup>25</sup> Em 2008, o programa da Bolsa Família atingia 389 mil famílias e em 2012 alcançou 478 mil famílias.

transferências da Previdência Social e do Programa da Bolsa Família. Salienta-se, ainda, que os recursos advindos das transferências da Previdência Social e do Programa da Bolsa Família foram decisivos para o incremento da arrecadação do ICMS em percentual do PIB refletindo no comportamento da arrecadação dos alusivos segmentos de Alimentação, Bebidas/Fumo e Vestuário.

A frustração na arrecadação do ICMS e do FPE é um risco fiscal significativo, pois impacta na projeção da RCL, a qual serve de parâmetro para definir os repasses de duodécimos para os Poderes. Assim, existindo redução da RCL, haverá ampliação da fragilidade fiscal, pois os repasses dos duodécimos não são reduzidos.

No que se refere à receita do ICMS, é possível prever um ambiente de redução da arrecadação em percentual do PIB para os próximos anos. Deve-se levar em conta que o aumento do salário mínimo impactará no aumento das Transferências da Previdência Social, refletindo para o incremento do segmento de Alimentação. Ressalta-se, ainda, os valores do Programa da Bolsa Família no tocante ao impacto para o incremento da arrecadação do ICMS no segmento Alimentação.

Ressalta-se que já houve uma ampliação do esforço fiscal significativo considerando o período de 1995 a 2012. Entretanto, evidencia-se também um alto nível comprometimento da renda do consumidor alagoano no médio e longo prazos em função da ampliação do financiamento imobiliário. Em janeiro de 2007 o empréstimo para o financiamento imobiliário era de R\$ 219,6 milhões do total de empréstimo de pessoa física e jurídica no montante de R\$ 3,923 bilhões e passou para dezembro de 2012 o volume de financiamento imobiliário para R\$ 2,485 bilhões do total de empréstimo de pessoa física e jurídica de R\$ 15,134 bilhões. Estima-se que o volume de empréstimo imobiliário tenha alcançado R\$ 3 bilhões para um total de R\$ 17 bilhões em dezembro de 2013.

Neste contexto, o alto comprometimento do serviço de dívida (despesa de juros e amortização da dívida) em 43% da renda alagoano impacta em uma projeção de menor crescimento da arrecadação do ICMS para os exercícios de 2014 a 2017, pois se de um lado tem o fator positivo do aumento do salário mínimo com projeção de R\$ 779,00 para o exercício de 2015, tem o fator negativo do alto comprometimento do serviço de dívida em relação a renda combinado ao alto vazamento de renda e, portanto, não refletindo na dinamização do emprego e renda.

Considerando um financiamento imobiliário de R\$ 3 bilhões significa que gera um vazamento de renda de R\$ 300 milhões em 2014, refletindo em um baixo crescimento da arrecadação do ICMS ao redor de 7,1% em 2014 e 6,95% para o exercício de 2015.

## **II – Inclusão de variáveis que afetam o comportamento futuro**

conforme Boletim Focus<sup>24</sup> e para o Estado de Alagoas em 4,0% em 2013 e 4,5% para os exercícios de 2014 a 2016.

Na definição das projeções das receitas que compõem a estrutura da LDO 2014, foi utilizado o programa Analytica, conjuntamente com outros indicadores econômicos, para definir a trajetória não só da receita do ICMS, bem como a previsão de todas as receitas do Estado. Salienta-se que para projeção da receita do ICMS foi considerado o impacto da projeção das renúncias fiscais no período de 2014 a 2017.

Dentre estes indicadores, dois merecem destaque especial: o primeiro é o desempenho da economia nacional que tem o Produto Interno Bruto (PIB) como seu medidor, o qual foi definido conforme a projeção de crescimento do PIB do Brasil como também o índice oficial que mede a inflação no país, traduzido pela variação do IPCA / IBGE. As projeções utilizadas seguem a base definida pela Gerência de Gestão Fiscal e Estatística no que concerne à elaboração da LDO 2014 conforme Tabela 7. Além disso, conforme análises anteriores evidencia-se uma alta correlação do volume de transferências da Previdência Social e do Programa da Bolsa Família impactando principalmente os segmentos de arrecadação de Bebidas/Fumo, Alimentação e Vestuário.

Assim, considerando que a política do governo Central continuará com a política de valorização do salário mínimo a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística estimou o aumento da arrecadação em percentual do PIB para o segmento de Alimentação. No que tange ao segmento de Construção Civil esta Gerência se baseou que este segmento se encontra em vias de esgotamento em incremento em percentual do PIB em face do alto volume de crédito imobiliário. Ressalta-se, ainda, o alto comprometimento da renda com o crédito e aliado ainda ao fato de que a valorização do imóvel foi bem superior ao crescimento da renda, refletindo na tendência de uma baixa propensão do consumidor a buscar financiamento imobiliário. Por outro lado, evidencia o processo de estabilização dos preços dos imóveis, refletindo no crescimento da arrecadação do ICMS no segmento Construção Civil de 4,54% no primeiro trimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013.

Para subsidiar as estimativas das receitas do Tesouro Estadual para o período de 2014-2017, em especial daquelas chamadas de suporte de receita (impostos do Estado, incluindo os transferidos pela União, a Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico e os Royalties) adotou-se os procedimentos descritos detalhadamente a seguir. Ressalta-se que a arrecadação do Imposto de Renda é contabilizada como Transferências Correntes.

- **RISCOS DECORRENTES DA PREVISÃO DA RECEITA**

Segundo o modelo de projeção adotado pela Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (STE - SEFAZ), entre as variáveis macroeconômicas, as quais influenciam no montante de recursos arrecadados pelo Estado, está o nível de atividade da economia, a taxa de inflação, a taxa de juros e principalmente as

---

<sup>24</sup> Boletim Focus 22 de março de 2013.

Assim, a projeção da receita da arrecadação do FPE, para os exercícios de 2014 a 2017, tem um alto risco de não se efetivar, refletindo em um cenário de alto risco no que tange ao abismo fiscal principalmente em face de um cenário de ampliação do déficit financeiro do sistema previdenciário, o qual resultará na necessidade de aportes recursos significativos do Tesouro para financiá-lo.

Salienta-se, ainda, que há o risco da previsão da receita do FPE não se confirmar para os exercícios de 2014 a 2017 em face de que a manutenção do câmbio valorizado ao longo do período de 2006 a 2013 modificou a estrutura produtiva de uma economia combinada a política de controle de preços de combustíveis resultaram em uma destruição da base tributária em % do PIB. Reitera-se que a projeção da arrecadação do FPE, para os exercícios de 2014 a 2017 foi baseada na atual participação de 4,1601%.

- Dívida Ativa

A Dívida Ativa que era de R\$ 2,838 bilhões em 2011 aumentou para R\$ 3,104 bilhões em 2012, entretanto foi contabilizada uma significativa Provisão para Perda da Dívida Ativa registrada no Balanço Patrimonial em 2012 no montante de R\$ 3,080 bilhões, o qual impactará significativamente na geração de receitas futuras. Salienta-se, ainda, que a Provisão para Perda da Dívida Ativa foi de R\$ 2,818 bilhões, portanto houve um incremento de 9,28% de 2012 em relação a 2011.

No tocante ao exercício de 2013, a Dívida Ativa foi registrada no montante de R\$ 2,637 bilhões, entretanto a Provisão para Perda da Dívida Ativa de R\$ 2,626 bilhões, refletindo em uma Dívida Ativa de R\$ 10,8 milhões.

Com os avanços alcançados na institucionalização do ajuste fiscal, pode-se afirmar que o Estado de Alagoas vem sedimentando seu equilíbrio fiscal. No entanto, permanecem riscos a serem considerados, como são aqueles passivos contingentes provenientes de ações judiciais que podem determinar o aumento do estoque da dívida pública e principalmente o alto custo do serviço da dívida no tocante a dívida Lei nº 9.496/97 em face de que gerará um significativo problema de disponibilidade de caixa e agravará ainda mais o empobrecimento do Estado de Alagoas, pois o volume de recursos destinados em Transferências Correntes e de Capital serão em um volume menor do que será enviado em serviço da dívida a União, ou seja, agravando ainda mais o equilíbrio estrutural das contas públicas e aumentando ainda mais o empobrecimento do Estado.

**a) Efeito PIB**

Na projeção das receitas tributárias mais especificamente no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) foi baseado no modelo de incremento em percentual do PIB, resultando em um aumento da Receita Líquida Real e da Receita Corrente Líquida em percentual do PIB para os exercícios de 2014 a 2017. **(Ver o tópico Memória e Metodologia de Cálculo da Receita 2014 – 2017)**. Assim, o nível de atividade econômica é uma variável, a qual influencia o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes, os quais relacionam os parâmetros aos valores estimados).

**b) Efeito Expectativa de Inflação**

Como expectativa inflacionária, para o período 2014 – 2017 adotou-se a variação na média esperada do Índice de Preços Atacado (IPC-A) projetado pelo Relatório Focus do Banco Central e pela Gerência de Gestão Fiscal e Estatística.

As receitas provenientes de transferências voluntárias da União foram informadas e, após serem discutidas e avaliadas pelas Secretarias de Estado de Planejamento e Orçamento e da Fazenda, foram acatadas ou revisadas, de forma a garantir a adequação à respectiva série histórica.

As receitas constantes do projeto de lei orçamentária anual a ser enviado à Assembleia Legislativa no segundo semestre constituem apenas uma previsão, em consonância com as normas de direito financeiro, uma vez que depende de projeções acerca do comportamento da inflação, atividade econômica, taxa de câmbio, entre outros fatores. Logo, a decisão do Banco Central de continuar o aumento da taxa Selic ao longo do exercício de 2014 a 2017 foi levada em consideração no cenário para a previsão das receitas da arrecadação do ICMS e do FPE.

Assim sendo, no que tange aos valores definidos para o orçamento de 2014 para a arrecadação do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) está se projetando uma insuficiência de arrecadação de R\$ 210,3 milhões e de R\$ 107,1 milhões, respectivamente. Ressalta-se que o maior risco de previsão da receita é do FPE em face das armadilhas do crescimento econômico como: o baixo valor adicionado de Produto Industrializado em função da ampliação da importação de Produtos Industrializados, refletindo na ampliação do déficit da conta corrente; a baixa competitividade da indústria e o alto nível de comprometimento da renda em relação ao crédito de 53,6% do PIB do Brasil em 2013 e principalmente em face da concorrência acirrada as empresas tiveram que manter e permanecerão sem reajustar os preços, apesar da pressão de custos como salários.

Neste contexto, para a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística analisa que esses fatores estão contribuindo para o comportamento irregular da arrecadação do FPE no trimestre de 2014 ante o mesmo período de 2013.

No que tange à arrecadação do Fundo de Participação dos Estados (FPE) verificou-se o comportamento da base de cálculo do FPE em valores brutos de 2008 a 2013 e os reflexos da crise econômica mundial foram os seguintes: além de se constatar uma queda da arrecadação da base de cálculo do FPE em percentual do PIB em face das renúncias fiscais do Governo Federal, do baixo crescimento econômico e principalmente do efeito da destruição da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica em % do PIB ao longo do período de 2008 a 2013 em face do incremento do custo de produção da indústria via aumento de salário reflexo da concorrência desleal com o segmento de setor de serviços, prejuízo da Petrobras de R\$ 48 bilhões de 2011 a 2013 em face do controle de preços de combustíveis correlacionado ao aumento da importação de combustíveis; forte depreciação do real ante ao dólar correlacionada ao forte endividamento externo das empresas.

Neste contexto, considerando o período de 2009 a 2013, o impacto das políticas macroeconômica e fiscal no que se refere a perda da arrecadação do FPE estimada em R\$ 1,2 bilhão no que tange às contas públicas para o Estado de Alagoas. Assim, evidencia que o modelo neoliberal (abertura econômica e financeira) resultou em impactos estruturais para o equilíbrio das contas públicas pela perda da arrecadação do FPE.

Realizando a análise desagregada evidencia-se que a diminuição do FPE em percentual do PIB, ao longo do período de 2008 a 2012, foi decorrente principalmente da redução em percentual do PIB do segmento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Empresas, pois em 2008 correspondia a 2,38% e reduziu para 2,15% em 2013. Por outro lado, foi evidenciado o crescimento em percentual do PIB do segmento de Imposto de Renda Pessoa Física considerando o mesmo

período em face da política de arrocho salarial consubstanciada na defasagem de 67% da tabela do Imposto de Renda aliado ainda ao incremento da massa salarial.

Tabela 46 – A arrecadação do FPE em % do PIB – 2008 a 2013

RECEITAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	PARTICIPAÇÃO PIB(%)					
							2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITA BASE DE CÁLCULO FPE	231.221	222.349	248.192	296.736	310.074	339.911	7,63%	6,86%	6,58%	7,16%	7,06%	7,03%
I.P.I-TOTAL	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.101	1,30%	0,95%	1,06%	1,13%	1,05%	0,97%
I.P.I-FUNDO	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	0,11%	0,10%	0,10%	0,09%	0,09%	0,11%
I.P.I-BEBIDAS	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.427	0,08%	0,07%	0,06%	0,07%	0,07%	0,07%
I.P.I-AUTOMÓVEIS	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.505	0,20%	0,06%	0,15%	0,17%	0,09%	0,07%
I.P.I-VINCLADO À IMPORTAÇÃO	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.210	0,34%	0,26%	0,30%	0,33%	0,36%	0,31%
I.P.I-OUTROS	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.862	0,57%	0,45%	0,45%	0,47%	0,42%	0,41%
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	191.755	191.597	208.201	249.818	264.147	292.810	6,32%	5,91%	5,52%	6,03%	6,01%	6,05%
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.452	0,49%	0,46%	0,46%	0,53%	0,55%	0,55%
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	126.149	2,79%	2,61%	2,36%	2,51%	2,48%	2,61%
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	21.894	0,42%	0,42%	0,35%	0,36%	0,46%	0,45%
DEVAIS EMPRESAS	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	104.254	2,38%	2,19%	2,02%	2,15%	2,02%	2,15%
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.209	3,04%	2,85%	2,70%	2,99%	2,98%	2,90%
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.820	1,70%	1,61%	1,59%	1,66%	1,71%	1,63%
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.469	0,82%	0,71%	0,64%	0,83%	0,75%	0,71%
I.R.R.F-REMESSAS PARA O EXTERIOR	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.971	0,32%	0,33%	0,30%	0,32%	0,34%	0,35%
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.949	0,20%	0,20%	0,17%	0,18%	0,19%	0,21%
PIB BRASIL	3.032.203	3.239.404	3.770.085	4.143.013	4.392.094	4.837.950						
FPE ALAGOAS	1.953	1.883	2.029	2.500	2.577	2.772						
PIB Alagoas	19.477	21.235	24.575	28.540	31.443	34.760						
FPE (% PIB)	10,03%	8,87%	8,26%	8,76%	8,20%	7,97%						

Fontes: Secretaria da Receita Federal, IBGE, Gerência de Gestão Fiscal e Estatística  
Valores em R\$ milhões

No 1º trimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013, a arrecadação do FPE teve um incremento nominal de 14,01%. Ressaltam-se alguns pontos nesta análise de fundamental importância. Primeiro, o excepcional crescimento da arrecadação do FPE de 31,7% é reflexo de um repasse da arrecadação do FPE no montante de R\$ 62,6 milhões não transferidos pelo Tesouro Nacional em face de não comprometer a meta fiscal de superávit primário acordada com o mercado no exercício de 2013. Segundo, ao desconsiderar este efeito o crescimento da arrecadação do FPE se reduz para 7,66% conforme Tabela nº 49. Terceiro, considerando a Tabela nº 50 evidencia-se que o Imposto de Renda Pessoa Física deduzidas as restituições teria um crescimento de 18,49% em face da política de arrocho salarial combinada a geração de emprego de 2003 a 2013 e o Imposto de Renda Pessoa Jurídica deduzidas as restituições de -12,22%, refletindo em um crescimento de 6,02% da arrecadação líquida total do Imposto de Renda no 1º trimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013.

Assim, corroborando para um cenário de projeção de baixo crescimento da arrecadação do FPE de 2014 a 2017.

Tabela 47 - Base de Cálculo da composição do FPE ao longo do 1º trimestre de 2014 em relação ao 1º trimestre de 2013

	JAN 2014/ JAN. 2013	1º BIM. 2014 / 1º BIM 2013	1º TRIM. 2014/ 1º TRIM. 2013
Imposto de Renda de Pessoa Física	9,24%	10,79%	12,85%
<b>RESTITUIÇÃO</b>	-97,03%	-61,01%	-45,83%
<b>IRPF LIQ.</b>	11,72%	12,58%	14,24%
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	74,15%	15,92%	10,71%
ReSTITUIÇÃO do IRPJ	-68,57%	-65,44%	-50,97%
<b>IRPJ LIQ</b>	103,78%	21,66%	14,81%
Multas e Juros (I.R.)	181,07%	83,49%	55,97%
<b>Arrec. Liq. Total do IR</b>	38,43%	18,23%	15,25%
Imposto sobre Produtos Industrializados	4,91%	7,52%	7,37%
Restituição do IPI	1883,82%	380,97%	45,60%
<b>Arrec. Liq. Total do IPI</b>	-4,26%	0,41%	5,30%
IPI (Exerc.)	-100,00%	-100,00%	-100,00%
Multas e Juros (IPI)	48,11%	22,71%	15,18%
<b>TOTAL DO IPI</b>	-3,56%	0,74%	5,44%
<b>BASE DE CÁLCULO FPE ESTADOS IR</b>	38,43%	18,23%	15,25%
<b>BASE DE CÁLCULO FPE ESTADO ALAGOAS</b>	38,43%	18,23%	15,25%
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADOS IPI	-3,56%	0,74%	5,44%
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADO ALAGOAS IPI	-3,56%	0,74%	5,44%
<b>TOTAL DO FPE ESTADOS</b>	31,70%	16,11%	14,01%
<b>TOTAL DO FPE ALAGOAS</b>	31,70%	16,11%	14,01%

Fonte : Secretaria de Tesouro Nacional

A Tabela 48 demonstra o comportamento do baixo crescimento da arrecadação do FPE desconsiderando o repasse de R\$ 62,6 milhões referente ao exercício de 2013, reforçando de previsão de um cenário de risco de abismo fiscal ao correlacionarmos a projeção de um cenário de baixo crescimento do FPE para os exercícios de 2014 a 2017.

Tabela 44 – Arrecadação por segmento ICMS - 2013 – 2017 – Valores nominais em % do PIB

	2013	%PIB	2014	%PIB	2015	%PIB	2016	%PIB	2017	%PIB
COMBUSTÍVEL	614.772.117	1,77%	663.953.886	1,79%	743.628.352	1,85%	832.863.754	1,91%	941.136.043	1,98%
ALIMENTAÇÃO	335.248.625	0,96%	361.570.123	0,97%	390.495.733	0,97%	417.830.434	0,96%	455.435.173	0,96%
AUTOMOTIVO	151.948.963	0,44%	159.546.411	0,43%	165.928.268	0,41%	174.224.681	0,40%	181.193.668	0,38%
BEBIDAS E FUMO	228.478.223	0,66%	239.902.134	0,65%	249.498.219	0,62%	259.478.148	0,59%	275.046.837	0,58%
COMUNICAÇÃO	238.357.682	0,69%	252.659.143	0,68%	262.765.509	0,65%	270.648.474	0,62%	286.887.383	0,60%
CONSTRUÇÃO CIVIL	168.013.352	0,48%	176.414.020	0,48%	183.470.580	0,46%	188.974.698	0,43%	196.533.686	0,41%
DEPARTAMENTO TÊXTIL	286.684.128	0,82%	301.018.335	0,81%	313.059.068	0,78%	325.581.431	0,75%	341.860.502	0,72%
ENERGIA	216.088.910	0,62%	220.359.688	0,59%	237.988.464	0,59%	257.027.541	0,59%	280.160.019	0,59%
MINERAL	11.283.068	0,03%	10.380.422	0,03%	10.484.227	0,03%	11.283.068	0,03%	11.734.390	0,02%
OUTROS	99.696.705	0,29%	104.681.540	0,28%	113.056.063	0,28%	120.969.988	0,28%	129.437.887	0,27%
QUÍMICOS	205.147.895	0,59%	231.817.121	0,63%	261.953.347	0,65%	288.148.681	0,66%	322.726.523	0,68%
SEM CLASSIFICAÇÃO	24.928.242	0,07%	25.676.089	0,07%	24.928.242	0,06%	25.676.089	0,06%	2.670.313	0,01%
SUCROALCOOLEIRO	3.994.520	0,01%	3.674.958	0,01%	3.994.520	0,01%	4.114.355	0,01%	4.237.786	0,01%
NÃO IDENTIFICADO	110.951.642	0,32%	120.939.303	0,33%	111.166.193	0,28%	116.822.670	0,27%	124.188.823	0,26%
TOTAL (A)	2.695.544.070	7,75%	2.872.593.173	7,75%	3.072.416.783	7,64%	3.293.644.012	7,54%	3.553.249.033	7,49%
PIB	34.760.484.519		37.088.215.281		40.213.268.301		43.687.131.696		47.461.088.255	

Fonte: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (Superintendência do Tesouro Estadual)

## II – Inclusão de variáveis que afetam o comportamento futuro

### a) Efeito PIB

Na projeção das receitas tributárias mais especificamente no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) considerou-se o modelo de esgotamento do incremento da arrecadação em percentual do PIB e por isso que se projeta a arrecadação do ICMS correlacionando aos cenários de crescimento do PIB.

A importância de realizar previsão do ICMS excluído do FECOEP correlacionando aos cenários de crescimento do PIB (básico, pessimista e otimista) tem como objetivo refletir na margem de risco para a projeção do ICMS conforme cenário de crescimento do PIB.

No que tange à elaboração da LDO de 2015 foi verificada uma alta correlação do ICMS com o PIB do Brasil em face que a previsão feita pela Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (GFFE) para o ICMS de R\$ 2,622 bilhões para um cenário básico de 3% do PIB. Assim, foi verificada que a arrecadação atingiu R\$ 2,682 bilhões em 2013, portanto o índice de efetividade foi de 97,29% do modelo de previsão do Sistema Analytica. Ressalta-se que o crescimento do PIB do Brasil foi de 2,3% em 2013.

Assim, conforme mencionado, o índice de efetividade do modelo de previsão do Sistema Analytica demonstra que não existe correlação com o crescimento real do PIB do Estado de Alagoas, pois este foi estimado com um incremento real de 4,4% para o exercício de 2013.

Adotando três cenários para o crescimento do PIB do Brasil e considerando a mais provável ocorrência no que se refere ao cenário pessimista, o qual prevê um crescimento de 1,6 % a.a e correlacionando aos cenários básicos de 2,50% a.a e o cenário otimista de crescimento de 3,0% a.a. Assim, pode-se observar o grau de variabilidade da projeção das receitas correlacionando ao impacto dos cenários básicos do PIB.

Tabela 45 - Projeção do crescimento do Brasil – 2014 a 2017

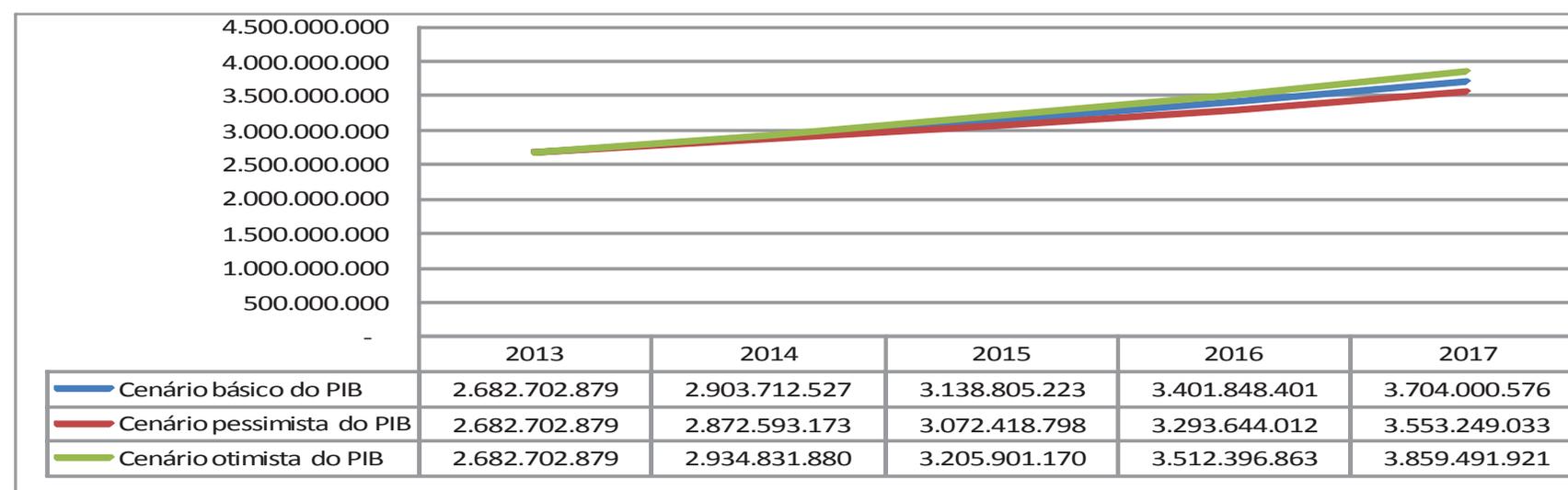
	2014	2015	2016	2017
Cenário básico PIB	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Cenário Pessimista	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%
Cenário Otimista	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%

Fonte: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

O Gráfico 34 demonstra que ao correlacionar a projeção do ICMS com o crescimento do PIB no período de 2014 a 2017 verifica-se que em 2014 para um incremento de 2,5% do PIB projeta-se que a arrecadação do ICMS tem um crescimento de R\$ 31,1 milhões em relação ao cenário pessimista do PIB e para um crescimento de 3,0% do PIB um incremento de R\$ 62,2 milhões.

Para o exercício de 2015, considerando um cenário básico de crescimento do PIB de 2,5% a arrecadação do ICMS projeta-se que seria de R\$ 3,138 bilhões e para um cenário pessimista de 1,6% a previsão que a arrecadação seja de R\$ 3,072 bilhões, refletindo em uma diferença entre as duas previsões de R\$ 66,4 milhões.

Gráfico 34 - Projeção da arrecadação do ICMS – 2014 a 2017



Fonte : Gerência de Gestão Fiscal e Estatística  
Valores em R\$ 1,00

A representatividade do segmento Combustível era de 23,80% do total da arrecadação do ICMS Principal sem FECOEP no primeiro trimestre de 2013 e reduziu para 22,06% no mesmo período de 2014. Os segmentos Alimentação, Bebidas / Fumo e Departamentos / Têxtil representavam 32,83% do total da arrecadação no 1º trimestre de 2013 e aumentou para 33,43% no mesmo período de 2014. Ressalta-se, ainda, que o segmento da Construção Civil representava 6,13% do total da arrecadação do ICMS Principal sem FECOEP no primeiro trimestre de 2013 e reduziu para 5,81% no mesmo período de 2014. No que se refere ao segmento de Energia representava 9,06% no primeiro trimestre de 2013 e reduziu para 8,09% no mesmo período de 2014.

Tabela 43 - Variação da arrecadação do ICMS Principal excluído FECOEP – 1º trimestre de 2013 x trimestre de 2012 (%)

	2014				2013				1º TRIM2014 / 1º TRIM 2013
	JAN	FEV	MAR	TOTAL 1º TRIM	JAN	FEV	MAR	TOTAL 1º TRIM	
ALIMENTAÇÃO	31.961.511	28.187.265	31.637.422	91.786.199	34.494.221	28.616.649	22.402.010	85.512.880	7,34%
AUTOMOTIVO	15.929.326	12.370.670	13.098.797	41.398.793	12.216.873	12.306.897	10.189.787	34.713.558	19,26%
BEBIDAS/FUMO	25.648.796	26.295.438	21.741.646	73.685.880	24.826.491	23.264.320	18.318.849	66.409.660	10,96%
COMBUSTÍVEL	47.696.980	57.438.804	58.038.685	163.174.469	60.266.794	51.416.954	44.115.429	155.799.178	4,73%
COMUNICAÇÃO	20.719.145	19.208.127	21.735.715	61.662.987	19.815.112	15.293.247	19.641.846	54.750.204	12,63%
CONSTRUÇÃO CIVIL	13.951.880	14.947.956	14.096.757	42.996.593	15.094.443	13.845.046	12.191.043	41.130.533	4,54%
DEPARTAMENTOS/TÊXTIL	37.868.560	22.660.489	21.309.275	81.838.324	32.682.237	19.011.391	16.837.820	68.531.447	19,42%
ENERGIA ELÉTRICA	19.865.278	22.730.730	17.238.442	59.834.449	21.360.435	22.294.030	17.192.079	60.846.543	-1,66%
MINERAL	742.530	568.010	523.593	1.834.132	902.253	856.557	903.060	2.661.870	-31,10%
Não Identificado	10.746.393	10.393.024	9.102.348	30.241.765	8.488.433	7.631.095	8.580.564	24.700.092	22,44%
OUTROS	9.608.489	9.227.614	8.794.188	27.630.291	9.782.108	7.224.925	6.881.362	23.888.395	15,66%
QUÍMICOS	19.395.750	18.493.025	17.729.794	55.618.569	16.341.701	15.478.542	13.866.653	45.686.896	21,74%
Sem Classificação	289.044	320.240	382.809	992.094	181.117	176.816	178.464	536.398	84,95%
SUCROALCOOLEIRO	2.514.139	2.319.075	2.307.464	7.140.679	2.479.522	2.628.506	1.232.197	6.340.225	12,62%
<b>Total</b>	<b>256.937.821</b>	<b>245.160.467</b>	<b>237.736.935</b>	<b>739.835.223</b>	<b>258.931.740</b>	<b>220.044.975</b>	<b>192.531.164</b>	<b>671.507.879</b>	<b>10,18%</b>

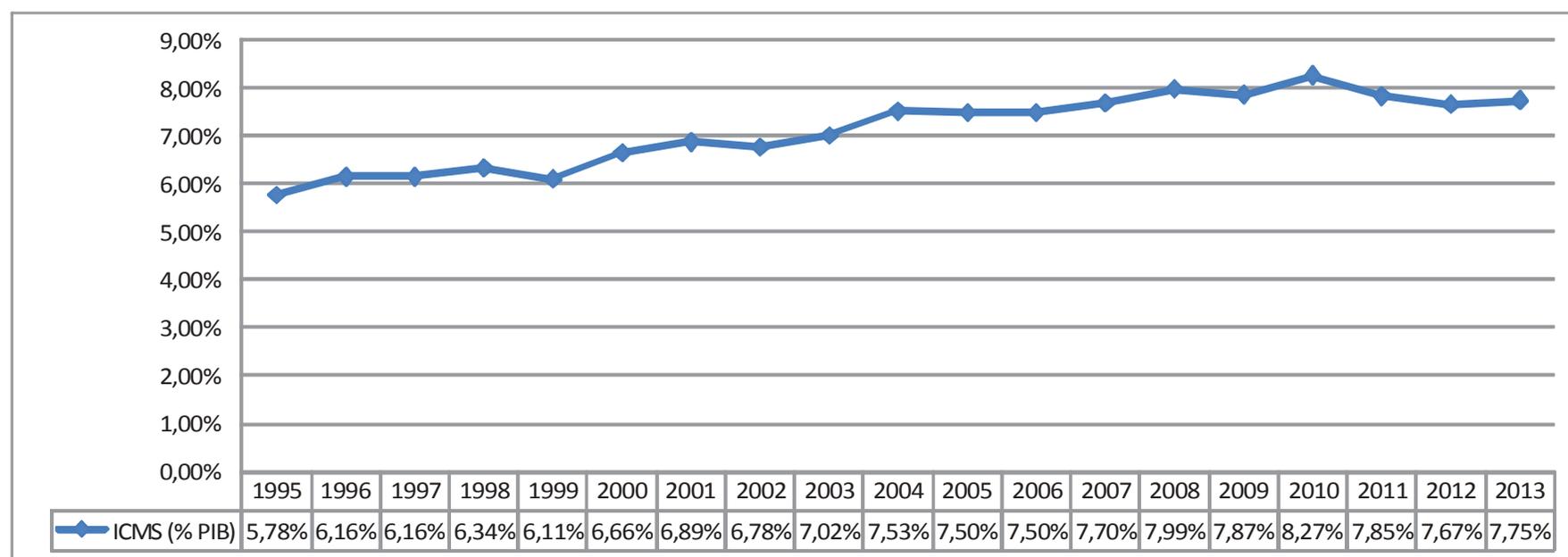
Fonte : Diretoria de Análise e Monitoramento de Informações Fiscais

Assim, considerando todas as análises anteriores no que concerne à receita do ICMS, é possível prever um ambiente, o qual seja não seja mais favorável ao incremento em percentual do PIB para os próximos anos em face da constatação da ampliação do esforço fiscal significativo, no período de 1995 a 2013. Neste contexto, foi evidenciado um incremento de receita do ICMS com elevação do esforço fiscal (ICMS/PIB) pelo fato de que em 1995 o ICMS correspondia a 5,78% do PIB e o ICMS excluindo o FECOEP<sup>26</sup> a 7,75% do PIB em 2013.

Salienta-se, ainda, que o exercício de 2010 marca o ponto de inflexão do esforço fiscal em face que atinge o ápice em 8,27% do PIB. Ressalta-se que a redução do esforço fiscal é reflexo do baixo crescimento do ICMS correlacionado a uma fase de dinamismo do crescimento do PIB do Estado.

<sup>26</sup> O ICMS FECOEP teve sua criação em 2005 e visa incluir socialmente todos os alagoanos que estão abaixo da linha da pobreza. Assim, o objetivo de realizar a análise histórica do incremento do ICMS e excluir o efeito do FECOEP tem como pressuposto evidenciar o aumento do esforço fiscal e estabelecer cenários para o ICMS no que se refere ao básico, baixo e alto estabelecendo uma relação com o PIB de Alagoas.

Gráfico 33 – Esforço fiscal (ICMS/PIB) do Estado de Alagoas de 1995 a 2013



Fontes : Balanço Geral do Estado, IBGE

Demonstrado o modelo de esgotamento do incremento da arrecadação do ICMS em percentual do PIB para o ICMS, no período de 2007 a 2013. Assim, foi projetada, para os exercícios de 2014 a 2017, a tendência do comportamento da arrecadação do ICMS em percentual do PIB.

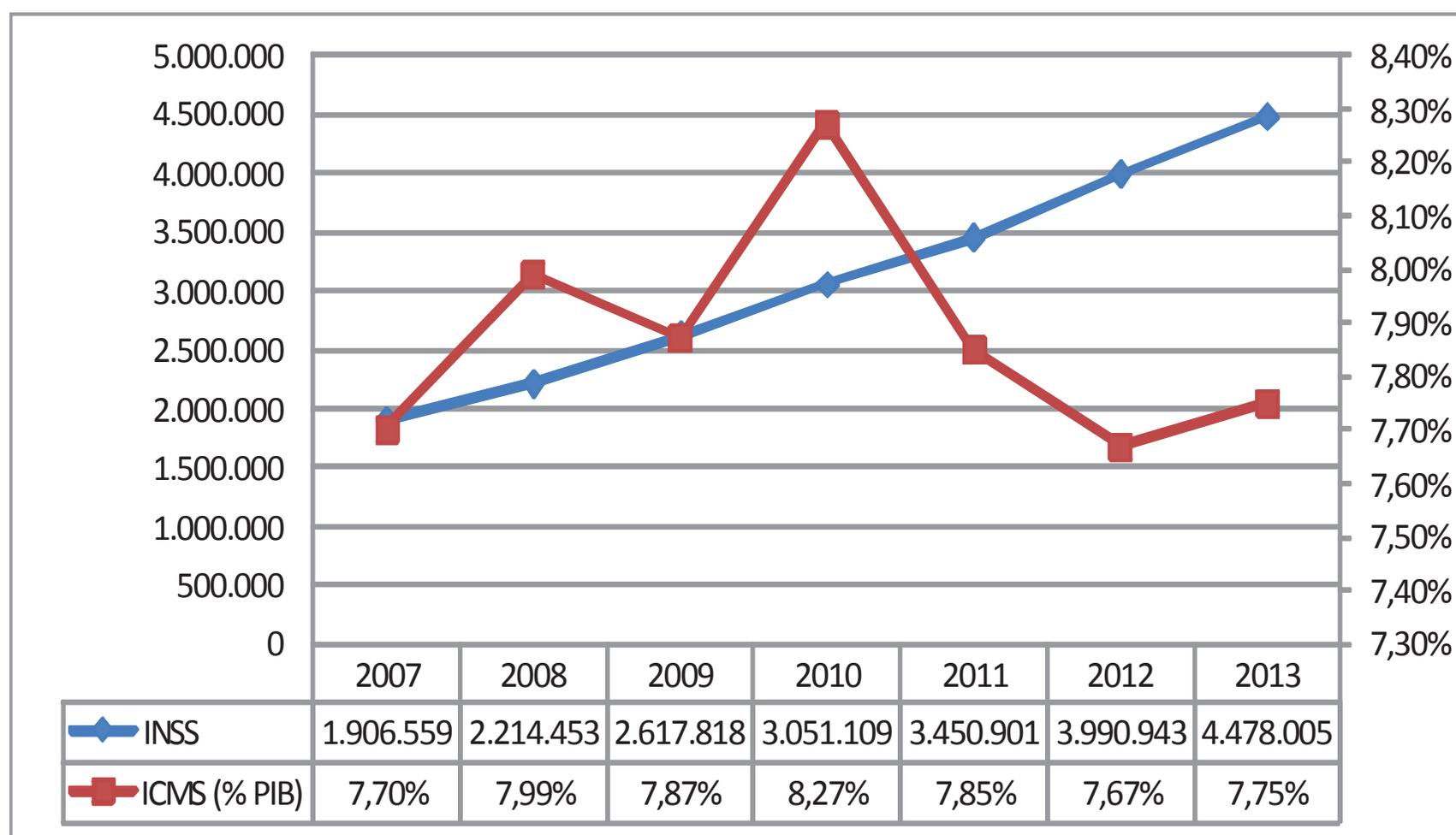
Foi realizada a projeção da arrecadação por segmento do ICMS Principal para os exercícios de 2014 a 2017. Assim, estima-se uma redução da arrecadação em percentual do PIB em face do esgotamento do modelo de aumento da arrecadação em percentual do PIB.

Salienta-se, ainda, que esta projeção do ICMS foi feita sem considerar os efeitos da aplicação da alíquota interestadual de 4%, bem como as implicações derivadas do comércio eletrônico.

Ressalta, ainda, que foi levada em consideração a projeção para o exercício de 2014 a 2017 o impacto do aumento do preço de energia e dos combustíveis para os exercícios de 2015 a 2017 e a política de valorização do salário mínimo em face do impacto nas Transferências da Previdência Social e o efeito negativo correlacionado ao atual total volume de financiamento de Pessoas Físicas e Jurídicas correlacionado ao cenário de baixo crescimento da renda.

O Gráfico 32 mostra a correlação existente entre o total do montante da Previdência Social e o incremento do esforço fiscal ao longo do período de 2007 a 2013.

Gráfico 32 - Transferências da Previdência Social x Esforço fiscal (ICMS/PIB) – 2007 a 2013



Fontes : Ministério da Previdência Social, Diretoria de Análise e Monitoramento de Informações Fiscais (DAMIF), IBGE e Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (STE-SEFAZ)

d. Posteriormente foi verificado o desempenho da arrecadação do ICMS por segmento no primeiro bimestre de 2014 e foi constatado um incremento nominal da arrecadação do ICMS em 4,83% ante ao mesmo período de 2013, reflexo do incremento das transferências do INSS e da Bolsa Família. O segmento de Combustível teve uma redução de 5,86% e o de Alimentação de 4,69%.

A Tabela 42 demonstra que o segmento de Combustível tinha uma participação de 23,32% do total da arrecadação do ICMS no 1º bimestre de 2013 e reduziu para 20,94% no 1º bimestre de 2014. Considerando a soma das participações dos segmentos de Alimentação, Bebidas / Fumo e Departamentos / Têxtil verificou-se que no 1º bimestre de 2013 correspondia a 34,01% do total da arrecadação do ICMS e aumentou para 34,38% no 1º bimestre de 2014. Ressalta-se, ainda, que o segmento Energia Elétrica no 1º bimestre de 2013 correspondia a 9,11% do total da arrecadação do ICMS e reduziu para 8,48% no 1º bimestre de 2014.

No que tange ao segmento da Construção Civil foi evidenciada uma redução de 0,14% no primeiro bimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013, reflexo do significativo incremento do financiamento imobiliário de 2013 ante 2012, o qual se refletiu em um aumento extraordinário do preço dos imóveis ante ao incremento da renda no período e, portanto está resultando em um cenário atual de estabilização dos preços. Assim, o segmento da Construção Civil tinha uma participação no 1º bimestre de 6,04% do total da arrecadação em 2013 e reduziu para 5,76% no mesmo período do total da arrecadação em 2014.

Observou-se, ainda, que o segmento Automotivo teve um incremento de 15,4% no 1º bimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013. Ressalta-se, ainda, que o alusivo segmento tinha uma participação de 5,12% no 1º bimestre de 2013 e em 2014 passou para 5,64%.

Tabela 42 - Arrecadação do ICMS Principal excluído FECOEP – 1º Bimestre de 2014 x 1º Bimestre de 2013

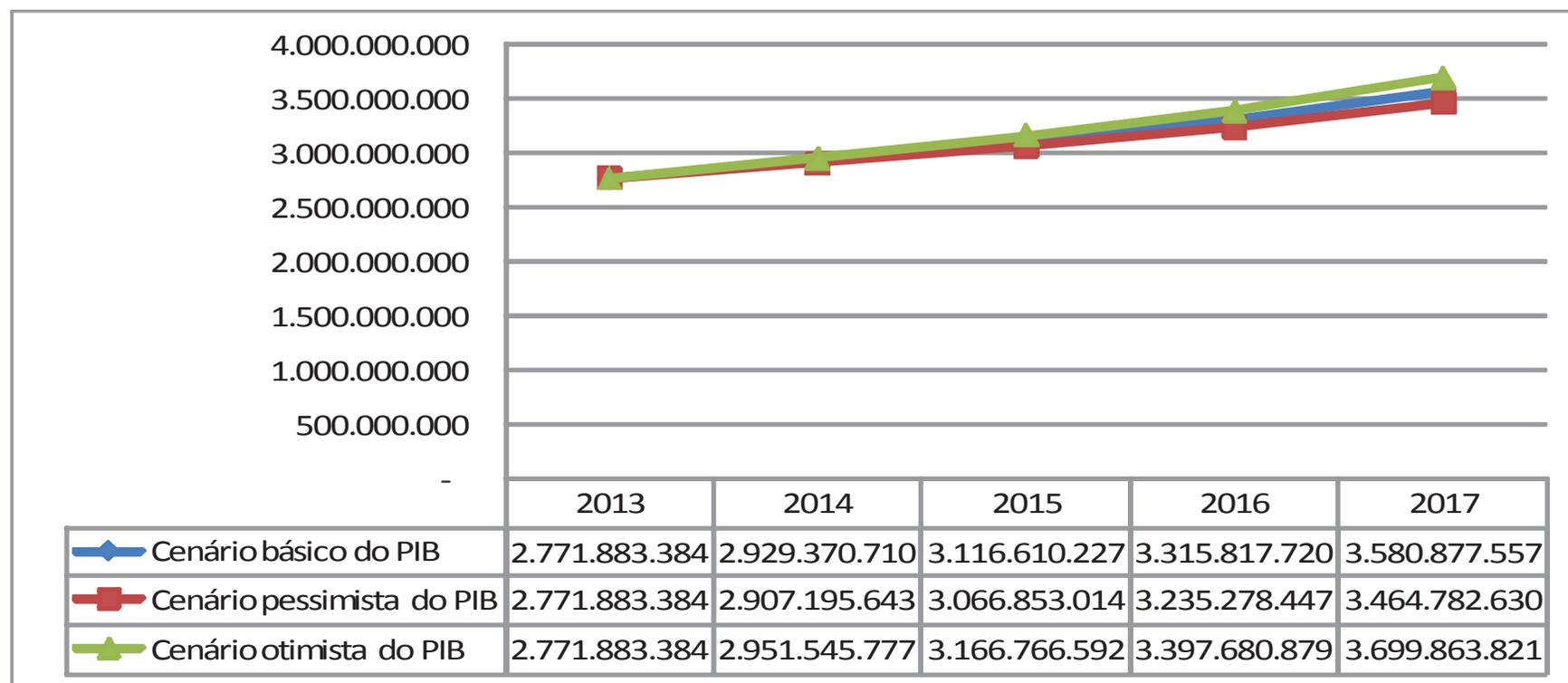
	2014			2013			TOTAL 1º BIM 2014 / JAN 2013	FEV 2014 / FEV. 2013	1º BIM 2014 / 1º BIM 2013
	JAN	FEV	TOTAL 1º BIM	JAN	FEV	TOTAL 1º BIM			
ALIMENTAÇÃO	31.961.511	28.187.265	60.148.777	34.494.221	28.616.649	63.110.870	-7,34%	-1,50%	-4,69%
AUTOMOTIVO	15.929.326	12.370.670	28.299.996	12.216.873	12.306.897	24.523.770	30,39%	0,52%	15,40%
BEBIDAS/FUMO	25.648.796	26.295.438	51.944.234	24.826.491	23.264.320	48.090.811	3,31%	13,08%	8,01%
COMBUSTÍVEL	47.696.980	57.438.804	105.135.784	60.266.794	51.416.954	111.683.749	-20,89%	11,71%	-5,89%
COMUNICAÇÃO	20.719.145	19.208.127	39.927.272	19.815.112	15.293.247	35.108.358	4,59%	25,60%	13,73%
CONSTRUÇÃO CIVIL	13.951.880	14.947.956	28.899.836	15.094.443	13.845.046	28.939.489	-7,57%	7,97%	-0,14%
DEPARTAMENTOS/TÊXTIL	37.868.560	22.660.489	60.529.049	32.682.237	19.011.391	51.693.627	15,87%	19,19%	17,09%
ENERGIA ELÉTRICA	19.865.278	22.730.730	42.596.008	21.360.485	22.294.030	43.654.464	-7,00%	1,98%	-2,42%
MINERAL	742.530	568.010	1.310.539	902.253	856.557	1.758.810	-17,70%	-33,69%	-25,49%
Não Identificado	10.746.398	10.398.024	21.139.416	8.488.483	7.631.035	16.119.528	26,60%	36,19%	31,14%
OUTROS	9.608.489	9.227.614	18.836.103	9.782.108	7.224.925	17.007.033	-1,77%	27,72%	10,75%
QUÍMICOS	19.395.750	18.498.025	37.893.775	16.341.701	15.478.542	31.820.243	18,69%	19,48%	19,07%
Sem Classificação	289.044	320.240	609.284	181.117	176.816	357.934	59,59%	81,11%	70,22%
SUCROALCOOLÍFICO	2.514.139	2.319.075	4.833.214	2.479.522	2.628.506	5.108.028	1,40%	-11,77%	-5,38%
Total	256.987.821	245.160.467	502.098.288	258.981.740	220.044.975	478.976.715	-0,77%	11,41%	4,83%

Fonte: Diretoria de Análise e Monitoramento de Informações Fiscais (DAMIF)

Nota : Segundo o Gerente da DAMIF a redução significativa do segmento Mineral foi reflexo da contabilização no segmento de Combustível em 2014.

Observa-se que o incremento da arrecadação do ICMS Principal sem FECOEP foi de 10,18% no 1º trimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013.

Gráfico 35: Previsão do Fundo de Participação para o Estado de Alagoas correlacionada a projeção dos cenários do PIB – 2014 a 2017



Fonte : Gerência de Gestão Fiscal e Estatística (STE-SEFAZ)

Neste contexto, não ocorrendo o cenário previsto da arrecadação do FPE para o exercício de 2014 evidencia-se então o alto grau de exposição de risco no que tange a projeção desta alusiva receita para os exercícios de 2015 a 2017, o que refletiria no abismo fiscal em face do cenário de incremento da despesa, principalmente da despesa de Aposentados e Pensionistas aliada ampliação da despesa de Outras Despesas Correntes em face do modelo explosivo de vinculação da receita a despesa.

Considerando o cenário de insustentabilidade fiscal o governo terá que adotar o controle da despesa reduzindo o número de contratações de servidores apesar da previsão de que 9.489 servidores tenham direito a aposentadoria no período de 2014 a 2017.

Salienta-se que a previsão do FPE de R\$ 2,907 bilhões foi baseada no desempenho do 1º trimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013 e que foi acrescentada a análise do efeito do repasse da arrecadação do FPE no mês de janeiro para demonstrar o grau de exposição de risco no que tange ao abismo fiscal. A título de comparação, no exercício de 2013, os recursos do FPE tiveram um grau de importância de 40,58% para a constituição da Receita Corrente Líquida ante o ICMS Principal de 48,79%. No exercício de 2014, projeta-se que o ICMS atinja 49,27% em relação a RCL e o FPE de 47,08%.

Ressalta-se que esse risco se amplia consideravelmente em face da significativa dependência histórica do equilíbrio das contas públicas do Estado de Alagoas em relação a arrecadação do FPE combinado ao baixo dinamismo da economia alagoana no tocante a geração de emprego e renda.

Tabela 48 - Base de Cálculo da composição do FPE ao longo do 1º trimestre de 2014 em relação ao 1º trimestre de 2013 desconsiderando o repasse atípico da arrecadação do FPE correspondente ao exercício de 2013.

	JAN 2014 / JAN. 2013	1º BIM. 2014/ 1º BIM. 2013	1º TRIM. 2014 / 1º TRIM. 2013
Imposto de Renda de Pessoa Física	9,24%	13,17%	18,17%
<b>RESTITUIÇÃO</b>	-97,03%	-13,79%	2,30%
<b>IRPF LIQ.</b>	11,72%	13,91%	18,49%
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	-25,98%	-2,10%	-10,25%
ReSTITUIÇÃO do IRPJ	-68,57%	-60,40%	28,97%
<b>IRPJ LIQ</b>	-17,14%	-0,11%	-12,22%
Multas e Juros (I.R.)	181,07%	-6,23%	-3,59%
<b>Arrec. Liq. Total do IR</b>	7,55%	4,35%	6,02%
Imposto sobre Produtos Industrializados	4,91%	10,82%	7,02%
Restituição do IPI	1883,82%	125,14%	-68,74%
<b>Arrec. Liq. Total do IPI</b>	-4,26%	6,53%	18,08%
IPI (Exerc.)	-100,00%	-100,00%	-100,00%
Multas e Juros (IPI)	48,11%	-3,16%	-1,38%
<b>TOTAL DO IPI</b>	-3,56%	6,34%	17,70%
<b>BASE DE CÁLCULO FPE ESTADOS IR</b>	7,55%	4,35%	6,02%
<b>BASE DE CÁLCULO FPE ESTADO ALAGOAS</b>	7,55%	4,35%	6,02%
<b>BASE DE CÁLCULO FPE ESTADOS IPI</b>	-3,56%	6,34%	17,70%
<b>BASE DE CÁLCULO FPE ESTADO ALAGOAS IPI</b>	-3,56%	6,34%	17,70%
<b>TOTAL DO FPE ESTADOS</b>	5,77%	4,53%	7,66%
<b>TOTAL DO FPE ALAGOAS</b>	5,77%	4,53%	7,66%

Fonte : Secretaria de Tesouro Nacional

A Tabela 49 evidencia que ao desconsiderar os repasses do FPE do exercício de 2013 se refletiu em um baixo crescimento do FPE de 7,56% no 1º quadrimestre de 2014 em relação ao mesmo período de 2013. Por outro lado, a manutenção da deterioração da base tributária do Imposto de Renda Pessoa Jurídica em % do PIB, pois o incremento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica descontada as restituições do Imposto de Renda teve uma redução de 1,30%. Por outro lado, o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) deduzidas as restituições teve um incremento de 12,29% em face da redução das Restituições de IRPF de 50,18%.

Tabela 49 - Base de Cálculo da composição do FPE ao longo do 1º quadrimestre de 2014 em relação ao 1º quadrimestre de 2013 desconsiderando o repasse atípico da arrecadação do FPE correspondente ao exercício de 2013.

	JAN 2014/ JAN. 2013	FEV. 2014/ FEV. 2013	MAR. 2014/ MAR. 2013	ABR. 2014/ ABR. 2013	1º QUADRIM. 2014/ 1º QUADRIM. 2013
Imposto de Renda de Pessoa Física	9,24%	13,17%	18,17%	5,95%	11,04%
<b>RESTITUIÇÃO</b>	-97,03%	-13,79%	2,30%	-74,98%	-50,18%
<b>IRPF LIQ.</b>	11,72%	13,91%	18,49%	6,88%	12,29%
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	-25,98%	-2,10%	-10,25%	6,71%	-5,59%
ReSTITUIÇÃO do IRPJ	-68,57%	-60,40%	28,97%	-34,51%	-42,64%
<b>IRPJ LIQ.</b>	-17,14%	-0,11%	-12,22%	24,01%	-1,30%
Multas e Juros (I.R.)	181,07%	-6,23%	-3,59%	-16,15%	33,27%
Arrec. Liq. Total do IR	7,55%	4,35%	6,02%	11,05%	6,86%
Imposto sobre Produtos Industrializados	4,91%	10,82%	7,02%	5,30%	6,86%
Restituição do IPI	1883,82%	125,14%	-68,74%	-90,79%	-43,20%
Arrec. Liq. Total do IPI	-4,26%	6,53%	18,08%	44,74%	13,09%
IPI (Exerc.)	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%	-100,00%
Multas e Juros (IPI)	48,11%	-3,16%	-1,38%	-55,18%	-14,96%
TOTAL DO IPI	-3,56%	6,34%	17,70%	39,97%	12,44%
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADOS IR	7,55%	4,35%	6,02%	11,05%	6,86%
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADO ALAGOAS	7,55%	4,35%	6,02%	11,05%	6,86%
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADOS IPI	-3,56%	6,34%	17,70%	39,97%	12,44%
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADO ALAGOAS IPI	-3,56%	6,34%	17,70%	39,97%	12,44%
TOTAL DO FPE ESTADOS	5,77%	4,53%	7,66%	14,52%	7,56%
TOTAL DO FPE ALAGOAS	5,77%	4,53%	7,66%	14,52%	7,56%

Fonte : Secretaria de Tesouro Nacional

Com base na análise do desempenho da arrecadação por segmento do FPE em percentual do PIB a Gerência de Gestão Fiscal Estatística projetou a receita do FPE para os exercícios de 2014 a 2017. Ressalta-se que foi mantida a participação de 4,1601%, para o período de 2014 a 2017.

O Gráfico 35 demonstra a magnitude da variação da previsão da arrecadação do FPE correlacionada a projeção dos três cenários para o crescimento do PIB para o período de 2014 a 2017.

Ressalta-se que a projeção da arrecadação do FPE, para o período de 2014 a 2017, tem um alto grau de risco em não se concretizar em face do efeito da política do modelo neoliberal sem disciplina fiscal, o qual se reflete na previsão de um cenário de baixo crescimento da arrecadação do FPE correlacionado ao cenário de baixo crescimento do PIB em face da rigidez do volume de serviços e rendas; o alto volume de importação de produto industrializado; alta carga tributária em % do PIB; o efeito da taxa de juros reais e baixa competitividade da indústria.



# **AL Previdência**

## **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**

**AL Previdência**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Ano Base: 2014 Data Base: 31/12/2013**



## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo de Previdência.....	20
9. Fundo Financeiro.....	25
10. Fundo dos Militares.....	30
11. Parecer Atuarial.....	35

### Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo do Poder Executivo de **Alagoas** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo **AL Previdência**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de Dezembro de 2013.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão no Estado;
- Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.



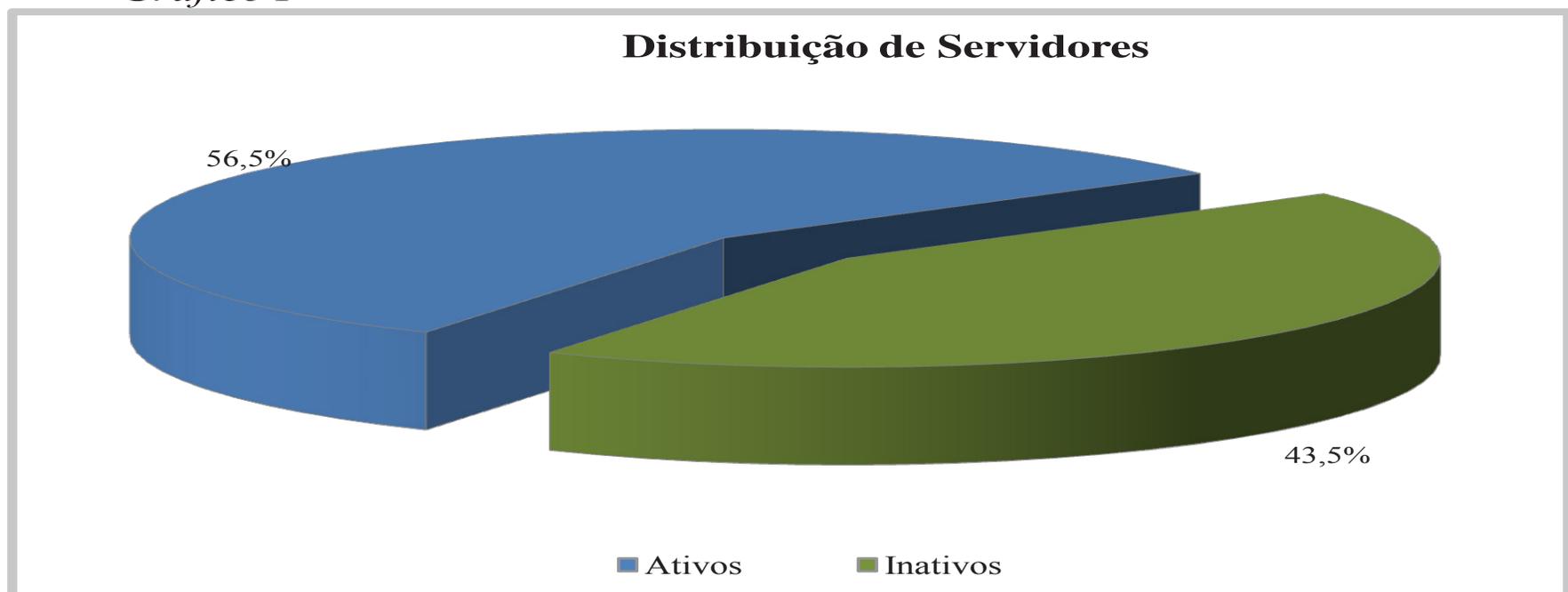
### 3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

#### 3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos – Grupo Total

31/12/2013

Item	Ativos	Inativos	Total
Nº. de Servidores	37.159	28.566	65.725
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	2.884,69	3.210,65	3.026,36

*Gráfico I*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



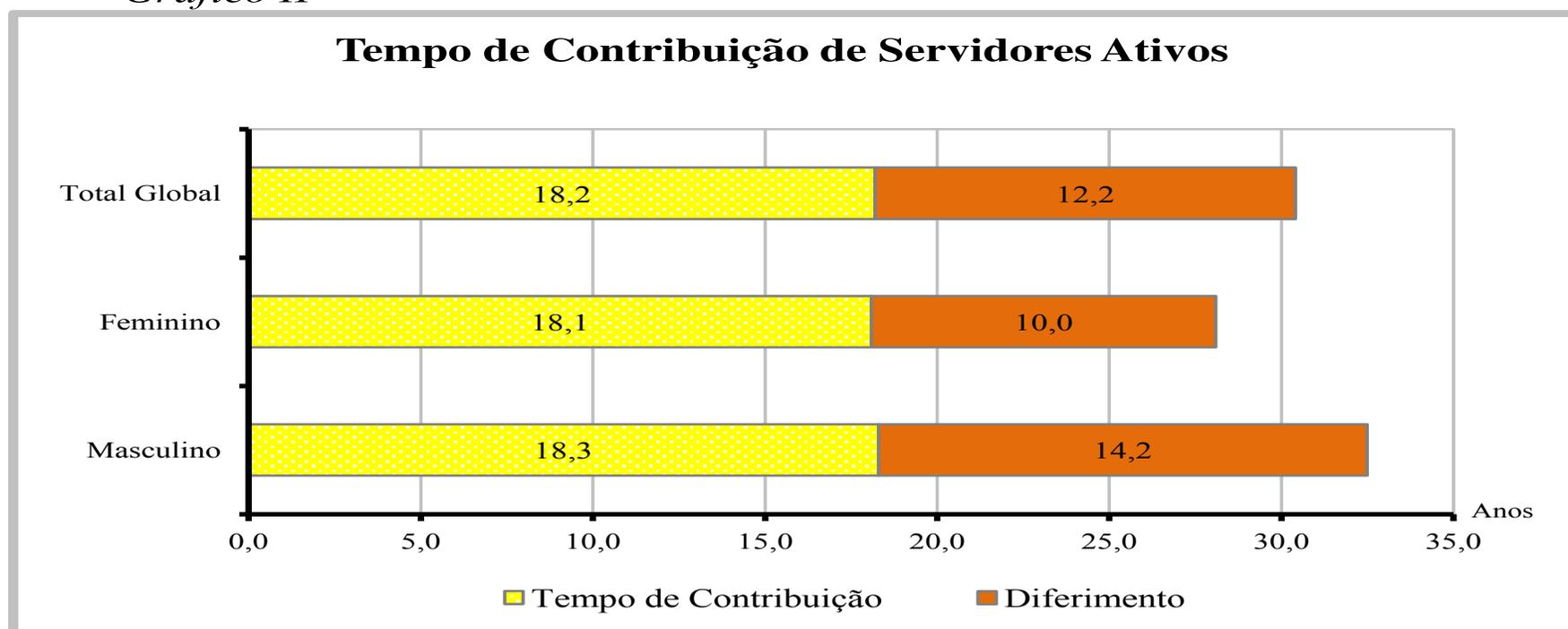
### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos – Grupo Total

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	19.547	17.612	37.159
Idade Média	44,2	46,5	45,3
Tempo de INSS Anterior	1,4	1,6	1,5
Tempo de Serviço Público	16,9	16,5	16,7
Tempo de Serviço Total	18,3	18,1	18,2
Diferimento Médio (*)	14,2	10,0	12,2
Remuneração Média (R\$)	3.273,30	2.453,38	2.884,69

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



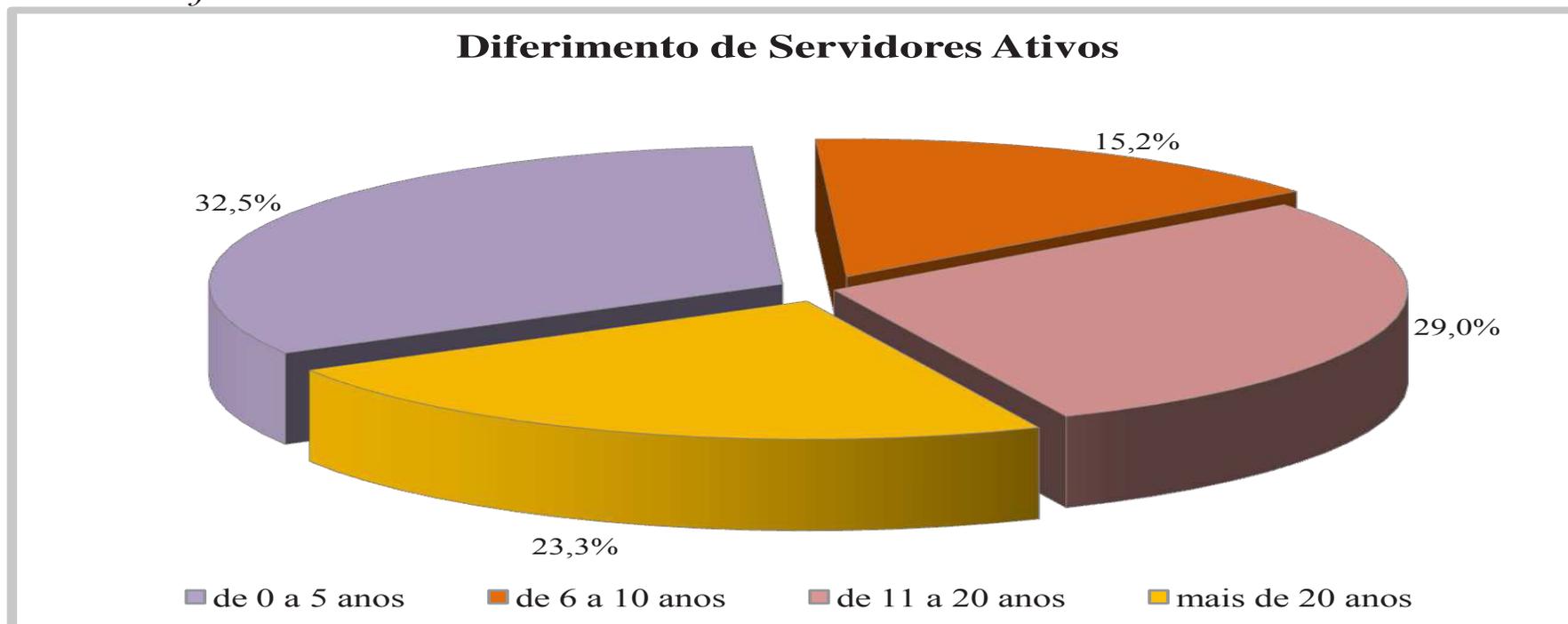
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.167	4.012	5.179
Idade Média	61,0	57,9	58,6
Tempo de Serviço Total	33,7	31,4	31,9
Remuneração Média (R\$)	4.162,73	2.790,64	3.099,82

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

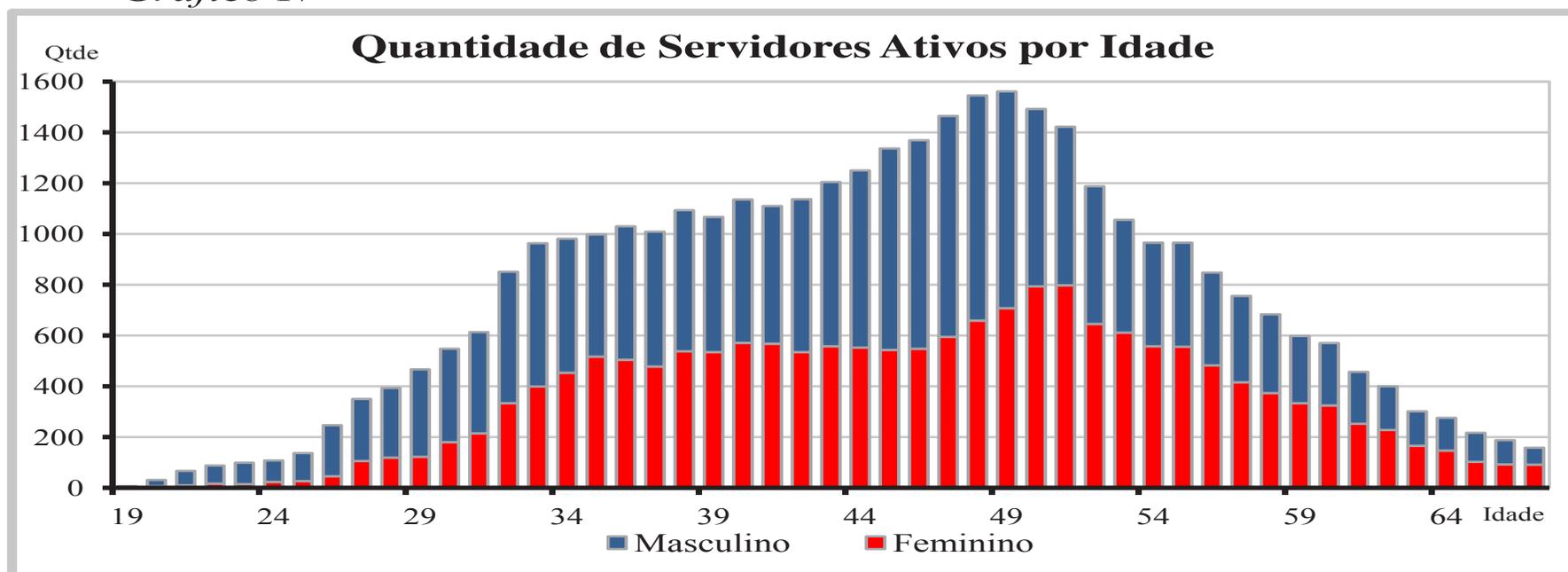
*Gráfico III*



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

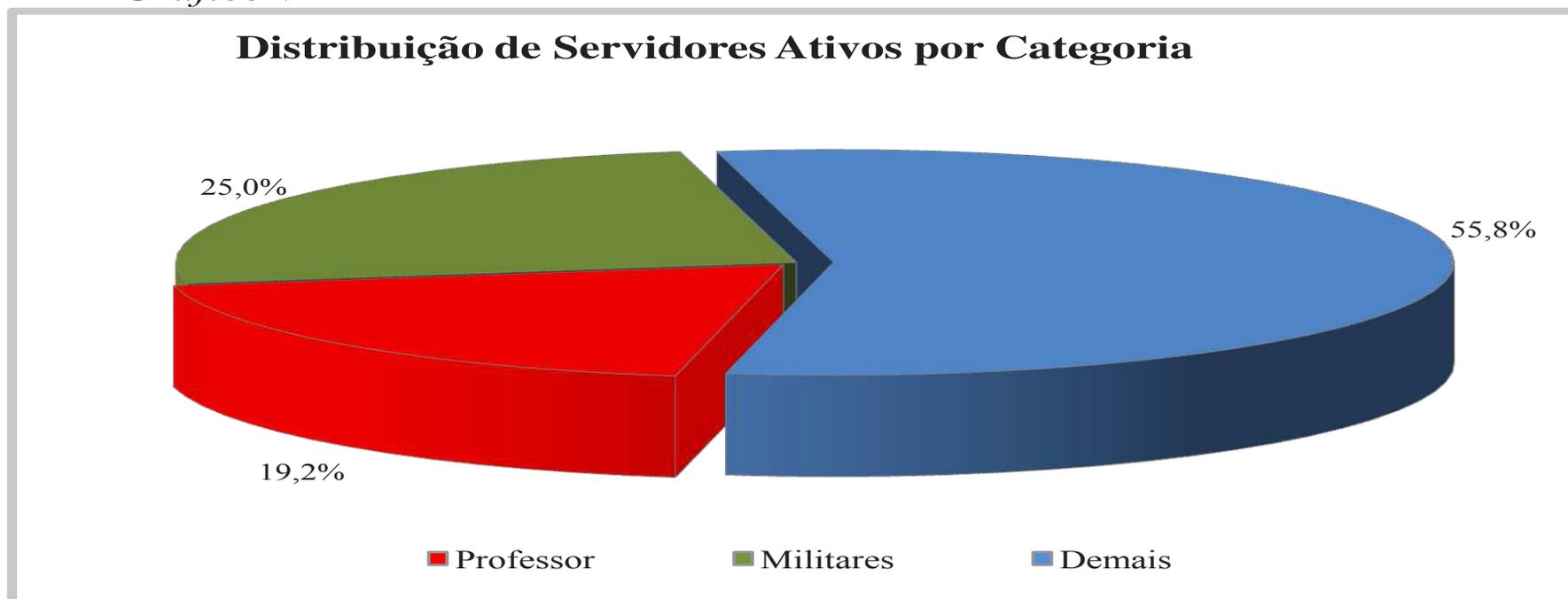


Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Poder Executivo, professores, militares e as demais.



### 3.4. Aposentadorias Programadas (\*)

31/12/2013

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA				TOTAL ANO	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
2014	2.665	1.177	1.059	278	5.179	31.980
2015	661	174	125	416	1.376	30.604
2016	620	225	75	406	1.326	29.278
2017	642	194	11	761	1.608	27.670
2018	559	215	21	644	1.439	26.231
2019	555	216	6	362	1.139	25.092
2020	340	235	9	175	759	24.333
2021	349	284	4	487	1.124	23.209
2022	290	325	1	674	1.290	21.919
2023	207	379	1	211	798	21.121
2024	133	416	752	383	1.684	19.437
2025	93	398	440	30	961	18.476
2026	165	398	213	25	801	17.675
2027	106	425	156	27	714	16.961
2028	95	464	68	83	710	16.251
2029	118	478	730	233	1.559	14.692
2030	234	405	469	36	1.144	13.548
2031	296	359	159	38	852	12.696
2032	559	317	118	309	1.303	11.393
2033	545	285	55	650	1.535	9.858
2034	470	279	388	69	1.206	8.652
2035	639	224	164	40	1.067	7.585
2036	693	167	78	156	1.094	6.491
2037	665	135	32	1.209	2.041	4.450
2038	528	79	18	19	644	3.806
2039	516	76	24	181	797	3.009
2040	433	25	5	20	483	2.526
2041	352	10	7	502	871	1.655
2042	304	10	-	17	331	1.324
2043	123	4	-	27	154	1.170
2044	120	5	-	817	942	228
2045	93	4	-	-	97	131
2046	64	-	-	-	64	67
2047	31	-	-	-	31	36
2048	23	-	-	-	23	13
2049	7	-	-	-	7	6
2050	5	-	-	-	5	1
2051	1	-	-	-	1	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>14.299</b>	<b>8.387</b>	<b>5.188</b>	<b>9.285</b>	<b>37.159</b>	-

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.



Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



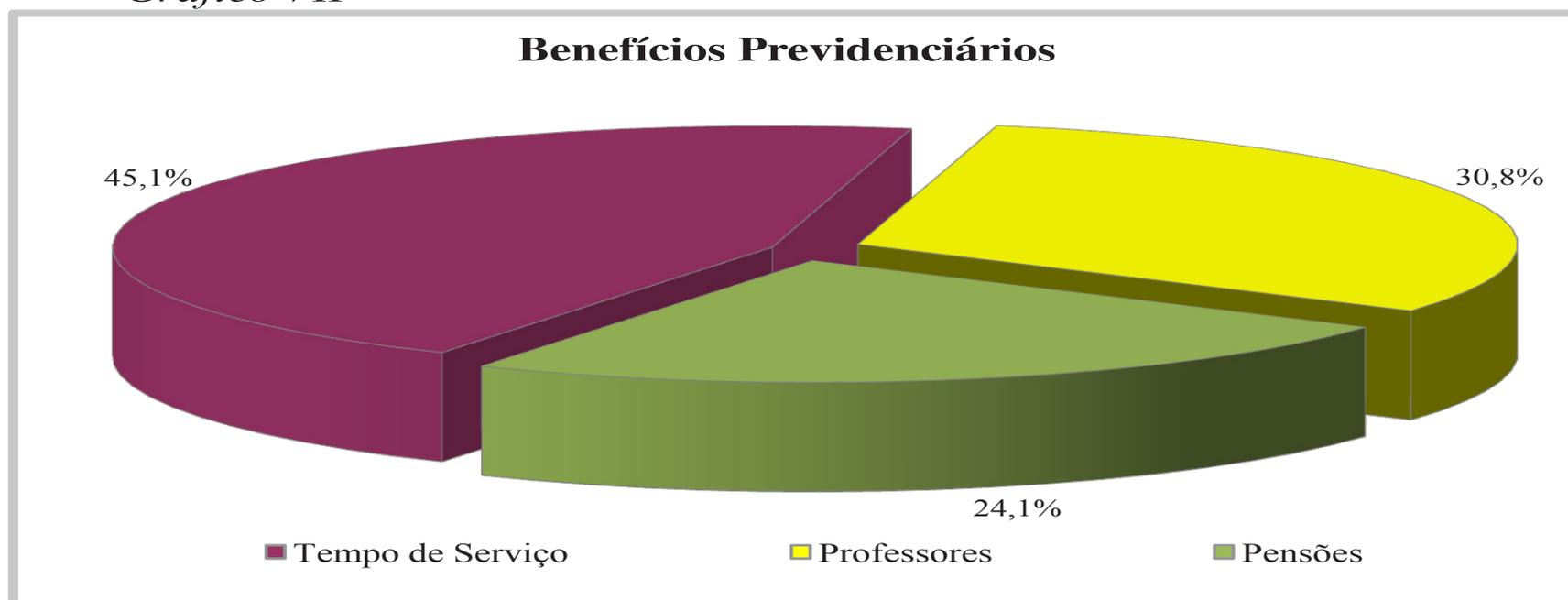
### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2013

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
<b>Tempo de Serviço</b>	Nº. Servidores	6.472	5.942	12.414
	Idade Média	64	68	65,7
	Benef(R\$)	4.728,77	2.356,44	3.593,25
<b>Professores</b>	Nº. Servidores	743	7.753	8.496
	Idade Média	68	64	64,2
	Benef(R\$)	2.730,44	2.834,66	2.825,55
<b>Pensionistas</b>	Nº. Beneficiários(*)	1.473	6.183	7.656
	Idade Média	50,1	60,7	58,6
	Benef(R\$)	1.985,78	3.263,45	3.017,63
<b>Total Geral</b>	Nº. Inativos	8.688	19.878	28.566
	Idade Média	62,0	63,9	63,3
	Benef(R\$)	4.092,81	2.825,09	3.210,65

(\*) Estes benefícios referem-se a 6.647 instituidores de pensão.

Gráfico VII





## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### **4.1. Aposentadorias:**

#### **4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):**

##### **I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:**

**Contribuição Mínima:**

**Homem: 35+p anos**

**Mulher: 30+p anos**

**Sendo:**

**p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.**

**Idade:**

**Homem: 53 anos**

**Mulher: 48 anos**

**Cargo efetivo: 5 anos**

**Renda mensal inicial:**

**$RMI = M_E - (D.K)$**

**$M_E$  = Média das remunerações de contribuição**

**D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.**

**K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.**

##### **II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:**

**Contribuição Mínima:**

**Homem: 35+b+p anos**

**Mulher: 30+b+p anos**

**Sendo:**

**b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação**



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

$p$  = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC n° 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo  $n$  = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC n° 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. n° 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos  
Mulher: 55 anos  
Serviço Público: 20 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:  
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:  
Homem: 30 anos  
Mulher: 25 anos  
Serviço Público: 20 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:  
 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:  
Homem: 35 anos  
Mulher: 30 anos  
Idade:  
Homem: 60 anos  
Mulher: 55 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:



Homem: 30 anos  
Mulher: 25 anos  
Idade Mínima:  
Homem: 55 anos  
Mulher: 50 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:  
Homem: 65anos  
Mulher: 60 anos  
Carreira: 10 anos  
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E.TC/CP$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição  
 $TC =$  Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.  
 $CP =$  Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:  
Homem: 70 anos  
Mulher: 70 anos  
 $RMI = M_E.TC/CP$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho  
 $RMI = M_E$   
 $M_E =$  Média das remunerações de contribuição



## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor máximo de benefício a ser compensado com o INSS a média dos benefícios RGPS em out/2013, R\$ 870,15. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do **AL Previdência**. Esta despesa é paga pelo Governo do Estado adicionalmente às suas contribuições.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.



#### 4.2. Pensões:

##### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se  $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

##### II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se  $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se  $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$



## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

Situação Atual Informada pelo **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas:**

31/12/2013

<b>Posição dos Investimentos do AL Previdência</b>	
Total dos Direitos do Fundo de Previdência	24.038.884,20
Total dos Direitos do Fundo Financeiro	-
Total dos Direitos do Fundo dos Militares	-
<b>Plano de Custeio em Vigor</b>	
Estado – Contribuição Escalonada ao Fundo de Previdência	11,00%
Estado – Contribuição Normal Fundo Financeiro e dos Militares	22,00%
Servidores Ativos (todos os Fundos)	11,00%
Servidores Aposentados e Pensionistas (todos os Fundos) (*)	11,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.159,00 em 31/12/2013)



**5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:**

- a) Fundo Previdenciário: 6% ao ano;
- b) Fundo Financeiro e dos Militares: 0% ao ano.

**5.6. Tábuas Biométricas:**

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2011 (disponibilizada pela SPS em [http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1\\_120827-084148-546.xls](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120827-084148-546.xls))
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

**5.7. Demais Hipóteses Atuariais:**

- a) O crescimento real das remunerações dos servidores ativos utilizado foi de 3,00% ao ano, de acordo com estudo estatístico específico;
- b) O crescimento real dos proventos de aposentados e pensionistas, que terão direito à paridade com a atividade, foi estabelecido em 1,00% ao ano;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.



## 8. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### 8.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo de Previdência:**

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.003	1.231	2.234
Idade Média	38,4	39,7	39,1
Tempo de INSS Anterior	2,0	2,1	2,0
Tempo de Serviço Público	5,3	4,9	5,1
Tempo de Serviço Total	7,2	7,0	7,1
Diferimento Médio (*)	24,2	18,1	20,9
Remuneração Média (R\$)	1.871,48	1.552,74	1.695,85

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

### 8.2. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo de Previdência:**

31/12/2013

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
<b>Pensionistas</b>	Nº Beneficiários	18	34	52
	Idade Média	24	39	33,7
	Benef. Médio(R\$)	890,69	2.291,83	1.806,82

(\*) Estes benefícios referem-se a 33 instituidores de pensão.

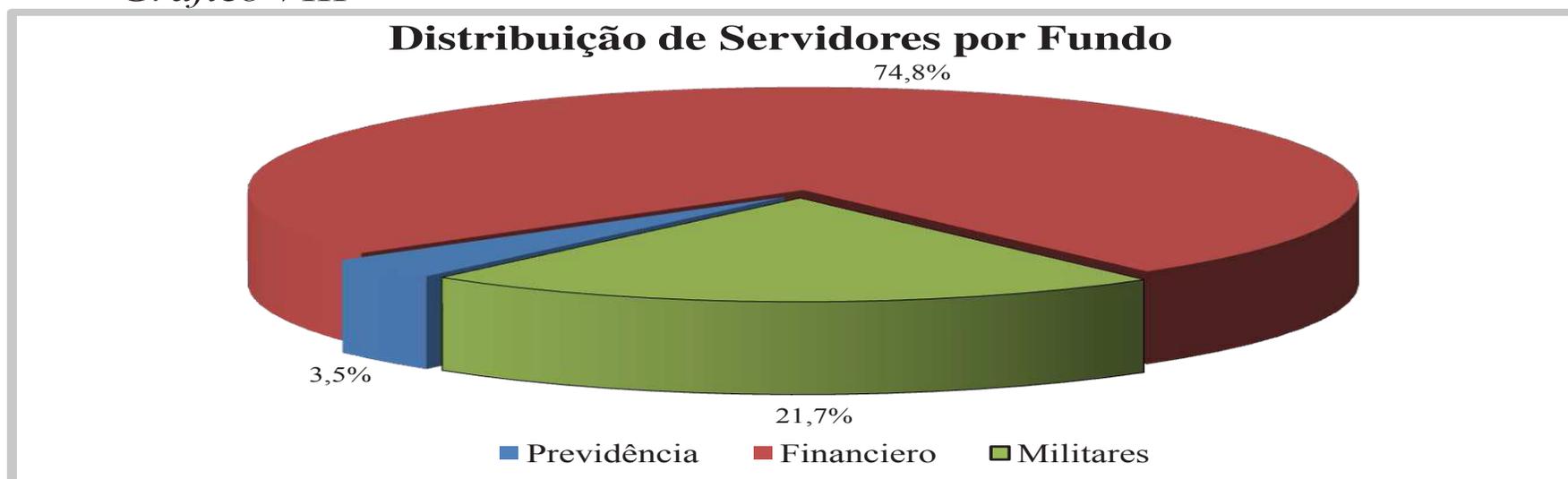


## **7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS**

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 7.114 de 05/11/2009 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo de Previdência (Capitalizado):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Sendo o caixa do **AL Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o Governo do Estado de despesas previdenciárias.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares.
- c) **Fundo dos Militares (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo será formado pelos atuais e futuros militares de ativa e da reserva e seus pensionistas.

*Gráfico VIII*





8.4. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo de Previdência:**

31/12/2013

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo de Previdência
Governo do Estado Contribuição Normal	11,00%	

8.5. Balanço Atuarial do **Fundo de Previdência:**

31/12/2013

Item	Valores Geração Atual (em R\$)	Valores Geração Futura (em R\$)	Total (em R\$)	(% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>222.453.305,35</b>	<b>1.494.657.446,74</b>	<b>1.717.110.752,09</b>	<b>21,81%</b>
<i>Compensação Previd. (-)</i>	<i>8.187.717,30</i>	<i>0,00</i>	<i>8.187.717,30</i>	<i>0,10%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.790.736,91</i>	<i>22.915.234,44</i>	<i>24.705.971,35</i>	<i>0,31%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>76.791.984,47</i>	<i>789.199.095,70</i>	<i>865.991.080,17</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição do Estado (-)</i>	<i>76.791.984,47</i>	<i>789.199.095,70</i>	<i>865.991.080,17</i>	<i>11,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>24.038.884,20</i>	<i>0,00</i>	<i>24.038.884,20</i>	<i>0,31%</i>
<b>Déficit/Superávit Atuarial</b>	<b>34.851.998,00</b>	<b>106.655.979,10</b>	<b>71.803.981,10</b>	<b>0,91%</b>



8.3. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo de Previdência:**

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	-	-	-	0,00%	
2) Pensão por Morte	14.962.955,88	-	14.962.955,88	0,19%	
3) Reversão em Pensão	-	-	-	0,00%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>14.962.955,88</b>	<b>-</b>	<b>14.962.955,88</b>	<b>0,19%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	47.648.958,17	383.828.983,06	431.477.941,23	5,48%	4,96%
6) Aposentadoria do Professor	31.779.416,34	194.105.389,82	225.884.806,16	2,87%	2,57%
7) Aposentadoria por Idade	63.275.335,50	398.776.845,95	462.052.181,45	5,87%	5,12%
8) Reversão em Pensão	16.935.170,30	110.720.044,17	127.655.214,47	1,62%	1,44%
9) Pensão por Morte de Ativo	33.143.460,54	273.973.663,77	307.117.124,31	3,90%	3,51%
10) Pensão por Morte de Inválido	1.265.639,15	10.691.953,18	11.957.592,33	0,15%	0,14%
11) Aposentadoria por Invalidez	13.442.369,47	122.560.566,79	136.002.936,26	1,73%	1,55%
<b>12) Benefícios a Conceder (5+...+11)</b>	<b>207.490.349,47</b>	<b>1.494.657.446,74</b>	<b>1.702.147.796,21</b>	<b>21,62%</b>	<b>19,29%</b>
<b>13) Custo Total (4+12)</b>	<b>222.453.305,35</b>	<b>1.494.657.446,74</b>	<b>1.717.110.752,09</b>	<b>21,81%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>698.108.949,74</b>	<b>7.174.537.233,61</b>	<b>7.872.646.183,35</b>		



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	622.121.632,94	401.935.431,49	220.186.201,45	7.228.727.987,19
2053	637.029.693,41	420.679.772,54	216.349.920,87	7.445.077.908,06
2054	650.565.334,70	440.534.012,38	210.031.322,32	7.655.109.230,38
2055	660.243.578,37	470.982.944,32	189.260.634,05	7.844.369.864,42
2056	672.137.072,04	498.040.720,43	174.096.351,61	8.018.466.216,03
2057	685.382.009,10	512.179.683,08	173.202.326,02	8.191.668.542,05
2058	697.281.000,63	525.539.445,08	171.741.555,55	8.363.410.097,60
2059	708.110.660,36	539.466.492,99	168.644.167,37	8.532.054.264,97
2060	717.844.598,43	557.179.846,91	160.664.751,52	8.692.719.016,49
2061	726.569.467,28	577.337.558,54	149.231.908,74	8.841.950.925,23
2062	733.726.394,88	602.001.587,68	131.724.807,20	8.973.675.732,43
2063	742.017.288,75	620.161.045,99	121.856.242,76	9.095.531.975,20
2064	750.440.518,05	633.085.211,79	117.355.306,26	9.212.887.281,46
2065	756.617.429,17	647.648.830,56	108.968.598,61	9.321.855.880,07
2066	762.921.183,59	664.156.276,08	98.764.907,51	9.420.620.787,57
2067	771.762.600,90	662.117.150,91	109.645.449,99	9.530.266.237,57
2068	779.073.003,18	664.618.199,86	114.454.803,32	9.644.721.040,89
2069	787.109.312,41	663.693.648,80	123.415.663,61	9.768.136.704,50
2070	794.445.100,76	669.082.279,31	125.362.821,45	9.893.499.525,95
2071	800.399.707,20	677.618.895,82	122.780.811,38	10.016.280.337,32
2072	807.038.088,94	691.056.182,92	115.981.906,02	10.132.262.243,34
2073	815.274.146,43	691.924.156,88	123.349.989,55	10.255.612.232,89
2074	823.647.746,46	695.402.239,24	128.245.507,22	10.383.857.740,12
2075	832.790.581,96	689.461.416,85	143.329.165,11	10.527.186.905,23
2076	835.831.232,66	730.541.900,75	105.289.331,91	10.632.476.237,13
2077	841.969.287,75	733.410.405,26	108.558.882,49	10.741.035.119,62
2078	848.330.906,25	735.691.981,40	112.638.924,85	10.853.674.044,48
2079	855.785.984,81	729.813.355,10	125.972.629,71	10.979.646.674,19
2080	864.086.208,66	724.411.137,62	139.675.071,04	11.119.321.745,23
2081	872.723.148,19	723.463.391,12	149.259.757,07	11.268.581.502,30
2082	881.757.453,92	721.268.236,49	160.489.217,43	11.429.070.719,73
2083	893.370.531,54	708.927.372,42	184.443.159,12	11.613.513.878,85
2084	905.308.330,46	701.587.686,99	203.720.643,47	11.817.234.522,32
2085	919.050.941,18	690.918.453,92	228.132.487,26	12.045.367.009,57
2086	932.412.193,34	691.325.905,05	241.086.288,29	12.286.453.297,87
2087	947.572.196,10	685.387.915,48	262.184.280,62	12.548.637.578,49
2088	963.742.384,72	681.204.418,60	282.537.966,12	12.831.175.544,60
2089	981.701.034,97	673.611.945,04	308.089.089,93	13.139.264.634,53

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo de Previdência;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento de compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



### 8.6. Projeções Atuariais – Fundo de Previdência:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	12.581.482,72	1.432.747,17	11.148.735,55	35.187.619,75
2015	34.881.088,38	1.875.964,61	33.005.123,77	68.192.743,52
2016	42.142.193,92	2.407.305,41	39.734.888,51	107.927.632,03
2017	50.145.074,32	3.184.599,89	46.960.474,43	154.888.106,46
2018	57.854.962,67	4.091.517,73	53.763.444,94	208.651.551,40
2019	66.470.531,56	4.998.400,85	61.472.130,71	270.123.682,11
2020	74.863.277,49	6.043.030,49	68.820.247,00	338.943.929,11
2021	84.313.981,07	7.485.297,63	76.828.683,44	415.772.612,54
2022	94.157.432,95	8.975.127,60	85.182.305,35	500.954.917,89
2023	104.366.345,25	10.519.170,94	93.847.174,31	594.802.092,20
2024	114.860.492,86	12.306.183,69	102.554.309,17	697.356.401,37
2025	127.509.439,71	15.771.199,87	111.738.239,84	809.094.641,21
2026	140.917.838,19	18.646.367,65	122.271.470,54	931.366.111,75
2027	154.004.292,40	22.021.401,29	131.982.891,11	1.063.349.002,86
2028	167.714.016,59	25.460.082,89	142.253.933,70	1.205.602.936,56
2029	182.133.270,84	28.605.537,20	153.527.733,64	1.359.130.670,20
2030	198.913.266,89	35.296.595,51	163.616.671,38	1.522.747.341,58
2031	216.996.898,26	39.755.824,50	177.241.073,76	1.699.988.415,35
2032	236.029.610,81	44.337.632,76	191.691.978,05	1.891.680.393,40
2033	255.090.644,39	48.585.574,16	206.505.070,23	2.098.185.463,63
2034	274.455.350,29	54.696.316,89	219.759.033,40	2.317.944.497,03
2035	295.569.350,24	62.649.235,56	232.920.114,68	2.550.864.611,71
2036	319.112.083,24	71.289.479,81	247.822.603,43	2.798.687.215,14
2037	342.001.379,27	79.289.100,10	262.712.279,17	3.061.399.494,31
2038	364.391.412,70	88.065.987,15	276.325.425,55	3.337.724.919,86
2039	386.663.310,99	98.130.925,28	288.532.385,71	3.626.257.305,57
2040	406.014.805,06	116.522.748,62	289.492.056,44	3.915.749.362,01
2041	428.389.254,34	129.382.895,26	299.006.359,08	4.214.755.721,09
2042	449.816.283,33	143.587.020,10	306.229.263,23	4.520.984.984,32
2043	470.846.653,49	158.728.442,01	312.118.211,48	4.833.103.195,81
2044	491.258.422,94	177.297.595,79	313.960.827,15	5.147.064.022,96
2045	503.952.138,11	222.180.329,93	281.771.808,18	5.428.835.831,14
2046	525.771.371,17	245.647.087,94	280.124.283,23	5.708.960.114,37
2047	543.983.917,95	267.154.749,56	276.829.168,39	5.985.789.282,76
2048	562.739.281,59	285.775.584,21	276.963.697,38	6.262.752.980,14
2049	580.091.465,10	306.143.460,20	273.948.004,90	6.536.700.985,04
2050	591.072.488,13	347.564.021,96	243.508.466,17	6.780.209.451,21
2051	606.763.416,37	378.431.081,84	228.332.334,53	7.008.541.785,74



9.3. Total das Obrigações **Fundo Financeiro – Taxa de Juros 6% ao ano:**

31/12/2013

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	6.777.307.414,48	97,62%	
2) Pensão por Morte	2.372.736.050,07	34,18%	
3) Reversão em Pensão	857.814.929,45	12,36%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>10.007.858.394,00</b>	<b>144,16%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	4.478.887.492,75	64,51%	7,34%
6) Aposentadoria do Professor	1.296.982.828,51	18,68%	2,93%
7) Aposentadoria por Idade	1.419.693.313,28	20,45%	4,24%
8) Reversão em Pensão	802.373.866,42	11,56%	1,64%
9) Pensão por Morte de Ativo	384.182.917,51	5,53%	1,88%
10) Pensão por Morte de Inválido	20.250.835,42	0,29%	0,09%
11) Aposentadoria por Invalidez	209.934.906,28	3,02%	0,94%
<b>12) Benefícios a Conceder (5+..+11)</b>	<b>8.612.306.160,17</b>	<b>124,04%</b>	<b>19,06%</b>
<b>13) Custo Total (4+12)</b>	<b>18.620.164.554,17</b>	<b>268,20%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>6.942.864.405,97</b>		

9.4. Total das Obrigações **Fundo Financeiro – Taxa de Juros 0% ao ano:**

31/12/2013

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	12.780.852.003,45	110,30%	
2) Pensão por Morte	4.918.222.099,74	42,45%	
3) Reversão em Pensão	2.012.312.211,90	17,37%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>19.711.386.315,09</b>	<b>170,12%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	15.490.286.938,43	133,68%	27,00%
6) Aposentadoria do Professor	4.457.715.091,30	38,47%	8,66%
7) Aposentadoria por Idade	4.687.742.368,37	40,46%	11,06%
8) Reversão em Pensão	3.660.877.188,30	31,59%	7,01%
9) Pensão por Morte de Ativo	992.935.399,40	8,57%	3,20%
10) Pensão por Morte de Inválido	102.787.158,24	0,89%	0,31%
11) Aposentadoria por Invalidez	772.621.094,58	6,67%	2,33%
<b>12) Benefícios a Conceder (5+..+11)</b>	<b>30.164.965.238,62</b>	<b>260,33%</b>	<b>59,57%</b>
<b>13) Custo Total (4+12)</b>	<b>49.876.351.553,71</b>	<b>430,45%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>11.587.266.981,63</b>		



## 9. FUNDO FINANCEIRO

### 9.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro:

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	10.270	15.370	25.640
Idade Média	48,0	47,8	47,9
Tempo de INSS Anterior	1,6	1,6	1,6
Tempo de Serviço Público	18,2	17,8	18,0
Tempo de Serviço Total	19,8	19,4	19,6
Diferimento Médio (*)	13,8	9,0	10,9
Remuneração Média (R\$)	3.353,46	2.484,46	2.832,53

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

### 9.1. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2013

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
<b>Tempo de Serviço</b>	Nº. Servidores	2.965	5.814	8.779
	Idade Média	70	68	68,6
	Benef(R\$)	4.889,85	2.317,35	3.186,18
<b>Professores</b>	Nº. Servidores	743	7.753	8.496
	Idade Média	68	64	64,2
	Benef(R\$)	2.730,44	2.834,66	2.825,55
<b>Pensionistas</b>	Nº. Beneficiários (*)	1.412	4.851	6.263
	Idade Média	51	61	58,4
	Benef(R\$)	1.995,80	3.317,58	3.019,58
<b>Total Geral</b>	Nº. Inativos	5.120	18.418	23.538
	Idade Média	64,4	64,2	64,3
	Benef(R\$)	3.778,36	2.798,56	3.011,68

(\*) Estes benefícios referem-se a 5.435 instituidores de pensão.



**9.8. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro:**

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	286.473.720,65	1.099.834.637,67	(813.360.917,02)	-
2015	279.110.008,44	1.139.165.487,33	(860.055.478,89)	-
2016	272.139.988,34	1.176.138.648,23	(903.998.659,89)	-
2017	266.303.532,15	1.207.379.043,65	(941.075.511,50)	-
2018	261.082.323,23	1.233.539.620,08	(972.457.296,85)	-
2019	253.997.356,17	1.263.548.027,52	(1.009.550.671,36)	-
2020	249.132.486,27	1.282.584.978,69	(1.033.452.492,42)	-
2021	244.016.452,77	1.298.395.188,68	(1.054.378.735,91)	-
2022	238.411.034,74	1.311.991.796,09	(1.073.580.761,35)	-
2023	233.678.791,02	1.318.131.634,38	(1.084.452.843,36)	-
2024	223.439.175,48	1.337.780.904,30	(1.114.341.728,82)	-
2025	215.995.679,41	1.344.356.092,25	(1.128.360.412,84)	-
2026	208.751.390,29	1.347.028.941,15	(1.138.277.550,86)	-
2027	202.672.364,43	1.341.958.693,29	(1.139.286.328,86)	-
2028	196.821.333,53	1.332.787.342,70	(1.135.966.009,17)	-
2029	184.378.096,68	1.338.009.799,46	(1.153.631.702,78)	-
2030	174.819.817,55	1.333.434.613,54	(1.158.614.795,99)	-
2031	164.840.017,91	1.330.017.034,51	(1.165.177.016,60)	-
2032	151.079.843,74	1.334.252.919,02	(1.183.173.075,28)	-
2033	138.179.295,03	1.327.961.450,53	(1.189.782.155,50)	-
2034	124.414.388,42	1.318.833.167,20	(1.194.418.778,78)	-
2035	112.713.496,56	1.304.298.355,98	(1.191.584.859,42)	-
2036	96.993.889,39	1.305.893.606,34	(1.208.899.716,95)	-
2037	82.869.398,01	1.297.888.363,83	(1.215.018.965,82)	-
2038	73.626.077,07	1.269.105.012,83	(1.195.478.935,76)	-
2039	65.937.789,58	1.233.785.518,56	(1.167.847.728,98)	-
2040	59.962.104,46	1.192.301.684,40	(1.132.339.579,94)	-
2041	55.287.035,65	1.146.529.210,12	(1.091.242.174,47)	-
2042	50.657.348,03	1.099.846.307,25	(1.049.188.959,22)	-
2043	47.731.086,77	1.047.908.601,58	(1.000.177.514,81)	-
2044	45.260.008,86	994.403.862,73	(949.143.853,87)	-
2045	42.833.290,57	940.891.197,12	(898.057.906,55)	-
2046	40.389.002,16	887.734.170,11	(847.345.167,95)	-
2047	38.034.870,34	835.010.718,24	(796.975.847,90)	-
2048	35.816.232,03	782.871.108,95	(747.054.876,92)	-
2049	33.655.807,93	731.690.342,66	(698.034.534,73)	-
2050	31.508.841,12	681.748.225,99	(650.239.384,87)	-
2051	29.386.577,35	633.204.053,94	(603.817.476,59)	-



9.5. Plano de Custeio Vigente ao **Fundo Financeiro:**

31/12/2013

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Governo do Estado	Contribuição Normal	22,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

9.6. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro – Taxa de Juros 6% ao ano:**

31/12/2013

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>18.620.164.554,17</b>	<b>268,19%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>112.262.544,47</i>	<i>1,62%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>548.216.234,49</i>	<i>7,90%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>763.715.084,66</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>1.527.430.169,31</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>15.668.540.521,24</b>	<b>225,68%</b>

9.7. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro – Taxa de Juros 0% ao ano:**

31/12/2013

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>49.876.351.553,71</b>	<b>430,44%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>367.688.179,89</i>	<i>3,17%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.574.638.907,99</i>	<i>13,59%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>1.274.599.367,98</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>2.549.198.735,96</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>44.110.226.361,89</b>	<b>380,68%</b>

**Observação:** A apuração dos valores atuariais (custos, direitos e contribuição e déficit) considerando a taxa de juros de 0% ao ano está prevista no inciso I, § 3º do art.15 da Portaria MPS nº 403/2008 alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.



## **10. FUNDO DOS MILITARES**

### 10.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo dos Militares:**

31/12/2013

<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	8.274	1.011	9.285
Idade Média	40,2	35,0	39,6
Tempo de INSS Anterior	1,1	1,2	1,1
Tempo de Serviço Público	16,6	10,2	15,9
Tempo de Serviço Total	17,7	11,3	17,0
Diferimento Médio (*)	13,5	14,9	13,6
Remuneração Média (R\$)	3.343,74	3.077,53	3.314,75

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

### 10.2. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo dos Militares:**

31/12/2013

<b>Tipo de Aposentadoria</b>		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Tempo de Serviço</b>	Nº. Servidores	3.507	128	3.635
	Idade Média	59	49	58,6
	Benef(R\$)	4.592,58	4.132,07	4.576,36
<b>Pensionistas</b>	Nº. Beneficiários (*)	43	1.298	1.341
	Idade Média	38	62	60,9
	Benef(R\$)	2.115,11	3.086,62	3.055,47
<b>Total Geral</b>	Nº. Inativos	3.550	1.426	4.976
	Idade Média	58,7	60,5	59,2
	Benef(R\$)	4.562,57	3.180,46	4.166,49

(\*) Estes benefícios referem-se a 1.179 instituidores de pensão.



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	27.299.649,60	586.197.413,91	(558.897.764,31)	-
2053	25.258.479,25	540.850.449,58	(515.591.970,33)	-
2054	23.272.814,38	497.272.371,76	(473.999.557,38)	-
2055	21.351.784,16	455.555.850,98	(434.204.066,82)	-
2056	19.503.358,00	415.775.607,63	(396.272.249,63)	-
2057	17.733.654,17	377.981.626,69	(360.247.972,52)	-
2058	16.047.858,58	342.202.180,68	(326.154.322,10)	-
2059	14.449.474,99	308.448.529,39	(293.999.054,40)	-
2060	12.940.910,79	276.719.222,06	(263.778.311,27)	-
2061	11.524.160,86	247.004.109,47	(235.479.948,61)	-
2062	10.199.951,46	219.283.856,03	(209.083.904,57)	-
2063	8.968.432,18	193.529.312,26	(184.560.880,08)	-
2064	7.829.064,60	169.702.156,06	(161.873.091,46)	-
2065	6.780.580,11	147.756.227,36	(140.975.647,25)	-
2066	5.821.136,34	127.637.588,83	(121.816.452,49)	-
2067	4.949.032,77	109.288.485,15	(104.339.452,38)	-
2068	4.161.317,57	92.651.839,97	(88.490.522,40)	-
2069	3.455.466,54	77.674.494,10	(74.219.027,56)	-
2070	2.829.246,03	64.309.437,20	(61.480.191,17)	-
2071	2.280.725,96	52.511.517,67	(50.230.791,71)	-
2072	1.807.314,31	42.229.360,60	(40.422.046,29)	-
2073	1.405.859,24	33.399.836,32	(31.993.977,08)	-
2074	1.072.151,42	25.944.439,80	(24.872.288,38)	-
2075	801.089,44	19.768.222,45	(18.967.133,01)	-
2076	586.406,73	14.759.567,10	(14.173.160,37)	-
2077	420.991,64	10.791.150,90	(10.370.159,26)	-
2078	297.072,01	7.724.316,26	(7.427.244,25)	-
2079	206.809,96	5.416.148,70	(5.209.338,74)	-
2080	142.783,38	3.727.899,68	(3.585.116,30)	-
2081	98.444,67	2.530.309,15	(2.431.864,48)	-
2082	68.335,15	1.707.582,02	(1.639.246,87)	-
2083	48.139,94	1.158.761,15	(1.110.621,21)	-
2084	34.555,66	798.732,55	(764.176,89)	-
2085	25.177,88	560.958,85	(535.780,97)	-
2086	18.358,90	398.164,82	(379.805,92)	-
2087	13.116,25	281.139,43	(268.023,18)	-
2088	9.004,67	194.640,88	(185.636,21)	-
2089	5.839,15	130.697,00	(124.857,85)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.



**10.8. Projeções Atuariais – Fundo dos Militares:**

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	135.644.233,60	270.249.327,95	(134.605.094,35)	-
2015	131.279.827,37	272.104.425,40	(140.824.598,03)	-
2016	127.510.770,75	273.873.170,14	(146.362.399,39)	-
2017	117.699.557,56	275.477.274,57	(157.777.717,01)	-
2018	109.465.648,59	276.888.472,41	(167.422.823,82)	-
2019	105.280.710,68	278.077.693,83	(172.796.983,15)	-
2020	104.658.362,20	279.124.571,27	(174.466.209,07)	-
2021	98.847.575,23	279.921.274,04	(181.073.698,81)	-
2022	89.464.702,26	280.284.331,36	(190.819.629,10)	-
2023	86.757.636,98	280.479.137,69	(193.721.500,71)	-
2024	81.308.556,83	280.361.749,26	(199.053.192,43)	-
2025	82.372.599,24	279.880.180,01	(197.507.580,77)	-
2026	83.274.819,89	279.093.106,75	(195.818.286,86)	-
2027	84.171.228,47	277.892.295,76	(193.721.067,29)	-
2028	84.406.635,90	276.296.121,17	(191.889.485,27)	-
2029	81.773.576,30	274.354.249,85	(192.580.673,55)	-
2030	82.459.387,11	271.989.548,28	(189.530.161,17)	-
2031	82.948.715,60	269.199.606,17	(186.250.890,57)	-
2032	77.883.138,09	265.961.991,16	(188.078.853,07)	-
2033	66.843.645,46	262.184.621,88	(195.340.976,42)	-
2034	66.059.106,68	258.024.868,34	(191.965.761,67)	-
2035	65.825.874,72	253.449.908,89	(187.624.034,17)	-
2036	63.580.934,89	248.454.224,54	(184.873.289,65)	-
2037	42.575.594,53	242.846.925,15	(200.271.330,62)	-
2038	42.531.512,28	236.848.066,87	(194.316.554,59)	-
2039	40.932.319,35	230.468.671,03	(189.536.351,68)	-
2040	40.720.988,05	223.740.857,68	(183.019.869,63)	-
2041	31.552.864,90	216.553.212,70	(185.000.347,80)	-
2042	31.140.318,33	209.051.487,94	(177.911.169,61)	-
2043	30.531.027,76	201.263.313,87	(170.732.286,11)	-
2044	21.590.606,65	193.127.150,91	(171.536.544,26)	-
2045	21.105.677,91	184.747.403,61	(163.641.725,70)	-
2046	20.574.696,76	176.157.092,61	(155.582.395,85)	-
2047	19.994.935,79	167.389.644,35	(147.394.708,56)	-
2048	19.367.370,17	158.486.507,44	(139.119.137,27)	-
2049	18.697.180,32	149.490.374,55	(130.793.194,23)	-
2050	17.983.348,17	140.452.211,90	(122.468.863,73)	-
2051	17.231.653,24	131.423.419,48	(114.191.766,24)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	16.443.548,35	122.460.143,25	(106.016.594,90)	-
2053	15.625.979,49	113.621.078,17	(97.995.098,68)	-
2054	14.782.456,75	104.966.780,90	(90.184.324,15)	-
2055	13.918.573,93	96.559.089,20	(82.640.515,27)	-
2056	13.041.039,38	88.456.034,71	(75.414.995,33)	-
2057	12.156.648,26	80.710.666,64	(68.554.018,38)	-
2058	11.272.860,95	73.368.224,96	(62.095.364,01)	-
2059	10.397.207,48	66.466.856,63	(56.069.649,15)	-
2060	9.537.165,44	60.036.865,48	(50.499.700,04)	-
2061	8.700.216,60	54.096.637,73	(45.396.421,13)	-
2062	7.892.800,36	48.653.009,68	(40.760.209,32)	-
2063	7.120.919,22	43.697.782,22	(36.576.863,00)	-
2064	6.389.651,29	39.209.888,60	(32.820.237,31)	-
2065	5.702.877,07	35.155.713,32	(29.452.836,25)	-
2066	5.063.263,68	31.490.584,32	(26.427.320,64)	-
2067	4.472.203,54	28.163.007,96	(23.690.804,42)	-
2068	3.929.075,72	25.121.837,12	(21.192.761,40)	-
2069	3.432.454,66	22.325.057,93	(18.892.603,27)	-
2070	2.980.395,49	19.742.618,66	(16.762.223,17)	-
2071	2.570.577,05	17.353.915,63	(14.783.338,58)	-
2072	2.200.593,82	15.145.464,99	(12.944.871,17)	-
2073	1.867.973,11	13.108.158,35	(11.240.185,24)	-
2074	1.570.256,95	11.235.305,73	(9.665.048,78)	-
2075	1.305.125,32	9.522.746,61	(8.217.621,29)	-
2076	1.070.483,76	7.969.028,93	(6.898.545,17)	-
2077	864.578,82	6.574.249,87	(5.709.671,05)	-
2078	685.970,68	5.337.974,13	(4.652.003,45)	-
2079	533.300,01	4.258.474,26	(3.725.174,25)	-
2080	405.066,39	3.331.818,81	(2.926.752,42)	-
2081	299.667,78	2.552.223,43	(2.252.555,65)	-
2082	215.352,43	1.911.827,75	(1.696.475,32)	-
2083	150.067,82	1.399.250,76	(1.249.182,94)	-
2084	101.360,21	999.503,76	(898.143,55)	-
2085	66.403,87	695.699,50	(629.295,63)	-
2086	42.248,99	471.082,31	(428.833,32)	-
2087	26.146,29	309.724,62	(283.578,33)	-
2088	15.775,16	197.297,50	(181.522,34)	-
2089	9.297,68	121.342,35	(112.044,67)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo dos Militares;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Estado, ativos e inativos, recebimento da compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Governo do Estado deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo dos Militares.



10.3. Total das Obrigações **Fundo dos Militares – Taxa de Juros 6% ao ano:**

31/12/2013

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	2.569.903.680,63	77,66%	
2) Pensão por Morte	546.964.947,96	16,53%	
3) Reversão em Pensão	273.393.664,10	8,26%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>3.390.262.292,69</b>	<b>102,45%</b>	
5) Aposentadoria dos Militares	3.802.409.366,75	114,90%	19,31%
6) Reversão em Pensão	368.532.084,33	11,14%	1,92%
7) Pensão por Morte de Ativo	139.266.574,46	4,21%	1,64%
8) Pensão por Morte de Inválido	5.263.234,77	0,16%	0,06%
9) Aposentadoria por Invalidez	64.844.633,14	1,96%	0,76%
<b>10) Benefícios a Conceder (5+..+9)</b>	<b>4.380.315.893,45</b>	<b>132,37%</b>	<b>23,69%</b>
<b>11) Custo Total (4+12)</b>	<b>7.770.578.186,14</b>	<b>234,82%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>3.309.255.501,37</b>		

10.4. Total das Obrigações **Fundo dos Militares – Taxa de Juros 0% ao ano:**

31/12/2013

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	5.512.515.927,14	96,09%	
2) Pensão por Morte	1.156.814.997,24	20,16%	
3) Reversão em Pensão	785.694.197,18	13,70%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>7.455.025.121,56</b>	<b>129,95%</b>	
5) Aposentadoria dos Militares	15.679.811.508,51	273,31%	75,52%
6) Reversão em Pensão	2.211.087.792,19	38,54%	10,77%
7) Pensão por Morte de Ativo	404.492.963,08	7,05%	3,36%
8) Pensão por Morte de Inválido	34.815.237,88	0,61%	0,29%
9) Aposentadoria por Invalidez	277.186.198,48	4,83%	2,26%
<b>10) Benefícios a Conceder (5+..+9)</b>	<b>18.607.393.700,14</b>	<b>324,34%</b>	<b>92,20%</b>
<b>11) Custo Total (4+12)</b>	<b>26.062.418.821,70</b>	<b>454,29%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>5.736.924.832,57</b>		



10.5. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo dos Militares:**

31/12/2013

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo dos Militares
Governo do Estado	Contribuição Normal	22,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo dos Militares e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Governo do Estado complementarará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

10.6. Balanço Atuarial do **Fundo dos Militares – Taxa de Juros 6% ao ano:**

31/12/2013

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>7.770.578.186,14</b>	<b>234,81 %</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>21.881.980,47</i>	<i>0,66%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>197.834.457,01</i>	<i>5,98%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>364.018.105,15</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>728.036.210,30</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>6.458.807.433,21</b>	<b>195,17 %</b>

10.7. Balanço Atuarial do **Fundo dos Militares – Taxa de Juros 0% ao ano:**

31/12/2013

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>26.062.418.821,70</b>	<b>454,29 %</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>96.844.771,77</i>	<i>1,69%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>722.888.100,72</i>	<i>12,60%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>631.061.731,58</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Estado (-)</i>	<i>1.262.123.463,17</i>	<i>22,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>23.349.500.754,46</b>	<b>407,00 %</b>

**Observação:** A apuração dos valores atuariais (custos, direitos e contribuição e déficit) considerando a taxa de juros de 0% ao ano está prevista no inciso I, § 3º do art.15 da Portaria MPS nº 403/2008 alterada pela Portaria MPS nº 21/2013.



## **Fundo Financeiro**

O **Fundo Financeiro** possui custo a valor presente de R\$ 49,876,3 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 5.766,1 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 44.110,2 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado para complementar a arrecadação das contribuições normais do Estado e dos servidores vinculados ao Fundo Financeiro e honrar com a folha de benefícios.

## **Fundo dos Militares**

O **Fundo dos Militares** possui custo a valor presente de R\$ 26.062,4 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 2.712,9 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 23.349,5 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Governo do Estado para complementar a arrecadação das contribuições normais do Estado e dos servidores vinculados ao **Fundo dos Militares** e honrar com a folha de benefícios.

## **Contribuição para Custeio Administrativo**

De acordo com a legislação do **AL Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais do Governo do Estado, de acordo com o orçamento administrativo anual. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

## **Crescimento Salarial**

Nesta avaliação elaboramos estudo específico de crescimento real das remunerações dos servidores pela análise estatística da média da remuneração por idade dos servidores. Nesta avaliação obtivemos o crescimento médio de 3,00% ao ano e os resultados apresentados consideram este percentual para esta hipótese.



Em relação ao crescimento real dos proventos de aposentadoria e pensão, que terão direito à paridade de reajustes com os servidores ativos, estimamos um crescimento médio em 1,00% ao ano.

Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento de remunerações ou proventos é efetivamente maior que o estabelecido nas respectivas hipóteses, faremos o ajuste destes percentuais para o valor mais adequado.

### **Rentabilidade Anual**

A assessoria financeira do **AL Previdência** avaliou as carteiras de investimento e identificou uma rentabilidade geral ao longo do exercício de 2013 foi negativa em 4,68%. Considerando a meta atuarial de 11,90%, estabelecida na política de investimentos podemos observar a rentabilidade obtida ficou obviamente abaixo da meta atuarial.

Por considerarmos este resultado atípico e fora da normalidade, continuaremos a utilizar a taxa de juros de 6% ao ano por mais alguns exercícios e caso se confirme que não será possível atingir este objetivo de rentabilidade no futuro reduziremos para um patamar mais adequado. É importante frisar que qualquer redução nesta hipótese ocasionará uma variação importante nos resultados das projeções atuariais.

### **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de Fevereiro de 2014.

*Luiz Cláudio Kogut*  
Atuário - Miba 1.308

**ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**



## 11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo **AL Previdência**.

### **Modelo de Financiamento**

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei nº 7.114/2009, instituiu a modalidade de Segregação Massas, onde foram criados três fundos distintos.

O **Fundo de Previdência** é formado pelos os servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2006 e os futuros servidores do Governo do Estado, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo, calculadas de forma a apresentar perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2006, exceto militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.

O terceiro, denominado **Fundo dos Militares**, é formado pelos atuais e futuros servidores militares. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos, inativos e do Governo do Estado, incidentes sobre as remunerações e proventos dos servidores pertencentes a este fundo. Caso as contribuições normais mensais sejam insuficientes para o pagamento dos benefícios do fundo, o Governo do Estado aportará o valor necessário para complementar esta arrecadação e honrar com a folha.



## Dados Cadastrais

A base de dados do Poder Executivo contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

## Resultados da Avaliação

### Fundo de Previdência

O custo do **Fundo de Previdência** é de R\$ 1.717,1 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 1.788,9 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 71,8 milhões, que representa 0,91% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	2.277	2.227	2.234
Média da Remuneração do Ativo	1.541,45	1.456,79	1.695,85
Número de Beneficiários	0	22	52
Valor Médio dos Benefícios	0	1320,84	1.806,82
Custo Total do Plano	1.410.887.390,33	1.421.309.778,02	1.717.110.752,09
Custo do Plano em % da Folha	21,63%	21,80%	21,81%
Superávit Atuarial	52.539.117,93	74.698.464,21	71.803.981,10
Superávit Atuarial em % da Folha	0,81%	1,15%	0,91%
Folha Salarial Futura em R\$	6.524.316.590,14	6.521.422.883,77	7.872.646.183,35
Valor dos Investimentos	5.032.961,45	38.166.290,29	24.038.884,20

Como o resultado apresentado é superavitário, recomendamos manter o plano de custeio atual por mais alguns exercícios e acompanhar a evolução deste resultado nas próximas avaliações atuariais.



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	622.121.632,94	401.935.431,49	220.186.201,45	7.228.727.987,19
2053	637.029.693,41	420.679.772,54	216.349.920,87	7.445.077.908,06
2054	650.565.334,70	440.534.012,38	210.031.322,32	7.655.109.230,38
2055	660.243.578,37	470.982.944,32	189.260.634,05	7.844.369.864,42
2056	672.137.072,04	498.040.720,43	174.096.351,61	8.018.466.216,03
2057	685.382.009,10	512.179.683,08	173.202.326,02	8.191.668.542,05
2058	697.281.000,63	525.539.445,08	171.741.555,55	8.363.410.097,60
2059	708.110.660,36	539.466.492,99	168.644.167,37	8.532.054.264,97
2060	717.844.598,43	557.179.846,91	160.664.751,52	8.692.719.016,49
2061	726.569.467,28	577.337.558,54	149.231.908,74	8.841.950.925,23
2062	733.726.394,88	602.001.587,68	131.724.807,20	8.973.675.732,43
2063	742.017.288,75	620.161.045,99	121.856.242,76	9.095.531.975,20
2064	750.440.518,05	633.085.211,79	117.355.306,26	9.212.887.281,46
2065	756.617.429,17	647.648.830,56	108.968.598,61	9.321.855.880,07
2066	762.921.183,59	664.156.276,08	98.764.907,51	9.420.620.787,57
2067	771.762.600,90	662.117.150,91	109.645.449,99	9.530.266.237,57
2068	779.073.003,18	664.618.199,86	114.454.803,32	9.644.721.040,89
2069	787.109.312,41	663.693.648,80	123.415.663,61	9.768.136.704,50
2070	794.445.100,76	669.082.279,31	125.362.821,45	9.893.499.525,95
2071	800.399.707,20	677.618.895,82	122.780.811,38	10.016.280.337,32
2072	807.038.088,94	691.056.182,92	115.981.906,02	10.132.262.243,34
2073	815.274.146,43	691.924.156,88	123.349.989,55	10.255.612.232,89
2074	823.647.746,46	695.402.239,24	128.245.507,22	10.383.857.740,12
2075	832.790.581,96	689.461.416,85	143.329.165,11	10.527.186.905,23
2076	835.831.232,66	730.541.900,75	105.289.331,91	10.632.476.237,13
2077	841.969.287,75	733.410.405,26	108.558.882,49	10.741.035.119,62
2078	848.330.906,25	735.691.981,40	112.638.924,85	10.853.674.044,48
2079	855.785.984,81	729.813.355,10	125.972.629,71	10.979.646.674,19
2080	864.086.208,66	724.411.137,62	139.675.071,04	11.119.321.745,23
2081	872.723.148,19	723.463.391,12	149.259.757,07	11.268.581.502,30
2082	881.757.453,92	721.268.236,49	160.489.217,43	11.429.070.719,73
2083	893.370.531,54	708.927.372,42	184.443.159,12	11.613.513.878,85
2084	905.308.330,46	701.587.686,99	203.720.643,47	11.817.234.522,32
2085	919.050.941,18	690.918.453,92	228.132.487,26	12.045.367.009,57
2086	932.412.193,34	691.325.905,05	241.086.288,29	12.286.453.297,87
2087	947.572.196,10	685.387.915,48	262.184.280,62	12.548.637.578,49
2088	963.742.384,72	681.204.418,60	282.537.966,12	12.831.175.544,60

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	2.234
Folha Salarial Ativos	3.788.519,08
Idade Média de Ativos	39,1
Nº de Servidores Inativos	52
Folha dos Inativos	93.954,49
Idade Média de Inativos	33,7
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO FINANCEIRO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	286.473.720,65	1.099.834.637,67	(813.360.917,02)	-
2015	279.110.008,44	1.139.165.487,33	(860.055.478,89)	-
2016	272.139.988,34	1.176.138.648,23	(903.998.659,89)	-
2017	266.303.532,15	1.207.379.043,65	(941.075.511,50)	-
2018	261.082.323,23	1.233.539.620,08	(972.457.296,85)	-
2019	253.997.356,17	1.263.548.027,52	(1.009.550.671,36)	-
2020	249.132.486,27	1.282.584.978,69	(1.033.452.492,42)	-
2021	244.016.452,77	1.298.395.188,68	(1.054.378.735,91)	-
2022	238.411.034,74	1.311.991.796,09	(1.073.580.761,35)	-
2023	233.678.791,02	1.318.131.634,38	(1.084.452.843,36)	-
2024	223.439.175,48	1.337.780.904,30	(1.114.341.728,82)	-
2025	215.995.679,41	1.344.356.092,25	(1.128.360.412,84)	-
2026	208.751.390,29	1.347.028.941,15	(1.138.277.550,86)	-
2027	202.672.364,43	1.341.958.693,29	(1.139.286.328,86)	-
2028	196.821.333,53	1.332.787.342,70	(1.135.966.009,17)	-
2029	184.378.096,68	1.338.009.799,46	(1.153.631.702,78)	-
2030	174.819.817,55	1.333.434.613,54	(1.158.614.795,99)	-
2031	164.840.017,91	1.330.017.034,51	(1.165.177.016,60)	-
2032	151.079.843,74	1.334.252.919,02	(1.183.173.075,28)	-
2033	138.179.295,03	1.327.961.450,53	(1.189.782.155,50)	-
2034	124.414.388,42	1.318.833.167,20	(1.194.418.778,78)	-
2035	112.713.496,56	1.304.298.355,98	(1.191.584.859,42)	-
2036	96.993.889,39	1.305.893.606,34	(1.208.899.716,95)	-
2037	82.869.398,01	1.297.888.363,83	(1.215.018.965,82)	-
2038	73.626.077,07	1.269.105.012,83	(1.195.478.935,76)	-
2039	65.937.789,58	1.233.785.518,56	(1.167.847.728,98)	-
2040	59.962.104,46	1.192.301.684,40	(1.132.339.579,94)	-
2041	55.287.035,65	1.146.529.210,12	(1.091.242.174,47)	-
2042	50.657.348,03	1.099.846.307,25	(1.049.188.959,22)	-
2043	47.731.086,77	1.047.908.601,58	(1.000.177.514,81)	-
2044	45.260.008,86	994.403.862,73	(949.143.853,87)	-
2045	42.833.290,57	940.891.197,12	(898.057.906,55)	-
2046	40.389.002,16	887.734.170,11	(847.345.167,95)	-
2047	38.034.870,34	835.010.718,24	(796.975.847,90)	-
2048	35.816.232,03	782.871.108,95	(747.054.876,92)	-
2049	33.655.807,93	731.690.342,66	(698.034.534,73)	-
2050	31.508.841,12	681.748.225,99	(650.239.384,87)	-
2051	29.386.577,35	633.204.053,94	(603.817.476,59)	-

Continua...



**ANEXO I**  
**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas**

31/12/2013

<b>Contas</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
2.2.2.5.0.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>24.038.884,20</b>
2.2.2.5.4.00.00	<b>Plano Financeiro</b>	-
2.2.2.5.4.01.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	-
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	27.166.411.436,65
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	454.361.203,73
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	273.178.653,75
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.07	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	26.438.871.579,17
2.2.2.5.4.02.00	<b>Provisão Benefícios a Conceder</b>	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	48.772.358.938,76
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	3.811.322.199,13
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	3.475.648.250,79
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	464.532.951,66
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.02.06	Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	41.020.855.537,18
2.2.2.5.5.00.00	<b>Plano Previdenciário</b>	<b>(47.765.096,90)</b>
2.2.2.5.5.01.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>14.623.548,49</b>
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	14.962.955,88
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	339.407,39
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	<b>Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>(62.388.645,39)</b>
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.702.147.796,21
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	865.991.080,17
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	890.357.644,13
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	8.187.717,30
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.9.00.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>71.803.981,10</b>
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	71.803.981,10

**Observação:** As Provisões do Plano Financeiro incorporam o Fundo Financeiro e o Fundo dos Militares.



## **ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO**

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO PREVIDENCIÁRIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)</b>
2014	12.581.482,72	1.432.747,17	11.148.735,55	35.187.619,75
2015	34.881.088,38	1.875.964,61	33.005.123,77	68.192.743,52
2016	42.142.193,92	2.407.305,41	39.734.888,51	107.927.632,03
2017	50.145.074,32	3.184.599,89	46.960.474,43	154.888.106,46
2018	57.854.962,67	4.091.517,73	53.763.444,94	208.651.551,40
2019	66.470.531,56	4.998.400,85	61.472.130,71	270.123.682,11
2020	74.863.277,49	6.043.030,49	68.820.247,00	338.943.929,11
2021	84.313.981,07	7.485.297,63	76.828.683,44	415.772.612,54
2022	94.157.432,95	8.975.127,60	85.182.305,35	500.954.917,89
2023	104.366.345,25	10.519.170,94	93.847.174,31	594.802.092,20
2024	114.860.492,86	12.306.183,69	102.554.309,17	697.356.401,37
2025	127.509.439,71	15.771.199,87	111.738.239,84	809.094.641,21
2026	140.917.838,19	18.646.367,65	122.271.470,54	931.366.111,75
2027	154.004.292,40	22.021.401,29	131.982.891,11	1.063.349.002,86
2028	167.714.016,59	25.460.082,89	142.253.933,70	1.205.602.936,56
2029	182.133.270,84	28.605.537,20	153.527.733,64	1.359.130.670,20
2030	198.913.266,89	35.296.595,51	163.616.671,38	1.522.747.341,58
2031	216.996.898,26	39.755.824,50	177.241.073,76	1.699.988.415,35
2032	236.029.610,81	44.337.632,76	191.691.978,05	1.891.680.393,40
2033	255.090.644,39	48.585.574,16	206.505.070,23	2.098.185.463,63
2034	274.455.350,29	54.696.316,89	219.759.033,40	2.317.944.497,03
2035	295.569.350,24	62.649.235,56	232.920.114,68	2.550.864.611,71
2036	319.112.083,24	71.289.479,81	247.822.603,43	2.798.687.215,14
2037	342.001.379,27	79.289.100,10	262.712.279,17	3.061.399.494,31
2038	364.391.412,70	88.065.987,15	276.325.425,55	3.337.724.919,86
2039	386.663.310,99	98.130.925,28	288.532.385,71	3.626.257.305,57
2040	406.014.805,06	116.522.748,62	289.492.056,44	3.915.749.362,01
2041	428.389.254,34	129.382.895,26	299.006.359,08	4.214.755.721,09
2042	449.816.283,33	143.587.020,10	306.229.263,23	4.520.984.984,32
2043	470.846.653,49	158.728.442,01	312.118.211,48	4.833.103.195,81
2044	491.258.422,94	177.297.595,79	313.960.827,15	5.147.064.022,96
2045	503.952.138,11	222.180.329,93	281.771.808,18	5.428.835.831,14
2046	525.771.371,17	245.647.087,94	280.124.283,23	5.708.960.114,37
2047	543.983.917,95	267.154.749,56	276.829.168,39	5.985.789.282,76
2048	562.739.281,59	285.775.584,21	276.963.697,38	6.262.752.980,14
2049	580.091.465,10	306.143.460,20	273.948.004,90	6.536.700.985,04
2050	591.072.488,13	347.564.021,96	243.508.466,17	6.780.209.451,21
2051	606.763.416,37	378.431.081,84	228.332.334,53	7.008.541.785,74

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	16.443.548,35	122.460.143,25	(106.016.594,90)	-
2053	15.625.979,49	113.621.078,17	(97.995.098,68)	-
2054	14.782.456,75	104.966.780,90	(90.184.324,15)	-
2055	13.918.573,93	96.559.089,20	(82.640.515,27)	-
2056	13.041.039,38	88.456.034,71	(75.414.995,33)	-
2057	12.156.648,26	80.710.666,64	(68.554.018,38)	-
2058	11.272.860,95	73.368.224,96	(62.095.364,01)	-
2059	10.397.207,48	66.466.856,63	(56.069.649,15)	-
2060	9.537.165,44	60.036.865,48	(50.499.700,04)	-
2061	8.700.216,60	54.096.637,73	(45.396.421,13)	-
2062	7.892.800,36	48.653.009,68	(40.760.209,32)	-
2063	7.120.919,22	43.697.782,22	(36.576.863,00)	-
2064	6.389.651,29	39.209.888,60	(32.820.237,31)	-
2065	5.702.877,07	35.155.713,32	(29.452.836,25)	-
2066	5.063.263,68	31.490.584,32	(26.427.320,64)	-
2067	4.472.203,54	28.163.007,96	(23.690.804,42)	-
2068	3.929.075,72	25.121.837,12	(21.192.761,40)	-
2069	3.432.454,66	22.325.057,93	(18.892.603,27)	-
2070	2.980.395,49	19.742.618,66	(16.762.223,17)	-
2071	2.570.577,05	17.353.915,63	(14.783.338,58)	-
2072	2.200.593,82	15.145.464,99	(12.944.871,17)	-
2073	1.867.973,11	13.108.158,35	(11.240.185,24)	-
2074	1.570.256,95	11.235.305,73	(9.665.048,78)	-
2075	1.305.125,32	9.522.746,61	(8.217.621,29)	-
2076	1.070.483,76	7.969.028,93	(6.898.545,17)	-
2077	864.578,82	6.574.249,87	(5.709.671,05)	-
2078	685.970,68	5.337.974,13	(4.652.003,45)	-
2079	533.300,01	4.258.474,26	(3.725.174,25)	-
2080	405.066,39	3.331.818,81	(2.926.752,42)	-
2081	299.667,78	2.552.223,43	(2.252.555,65)	-
2082	215.352,43	1.911.827,75	(1.696.475,32)	-
2083	150.067,82	1.399.250,76	(1.249.182,94)	-
2084	101.360,21	999.503,76	(898.143,55)	-
2085	66.403,87	695.699,50	(629.295,63)	-
2086	42.248,99	471.082,31	(428.833,32)	-
2087	26.146,29	309.724,62	(283.578,33)	-
2088	15.775,16	197.297,50	(181.522,34)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	9.285
Folha Salarial Ativos	30.777.485,67
Idade Média de Ativos	39,6
Nº de Servidores Inativos	4.976
Folha dos Inativos	20.732.463,04
Idade Média de Inativos	59,2
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a ou nula
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Nulo

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	27.299.649,60	586.197.413,91	(558.897.764,31)	-
2053	25.258.479,25	540.850.449,58	(515.591.970,33)	-
2054	23.272.814,38	497.272.371,76	(473.999.557,38)	-
2055	21.351.784,16	455.555.850,98	(434.204.066,82)	-
2056	19.503.358,00	415.775.607,63	(396.272.249,63)	-
2057	17.733.654,17	377.981.626,69	(360.247.972,52)	-
2058	16.047.858,58	342.202.180,68	(326.154.322,10)	-
2059	14.449.474,99	308.448.529,39	(293.999.054,40)	-
2060	12.940.910,79	276.719.222,06	(263.778.311,27)	-
2061	11.524.160,86	247.004.109,47	(235.479.948,61)	-
2062	10.199.951,46	219.283.856,03	(209.083.904,57)	-
2063	8.968.432,18	193.529.312,26	(184.560.880,08)	-
2064	7.829.064,60	169.702.156,06	(161.873.091,46)	-
2065	6.780.580,11	147.756.227,36	(140.975.647,25)	-
2066	5.821.136,34	127.637.588,83	(121.816.452,49)	-
2067	4.949.032,77	109.288.485,15	(104.339.452,38)	-
2068	4.161.317,57	92.651.839,97	(88.490.522,40)	-
2069	3.455.466,54	77.674.494,10	(74.219.027,56)	-
2070	2.829.246,03	64.309.437,20	(61.480.191,17)	-
2071	2.280.725,96	52.511.517,67	(50.230.791,71)	-
2072	1.807.314,31	42.229.360,60	(40.422.046,29)	-
2073	1.405.859,24	33.399.836,32	(31.993.977,08)	-
2074	1.072.151,42	25.944.439,80	(24.872.288,38)	-
2075	801.089,44	19.768.222,45	(18.967.133,01)	-
2076	586.406,73	14.759.567,10	(14.173.160,37)	-
2077	420.991,64	10.791.150,90	(10.370.159,26)	-
2078	297.072,01	7.724.316,26	(7.427.244,25)	-
2079	206.809,96	5.416.148,70	(5.209.338,74)	-
2080	142.783,38	3.727.899,68	(3.585.116,30)	-
2081	98.444,67	2.530.309,15	(2.431.864,48)	-
2082	68.335,15	1.707.582,02	(1.639.246,87)	-
2083	48.139,94	1.158.761,15	(1.110.621,21)	-
2084	34.555,66	798.732,55	(764.176,89)	-
2085	25.177,88	560.958,85	(535.780,97)	-
2086	18.358,90	398.164,82	(379.805,92)	-
2087	13.116,25	281.139,43	(268.023,18)	-
2088	9.004,67	194.640,88	(185.636,21)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	25.640
Folha Salarial Ativos	72.626.102,00
Idade Média de Ativos	47,9
Nº de Servidores Inativos	23.538
Folha dos Inativos	70.888.989,59
Idade Média de Inativos	64,3
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,00% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,00% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a ou nula
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**FUNDO DOS MILITARES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2014	135.644.233,60	270.249.327,95	(134.605.094,35)	-
2015	131.279.827,37	272.104.425,40	(140.824.598,03)	-
2016	127.510.770,75	273.873.170,14	(146.362.399,39)	-
2017	117.699.557,56	275.477.274,57	(157.777.717,01)	-
2018	109.465.648,59	276.888.472,41	(167.422.823,82)	-
2019	105.280.710,68	278.077.693,83	(172.796.983,15)	-
2020	104.658.362,20	279.124.571,27	(174.466.209,07)	-
2021	98.847.575,23	279.921.274,04	(181.073.698,81)	-
2022	89.464.702,26	280.284.331,36	(190.819.629,10)	-
2023	86.757.636,98	280.479.137,69	(193.721.500,71)	-
2024	81.308.556,83	280.361.749,26	(199.053.192,43)	-
2025	82.372.599,24	279.880.180,01	(197.507.580,77)	-
2026	83.274.819,89	279.093.106,75	(195.818.286,86)	-
2027	84.171.228,47	277.892.295,76	(193.721.067,29)	-
2028	84.406.635,90	276.296.121,17	(191.889.485,27)	-
2029	81.773.576,30	274.354.249,85	(192.580.673,55)	-
2030	82.459.387,11	271.989.548,28	(189.530.161,17)	-
2031	82.948.715,60	269.199.606,17	(186.250.890,57)	-
2032	77.883.138,09	265.961.991,16	(188.078.853,07)	-
2033	66.843.645,46	262.184.621,88	(195.340.976,42)	-
2034	66.059.106,68	258.024.868,34	(191.965.761,67)	-
2035	65.825.874,72	253.449.908,89	(187.624.034,17)	-
2036	63.580.934,89	248.454.224,54	(184.873.289,65)	-
2037	42.575.594,53	242.846.925,15	(200.271.330,62)	-
2038	42.531.512,28	236.848.066,87	(194.316.554,59)	-
2039	40.932.319,35	230.468.671,03	(189.536.351,68)	-
2040	40.720.988,05	223.740.857,68	(183.019.869,63)	-
2041	31.552.864,90	216.553.212,70	(185.000.347,80)	-
2042	31.140.318,33	209.051.487,94	(177.911.169,61)	-
2043	30.531.027,76	201.263.313,87	(170.732.286,11)	-
2044	21.590.606,65	193.127.150,91	(171.536.544,26)	-
2045	21.105.677,91	184.747.403,61	(163.641.725,70)	-
2046	20.574.696,76	176.157.092,61	(155.582.395,85)	-
2047	19.994.935,79	167.389.644,35	(147.394.708,56)	-
2048	19.367.370,17	158.486.507,44	(139.119.137,27)	-
2049	18.697.180,32	149.490.374,55	(130.793.194,23)	-
2050	17.983.348,17	140.452.211,90	(122.468.863,73)	-
2051	17.231.653,24	131.423.419,48	(114.191.766,24)	-

Continua...